

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 714

De 27/9/67

O Secretário de Educação e Cultura do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e atendendo às atuais necessidades do Ensino Elementar, RESOLVE:

I - Instituir um "Curso de Treinamento e de Preparação para Diretores de Grupos Escolares", a realizar-se nesta Capital.

II - Aprovar as seguintes Instruções:

A - INSCRIÇÃO PARA O CURSO

1 - Local

As inscrições serão feitas nos próprios Grupos Escolares, / através de um representante da Secretaria de Educação e Cultura, devidamente credenciado.

2 - Período

Durante o mês de setembro

3 - Seleção

a) O Curso terá a capacidade para atender a 140 candidatos.

b) Cada Estabelecimento deverá enviar dois candidatos: um será o diretor; o segundo candidato será um professor do Grupo Escolar / eleito pelos colegas e que preencha as condições necessárias.

c) No caso da não participação do diretor em exercício, o / Estabelecimento deverá enviar dois professores que atendam às condições exigidas no item anterior.

d) No caso de não haver participação ao Curso de nenhum elemento do Grupo Escolar, poderá candidatar-se um professor de qualquer estabelecimento de Ensino Primário do Estado, uma vez que preencha as condições para inscrição.

e). Após as inscrições dos candidatos para os Grupos Escolares em funcionamento, serão feitas as inscrições de candidatos que tenham os requisitos necessários, para os Grupos Escolares criados e ainda não funcionando.

4 - Condições

a) Para os diretores em exercício:

O diretor, atualmente em exercício, será considerado automaticamente inscrito, desde que não ultrapasse 29 anos de serviço público. Não desejando participar, deverá fazer uma declaração do próprio punho.

2 - Duração do Curso

45 dias, com 38 dias letivos

3 - Local de funcionamento

Centro de Treinamento da Arquidiocese de Aracaju.

4 - Regime de Funcionamento

Internato, para os candidatos do Interior

Semi-internato, para os candidatos da Capital

Serão 8 horas de trabalho por dia, com aulas teóricas e práticas e outras atividades.

5 - Direitos dos participantes

a) Passagem

b) Hospedagem

c) Material didático

6 - Obrigação dos participantes:

a) Frequência a todas as aulas

b) Participação em todas as atividades do Curso

c) Interêsse na participação e bom aproveitamento

d) Contribuição para que o ambiente seja agradável e haja um ar de seriedade em todos os atos.

C - RESULTADOS DO CURSO

1 - Aproveitamento do candidato

Após o Curso, os candidatos serão aproveitados, obedecendo ao seguinte critério:

a) Continuarão em sua função de diretor os elementos que, durante o Curso e, na avaliação final se mostraram realmente capazes, observando-se o item seguinte.

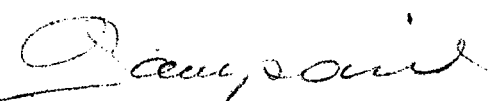
b) Quando houver participação ao Curso de dois elementos do mesmo Grupo Escolar, será aproveitado o que conseguir melhor avaliação, mesmo que um deles seja o diretor que vinha exercendo a função.

c) Serão aproveitados para as vagas existentes, todos os candidatos classificados no Curso, obedecendo-se à ordem de classificação.

D - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cultura.

Aracaju, 5 de setembro de 1967.


CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO
Secretário de Educação e Cultura.

2 - Duração do Curso

45 dias, com 38 dias letivos

3 - Local de funcionamento

Centro de Treinamento da Arquidiocese de Aracaju.

4 - Regime de Funcionamento

Internato, para os candidatos do Interior

Semi-internato, para os candidatos da Capital

Serão 8 horas de trabalho por dia, com aulas teóricas e práticas e outras atividades.

5 - Direitos dos participantes

a) Passagem

b) Hospedagem

c) Material didático

6 - Obrigação dos participantes:

a) Frequência a todas as aulas

b) Participação em todas as atividades do Curso

c) Interêsse na participação e bom aproveitamento

d) Contribuição para que o ambiente seja agradável e haja um clima de seriedade em todos os atos.

C - RESULTADOS DO CURSO

1 - Aproveitamento do candidato

Após o Curso, os candidatos serão aproveitados, obedecendo ao seguinte critério:

a) Continuarão em sua função de diretor os elementos que, durante o Curso e, na avaliação final se mostraram realmente capazes, observando-se o item seguinte.

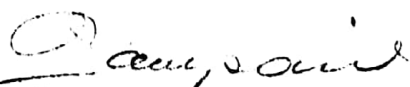
b) Quando houver participação ao Curso de dois elementos do mesmo Grupo Escolar, será aproveitado o que conseguir melhor avaliação, mesmo que um deles seja o diretor que vinha exercendo a função.

c) Serão aproveitados para as vagas existentes, todos os candidatos classificados no Curso, obedecendo-se à ordem de classificação.

D - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cultura.

Aracaju, 5 de setembro de 1967.


CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO
Secretário de Educação e Cultura.

ESTADO DE SERGIPE
UNIDADES DE ENSINO MÉDIO SEGUNDO A SUBORDINAÇÃO
ADMINISTRATIVA
1967

SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA	CURSOS DA CAPITAL					CURSOS DO INTERIOR					TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO						
	SEC.	NORMAL	AGRIC.	COMERC.	INDUSTR.	SEC.	NORMAL	AGRIC.	COMERC.	INDUSTR.		
FEDERAL	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	1
ESTADUAL	2	1	-	1	-	4	1	1	-	-	-	2
MUNICIPAL	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
CNEG	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	13
PARTICULAR	15	6	-	5	-	26	13	5	-	4	1	23
TOTAL	18	7	-	6	1	32	27	6	1	4	1	39

IV JOGOS DA PRIMAVERA - 1967 --- Conferência de DOCUMENTAÇÃO

Estabelecimento.

Conferida em

Conferente.

/ /1967

1 - Verificar se o Mod. 1 foi fornecido em 10 vias.

2 - Verificar se os Mods. 2 foram fornecidos de acôrdo com as modalidades de inscrição, por sexo e categoria.

3- Verificar se os atletas do Mod. 1 são os mesmos mencionados nos Mods. 2 (Nome, data de nascimento).

4 - Verificar se os atletas estão enquadrados corretamente nas categorias, segundo as idades.

5- Verificar se cada atleta está inscrito em mais de 3 modalidades, por categoria.

6 - Verificar se as Identidades estão preenchidas segundo o Mod. 2, bem como foram fornecidas em 2 vias.

7 - Em ordem alfabética, separar as Identidades por Estabelecimento, sexo, modalidade e categoria.

8 - Identidades: carimbar retratos, verificando se nas duas vias são da mesma pessoa.

9 - Identidades: No verso, colocar a data de expedição e carimbo da rubrica do Presidente da Comissão Técnica.

10 - Identidades: Numerar (frente).

11 - OBSERVAÇÕES DO CONFERENTE.

Anexo 04.4

IV JOGOS DA PRIMAVERA

GOVERNO
LOURIVAL
BAPTISTA

1967

SEC

SECRETARIA DE EDUCACAO
E CULTURA



ARACAJU

24 de setembro
15 de novembro

COLABORAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
 INEP-CRPE/SÃO PAULO - 1966

ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA NORMAL DE GRÁU COLEGIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE SERGIPE

	D I S C I P L I N A S	1as.	2as.	3as.
Disciplinas obrigatórias (Indicadas pelo Conselho Federal de Educação)	Português Matemática (estatística) História Geografia Ciências Físicas e Biológicas	x x x x	x x	x x
Disciplinas complementares (indicadas pelo Conselho Estadual de Educação)	Met. e Prática de Ensino Fundamentos Filos. hist. e sociológicos da Educação Fund. Biológicos, Higiene e Puericultura Fund. Psicológicos da Educação	x x	x x x x	x x x
Disciplinas optativas	Artes Infantis Administração Escolar	x	x	x x
Práticas Educativas	Educação Física Música e Canto Orfeônico			
Nº de aulas semanais - não computados os períodos de práticas		24	24	24

INDICAÇÕES EXTRAÍDAS DA SÚMULA Nº 1 DAS DOCUMENTAS

M A T É R I A SCOLÉGIO NORMAL

O Conselho de Educação do Distrito Federal (Brasília) instituiu o curso de formação de professores para o ensino primário, em quatro séries, após o curso ginásial, sendo que a última série constituirá em estágio. Constituem disciplinas do curso normal: Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais, Introdução à Educação, Atualidade Brasileira, Ciências Naturais, Biologia Educacional, História e Filosofia da Educação, Didática Geral, Didática da Matemática, Didática da Linguagem, Didática dos Estudos Sociais, Didática das Ciências Naturais, Preparação do Material Didático e Prática do Ensino. E ainda uma ou duas disciplinas, à escolha do estabelecimento dentre as seguintes: Língua Moderna Estrangeira, Direito Usual, Desenho, Dactilografia, Biblioteconomia e História das Artes. Recomendou ainda as seguintes práticas, além de Educação Física que é obrigatória: Recreação e Jogos, Música na Escola Primária, Arte Industrial e Educação Visual.

COLÉGIO NORMAL

O Conselho Estadual de Pernambuco escolheu o seguinte currículo. Português, Ciências Sociais (Economia, Sociologia, Política, Antropologia Cultural), Francês ou Inglês, Matemática, Filosofia da Educação, Psicologia Geral, Psicologia Evolutiva e Social, Geografia Humana do Brasil, Biologia, Didática Geral, Didática Especial, Higiene e Puericultura, Prática de Direção de Aprendizagem.

O sistema estadual de educação de São Paulo inclui as seguintes disciplinas complementares: Metodologia e Prática do Ensino Primário, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Biologia Educacional.

PRÁTICAS EDUCATIVASCurso Normal

O Conselho Estadual de Pernambuco admite as seguintes práticas Educativas do Ensino Normal: a) no Ginásio: Educação Física, Educação Musical, Educação Plástica, Artes Industriais, Práticas Agrícolas, Educação Moral e Religiosa, Processos Audio-Visuais, Recreação e Jogos e Clubes; b) no colégio: Educação Física, Educação Moral e Religiosa, Educação Musical e Canto Orfeônico, Artes Plásticas, Desenho Artístico, Processos Audio-Visuais, Recreação e Jogos, Organização de Bibliotecas e Museus Didáticos.

Ginásio Normal

Para o Estado de Minas Gerais são os seguintes: Educação Cívica, Educação Musical, Iniciação em Artes Plásticas, Atividades em Artes Industriais, em Economia Doméstica, em Agropecuária ou em comércio, além de Educação Física.

Para o Estado de Minas Gerais são as seguintes: Educação Cívica, Educação Musical, Iniciação em Artes Plásticas, Artes Industriais. (Cons. Pe. José de Vasconcellos).

*

É de 45 o número máximo de alunos em cada classe, não se admitindo alunos ouvintes. (Dec. S. 22.02.63/105. Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

Articulação com os outros cursos de grau médio. O Colégio Normal articula-se com qualquer curso de grau médio do 1º ciclo. Pode-se admitir como válida, para ingresso na 1ª série do ginásio normal, a aprovação em exame de admissão à primeira série de qualquer curso de 1º ciclo de grau médio. (Dec. SE. 22.02.63/105, item 2 do artigo 12 e art. 25, Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

Classes especiais. Ao aluno reprovado mais de uma vez na mesma série, será recusada a matrícula nos estabelecimentos oficiais, a não ser em classes especiais que vierem a ser criadas por autorização expressa do Conselho Estadual de Educação. (Dec. SE. 22.02.63/105, art. 45, Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

Condições para funcionamento dos estabelecimentos de ensino normal particular. Dec. SE. 22.02.63/105, item III, Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

Condições de funcionamento - A Lei de Ensino da Bahia estabelece que é condição essencial para o funcionamento da Escola Normal ou de Instituto de Educação, o funcionamento de uma escola primária anexa, destinada à prática dos professorados e, nos Institutos de Educação, também à experimentação de métodos. (Lei 1.965 de set. de 1963, art. 66, § 2º, da Bahia).

Congregação - Constituição - Em cada estabelecimento de ensino normal funcionará uma congregação, constituída pelos chefes dos departamentos, e será presidida pelo diretor do estabelecimento legal. Fará parte integrante da congregação um orientador educacional, eleito, anualmente, dentre seus pares. (Dec. SE. 22.02.63/105, art. 74 e parágrafo único. Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

Departamentos - Ficam criados, nos estabelecimentos de ensino normal, departamentos pedagógicos, que reunirão professores de uma mesma disciplina ou disciplinas afins e de práticas educativas que, em votação se-

creta, anualmente, escolherão seus respectivos chefes. Aos departamentos compete, precipuamente, dar unidade didática aos programas, correlacionando os planos do curso e seu desenvolvimento. (Dec. SE. 22.02.63/105, arts. 72 e 73, Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

"Na estrutura do ensino normal no Estado do Rio Grande do Sul, vem sendo adotado o Sistema Departamental, constituído de Divisões que por sua vez, compreendem unidades de estudos afins".

Escola Primária anexa à Ginásios e Escolas Normais - A lei que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina estabelece, entre as condições mínimas exigidas para o funcionamento de ginásio normal, colégios normais e institutos de educação, incluir-se o funcionamento de uma escola primária anexa, destinada à prática de professores. Consigna, Também a lei, para os Institutos de Educação, a experimentação de novos métodos e técnicas. (Lei nº 3 191, de 8/5/1963, art. 86, § 2º).

*

PRÁTICA DE ENSINO

Aos estabelecimentos que mantiverem o ensino normal de 2º ciclo, será concedido o direito de realizarem o Serviço de Prática do Ensino nos estabelecimentos primários oficiais da localidade, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção de sua própria escola de aplicação.

As Inspetorias Regionais de Educação, por sugestão dos Diretores de Colégios Normais, ouvidos os diretores de grupos escolares e escolas reunidas, baixarão portarias, anualmente, determinando os estabelecimentos em que se devam processar as atividades práticas. (Dec. SE. 22.02.63/105, art. 11 e § 1º. que dispõe sobre a organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina).

*

PROGRAMA

Delimitação do conteúdo de cada disciplina: Cabe ao professor o cuidado de organizar o programa delimitando o conteúdo da disciplina que ministra. Uma vez elaborado, o programa deve ser apreciado pelo Departamento e aprovado pela congregação. "Não convém delimitar rigidamente no Regimento o Conteúdo de cada disciplina". (Adendo ao Par. 391/62. Consº Newton Sucupira).

EMA/DAT.

RESOLUÇÃO Nº 9/63

Fixa as disciplinas obrigatórias para os cursos de ensino normal, no sistema estadual de ensino, e organiza a sua distribuição.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, cu uso de suas atribuições legais, e tendo em conta o disposto nos artigos 40, letra a 52 e 53, da Lei Federal nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituirão disciplinas obrigatórias de cultura profissional dos cursos de ensino normal, no sistema estadual de ensino, as integrantes das seguintes áreas de conhecimento:

- a) Fundamentos de Educação: Filosofia e História da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Biologia Aplicada à Educação.
- b) Didática - Didática Geral e Didática Especial.
- c) Administração Escolar: Administração de Classes e Escolas e Higiene Escolar.

Art. 2º - Nos cursos de ensino normal, além das disciplinas de cultura profissional serão ministradas:

- a) em cada uma das duas últimas séries do primeiro ciclo, quatro disciplinas do curso ginásial secundário, sendo uma optativa;
- b) no segundo ciclo, no mínimo, três das disciplinas do curso colegial secundário.

§ 1º - O ensino de Português se fará em tôdas as séries dos cursos normais.

§ 2º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplinas dos horários das escolas oficiais.

Art. 3º - Além de Educação Física, obrigatória, os cursos normais de qualquer grau deverão oportunizar o desenvolvimento da educação artística e da educação para o lar.

Art. 4º - As Escolas Normais de qualquer grau, a que se refere o artigo 57 da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, atenderão a seu objetivo peculiar pela sua correta localização, pela criteriosa escolha das disciplinas e práticas que constituirão seus cursos, e pela adoção de adequado regime administrativo, disciplinar e didático, em regra de tempo integral.

Art. 5º - O ensino das disciplinas de cultura profissional preverá a utilização dos recursos a que se refere o art. 5º da Lei Estadual nº

2.588, de 25 de janeiro de 1955, e será concluído, após aprovação na parte seriada do curso, pela execução orientada de um trabalho, com duração mínima de um semestre letivo, em que o aluno possa revelar sua capacidade de planejar e realizar, mediante regência de classe, os objetivos do ensino primário.

Art. 6º - A conclusão da parte seriada dos cursos normais, em cada ciclo, habilitará desde logo o aluno a receber o correspondente certificado.

§ único - O Diploma de Regente de Ensino Primário e o de Professor de Ensino Primário serão expedidos quando houver sido atendida a exigência enunciada na parte final do artigo anterior.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964, revogado o disposto no art. 7º da Resolução nº 1/62, deste Conselho, e demais disposições em contrários.

Aprovada em sessão de 20 de junho de 1963

IRMÃO JOSÉ OTÃO
Vice-Presidente, no exercício
da presidência

Publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 1963

EMA/DAT.

RESOLUÇÃO Nº 10/63

Sôbre escolas normais rurais

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964, a Resolução nº 9/63, que fixa as disciplinas obrigatórias para o ensino normal, no Sistema Estadual de Ensino, e organiza a sua distribuição.

R E S O L V E:

Art. único: Respeitado o que dispõe o artigo 54 da Lei Federal nº 4 024, de 20/12/61, as escolas normais rurais de grau ginasial ficam autorizadas a observar, até o fim do corrente ano letivo, o regime de estudos anterior ao estabelecido na lei estadual nº 2 588, de 25/1/1955.

Aprovada em sessão de 27 de junho de 1963.

IRMÃO JOSÉ OTÁO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.

Publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1963.

Março 04.6.4

REVISÃO DO CURRÍCULO DO CURSO NORMAL DO PIAUÍ
REVISÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO NORMAL E ADOÇÃO PROGRESSIVA DO
REGIME DEPARTAMENTAL.

(extraído do Parecer nº 3/66 da Câmara de Ensino Primário do C.E.E. do Piauí, transformado em Resolução)

ESCOLA NORMAL DE GRÁU GINÁSIAL

1. Disciplinas obrigatórias:

- 1.1. Português, nas 4 séries
- 1.2. Matemática, nas 4 séries
- 1.3. História, nas 2 primeiras e na última série do curso
- 1.4. Geografia, nas 3 primeiras séries
- 1.5. Ciências Físicas e Biológicas, nas 2 primeiras séries

2. Disciplinas complementares:

- 2.1. Fundamentos de Educação, na 3ª série
- 2.2. Prática de Ensino, nas 2 últimas séries (3ª e 4ª)
- 2.3. Práticas Escolares, na última série

3. Disciplinas Optativas:

- 3.1. Língua Estrangeira Moderna (inglês ou francês)
- 3.2. Desenho
- 3.3. Música e Canto
- 3.4. Técnicas Agrícolas
- 3.5. Artes Industriais

4. Práticas Educativas:

- 4.1. Educação Física (obrigatória até 18 anos)
- 4.2. Educação Moral e Cívica
- 4.3. Educação Artística
- 4.4. Educação Doméstica
- 4.5. Artes Femininas e Indústria Caseira

No elenco das disciplinas optativas pode ser incluída qualquer das disciplinas complementares ministrada em outra série do curso.

O quadro exemplificativo anexo estabelece o critério de distribuição por série das disciplinas complementares ministrada em outra série do curso.

O quadro exemplificativo anexo estabelece o critério de

distribuição por série das disciplinas optativas e das práticas educativas.

ESTRUTURA CURRICULAR DO GINÁSIO NORMAL DO SISTEMA PIAUIENSE
(QUADRO EXEMPLIFICATIVO)

		SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
DISCIPLINAS OBRIGATORIAS (indicadas pelo Conselho Federal de Educação).	Português	X	X	X	X
	Matemática.....	X	X	X	X
	História	X	X	-	X
	Geografia	X	X	X	-
	Ciências Físicas e Biológicas	X	X	-	-
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (indicadas pelo Conselho Estadual de Educação).	Fundamentos da Educação	-	-	X	-
	Prática de Ensino ...	-	-	X	X
	Práticas Escolares ..	-	-	-	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS (indicadas pelos estabelecimentos, dentre as relacionadas, até o limite de duas)	1ª optativa	X	X	-	-
	2ª optativa	-	-	X	X
PRÁTICAS EDUCATIVAS	Educação Física..... (obrigatório até 18 anos)	X	X	X	X
	Qualquer das relacionadas pelo C.E.E. ... (item 4)	X	X	X	X

ESCOLA NORMAL DE GRÁU COLEGIAL

1. Disciplinas obrigatórias:

- 1.1. Português, nas 3 séries do curso
- 1.2. Matemática, na 2ª série
- 1.3. História, na 1ª série
- 1.4. Geografia, na 1ª série
- 1.5. Ciências Físicas e Biológicas, na 2ª série

2. Disciplinas complementares:

- 2.1. Metodologia e Prática do Ensino Primário, constituindo uma Divisão Departamental, compreendendo, Metodologias da Língua Pátria, da Matemática, das Ciências e dos Estudos /

Sociais (teorias e prática)

- 2.2. Fundamentos da Educação, abrangendo, Fundamentos Histórico-filosóficos e sociológicos; Fundamentos Biológicos e Fundamentos psicológicos, integrantes de uma mesma Divisão Departamental.
3. Disciplinas optativas:
 - 3.1. Práticas Escolares (estatística educacional, legislação do ensino, escrituração escolar, correspondência oficial da escola, etc.)
 - 3.2. Música e Canto
 - 3.3. Desenho Pedagógico e Artes Aplicadas
 - 3.4. Técnicas Audiovisuais
 - 3.5. Artes Industriais
 - 3.6. Técnicas Agrícolas
4. Práticas Educativas:
 - 4.1. Educação Física (obrigatória até os 18 anos)
 - 4.2. Educação Moral e Cívica
 - 4.3. Educação Artística
 - 4.4. Artes Femininas
 - 4.5. Educação Doméstica.

É permitido o desdobramento das disciplinas complementares, integrantes das Divisões Departamentais, em unidades semestrais, ministradas por diferentes professores.

ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA NORMAL DE GRÁU COLEGIAL
DO SISTEMA ESCOLAR PIAUIENSE

ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA NORMAL DE GRÁU COLEGIAL DO
SISTEMA ESCOLAR PILUIENSE

	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Disciplinas obrigatórias (indicadas pelo Conselho Federal de Educação)	Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas	X - X X -	X X - - X	- - - - -
Disciplinas Complementares (indicadas pelo Conselho Estadual de Educação)	Divisão de Metodologia e Prática de Ensino Metodologia da Língua Pátria Metodologia da Matemática Metodologia das Ciências Metodologia dos Estudos Sociais .. Divisão de Fundamentos da Educação Fundamentos Histórico-Filosóficos e Sociológicos Fundamentos Biológicos Fundamentos Psicológicos	X - X - - - X - -	- - - - X - - -	X - - - - - - - -
Disciplinas Optativas	1ª disciplina optativa 2ª disciplina optativa	X -	- X	- X
Práticas Educativas	Educação Física (obrigatória até 18 anos) Qualquer das relacionadas pelo Conselho Estadual de Educação	X -	X -	X -
Número de aulas semanais, não computado o período de aplicação		24	24	24

As disciplinas obrigatórias e optativas, integrantes do Departamento de Cultura Geral, poderão ser agrupadas em divisões, segundo as afinidades que apresentem.

Assim, podem ser constituídas a Divisão de Línguas e Literatura, a Divisão de Estudos Sociais, incluindo Geografia e História, Moral e Civismo, a Divisão de Ciências Naturais, incluindo Física e Química, Biologia, noções de Anatomia e Fisiologia Humanas, etc.

De igual modo, as disciplinas complementares integrantes do Departamento de Cultura Profissional, podem ser agrupadas em Divisão de

Fundamentos da Educação, Divisão de Metodologia e Prática de Ensino, etc. Cada Divisão terá um coordenador que será um dos professores integrantes, o mesmo ocorrendo com cada Departamento.

O professor-coordenador da Divisão ou Departamento, escolhido pelos demais para servir por um ano ou um semestre, e responsável pelo planejamento do trabalho da Divisão ou Departamento e pela execução do plano integrado, em sua esfera de ação.

Anualmente, será elaborado um plano de curso abrangendo todas as áreas do Curso, o qual será apresentado, para aprovação, aos órgãos próprios da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

A adoção do sistema departamental, aqui sugerida, será progressiva, devendo as Escolas Normais que o desejarem, fazer, antecipadamente, a necessária comunicação ao Egrégio Conselho Estadual de Educação que, ouvidos os órgãos técnicos da Secretaria de Educação, expedirá normas para funcionamento dos Departamentos pretendidos pelo estabelecimento solicitante.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em Teresina
24 de setembro de 1965.

ITAMAR SOUSA BRITO

- Relator -

SUGESTÃO PARA O CURRÍCULO DA ESCOLA NORMAL LOURENÇO FILHO, PARA O
ANO DE 1966 - ACRE

1º ano		
nº de ordem	Matéria	nº de aulas semanais
1	Português (gramática)	3
2	Matemática Elementar	3
3	Introdução a Psicologia	3
4	Anatomia	3
5	Introdução a Sociologia	3
6	História da Civilização Brasileira	3
7	Geografia Política e Econ. do Brasil	3
8	Educação Física	2
9	Desenho Artístico	2
10	Música e Canto Orfeônico	2
2º ano		
1	Português (Literatura)	2
2	Matemática Elementar	3
3	Psicologia do Desenvolvimento	3
4	Biologia Educacional	3
5	Sociologia Educacional	3
6*	Didática Especial - Língua Pátria, Estudos Sociais, Matemática e Ciências Naturais*	5
7	Teoria e Prática de Ensino	3
8	Jogos e Recreação	2
9	Desenho Pedagógico	2
10	Música e Canto Orfeônico	2
3º ano		
1	Português (literatura Infantil)	3
2*	Estatística Educacional	3
3	Psicologia da Aprendizagem	3
4	Higiene e Puericultura	3
5	Filosofia e História da Educação	3
6	Didática Geral	3
7**	Teoria e Prática de Ensino	4
8	Artes Infantis	2
9	Desenho Pedagógico	2
10	Música e Canto Orfeônico	2

-Obs:- *Língua Pátria e Estudos Sociais, serão ministrados no primeiro semestre; Matemática e Ciências Naturais no segundo. As aulas serão divididas de acordo com a extensão do programa de cada área.

-Obs:- * No programa de Estatística Educacional, deverá constar apenas noções de Estatística e gráficos.

** No programa de Teoria e Prática de Ensino, deverá ser incluído Noções de Escrituração Escolar a ser ministrada, pelo menos, em uma aula semanal.

JUSTIFICATIVA

- 1 - Considerando o pequeno número de professores na Capital e que os mesmos atendem todos os estabelecimentos de ensino secundário e médio da Capital.
- 2 - Considerando que o atual currículo contém um grande número de matérias especializadas, das quais podem ser dada visão geral em blocos em uma única matéria ou matérias.
- 3 - Considerando que o atual currículo, apesar de bem elaborado, não é o ideal para o Estado frente a realidade local.
- 4 - Elaborou-se a presente sugestão de programa para o curso normal, procurando atender as necessidades do futuro professor e as condições locais.

Assim é que, no 1º ano, as matérias darão ao aluno condições para a especialização e preparação para os anos subsequentes, além de conhecimentos de português, matemática elementar, anatomia, História da Civilização brasileira e geografia política e econômica do Brasil.

No 2º ano, as matérias constituem caminho de ligação entre o programa do 1º ano e o programa especializado do 3º ano, além de concluir a educação física com jogos e recreações. Por outro lado, a didática especial, das quatro áreas metodológicas do currículo primário será ministrada em dois semestres, sendo que no primeiro (semestre) dar-se-á Língua Pátria e Estudos Sociais e no segundo Matemática e Ciências Naturais, que serão complementadas no 3º ano.

No 3º ano, as matérias constituem a etapa final da especialização do professor. Didática geral complementa a didática especial do 2º ano, além de dar noções pedagógicas necessárias.

Colaboração da Equipe de Professores
do Programa de Assistência Técnica em
Educação do INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Secundário

ALGUMAS INSTRUÇÕES EXTRAÍDAS DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 973

de 25 de maio de 1965 que

EXPEDE INSTRUÇÕES SOBRE O

ENSINO SECUNDÁRIO

CAPÍTULO V

Da Equivalência de Cursos Médios (5)

Art. 26 - Um curso é equivalente a outro quando os seus currículos e programas, embora diferentes, se situam em um mesmo nível de estudos e propiciam, aos alunos, um correspondente grau de maturidade.

Art. 27 - São equivalentes entre si os seguintes tipos de curso médio (P. 274/64 - Doc. 31):

I - No 1º ciclo:

- a) o ginásio secundário
- b) o ginásio que inclua orientação para o trabalho;
- c) o ginásio industrial, agrícola e comercial;
- d) ginásio normal (de escola normal);
- e) outros tipos de ginásios além dos enumerados;
- f) curso de nível ginásial, ministrado em escola de país estrangeiro;
- g) a 6ª série primária e a 1ª ginásial.

(5) LDBEN, arts. 104; Pareceres nºs 58/62, 65/62, 66/62, 290/62, 324/62, 382/62, 70/63, 154/63, 176/63, 205/63, 206A/63, 270/63, 348/63, 365/63, 374/63, 88/64, 111/64, 112/64, 116/64, 164/64, 204/64, 273/64 e 330/64 do Conselho Federal de Educação.

P. 65/62 - Doc. 4 P. 365/63 - Doc. 22 (1ºv.)

P. 66/62 - Doc. 4 P. 374/63 - Doc. 22 (1ºv.)

P. 290/62 - Doc. 9 P. 88/64 - Doc. 25

P. 324/62 - Doc. 10 P. 111/64 - Doc. 26

P. 382/62 - Doc. 11 P. 112/64 - Doc. 26

P. 70/63 - Doc. 13 P. 116/64 - Doc. 26

P. 154/63 - Doc. 15 P. 164/64 - Doc. 28

P. 173/63 - Doc. 16 P. 204/64 - Doc. 29

P. 176/63 - Doc. 16 P. 273/64 - Doc. 31

P. 206A/63 - Doc. 17/18 P. 274/64 - Doc. 31

P. 270/63 - Doc. 19 P. 330/64 - Doc. 32

P. 348/63 - Doc. 21 (1ºv) e 23

II - No 2º ciclo:

- a) colégio secundário
- b) os colégios técnicos, industriais, agrícolas e comerciais;
- c) as escolas normais de grau colegial;
- d) outros tipos de colégios além dos enumerados;
- e) curso de nível colegial, ministrado em escola de país estrangeiro.

Art. 28 - O aluno de um curso equivalente ao secundário poderá, em qualquer época, transferir-se para este. (P. 206A/63 - Doc. 17/18).

§ único - A transferência e a matrícula obedecerão, no que couber, ao disposto nos capítulos III e IV, respeitado o art. 32.

Art. 29 - As Inspetorias Seccionais, a pedido dos interessados, poderão expedir certificado ou declaração de equivalência do curso realizado, ao ciclo e à série do novo curso.

Art. 30 - São condições mínimas para o reconhecimento de equivalência:

- I - de curso de primeiro ciclo, inclusão das cinco matérias indicadas pelo Conselho Federal de Educação;
- II - de curso de segundo ciclo, inclusão de Português e mais uma das cinco disciplinas indicadas pelo Conselho Federal de Educação;
- III - exame de Português, Geografia e História do Brasil, quando se tratar de curso ministrado em escola de país estrangeiro desde que não constem nos documentos como devidamente estudadas essas matérias.

CAPÍTULO VI (6)

Art. 31 - Os cursos que funcionarem a partir das 18 horas deverão obedecer às seguintes normas (P. 25/62 - Doc. 2; 123/62 - Doc. 6):

- I - Duração de 150 dias efetivos de aula, excluídos os dias destinados, somente a provas e exames;
- II - mínimo de 20 horas semanais de aulas;
- III - dispensa das práticas educativas, a critério do estabelecimento;
- IV - dispensa da prática de educação física;
- V - mesmos currículos e programas dos cursos diurnos, com a necessária e adequada condensação, a fim de atender às características especiais do curso.

(6) LEBEN, art. 40 "e"; Pareceres nºs 25/62 do Conselho Federal de Educação; Portaria Ministerial nº 69, de 2-3-1 962; Portaria Ministerial nº 151, de 1 962

P. 25/62 - Doc. 2

P. 123/62 - Doc. 6

§ único - Poderá o estabelecimento escolher a disciplina optativa em função do curso ou de cada uma das séries. (port. Min. 151/62 - Art. 2º - Doc. 7).

Art. 32 - Para a matrícula nos cursos noturnos, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências (P.25/62 - Doc. 2; 123/62 - Doc.6):

- I - prova de idade mínima de 14 anos, completos até 31 de junho do respectivo ano, para ingresso na 1ª série ginásial, ressalvados aqueles casos em cuja localidade não houver outro estabelecimento de ensino que ofereça ao candidato as mesmas oportunidades;
- II - prova de atividade remunerada ou de impedimento comprovado de frequentar curso diurno, em relação aos alunos que solicitarem transferência para os cursos noturnos.

CAPÍTULO VII

Do Currículo (7)

Art. 33 - O currículo compreenderá:

- I - Disciplinas obrigatórias básicas indicadas pelo Conselho Federal de Educação;
- II - disciplinas obrigatórias complementares;
- III - disciplinas optativas, escolhidas pelo estabelecimento;
- IV - práticas educativas.

§ 1º - segundo o parecer nº 109/65 do Conselho Federal de Educação, as disciplinas obrigatórias complementares assim como as optativas serão escolhidas dentre as indicadas pelo Conselho Federal de Educação.

§ 2º - Entende-se por disciplina a atividade escolar destinada à assimilação de conhecimentos sistematizados e progressivos, passíveis de mensuração e que é condição de prosseguimento de estudos. (P.131/62 - Doc. 7).

§ 3º - Entende-se por práticas educativas as atividades que correspondem às necessidades de ordem física, artística, cívica, moral e religiosa e que colocam o acento principal na maturação da personalidade, com a formação de hábitos correspondentes, embora necessitem, também, da assimilação de certos conhecimentos. (P.131/62).

I - nove disciplinas no ginásio;

II - oito disciplinas nas duas primeiras séries do colégio;

(7) LDBEN, arts. 35, 38 ítem IV, 44/46; Pareceres nºs 3/62, 18/62, 22/62, 77/62, 131/62, 393/63, 117/64, 109/65; Portaria Ministerial 67, de 10-4-63.

P. 3/62 - Doc. 1

P. 131/62 - Doc. 7

P. 18/62 - Doc. 2

P. 393/62 - Doc. 22(1ºv)

P. 22/62 - Doc. 2

P. 117/64 - Doc. 26

P. 29/62 - Doc. 2

P. 136/64 - Doc. 27

P. 77/62 - Doc. 5

P. 109/65

III - sete disciplinas no máximo, por série e cinco, no mínimo, até a 2ª série colegial;

IV - seis disciplinas, no máximo, e quatro no mínimo, na terceira série colegial, incluindo-se, obrigatoriamente, entre elas, a língua portuguesa;

V - duas práticas educativas, no mínimo, sendo uma, obrigatoriamente, a educação física para os alunos com idade até 18 anos.

VI - uma disciplina ou uma prática educativa de caráter vocacional, de acordo com as necessidades e possibilidades locais;

VII - atividades complementares de iniciação artística.

§ 5º - É objetivo geral do plano curricular a formação moral e cívica do educando através do processo educativo que a desenvolva. (Art. 38 ítem III da LDB).

§ 6º - Entende-se por atividades complementares as que, visando à educação dos alunos, não se caracterizam como disciplina ou prática educativa e sejam desenvolvidas, em tempo especialmente reservado, além das 24 horas semanais de horário regular.

§ 7º - As principais atividades de iniciação artística são apontadas pelo CFE: desenho de expressão e pintura; modelagem e escultura; museu didático de arte; exposição de arte e indústria; excursões a museus, galerias, monumentos e sítios naturais; jograis; côro sêco; música e canto orfeônico; clube de decoração; clube de cinema. (P.331/64-Doc.32).

Art. 34 - São formas curriculares do curso secundário no Sistema Federal de ensino as que figurar nos quadros anexos nºs. 1 e 2.

a) no ginásio:

Português - 4 séries

História - 3 a 4 séries

Geografia - 3 a 4 séries

Ciências - 3 a 4 séries

Matemática - 4 séries

b) no colégio:

Português - 3 séries

História - 1 e 2 séries

A seriação das disciplinas obrigatórias, tanto no ginásio como no colégio, será a que está nos citados quadros, admitindo-se variações mínimas quando o determinarem as necessidades e peculiares regionais.

Art. 35 - Não poderão figurar nas 1ª e 2ª séries ginasiais disciplinas obrigatórias complementares.

§ único - nas 1ª e 2ª séries ginasiais, pode haver variação na área das disciplinas optativas.

Art. 36 - As disciplinas complementares obrigatórias do sistema federal são as citadas nos quadros 1 e 2, naquela ou em outras combinações.

Art. 37 - No 2º ciclo, as Ciências Físicas e Biológicas poderão desdobrar-se em Física, Química e Biologia.

Art. 38 - Os programas de História e Geografia compreenderão, com a necessária extensão, o ensino da História do Brasil e da Geografia do Brasil (Circ. 1/62 da D.E.Sec.)

Art. 39 - A relação das disciplinas optativas para os sistemas de ensino médio é a seguinte:

I - no ciclo ginásial: línguas estrangeiras modernas, música, canto orfeônico, artes industriais, técnicas comerciais e técnicas agrícolas.

II - no ciclo colegial: línguas estrangeiras modernas, desenho mineralogia e geologia, estudos sociais, psicologia, lógica, literatura, introdução às artes, direito usual, elementos de economia, noções de contabilidade, noções de biblioteconomia, puericultura, higiene e dietética.

§ único - Além das disciplinas acima relacionadas, poderão ser escolhidas, como optativas, em cada tipo de currículo, as que figuram como obrigatórias em outros tipos.

Art. 40 - Além da Educação Física, que é obrigatória, poderão ser consideradas práticas educativas, educação cívica, educação religiosa, educação doméstica, artes femininas e artes industriais. (Ind.1/62-Doct)

§ único - A enumeração das práticas educativas é exemplificativa, podendo os estabelecimentos adotarem outras, a seu critério. (P.212/63-Doc. 17/18).

Art. 41 - Qualquer alteração do currículo só poderá entrar em vigor no período letivo seguinte, feita, com a devida antecedência, a comunicação à Inspetoria Seccional.

Art. 42 - Na organização do currículo:

I - é conveniente que cada estabelecimento por adoção de dois ou mais planos curriculares ofereça o maior número possível de oportunidades aos alunos.

II - poderá o estabelecimento adotar um plano curricular para cada turma de alunos ou mesmo mais de um para a mesma turma.

III - observada a obrigatoriedade das disciplinas básicas, indicadas pelo CFE, poderão, se o estabelecimento julgar conveniente, ser divididas as turmas para o ensino das demais disciplinas.

CAPÍTULO VIII

Dos Programas e Trabalhos Escolares (8)

Art. 43 - Os programas das disciplinas e práticas educativas serão elaborados pelos professores e aprovados pelo Diretor do estabelecimento

§ 1º - Havendo mais de um professor de determinada disciplina, é recomendável que o programa seja elaborado em conjunto.

§ 2º - Os programas das cinco disciplinas obrigatórias indicadas pelo Conselho Federal de Educação, assim como o de Educação Física, terão o desenvolvimento e a amplitude definidos pelo Conselho.

Art. 44 - Na elaboração dos programas como no desenvolvimento do trabalho escolar será dada atenção especial e constante à educação moral e e cívica.

(8) LEBEN, arts. 35 § 2º, 38 ítem II, 40 e 46; Decreto Lei nº 5452 de 1-5-1943 - arts. 318 e 383 - Documentos 8 e 11

P. 117/64 - Doc. 26

P. 136/64 - Doc. 27

CAPÍTULO XIV

Do Corpo Docente (14)

Art. 91 - Para o exercício da função de professor nos estabelecimentos de ensino secundário, o candidato deverá estar registrado no Ministério da Educação e Cultura. (LDBEN art. 61)

Art. 92 - São disposições da legislação do trabalho referentes ao professor: (Decreto-lei nº 5452 de 1-5-1943)

I - No mesmo estabelecimento de ensino, não poderá o professor dar, por dia mais de quatro aulas consecutivas, nem mais de seis intercaladas

II - Ao professor é vedado, aos domingos, a regência de aulas e o trabalho em exames.

III - Na organização do horário será previsto para o professor um período não inferior a uma hora, para refeição e repouso.

IV - A remuneração dos professores será fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários.

a) o pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se para esse efeito, cada mês constituído de quatro semanas e meia, e mais o repouso remunerado.

b) não serão descontadas, no decurso de nove dias, as faltas ocorridas por motivo de gala ou motivo de luto em consequência de falecimento do cônjuge, pai, mãe ou filho.

c) durante quinze dias de afastamento de serviço, por motivo de enfermidade, cabe ao estabelecimento pagar, no mínimo, ao professor dois terços do salário a que o mesmo faria jus nesse período.

(14) LDBEN, arts 61 e 98; Decreto-lei nº 5452, de 1-5-1943; arts 317/334 e 383.

Art. 93 - No período dos exames e no de férias, será paga, mensalmente, aos professores remuneração correspondente à quantia a eles assegurada, na conformidade dos horários durante o período de aulas. (Decreto-lei nº 5452 de 10-5-1943).

Art. 93 - No período dos exames e no de férias, será paga, mensalmente, aos professores, remuneração correspondente à quantia a eles assegurada, na conformidade dos horários durante o período de aulas. (Decreto-lei nº 5 452 de 10-5-1 943).

§ 1º - Não se exigirá dos professores, no período de exames, a prestação de mais de oito horas de trabalho diário, salvo mediante o pagamento complementar de cada hora excedente pelo preço correspondente ao de uma aula.

§ 2º - No período de férias, não se poderá exigir dos professores outro serviço senão o relacionado com a realização dos exames.

Art. 94 - Não será permitido o funcionamento de estabelecimento particular de ensino que não remunere, condignamente, os seus professores, ou não lhes pague, pontualmente, a remuneração de cada mês.

§ único - Remuneração condigna será fixada pelo Poder Legislativo, pelos protocolos salariais ou pela Justiça do Trabalho. (P.137/63 - Doc. 15).

Art. 95 - Os estabelecimentos particulares de ensino, para o efeito da fiscalização dos dispositivos aqui contidos, são obrigados a manter afixado na Secretaria, em lugar visível, o quadro do seu corpo docente, do qual conste o nome de cada professor, o número de seu registro e o de sua carteira profissional e o horário respectivo. (Decreto-lei nº 5 452 de 1-5-1 943, art. 324).

§ único - Cada estabelecimento deverá possuir, escritura em dia, um livro de registro do qual constem os dados referentes aos professores, quanto à identidade, registro, carteira profissional, data de admissão, condições de trabalho, e quaisquer outras anotações que, por lei, devam ser feitas, bem como a data da saída, quando deixarem o estabelecimento.

Art. 96 - Para efeito do disposto nos artigos 92 a 95 a duração da aula, seja das disciplinas ou das práticas educativas é de 50 minutos nos cursos diurnos e 40 nos cursos noturnos.

CAPÍTULO XV

Da Inspeção Federal

I - DAS COMPETÊNCIAS DE INSPEÇÃO

Art. 97 - Compete à inspeção do ensino:

- I - verificar, para fins de reconhecimento, as condições dos estabelecimentos filiados ao sistema federal de ensino;
- II - fiscalizar os estabelecimentos:
 - a) que tiverem optado pelo sistema federal de ensino;
 - b) existentes nos Estados que não tiverem instituído os respectivos sistemas de ensino;

III - acompanhar o funcionamento dos estabelecimentos de que trata o ítem II, com o fim de:

- a) velar pela observância das leis do ensino, pelas decisões do Conselho Federal de Educação e das autoridades do Ministério de Educação e Cultura;
- b) contribuir, mediante sugestões, para o aprimoramento das atividades educacionais.

IV - participar da execução de programas de assistência técnica ao ensino, visando ao aperfeiçoamento do magistério e à pesquisa pedagógica;

V - estimular e orientar os serviços escolares de assistência social, médico-odontológica e de enfermagem ao aluno;

VI - colaborar com os governos estaduais na aplicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional durante a organização e o funcionamento de seus sistemas de ensino.

Art. 98 - As competências de inspeção do ensino serão exercidas pelas Inspetorias Seccionais nas respectivas áreas.

II - DA NATUREZA DA INSPEÇÃO

Art. 99 - A inspeção do ensino será técnico-pedagógica e fiscal.

Art. 100 - A inspeção técnico-pedagógica concorrerá para:

I - o aperfeiçoamento dos métodos de ensino e dos processos escolares

II - o desenvolvimento de pesquisas e estudos pedagógicos.

Art. 101 - A inspeção fiscal prestará assistência à administração dos estabelecimentos objetivando:

I - o cumprimento da legislação do ensino;

II - a melhoria dos serviços administrativos;

III - a correção de irregularidades porventura existentes.

Art. 102 - A inspeção tanto técnico-pedagógica como fiscal tem o sentido de incentivar e encorajar o espírito de iniciativa e animar a ação livre e responsável da escola.

Art. 103 - A inspeção será permanente quando circunstâncias excepcionais a aconselharem: habitualmente será periódica.

Art. 104 - A inspeção periódica far-se-á em intervalos regulares, de maior ou menor duração, de acordo com as necessidades, a critério da Inspetoria Seccional; deverá ser efetuada, de preferência, por Comissões de Inspectores.

Art. 105 - Haverá em cada Inspetoria Seccional Comissões de Orientação da Fiscalização Técnico-pedagógicas.

Art. 106 - As Comissões de Orientação da Fiscalização coordenam o trabalho de fiscalização.

III - DO TRABALHO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Art. 107 - O trabalho técnico-pedagógico é encargo das Comissões Técnico-pedagógicas cujas funções são:

- I - reunir estatísticas de interesse do ensino secundário;
- II - acompanhar e incentivar experiências pedagógicas nos ginásios e colégios;
- III - realizar levantamentos, estudos e pesquisas sobre aspectos e problemas do ensino secundário;
- IV - propor, com base nos levantamentos, pesquisas e estudos feitos, soluções para os problemas do ensino secundário existentes nas áreas de jurisdição das Inspetorias Seccionais;
- V - promover seminários, jornadas de estudos ou quaisquer outras atividades do interesse do ensino;
- VI - obter e classificar a documentação de interesse do ensino;
- VII - participar do treinamento de pessoal docente técnico e administrativo dos estabelecimentos de ensino e da Inspetoria Seccional;
- VIII - elaborar e propor normas de avaliação das condições dos estabelecimentos de ensino;
- IX - contribuir para o aperfeiçoamento das instalações e do material didático dos estabelecimentos de ensino;
- X - incentivar a criação de associações de pais e professores;
- XI - executar quaisquer outras tarefas de natureza técnica ou pedagógica no âmbito das competências da Inspeção do Ensino.

Art. 108 - O trabalho técnico-pedagógico, dependente do plano geral da Diretoria do Ensino Secundário, será executado depois de aprovado pelo Diretor.

IV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 109 - São tarefas da fiscalização:

I - verificar:

- a) o cumprimento das exigências referentes à duração do período escolar;
- b) o registro da matrícula escolar;
- c) os registros de frequência escolar;
- d) os casos de transferência, que devem obedecer ao regimento escolar e às disposições do sistema federal de ensino;
- e) a observância do currículo adotado pelo estabelecimento;
- f) as condições dos estabelecimentos do ensino para o fim de concessão de reconhecimento oficial;
- g) o cumprimento dos programas adotados pelo estabelecimento;
- h) o registro do diretor, do seu substituto e do secretário;

- i) o registro ou a autorização para lecionar, não podendo ministrar aulas o professor que não se encontrar devidamente habilitado para o exercício do magistério;
- j) a escrituração escolar e o arquivo, os quais devem assegurar a verificação da identidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

II - acompanhar os exames prestados nos estabelecimentos particulares e comunicar à Inspetoria Seccional as irregularidades porventura observadas;

III - obter do diretor do estabelecimento atestado de cumprimento dos programas das disciplinas do currículo;

IV - conhecer o regimento escolar a fim de assegurar o cumprimento da legislação do ensino;

V - apresentar ao Inspetor Seccional relatório da fiscalização, dando informação minuciosa da correção efetuada, fazendo a crítica das falhas encontradas e salientando os aspectos positivos do trabalho escolar.

V - DOS CONVÊNIOS DE INSPEÇÃO

Art. 110 - A inspeção poderá ser exercida pela própria direção do estabelecimento de ensino, mediante convênio com a respectiva Inspetoria Seccional.

Parágrafo único - Continuam em vigor os atuais convênios de Inspeção.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO INSPETOR SECCIONAL

Art. 111 - O titular de cada Inspetoria Seccional é o responsável pela execução do presente plano na área respectiva.

Art. 112 - São atribuições do Inspetor Seccional relativas ao presente plano de inspeção:

- I - dividir, se fôr conveniente segundo critério adequado, a área de jurisdição da Inspetoria Seccional em zonas de inspeção;
- II - constituir as Comissões Técnico-Pedagógicas e as Comissões de Orientação da Fiscalização;
- III - atribuir aos Inspectores Assistentes, Inspectores Itinerantes e aos Inspectores de Ensino tarefas e encargos pertinentes à inspeção do ensino;
- IV - elaborar, propor e assinar convênio de inspeção com a direção do estabelecimento de ensino;
- V - movimentar o pessoal da Inspetoria Seccional, de acordo com os planos de atividade e as necessidades convenientes do serviço;
- VI - remeter, trimestralmente, à Diretoria do Ensino Secundário, um relatório circunstanciado das atividades da Inspetoria Seccional.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 113 - Os estabelecimentos de ensino remeterão no fim do mês de abril um relatório referente ao ano letivo anterior e do qual constarão:

- I - cópia das atas de resultados finais do ano letivo anterior;
- II - quadro de matrícula em 31 de março do ano em curso;
- III - relação dos professores em exercício com a respectiva indicação de registros ou respectivas autorizações para lecionar, se fôr o caso;
- IV - cópia das atas de exames do art. 99 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- V - plano curricular com a carga horário;
- VI - observação sobre o cumprimento das normas contidas no artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parágrafo único - O relatório de que trata o presente artigo será encaminhado à Inspeção Seccional pelo Diretor do Estabelecimento e deverá trazer, além de sua assinatura, a do respectivo secretário, sobpostos seus nomes em letra de fôrma e por extenso com a indicação do registro ou autorização.

CAPÍTULO XVI

Das Disposições Gerais e Transitórias (16)

Art. 114 - Os diplomas e certificados estrangeiros dependerão de revalidação, salvo convênios com países estrangeiros.

§ único - A revalidação será feita, conforme o caso, de acôrdo com os artigos 22 e 23.

Art. 115 - A vida escolar do ex-estudante expedicionário regula-se pelo Decreto-lei nº 8 019, de 29-8-1 945.

(16) LDBEN, Decreto-lei nº 8 019 de 29-9-1945; Port. Min. nº 501, de 19-5-52, arts. 15 e 176; Decreto nº 21 241, de 4-4-1932 e Decreto nº 16782-A de 13-1-1 925.

Art. 116 - A assistência social escolar será prestada nos estabelecimentos sob a orientação dos respectivos diretores através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (LDB, art. 91).

Art. 117 - Terão direito à matrícula no curso secundário: (port. 501, art. 15 §§ 6º/9º).

I - Na 4ª série ginasial, os portadores de certificados de habilitação na 3ª série obtidos nos termos do art. 100 do Decreto nº 21 241, de 4-4-1 932.

II - Na 1ª série colegial, os portadores de certificado de habilitação

da 4ª série do curso fundamental, pelo regime de Decreto nº 16 782-A, de 13 de janeiro de 1 925, o Decreto nº 21 241, de 4 de abril de 1 932, inclusive os regidos pelos artigos 100 e 101 d'êste último;

III - Na 2ª série colegial, os portadores de certificados de habilitação na 5ª série do curso fundamental, pelo regime do Decreto nº 21 241, antes referido, ou de certificados expedidos de acôrdo com os artigos 100 e 101 do mesmo Decreto.

IV - Na 3ª série colegial, os portadores de certificado de habilitação na 1ª série do curso complementar pelo regime do Decreto nº 21 241, de 4-4-1 932.

Art. 118 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Ensino Secundário e pelas Inspetorias Seccionais.

Anexo do ofício circular
nº 973 de 25-5-65

CICLO COLEGIAL

(Variedades admissíveis)

PLANOS OU HIPÓTESES CURRICULARES

ANEXO III

			A		B		C		D	
SÉRIES			I	II	I	II	I	II	I	II
Disciplinas obrigatórias BÁSICAS	Português	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	2	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia		-	-	X	X	X	-	X	-
	Matemática		X	X	-	-	-	-	-	-
	C.Fís. e Biol.		-	-	X	X	-	X	X	X
Disciplinas obrigatórias complementares	Física		X	X	-	-	-	-	-	-
	Química		X	X	-	-	-	-	-	-
	Biologia		X	X	-	-	-	-	-	-
	Filosofia		-	-	-	-	-	-	X	X
	Ling. estr. moderna		-	-	X	X	X	X	X	X
	Ling. clássica		-	-	-	-	X	X	-	-
	Desenho		-	-	X	X	-	-	-	-
Disciplinas optativas	1ª optativa		X	-	X	-	X	X	-	X
	2ª optativa		-	X	-	X	X	X	X	-
Horas semanais	No mínimo		24	24	24	24	24	24	24	24
Atividades complementares de iniciação artística										

A N E X O S — S E T E M B R O
do Relatório

- Anexo 1 . Relatório de Estudos Sociais- Encontro de Professôres de Escola Normal
- Anexo 2 . Modêlo e Apuração do Questionário de Sondagem - Encontro de Professôres de Escola Normal
- Anexo 3 . Modêlo e Apuração do Questionário de Avaliação- Encontro de Professôres de Escola Normal
- Anexo 4 . Conclusões e Recomendações - Encontro de Professôres de Escola Normal
- Anexo 5 . IV Jogos da Primavera - Modêlo de carteira de identificação
- Anexo 6 . IV Jogos da Primavera - Modêlo I - Inscrição de Colégios
- Anexo 7 . IV Jogos da Primavera - Modêlo II- Inscrição de Colégios
- Anexo 8 . IV Jogos da Primavera - Memória Escrita, Fôlha de Ocorrências e Fôlha de Presença (para as reuniões)
- Anexo 9 . IV Jogos da Primavera - Fôlha para competição - "Atletismo"
- Anexo 10 . IV Jogos da Primavera - Fôlha para competição - "Ciclismo"
- Anexo 11 . IV Jogos da Primavera - Cartaz
- Anexo 12 . IV Jogos da Primavera - Boletim Oficial nº 001/67 (*)
- Anexo 13 . Regulamento Geral dos Jogos da Primavera

...

(*) Os demais Boletins não seguem anexos, porque tratam de assunto específico: Programação semanal dos Jogos.

RELATÓRIO DE ESTUDOS SOCIAIS

ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL

1ª parte - Exposição Sumária sôbre os Estudos Sociais e exigên -
cias para o ensino de sua Metodologia para normalis -
tas (1 hora)

N O T A : Esta parte do curso não consta do Relatório.

2ª parte - Debate orientado (total de 5 horas)

1. Formulação de questões e debate a partir da Expo -
sição

- Discussão da 1ª questão formulada: constatação do
que existe no momento, sôbre o ensino da Metodolo -
gia dos Estudos Sociais nas Escolas Normais do Es -
tado de Sergipe (dia 11/9/67)
- Debate Geral sôbre os Estudos Sociais e sua colo -
cação no currículø das Escolas Normais: o que exis -
te, problemas, análise e sugestões (dia 12/9/67)
- Debate geral, versando sôbre: a articulação da Me -
todologia de Estudos Sociais e Prática de Ensino ;
problemas na elaboração de programas, exequidade /
dos programas existentes; o que representa a unifor -
mização dos programas no Estado de Sergipe (dia 13/
9/67)

Conclusões Finais -

.....
.....

ETB

"ESTUDOS SOCIAIS"

Relatório referente aos trabalhos em grupo - Dia 11/9/67.

- Estudo sobre a exposição do tema, tomando como ponto principal: O PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS - como vem sendo desenvolvido e identificação dos problemas fundamentais. -

Questões levantadas para estudo e debate:

- 1 - Existe no curso Normal atualmente, um programa de Metodologia de Estudos Sociais ou que inclua esta área?
 - a- Quais os estabelecimentos que possuem?
 - b- Quais os programas? (sumário)
- 2 - As matérias do Curso Normal, auxiliam as de Metodologia de Estudos / Sociais? Quais?
- 3 * Existe articulação entre a Metodologia de Estudos Sociais e a Prática de Ensino? Explicita.
- 4 - Quais as dificuldades encontradas tanto para elaboração do programa, quanto à sua exequidade?
- 5 - O que acham da uniformização dos programas de Metodologia de Estudos Sociais no Estado de Sergipe? Sugestões:

ANOTAÇÕES:

- 1 - Existe no Curso Normal atualmente, um programa de Metodologia de Estudos Sociais ou que inclua esta área?
 - a- Quais os estabelecimentos que possuem?
- Somente o Instituto de Educação "Rui Barbosa".
 - b- Quais os programas?
- Está anexo ao trabalho o programa do IERB. Ele foi elaborado baseado nas necessidades do educando primário de nosso Estado e orientado pelos programas da Bahia e Belo Horizonte.
- 2 - As matérias do Curso Normal, auxiliam a de Metodologia de Estudos Sociais? Quais?

- Após a constatação de que nenhuma escola possui um programa/ de Metodologia de ESTUDOS SOCIAIS, sendo ainda no IERB, que apresenta / seu plano, a cadeira de Metodologia de Estudos Sociais ministrada juntamente com a de Metodologia de Ciências Naturais, discutiu-se o currículo dessas diferentes Escolas.

Verificou-se uma variedade significativa na escolha das disciplinas.

Dentre os problemas abordados anotamos os principais:

- a - Matérias fundamentais como a Psicologia e a Matemática vêm sendo colocadas como optativas do estabelecimento.
- b - As aulas previstas para Metodologia de Estudos Sociais são poucas, / considerando-se que esta disciplina é ligada a de Metodologia de Ciências Naturais, ou ainda englobada em Didática, com a Metodologia / de todas as matérias. As aulas deveriam ser dadas separadamente.

- c - Sociologia é matéria básica tanto para a formação da professôra que necessita conhecer sua comunidade, seu Estado, seu país, as mudanças sociais, políticas e religiosas, que possam ocorrer, como fornece / meios para a professôra orientar o processo de socialização da criança, o impacto sofrido por esta, com a transição da vida familiar para um grupo maior: a Escola.

Ainda para as aulas de Metodologia de Estudos Sociais, a falta de / fundamentos Sociológicos tem prejudicado bastante. No entanto grande maioria de Escolas Normais, não apresentam Sociologia em seu currículo.

- d - Necessidade de relacionamento entre: História, Geografia, Sociologia, Psicologia, uma vez que dessas disciplinas, retirando-se a parte de formação do professor, selecionando-se os assuntos serão fornecidos / elementos para a Metodologia de Estudos Sociais.

- e - No ensino da História foi sentido o problema de que a matéria dada, é adotada na 3ª série ginásial, e por isso, sentida a necessidade de uma reformulação no programa da referida disciplina, atualizando os fatos e não ficando nas ocorrências passadas.

- f - A Geografia não deve ser somente física e sim Humana, Econômica e Política.

- g - No campo da Psicologia, chegou-se a estabelecer um sentido comum de que a matéria deve ser aplicada à educação e, de que sua distribuição por séries atenda a parte geral, à psicologia evolutiva e da aprendizagem.

- h - Línguas estrangeiras, se adotadas, dever abranger apenas uma série, / a fim de evitar a tomada de tempo para outras matérias de sentido vital na formação da professôra primária.

- i - Na Filosofia se fêz sentir necessidades de:

- Indicações Bibliográficas
- Orientação para o relacionamento com outras matérias.
- Sugestões de atividades.

Esta matéria não existe em tôdos os Estabelecimentos e, onde há, os professôres sentem dificuldade na dosagem dos assuntos de modo a atender as exigências do futuro professor primário. Daí concluímos que / somente solucionados estes problemas, as matérias poderão realmente / auxiliar a Metodologia de Estudos Sociais.

Dia 13/9/67.

- 3 - Existe articulação entre a Metodologia de Estudos Sociais e a Prática de Ensino? Explícite.

Constatou-se que o professor de Prática de Ensino é, em geral, o de Didática e de outras disciplinas. O acúmulo de tarefas dificulta o planejamento do curso de modo a articular teoria e prática.

Há casos em que os professôres são diferentes mas não existe um relacionamento entre eles, capaz de possibilitar a almejada articulação.

No caso do IERB, vários são os professôres de Didática e um apenas o de Prática de Ensino. Este não pode atender de modo satisfatório a tôdas as áreas, sendo difícil assistir a tôdas as estagiárias no curso primário, resultando em avaliações parciais.

Foi concluído que deve-se procurar um entrosamento desses / professôres:

- 1- na parte de elaboração do plano da matéria, onde os responsáveis pelas Didáticas fornecerão elementos para as previsões de Trabalho em Prática de Ensino.

- 2- na execução, quando os responsáveis pelas diversas áreas acompanharão os alunos, nas aulas de Prática de Ensino, tendo assim possibilidade/ de verificar a aplicação da Didática se vem ou não atendendo às suas/ exigências.
- 3- na avaliação, no momento em que as observações das diferentes áreas, serão fornecidas pelas professoras de cada uma delas, ao Professor de Prática de Ensino, após haver assistido e criticado as aulas no curso primário.

Quando às escolas do interior, na sua quase totalidade particulares, onde a professora de Didática e a de Prática de Ensino é a mesma, desde que esta tenha condições concretas de atender as exigências da articulação das matérias nenhum problema foi evidenciado. Em caso contrário quando existe dificuldade de atendimento necessário, recomendou-se que seja feito um esforço junto a direção para que se distribua melhor a tarefa.

- 4 - Quais as dificuldades encontradas tanto para elaboração do programa, / quanto a sua exequidade?
 - a) Variedade de forma na Prática de Ensino dos diversos Estabelecimentos.
 - b) Ausência total de orientação por parte dos órgãos competentes e do próprio colégio, bem como as indicações bibliográficas.
 - c) Falta de uma cadeira de Sociologia
 - d) Necessidade de relacionamento entre os professores.
 - e) Dificuldade financeira dos Colégios Particulares, que não têm condições para manter professor especializado em cada disciplina
 - f) Necessidade de ampliação do número das aulas previstas para Didática de Estudos Sociais e separação da Didática das Ciências Naturais.
 - g) Exigência de um estudo do currículo da Escola Normal em todo o / Estado, evidenciando os fundamentos para Estudos Sociais, bem como da própria cadeira de Didática de Estudos Sociais.
 - h) Carência da uniformização do currículo e orientação aos programas

- 5 - O que acham da uniformização dos currículos de Didática de Estudos Sociais no Estado de Sergipe? Sugestões.

É de grande necessidade a uniformização do currículo das Escolas Normais de Sergipe.

A Secretaria de Educação deveria fornecer o modelo de currículo e também do programa de Didática dos Estudos Sociais.

Atualmente, como não há orientação nenhuma, os diretores seguem o currículo do Instituto de Educação "Rui Barbosa", ou fazem adaptações a seu modo, ou se orientam ainda pelo de outros Estados. Sobre o programa os problemas foram apontados anteriormente.

De imediato, ficou como sugestão aos professores que em seu programa de Didática de Estudos Sociais:

- 1) apresentem uma parte introdutória onde relacionem Estudos Sociais/ com as Ciências Sociais dos quais algumas disciplinas são conhecidas dos alunos: Geografia Política, Humana e Econômica, Sociologia e com a disciplina de História da Civilização.
- 2) Procure conhecer e atender ao programa da Escola Primária.
- 3) Organize os assuntos visando orientar o processo de socialização/ e formação da personalidade da criança.

=4=

A N E X O S:

- a) - Roteiro de um programa de Metodologia de Estudos Sociais.
- b) - Roteiro de orientação para o programa de Metodologia e Prática de Ensino no Primário.
- c) - Plano de Curso - Estudos Sociais e Ciências Naturais do I.E.R.B.
- d) - Indicações para Consulta - (currículo)
- e) - Currículos: Itabaiana - Escola Normal "Murilo Braga"
Aracaju - Instituto de Educação
Simão Dias - Ginásio Carvalho Neto
Buquim - Colégio Stª Terezinha
Lagarto - Colégio N.S. da Piedade
Propriá - Ginásio N.Sa. das Graças.
- f) - Programa de Estudos Sociais - I Treinamento de Professor de Ensino Normal do Nordeste.

Aracaju, 15/9/67.

Relatora: LÉDA DINIZ MENDONÇA.

ROTEIRO DE PROGRAMA DE METODOLOGIA DE ESTUDOS SOCIAIS
ROTEIRO DE PROGRAMA DE METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO
ROTEIRO DE PROGRAMA DE FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

COLABORAÇÃO DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO - 1966 - INEP /
CRPE - São Paulo -

ROTEIRO DE UM PROGRAMA DE METODOLOGIA DE ESTUDOS SOCIAIS:-

I- CONSIDERAÇÕES:

Iniciamos o programa com a colocação de Ciências Sociais e não de Estudos Sociais. Nosso objetivo foi permitir à normalista, fazer a relação do que vem estudando no Curso com o que irá ensinar no primário.

O futuro mestre, ao estudar os Fundamentos Sociológicos da Educação, teve que tomar contato com as Ciências Sociais. A partir disso, poderá distinguir melhor a importância de um ensino em que as crianças consigam uma visão geral dos problemas e, assim, perceberá a importância de unir História e Geografia e outras matérias que vêm sendo estudadas no curso primário, sem a necessária ligação, e poderá chegar ao entendimento do porquê dos Estudos Sociais na escola elementar.

Sugerimos métodos e técnicas, a partir dos objetivos propostos, / procurando destacar a idéia de formação de Personalidade criadora, transpondo o simples "integrar a criança ao meio". Partimos do conceito de Educação, visando focalizar os Estudos Sociais, com base na função social da Educação.

Tôdas as atividades e recursos propostos são veículos para se atingir as metas e devem ser exaustivamente discutidos, para que o futuro professor consiga inserir os instrumentos em todos os momentos da / aprendizagem e, como decorrência, a serviço da mestra, nunca anteriores a ela.

O relacionamento entre as matérias precisa ser cuidadosamente explorado, procurando-se, inclusive, sugestões para formulação de novos problemas ao nível do curso primário.

O professor deve dominar a matéria, compreendendo o porquê, como e para que ensinar Estudos Sociais, e, quais as melhores formas para se atingir os objetivos. A criança deve ser orientada para a pesquisa, para / desenvolvimento do raciocínio, buscando, ela mesma, as soluções, apoiando-se no professor, apenas como um orientador da pesquisa.

II- PROGRAMA:

I- INTRODUÇÃO

A- As Ciências Sociais na conceituação de Educação

B- Objetivos do curso para o professor e para a criança em especial: 1. conhecimento do mundo em que vive

2. orientação do processo de formação do indivíduo:

a) como alguém que se relaciona com todos os setores da comunidade, pela interação com as outras pessoas;

b) como alguém que modifica, e pode criar coisas novas;

c) respondendo às situações-problemas, mas, colocando ainda, / problemas não respondidos,

C- Matérias que fazem parte da Ciências Sociais e são estudadas na escola primária com o nome de Estudos Sociais.

II- Estudos Sociais e sua inserção nos programas da escola primária-

A- A aprendizagem através dos Estudos Sociais. Os círculos concêntricos. O interesse pelo conhecimento da situação vivida pela **criança**. O significado do estudo de uma realidade nova, da qual participa como agente. A formação de hábitos. A pesquisa. O comportamento social. A formação de uma personalidade criadora

B- A dosagem de matéria. O conhecimento da realidade mais / próxima. A descoberta de uma situação mais complexa. O relacionamento do simples com o complexo: a Família, a Escola, a Comunidade, o Estado, a Região, o País e o mundo.

C- O relacionamento com as outras matérias. A Unidade de trabalho. O significado das matérias para a vida do indivíduo.

D- Recursos e atividades auxiliares. Os trabalhos em grupo e de grupo: o planejamento, a discussão, a pesquisa, a entrevista, a excursão, a elaboração em conjunto, a avaliação em equipe, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Meios de divulgação dos trabalhos: os murais, as gravuras, os cartazes, os relatórios, outros meios. A utilização de periódicos, mapas e globos.

III- O papel do professor no ensino de Estudos Sociais na Escola Primária:

A- Na orientação- A colocação de problemas. As explicações, A orientação no planejamento, na pesquisa de dados, na formulação de respostas. A formação de grupos de trabalho.

B- Na organização de atividades. A transmissão de responsabilidade. A formação de líderes.

C- Na avaliação- pela observação em conjunto, avaliação conjunta, auto-avaliação das crianças. Testes, provas. Outras medidas.

IV- BIBLIOGRAFIA

- = "Educação e Ciências Sociais" - Revista do CBPE - Ano II - Vol. 2 n.º 5, agosto de 1957 - Rio
- = Fernandes, Florestan - "Educação e Sociedade" - Editora Dominus USP - 1966 - São Paulo
- = Durkheim, E. - "Educação e Sociologia" - Edições Melhoramentos - 1965 - São Paulo
- = Kilpatrick, W. H. - "Educação para uma Civilização em Mudança" - São Paulo - Edições Melhoramentos - 1965
- = "Ciências Sociais na escola Elementar" - Rio - INEP - 1955
- = Carvalho, Delgado - "Introdução aos Estudos Sociais" - Agir - 1957
- = "Estudos Sociais" - MEC - Programa de Emergência - 1962
- = "Estudos Sociais na Escola Elementar" - MEC - Biblioteca do Professor Primário - Plano de Emergência - 1962 (3 volumes)

=Michaelis, J. U. - "Estudos Sociais para crianças numa democracia" Pôrto Alegre - Editôra Globo - 1963
= Carvalho, Irene Mello - "O ensino por unidades didáticas" - INEP - 1963
= Peixoto, Maria Onolita - "Habilidades de Estudos Sociais" - Rio - Editôra Nacional de Direito
= Aguayo, A. M. - "Pedagogia Científica" - São Paulo - Cia. Editôra Nacional - 1951
= Leite, Dinara - "Metodologia da História e da Geografia" - GB - Editôra Conquista
= "L'enseignement de l'Histoire" - UNESCO - 1953
= "Didática de la História y de la Geografía" - Editôra - Kapelizz - Buenos Aires - 1961
= "L'eiseignement de la Geographie" UNESCO - 1952
= Vide ainda:

- Bibliografia indicada para Fundamentos Sociológicos da Educação, História da Civilização Brasileira e Geografia do Brasil.

- Jornais, revistas, periódicos e tôda sorte de publicações que tratem dos assuntos em discussão.

.....

ETB

COLABORAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO - 1966 - INEP - CRPE - SÃO PAULO

ROTEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO PRIMÁRIO

OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Programa de Metodologia e Prática do Ensino Primário visa proporcionar às normalistas uma formação e atualizada com referência às técnicas pedagógicas, de acordo com o avanço dos estudos e experiências nêsse setor. Visa também proporcionar a oportunidade de vivência prática das noções teóricas aprendidas, através da aproximação do curso pedagógico das condições reais do curso primário, dando ainda a oportunidade de análise das condições em que vem sendo realizado o ensino no estado, com possibilidade de crítica e reformulação de muitos dos aspectos insatisfatórios era existentes.

PROGRAMA:

- Proposição do estudo da metodologia e prática do ensino em função das finalidades da educação e dos objetivos do sistema de ensino primário brasileiro, e, particularmente, do de Sergipe.

Pesquisa referente à documentação dos sistemas de ensino.

Estudo em grupo incluindo pesquisa bibliográfica dos diferentes tópicos do programa.

- Os métodos de ensino.

Conceito de método. Métodos ativos e tradicionais e seus condicionantes contextuais. Processos e técnicas. Alguns sistemas de educação: Montessori, Dewey, Winnetka, Decroly, Dalton etc.

- Planejamento do ensino.

Em que consiste; características de um bom plano.

Tipos de planejamento escolar.

Plano de curso.

Plano de unidade didática.

Plano de aula.

Planejamento professor aluno.

Pesquisa sobre a orientação dada pela supervisão do ensino primário do Estado, na parte referente ao planejamento de programas e divisão da matéria.

- Orientação da aprendizagem.

Motivação

Fases e procedimentos da aprendizagem da matéria.

Recursos didáticos do professor

Meios auxiliares: recursos audio-visuais aplicáveis à decoração de classe; organização do material didático apelando, sobretudo, para os recursos próprios da região.

- Manejo de classe e diferentes normas de disciplina.
- Estágios de observação.
- Seleção dos alunos segundo seu grau de desenvolvimento em aspectos específicos.
 - Atividades do aluno dentro e fora de classe.
 - Motivação, dosagem e correção das tarefas escolares.
 - Estudo dirigido; sua importância e orientação.
 - Trabalho em grupo.
 - Recreio dirigido.
- Metodologia e prática do ensino de língua pátria, com especial referência aos processos de alfabetização, estudos sociais, matemática, ciências naturais no 1º ano primário.
 - Importância do teatro, da música e de outras artes infantis, principalmente como exercícios de expressão livre e criadora da criança.
- Medidas de rendimento escolar; organização, aplicação e correção de testes pedagógicos. Promoção automática.
 - Estágios de observação, participação e regência.
 - A carreira do professor lário.
 - Condições de ingresso e remoção. Concurso.
 - Diraítos e obrigações conferidos pela legislação vigente.
 - Análise da documentação de interesse.
 - Tipos de escolas primárias existentes.
- Metodologia e prática do ensino de língua pátria, estudos sociais matemática e ciências naturais no 2º, 3º e 4º anos primários, com aplicação dos métodos de projetos, centros de interesse, unidades de trabalho.
- Análise da orientação básica feita pela supervisão do ensino lário do estado. Discussão acêrca da possibilidade de renovação metodológica e seus têrmos, dada a realidade de Sergipe. Pesquisa para conhecimento e avaliação do alcance das medidas obtidas. Sugestões.
- Estágios de observação, participação e regência no 2º, 3º e 4º anos do curso lário.

CONSIDERAÇÕES ACÊRCA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

No início do ano letivo as professoras de Metodologia e Prática de Ensino e de Fundamentos Psicológicos da Educação devem elaborar o plano geral de estágios para tódas as séries do curso pedagógico.

Seria desejável a inclusão, nêste trabalho conjunto, da participação dos professôres das disciplinas que abordam os demais fundamentos da educação, além do de Administração Escolar, disciplinas que, ao lado das primeiras, fornecem os requisitos indispensáveis ao exercício pedagógico.

Compete ao professor de Metodologia e Prática de Ensino complementar essa elaboração com assistência, contrôle e avaliação dos trabalhos realizados pelos estagiários.

Quer se trate de curso lário anexo, ou de grupo escolar onde se realize o estágio das normalistas, deverão ser ouvidos os professores do curso lário. Desta maneira, verificar-se-á entrosamento do trabalho da normalista com o do professor da classe lária, resultando a indispensável continuidade do programa escolar, obtendo-se também melhor rendimento dessa experiência, tanto para o aluno mestre nela interessado, como para as crianças nela implicadas.

É aconselhável a organização de classe experimental, sempre que as condições do ambiente escolar o permitirem, a cargo de normalistas, para ensaio e desenvolvimento de técnicas renovadas de ensino, observando seu alcance e limitação, à luz dos modernos conceitos educacionais.

Desenrolando-se no correr do ano todo, desde a 1ª até a 3ª série, será o estágio muito mais útil e esclarecedor ao aluno mestre do que concentrando, em doses racionais, num único período.

Um dos pontos fundamentais para o bom aproveitamento dos estágios é o da determinação do que observar. Em geral, a observação das normalistas, se torna assistemática, difusa, ocasional, quando deveria ser sistemática e intencional.

Uma observação intencional nos estágios, que chamaremos supervisionadas, deve apoiar-se em conhecimentos teóricos que forneçam alguma base para uma apreciação ou crítica construtiva dos fatos educacionais.

Assim sendo, parece-nos profícua a sugestão de que as ciências da educação, ao lado da Pedagogia que apresenta aspectos científicos e filosóficos, devem levantar problemas teóricos aos alunos mestres. Isso significa que se faz necessário um entrosamento entre as várias matérias que tratam da educação e a observação nos estágios supervisionados. Esse entrosamento permitirá que o aluno aplique ou verifique a aplicação da teoria educacional à prática escolar, de tal sorte que compreenda a finalidade do estudo das ciências educacionais, o que nem sempre tem ocorrido.

Esse entrosamento de disciplinas implicará, é evidente, num relacionamento de assuntos a serem discutidos e num intercâmbio entre os mestres que se encarregam das diferentes matérias. Todos eles levantariam questões, no decorrer das aulas, que deveriam ser encaminhadas ao professor de Prática do Ensino, para colocá-las como objeto de uma observação sistemática nos estágios supervisionados. A prática do Ensino seria, por assim dizer, o laboratório das ciências educacionais, o eixo central do Currículo da Escola Normal para o qual deveriam convergir os problemas parciais psicológicos, biológicos e sociológicos, entrosando-se no todo que é o educando a ser observado.

Nessa linha de orientação é fácil perceber que os estágios supervisionados graduam-se através das várias séries da Escola Normal.

Primeiramente a aluna-mestra fará estágios de observação, em que de verão ser verificados os seguintes itens:

- em classes de diferentes tipos, caracterizações principais dos métodos ativos e tradicionais empregados. Apreciação de ambos em função do alcance dos objetivos que se propõem.

- planejamento de aula; distribuição do horário das aulas pelo professor.

- movimento de entrada e saída de alunos

- entrada dos alunos em aula

- conteúdo das matérias

- fases do desenvolvimento da matéria

- recursos didáticos do professor. Características pessoais; vocabulário, tom de voz, aparência geral.

- material didático e recursos audio-visuais utilizados pelo professor

- atitude do professor diante das diferenças individuais de aprendizagem

- motivação e participação dos alunos no processo educativo

- manejo de classe

- relação entre as tarefas executadas em classe e as serem executadas em casa

Nos estágios de participação, que serão feitos em colaboração com a professora da classe Lária, os alunos deverão participar:

- da aplicação de testes

- do planejamento, execução (de algumas partes da aula) avaliação de seus resultados

- das reuniões pedagógicas do estabelecimento e de outras instituições auxiliares da escola, cuja organização foi abordada em administração escolar.

- da orientação dos trabalhos por equipe e estudo dirigido

- da correção das lições de casa e participação no ensino individual

- da organização de festas escolares e ensaios de atividades musicais, dramatizações, etc.

Nos estágios de regência as alunas deverão ter a seu cargo a orientação total da sala de aula, devendo desenvolver as atividades das diferentes disciplinas. Sugere-se que a classe de normalistas seja dividida em grupo em que cada aluna possa ter um dia de prática no desenvolvimento das unidades com supervisão da professora e sempre com observação da aula anterior a fim de que os trabalhos da classe primária não sofram solução de continuidade. Ao fim do trabalho do grupo deve-se proceder à avaliação dos resultados.

Qualquer dos estágios deverá ser feito com uma orientação segura, com fichas pré-elaboradas pelo trabalho conjunto das alunas-mestras e do professor de prática. As fichas devidamente preenchidas e apresentadas ao professor responsável pelo estágio, deverão ter o seu conteúdo relatado a fim de ser criticado e comentado, por prisma construtivo, pelas alunas, professoras do curso lário e professores de Prática de Ensino.

NOTA:

Estas considerações foram extraídas, em grande parte, do Comunicado nº 63, de 27/12/1966 aos Inspectores Regionais, Inspectores do Ensino Secundário e Normal e Diretores dos Estabelecimentos de Ensino lário e Normal oficiais subordinados, do estado de São Paulo.

BILBIOGRAFIA INCOMPLETA

J. Roberto Moreira - Centro Bras. de Pesquisas Educacionais - INEP MEC - Teoria e Prática da Escola Elementar.

Luiz Alves de Mattos - Primário de Didática Geral Ed. Aurora

Harold P. Adams e F.G. Dickey - Princípios básicos da prática de ensino - Centro de Pública y técnicos da Aliança para o Progresso

Aguayo - Didática da escola nova - Cia. Ed. Nacional

Afro do Amaral Fontoura - Manual de testes - Edit. Aurora

Amadice Amaral dos Reis e outras - Introdução à prática de Ensino Ed. Ao Livro Técnico, R.J.

Lourenço Filho, M.B. - Introdução ao estudo da escola nova - Cia. Melhoramentos S. Paulo.

René Hubert - Pedagogia General - Pr. Universidade de France

Antonio D'Ávila - Práticas Escolares

Lourenço Filho - Testes ABC - (medida de maturidade relativa a leitura e escrita)

Oyara Petersen Esteves - Testes, medidas e avaliação - PABABE.

ROTEIRO PARA UM PROGRAMA DE FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O programa propõe o estudo de algumas abordagens da psicologia geral e educacional que propiciem às normalistas o conhecimento da dinâmica do comportamento com vistas a uma melhor compreensão das suas próprias atitudes e das de seus futuros alunos, e, também, o aprofundamento nos problemas da aprendizagem, com conseqüente preparo para a carreira de educador.

Sugere-se que a classe seja dividida em grupos e que estes trabalhem em função de determinados temas propostos, pesquisando, discutindo, analisando, sistematizando, concluindo.

Através de uma orientação desse tipo a aluna terá oportunidade de adquirir os hábitos de um estudo renovado e o domínio de uma terminologia científica desejáveis ao desenvolvimento de um comportamento maduro social e intelectualmente, e que lhe possibilitem a transferência na futura situação de classe que irá enfrentar.

PROGRAMA:

- Objeto e métodos da psicologia como ciência.
- A psicologia educacional: objeto, métodos e finalidades que se propõe.
- Psicologia do desenvolvimento da criança e da adolescência.
 - Natureza do desenvolvimento. Princípios gerais.
 - Caracterização do desenvolvimento por idades.
 - Caracterização do desenvolvimento por aspectos: físico e motor, emocional, intelectual, social, moral, dos interesses.
 - As diferenças individuais: sua natureza e causa. Medidas.
- Personalidade.
 - Caracteres, formação e relação com a cultura e sociedade.
 - Liderança e dinâmica de grupo.
 - O papel da educação como fator de integração da personalidade e como agente transformador da mesma. A orientação educacional em função dos problemas de ajustamento.
- Aprendizagem.
 - Natureza e definições. Aprendizagem por imitação, ensaio e erro, condicionamentos, insight. A resolução de problemas.
 - Interação entre maturação e aprendizagem.
 - Motivação e aprendizagem.
 - Prontidão, retenção e transferência.
 - Princípios de economia da aprendizagem.
 - Medidas em educação. Técnicas de avaliação. Incapacidade para matérias especiais.
 - O papel do professor como orientador da aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

- Woosworth, R.S. - "Psicologia" - Ed. Fundo de Cultura.
- Morgan, Clifford T. - "Introduction to Psychology" - London Univ. of Wisconsin
- Garret, hery - "Psicologia" - Ed. Fundo de Cultura.
- Krech e Crutchfield - "Elementos de psicologia" - Livraria Pioneira Editora.
- Gates, A.I. - "Psicologia para estudantes de educação" - Livraria Acadêmica S.P.
- Piaget, J. - "Psicologia da inteligência" - Ed. F. de Cultura.
- Piaget, J. - "A linguagem e o pensamento da criança"
- Anastasi, A. - "Diferencial Psychology" - Ed. F. de Cultura.
- Klineberg, Otto - "Psicologia social" - Ed. F. de Cultura.
- Fleming, C.M. - "Psicologia social da educação" - Ed. F. de Cultura
- Aguayo, A.M. - "Pedagogia científica" - Cia Ed. Nac.
- Freud, Sigmund - "Cinq Psychanalises" - Pr. Un. de France
- Gesell, Arnold. - "Psicologia evolutiva de 1 a 6 anos" - Bs. As. - Ed. Paidós.

- Thorpe, Louis P. - "A aprendizagem as teorias contemporâneas da aprendizagem e sua aplicação à pedagogia e à psicologia" - Pr.Un. de France.
- Freud, Anna - "Introdução à psicanálise para educadores" - Bs. /s. Ed. Paidós
- Thorpe, Louis P. - "Fundamentos psicológicos da personalidade" - Bs. /s. - Ed. Guilherme Kraft
- Skinner, Charles E. - "Psicologia de la educación" - México - Ed. Hispano-Americana.
- Carmichael, L. - "Manual de psicologia da criança" - Pr. Un. de Fr.
- Garret, Henry - "Grandes experimentos em psicologia"
- Osterrieth, Paul - "Introdução à psicologia da criança" - Cia Ed. Nacional
- Allport - "Personalidade"
- Lopes, Emílio Myra Y - "Psicologia evolutiva da criança e do adolescente" - Rio - Ed. Científica.
- Claparède, E. - "Psicologia da Criança e pedagogia experimental" - Ed. do Brasil
- Beal, Bohlen e Randabaugh - "Liderança e dinâmica do Grupo"
- Bukler, Charlotte - "A professora, o alunos e seus problemas" - Ed. F. de Cultura Ra.
- Leon, Antonine - "Orientação profissional da criança" - Ed. Fundo de Cultura
- Ruiz, S. H. - "Psicologia do interesse" - México - Ed. Hispano Americana
- Berge, Andre - "L'éducation sexuelle chez l'enfant" - Pr. Un. de France
- Fau, René - "Crianças e adolescentes - gripes de amizade" - Ed. Fundo de Cultura
- Medici, Angela - "A escola e a criança" - Ed. F. de Cultura
- Porot, M. - "A criança e as relações familiares" - Pr. Un. de Fr.
- Robin, G. - "As dificuldades escolares da criança" - Ed. F. de Ct.
- Berge, André - "A educação sexual e afetiva" - Livraria AGIR Ltda.
- Schmidt, Isabel Junqueira - "Orientação educacional" - Ed. Globo P. Alegre
- Angyal, Andras - "Foundations for a science of personality" - N. Y. The Commonwealth Fund.
- Claparède - "Como diagnosticar as atividades dos escolares" - Madrid - Aguilar S.A. Ed.

N O T A - A bibliografia sugerida não esgota o assunto e servirá especialmente ao professor a quem caberá o papel de selecionar os livros e textos que melhor estiverem ao alcance de seus alunos, tendo em vista o grau de adiantamento destes e a disponibilidade de material.

JGB/DAT.

DIDÁTICA DE ESTUDOS SOCIAIS

PLANO DE CURSO - ANO : 1967.

PARTICIPANTES: Alunas do Curso de Formação

Série: 3ª

TURMAS: A - B - C

DURAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE

SEGUNDO SEMESTRE

PROFESSORA: MARIA AUGUSTA FREIRE DE ANDRADE

OBJETIVOS:

Levar a aluna mestra a:

- Tomar consciência de que esta disciplina contribui para que os objetivos gerais da educação elementar sejam alcançados.
- Familiarizar-se com o programa de Estudos Sociais na Escola Primária
- Conhecer as atividades, recursos e técnicas usados de acordo com cada período de Prática de Ensino.
- Aplicar, na Escola Primária, os conhecimentos e técnicas adquiridas
- Alcançar na melhor integração ao meio físico e social.
- Compreender a aprendizagem e o ensino dos E. Sociais como um instrumento de integração do educando ao meio físico e social, bem como de preparação da conduta democrática do indivíduo em Sociedade.
- Conhecer os processos e técnicas recomendáveis na execução do conteúdo.
- Ter a vivência dessas técnicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I UNIDADE

- Importância dos E. Sociais na E. Primária
- Objetivos gerais dos E. Sociais na E. Primária
- Por que E. Sociais e Ciências Sociais (Diferença)
- Conceito de E. Sociais
- Finalidades da E. Primária
- O professor de E. Sociais
- Tipos de materiais usados na biblioteca dos E. Sociais

SUGESTÕES DE ALGUMAS ATIVIDADES

- Discutir sobre conceito e objetivos gerais da Escola Primária.
- Ler em grupo para investigar as diferentes matérias que fazem parte dos Estudos Sociais.
- Confeccionar cartazes com tópicos selecionados dos Estudos Sociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

II UNIDADE

Estudos Sociais nas 1ª e 2ª séries da E. Primária

ASSUNTOS CORRELACIONADOS N. 2ª SÉRIE

ESTUDOS SOCIAIS

UNIDADE: VIDA EM SERGIPE

TÓPICOS: A vida na zona onde a criança vive
atividades mais importantes, segundo os recursos naturais
e culturais

TÓPICO: Necessidades principais do Estado

UNIDADE: SERGIPE NO PASSADO

TÓPICO: Como viviam os primeiros habitantes

UNIDADE: Como vivem os atuais habitantes

CIÊNCIAS NATURAIS

UNIDADE: Nossos Recursos Naturais e como conservá-los, com referên-
cia a:

- Melhoria do solo
- Proteção às matas
- Reflorestamento
- Uso da terra

UNIDADE: Preservação da Saúde com referência ao combate às endemi-
as.

UNIDADE: Bússula (partindo da orientação em E. Sociais correlacio-
nar bem claro com a C. Naturais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

III UNIDADE

Estudos Sociais nas últimas séries (3ª e 4ª)

1. Estudo dos objetivos a serem alcançados pela criança:

- Aquisição de informações, atitudes e habilidades necessárias á
compreensão estadual, nacional e internacional.
- Compreensão da importância do trabalho e da atuação do homem
no Estado, no País e no Mundo.
- Valorização dos fatos e homens ligados á História
- Desenvolvimento de atitudes e habilidades necessárias á for-
mação de um bom cidadão.
- Interesse pelos principais acontecimentos do presente.
- Uso adequado dos recursos da comunidade.

- A . Estudo dos objetivos a serem alcançados pela criança
- Aquisição de informações, atitudes e habilidades necessárias à sua integração ao ambiente em que vive.
 - Desenvolvimento da compreensão da interdependência entre as pessoas, entre o meio e o respeito pelas autoridades.
 - Compreensão da importância do trabalho e da atuação do homem na comunidade
 - Interesse pelos principais acontecimentos do presente.
 - Valorização dos fatos e homens ligados a história da comunidade.

B . ESTUDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Escola
- Vizinhança
- Família
- Comunidade (local)
- Município
- Comemorações Sociais e cívicas
- Acontecimentos da atualidade

C . ESTUDO DE ATIVIDADES QUE IRÃO AJUDAR A CRIANÇA a adquirir a aprendizagem referente ao conteúdo.

- Conversa
- Dramatização
- Desenho, pintura, modelagem
- Plantas.
 - De sala de aula
 - Da vizinhança da escola
 - Do Bairro
 - Da cidade
- Gravuras e cartazes
- atividades em que são usados os recursos da comunidade:
 - observação dirigida
 - excursões e visitas
 - entrevistas
 - campanhas

OBS: Estas atividades devem ser estudadas obedecendo os seguintes passos: planejamento-realização
avaliação-aplicação dos conhecimentos.

SUGESTÕES DE ALGUMAS ATIVIDADES

- Consultar o programa da E. Primária de Estudos Sociais nas 1ªs e 2ªs Sérias. (Para essa atividade deve ser executado trabalho de grupo)
- Coleção de materiais: gravuras, reportagens, etc, relacionadas com os aspectos do conteúdo.
- Organizar planos de aula
- Aplicar esses planos na E. Primária.
- Planejar, realizar e avaliar excursões e entrevistas
- Passos para:
 - Excursão
 - Entrevista

B - Estudo do conteúdo programático

- Visão geral do Estado de Sergipe
- Vida na zona onde está situado o município em que vive o aluno.
- Estudo de fatos e homens ligados à História de Sergipe
- Visão geral do Brasil
- Vida nas Regiões: Leste ou Nordeste
- Vida em outras regiões brasileiras
- Localização do Brasil no Mundo
- Comemorações Sociais e cívicas
- Conteúdos da atualidade.

SUGESTÕES DE ALGUMAS ATIVIDADES

- Pesquisar em fontes variadas
- programa da E. Primária do Estado de Sergipe
- " " " " de outros Estados
- revistas
- jornais
- enciclopédias
- material estatístico, etc.
- Entrevistar professores de 3ª, 4ª e 5ª Séries
- Discutir, conversar e fazer comentários baseados em pesquisas, e entrevistas realizadas.
- Usar material específico
- leitura
- mapas e globo
- atlas, gráficos, etc.
- Fazer relatórios orais e escritos dos resultados das pesquisas realizadas.
- Observar na Escola de Demonstração.
- Organizar planos de aula
- Dar aula prática na E. Primária
- Participar das comemorações sociais e cívicas.

ASSUNTOS CORRELACIONADOS NA 4ª SÉRIE E 3ª.

ESTUDOS SOCIAIS

CIÊNCIAS NATURAIS

UNIDADE: Vida nas Regiões Brasileiras

TÓPICO: Vida na R. Est. de Sergipe

TÓPICO: Necessidades principais das Regiões

C. Naturais

UNIDADE: Nossos Recursos Naturais e como conservá-los
Preservação da Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

IV - UNIDADE

Especificação das atividades que podem ser usadas em cada período da Prática de ensino.

OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

- Planejamento com tôdas às alunas da classe
- Observação de determinadas atividades
- Observação da conduta das crianças
- Entrevistas com as professoras de classe de demonstração

PARTICIPAÇÃO:

- Auxiliar a professora de classe no registro das crianças
- Contar uma história ou estória
- Confecionar material
- Participar das atividades de círculo de alunos
- Pais e mestres
- Participar do Trabalho de escrituração
- Correção de cadernos, inclusive levá-los para casa, etc.
- Ajudar a professora na organização de excursões, bibliotecas, etc.
- Ajudar na formulação das provas
- Ajudar na correção das provas

REGÊNCIA:

- Assumir a direção da aprendizagem em classes de:
1ª Série 3ª Série
2ª Série 4ª Série, etc.

CORRELAÇÃO DOS ESTUDOS SOCIAIS COM AS CIÊNCIAS NATURAIS

1ª Série

- Durante o desenvolvimento da Unidade "VIDA NO LAR" surgirão naturalmente oportunidades para as crianças adquirirem conhecimentos, atitudes e habilidades relacionadas às Ciências Naturais.
- De acordo com o programa do Estado de Sergipe, a professora poderá aproveitar algumas sugestões de atividades, vendo primeiramente o interesse e as necessidades das crianças.

obs:

O correlacionamento (dos tópicos) de E.Sociais na 2ª Série com C.Naturais está anexo.

Professora de Didática de E.Sociais e C.Naturais

Maria Augusta Freire de Andrade

Encontro dos Professores de Escolas Normais do Estado de Sergipe.

Aracaju, 13 de Setembro de 1967.

Bibliografia incompleta: Programa do E. de M. Gerais
" " " da Bahia
" " " de Sergipe.

INDICAÇÕES PARA CONSULTA

1. DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - Coleção ABC - Rio de Janeiro

LDB

Art. 9º, Letra e

Art. 22

Art. 35 § 1º e § 2º

Art. 38

Art. 40

Art. 52 a 61

pág. 63 a 64

pág. 90 - Normas sobre o Currículo

pág. 174 - Parecer nº 82/62 (Doc. nº 4, pág. 91)

pág. 186 a 187 - Parecer nº 131/62 (Doc. nº 7, pág. 42)

pág. 234 a 236 - Parecer nº 36/63 (Doc. nº 12, pág. 42)

pág. 349 a 352 - Indicação do CFE (Atos do CFE)

pág. 357 a 363 - Ampliação e Desenvolvimento das Matérias Obrigatórias.

2. DOCUMENTAS

Doc. 1-2-3 - pag. 14 - Normas para o Ensino Médio Indicação nº 1 do DFE

Doc. 1-2-3 - pag. 200 - A presença do Desenho no ensino de grau médio Parecer nº 47/62 - CFE

Doc. 1-2-3 - pag. 100 - Amplitude e Desenvolvimento de Programa - Parecer do CFE - nº 23/62

Doc. 8 - pag. 35 - Amplitude e Desenvolvimento das Matérias Obrigatórias

Doc. 7 - pag. 42 - Disciplinas e Práticas Educativas - Parecer nº 131/62 do CFE

3. Lei nº 1 396 de 14-09-66 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino-Se.

Art. 24

Art. 56

Art. 28

Art. 79 a 84

Art. 29

Art. 117

Art. 32

Art. 118

Art. 33

Art. 120, letras b e c

Art. 52

Art. 130

Currículo do CURSO PEDAGÓGICO

- Escola Normal "Murilo Braga" -Itabaiana
- Inst.de Educação "Ryi Barbosa" Aracaju
- Ginásio "Carvalho Neto" -Simão Dias

Nº de aulas semanais:

DISCIPLINAS	DESCRIMINAÇÃO	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Disciplinas obrigatórias básicas	Português	5	5	5
	História	3	3	-
	Geografia	3	-	-
	C. Físicas e Biológicas	3	-	-
Disciplinas obrigatórias complementares	Línguas estrangeiras modernas.	3	3	-
	Filosofia Pedagógica	-	-	2
Disciplinas optativas.	Psicologia	2	3	3
	Matemática	-	3	-
Disciplinas pedagógicas.	Didática Geral	3	3	-
	Adm. Escolar	-	3	3
	Prática de Ensino	-	-	3
	Estatística e Matemática Educacional	-	-	3
Práticas educativas	Didática da Língua Pátria.	-	-	2
	Didática da Matemática e do Desenho	-	-	2
	Didática das Ciências e dos Estudos Sociais	-	-	2
	Artes Femininas	2	2	1
	Educação Moral e Cívica	1	-	-
	C a n t o	1	1	-
	Educação Física	2	2	2

Currículo do CURSO PEDAGÓGICO

- Colégio Sta Teresinha -Boquim-

Curso Matutino 3º ciclo-Ano Letivo(1967)

Nº de aulas semanais:

DISCIPLINAS	DESCRIMINAÇÃO	Nº de aulas semanais:		
		1º	2º	3º
Disciplinas obrigatórias básicas	Português	4	4	4
	História	2	3	-
	Geografia	2	2	2
	Biologia	2	-	-
	Matemática	2	2	-
Disciplinas obrigatórias complementares.	Psicologia Geral	2	2	2
	Psicologia Pedagógica	-	-	2
	Francês ou Inglês	2	2	-
Disciplinas optativas.	Desenho	1	1	-
Disciplinas Pedagógicas.	Didática	3	3	-
	Adm. Escolar	-	3	2
	Prática de Ensino	-	-	3
	Estat. e Mat. Educacional	-	-	2
Práticas Educativas.	Did. de Port. do Ensino Primário.	-	-	2
	Did. de Mat. e Desenho	-	-	2
	" " Ciênc. e Est. Sociais.	-	-	2
	Artes Femininas	2	2	-
	Educação Femininas	2	2	2
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS.	24	26	27

JGB/DAT.

CURRÍCULO

(lagarto)

Nº de aulas semanais:

DISCIPLINAS	DESCRIMINAÇÃO	Nº de aulas semanais:		
		1º	2º	3º
Disciplinas de Cultura Geral	Português	X	X	X
	Matemática	X	-	-
	Ciências	X	-	-
	História	X	-	-
	Geografia	X	-	-
	Literatura Francês	-	X	-
Disciplinas específicas.	-Iniciação ao Estudo da Esc. Prim.	X	-	-
	-Psicologia da Infância e do aprendizado.	-	X	X
	-Sociologia Educacional	-	X	X
	-Administração Escolar	-	X	X
	-Didática Geral	-	X	X
	-Didática da Linguagem	-	X	X
	-Biologia e Higiene aplicada à Educação.	-	X	X
	-Didática de Matemática	-	X	X
	-Filosofia (optativa)	-	X	X
	-Didática das Ciências	-	X	X
-Prática de Ensino	-	X	X	
-Didática da Ciências Naturais	-	X	X	
Práticas educacionais obrigatórias	-Artes Plásticas	X	X	X
	-Canto	X	X	X
	-Ed. Física	X	X	X
	-Recreação	X	X	X
	-Jogos	X	X	X

JGB/DAT.

Currículo do CURSO NORMAL

Ginásio "N. S. das Graças - Propriá

DISCIPLINAS	DESCRIMINAÇÃO	1º	2º	3º
Disciplinas obrigatórias.	Português e Literatura	5	5	5
	Matemática	3	1	-
	História Regional	-	2	-
	Geografia	2	-	-
	Ciências Fis. e Biológica	2	2	3
Disciplinas complementares.	Psicologia	3	3	3
	Filosofia e Sociologia	-	3	3
Disciplinas optativas.	Didática	3	3	5
	Desenho	2	1	1
Práticas Educativas.	Educação Física	1	1	1
	" Religiosa	1	1	1
	" Musical	1	1	1
	" Moral e Cívica	1	1	1

JGB/DAT.

I TRATAMENTO DO PROFESSOR DO ENSINO NORMAL DO NORDESTE
PLANEJAMENTO DE UM PROGRAMA DE DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS PA-
RA A ESCOLA NORMAL.

I - OBJETIVOS:

a-De conhecimentos:

- 1-Levar a professoranda a uma adoção consciente do termo Estudos Sociais.
- 2-Levar a professoranda a formar seus conceitos dos valores democráticos que devem ser praticados na Escola Primária.
- 3-Dar informações precisas sobre o conteúdo dos Estudos Sociais nas diversas séries da Escola Primária.
- 4-Dar-lhes conhecimentos dos principais recursos utilizados na aprendizagem dos Estudos Sociais na Escola Primária.
- 5-Mostrar a necessidade de escolha de métodos que possibilitem a aquisição dos comportamentos desejáveis.
- 6-Dar-lhes conhecimentos de avaliação.

b-De atitudes

- 1-Levar a professoranda a compreender a importância das boas relações humanas e ter a vivência ou o desenvolvimento dos mesmos.
- 2-Desenvolver o sentimento de respeito às instituições vigentes em nosso meio, embora isso não impeça crítica serena e construtiva de suas falhas e imperfeições.
- 3-Levar o educando a compreender e tolerar os outros modos de pensar, sentir e agir decorrentes dos diversos grupos, das culturas a que os seres humanos pertencem
- 4-Desenvolver nos estudantes o ideal de colaborar nas atividades construtivas de sua comunidade e participar de todos os movimentos que visem a harmonia e a concórdia entre os homens.

c- De habilidades

- 1-Desenvolver as habilidades de:
 - a-trabalhar em grupo
 - b-ler e utilizar mapas e globos
 - c-saber fazer anotações
 - d-saber usar fontes de informação

PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS

1ª UNIDADE

A - Introdução aos Estudos Sociais

- 1- Conceituação de Estudos Sociais
- 2- Matérias que fazem parte dos Estudos Sociais
 - a- lugar da Geografia
 - b- " " História
 - c- " " Educação Cívica
 - d- Outras disciplinas do conteúdo

3- Posição dos Estudos Sociais na Escola Primária

2ª UNIDADE

B - Estudos Sociais no currículo da Escola Primária

- 1- Objetivos do Ensino
- 2- Valores e razões do ensino de Estudos Sociais na Escola Primária
- 3- Relação com outras disciplinas

3ª UNIDADE

C - Conteúdo de Estudos Sociais na Escola Primária

- 1- Fatores na organização do conteúdo
- 2- Sistematização
 - a- estudo da família
 - b- " " escola
 - c- " " localidade e do município
 - d- " " Estado e da região a que pertence o aluno
 - e- estudo do País
 - f- " " das relações do Brasil com outros países do mundo.
- 3 - Interação dos fatores geográficos, históricos, cívicos, no estudo dessas áreas.

4ª UNIDADE

D - Recursos de aprendizagem

- 1- Processos de grupo
 - a- discussão
 - b- planejamento
 - c- trabalho de grupo
 - d- avaliação cooperativa
- 2 - Leituras informativas
 - a 1- texto ou leitura específica
 - a 2- consulta
 - a 3- literatura relacionada

PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS

1ª UNIDADE

A - Introdução aos Estudos Sociais

- 1- Conceituação de Estudos Sociais
- 2- Matérias que fazem parte dos Estudos Sociais
 - a- lugar da Geografia
 - b- " " História
 - c- " " Educação Cívica
 - d- Outras disciplinas do conteúdo

3- Posição dos Estudos Sociais na Escola Primária

2ª UNIDADE

B - Estudos Sociais no currículo da Escola Primária

- 1- Objetivos do Ensino
- 2- Valores e razões do ensino de Estudos Sociais na Escola Primária
- 3- Relação com outras disciplinas

3ª UNIDADE

C - Conteúdo de Estudos Sociais na Escola Primária

- 1- Fatores na organização do conteúdo
- 2- Sistematização
 - a- estudo da família
 - b- " " escola
 - c- " " localidade e do município
 - d- " " Estado e da região a que pertence o aluno
 - e- estudo do País
 - f- " " das relações do Brasil com outros países do mundo.

3 - Interação dos fatores geográficos, históricos, cívicos, no estudo dessas áreas.

4ª UNIDADE

D - Recursos de aprendizagem

- 1- Processos de grupo
 - a- discussão
 - b- planejamento
 - c- trabalho de grupo
 - d- avaliação cooperativa
- 2 - Leituras informativas
 - a 1- texto ou leitura específica
 - a 2- consulta
 - a 3- literatura relacionada

- b - Periódicos
 - b1-revistas
 - b2-jornais
 - b3-boletins
 - b4-outros

3 - Construção e fabricação - processamento

- a-murais
- b-dioramas
- c-maquete
- d-tabuleiro de areia

4 - Áudio-visuais

- a-gravuras
- b-disco
- c-cartazes
- d-Rádio e TV
- e-reclamas e amostras
- f-gráficos

5 - Recursos da Comunidade

A-atividades que levam a criança à comunidade

- a1-observação dirigida
- a2 visitas em grupo
- a3-excursões
- a4-campanhas
- a5-coletas de dados

b- atividades que trazem a comunidade à Escola

- b1-entrevistas
- b2-relatórios
- b3-comentários
- b4-palestras
- b5-mapas e globos
- b6-Explicações da professora

5ª UNIDADE

E - Unidade de trabalho

1-Introdução

- a-conceito
- b-revisão da classificação geral dos métodos

2-Unidade de trabalho

- a- Apresentação do tema: associação, sincronismo e correlação com a evolução da Didática Primária
- b-Importância
- c-características
- d-etapas do desenvolvimento-Extruturação compreendendo:

a1-título da Unidade

a2-objetivo da "

a3-iniciação

a4-desenvolvimento e atividades correlacionadas

a5-culminância

a6-avaliação

a7-Bibliografia

3 - COMPARAÇÃO ENTRE A UNIDADE DE TRABALHO E O CENTRO DE INTERESSE,
MÉTODO DE PROJETO, ETC.

6ª UNIDADE

- F - Avaliação em Estudos Sociais
1-Conceito moderno de avaliação
2-Meios
a-observação da professora
b-avaliação cooperativa
c-auto-avaliação
d-testes
e-provas
f-outros meios

Atividades para o programa de Estudos Sociais(Ensino Normal)

- 1ª Unidade - pesquisa bibliográfica para conscientização de Estudos Sociais e apresentação dos dados pesquisados.
- 2ª Unidade - trabalho de grupo para estabelecer objetivos, valores e razões do ensino de Estudos Sociais na Escola Primária.
- 3ª Unidade - discussão em grupo, pesquisa de dados para melhor conhecimento da sistematização do ensino de Estudos Sociais na Escola Primária.
- 4ª Unidade - fichas de leitura, coleção de material de leitura, montagem de gravuras, aplicação adequada das técnicas dos recursos áudio-visuais, visitas, entrevistas, relatórios, palestras, etc.
- 5ª Unidade - leitura informativa sobre o assunto, trabalho de grupo para planejamento de uma unidade de trabalho, visitas a Escolas Primárias para apreciação de uma unidade de trabalho em suas diversas fases.
- 6ª Unidade - discussão para formar conceito de avaliação, reconhecimento dos meios de avaliação. Aplicação dessas técnicas na Escola Primária; entrevistas com pessoas especializadas em avaliação.

AVALIÇÃO DAS NORMALISTAS: por meio dos trabalhos de grupo e individual, auto-avaliação, avaliação da professora cooperadora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DE SERGIPE
ENCONTRO DE PROFESSORES DA ESCOLA NORMAL

DE: 11-09 a 16-09-1967

Você, que leciona em Curso Normal, poderia fornecer dados interessantes para maior produtividade dos trabalhos de nosso "Encontro".
Gostaríamos, por exemplo que nos dissesse:

- 1º - Nome/s do/s Estabelecimento/s em que leciona
 - a- :.....
 - b-
 - c-
 - d-
- 2º - Quais as disciplinas que leciona atualmente no Curso Normal?
- 3º - Quais as disciplinas que já lecionou?
- 4º - Das disciplinas que formam o Currículo do Curso Normal de sua/s Escola/s quais as que coloca em 1º plano?
- 5º - Está satisfeito com o Currículo do Curso Normal de seu/s Colégio/s?
- 6º - Se não está, que modificações deveriam ser feitas? Por quê?
- 7º - Quais as disciplinas que formam o Currículo do Curso Normal no/s Estabelecimento/s em que você leciona?
- 8º - Você gostaria de colaborar para a elaboração de Currículo e Programas para o Curso Normal, do Estado de Sergipe?
- 9º - Considerando a realidade de Sergipe, qual é a sua opinião sobre Currículo Único para as Escolas Normais do Estado?

Justifique-se

Somos-lhe muito gratas

A Coordenação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ARACAJU - SERGIPE

APURAÇÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL PARTICIPANTES DO "1º ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL" (respondido por 16 participantes)

1 - DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DE ESCOLA NORMAL COLOCADAS EM PRIMEIRO PLANO:

Psicologia	16	Matemática	4
Didática Geral	10	Geografia	4
Português	8	Metodologia	1
Sociologia	6	História Geral	1
Filosofia	6	História Pátria	1
História	5	Relações Humanas	1
Prática de Ensino ...	4	Geografia de Sergipe .	1
Adm. Escolar	4	Estatística	1
Didáticas Especiais .	4	Literatura	1

2 - O CURRÍCULO ATUAL DAS ESCOLAS SATISFAZ ?

- Sim - 6
- Não - 5
- Não muito satisfeito - 1
- Bom, mas é preciso que seja posto em ação - 1
- Não - Deveria sofrer modificação - 1
- Não há tempo para dar tantas matérias - 1
- As alunas não têm o tempo necessário de estágio para uma boa aquisição de experiências - 1
- Deverá haver modificação na Prática de Ensino, aumentando o período de estágio - 1
- Há deficiências quanto às matérias à formação do professor primário. A Matemática é dada como se fosse para Curso Ginásial - 1

3 - MODIFICAÇÕES QUE DEVEM SER FEITAS NO CURRÍCULO:

- a) A Prática das Didáticas Especiais deveria ser sob a responsabilidade de quem as dá. - 1
- b) As Didáticas Especiais poderiam ser vistas no 2º ano. Assim, / haveria mais tempo para as alunas praticarem. - 1
- c) A observação nas classes primárias, pela professoranda, deveria começar no 2º ano normal, a fim de haver um período mais / amplo para o Estágio. - 1
- d) Substituir línguas estrangeiras, como Inglês e Francês, por outras disciplinas que se relacionassem mais com o Curso Pedagógico. - 2

4 - DISCIPLINAS QUE FIGURAM NOS ATUAIS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS NORMAIS DE SERGIPE E SUA FREQUÊNCIA:

4 - 1.	Psicologia	14	4 - 24.	Trab.Manuais	2
4 - 2.	Filosofia	10	4 - 25.	Religião	2
4 - 3.	Geografia	9	4 - 26.	Higiene e Pericul tura	2
4 - 4.	Didática Geral	9	4 - 27.	Sociologia	2
4 - 5.	Português	8	4 - 28.	Didática da Ling.	2
4 - 6.	Matemática	8	4 - 29.	Estudos Sociais .	2
4 - 7.	Ed. Física	8	4 - 30.	Francês	2
4 - 8.	Prática de Ensino ...	8	4 - 31.	Música	2
4 - 9.	Adm.Escolar.....	7	4 - 32.	Geog.do Brasil ..	2
4 -10.	Estatística	7	4 - 33.	Did.dos Estudos Sociais	2
4 -11.	Didática Especial ...	6	4 - 34.	Hist.de Sergipe .	2
4 -12.	Desenho	5	4 - 35.	Psicolog. da Aprendizagem.....	1
4 -13.	Biologia	5	4 - 36.	Inglês	1
4 -14.	História	5	4 - 37.	Did.do Português.	1
4 -15.	Literatura	4	4 - 38.	Did.das Ciências.	1
4 -16.	Canto	4	4 - 39.	Hist.da Educação.	1
4 -17.	Artes Femininas	4	4 - 40.	Metod. Geral	1
4 -18.	Ciën.Fis.e Biológicas	4	4 - 41.	Ed.Moral e Cívica	1
4 -19.	Didática de Matem/...	3	4 - 42.	Iniciação ao Est. da Escola Primária	1
4 -20.	Hist.do Brasil	3	4 - 43.	Hist.e Geografia de Sergipe	1
4 -21.	Hist. Geral	3	4 - 44.	Geog. Geral	1
4 -22.	Ciências	3			
4 -23.	Canto Orfeônico	2			

5 - GOSTARIA DE COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO E PROGRAMAS PARA O CURSO NORMAL DO ESTADO DE SERGIPE ?

- a) Sim
- b) Soria ótimo!..... 1
- c) Sim, com muita satisfação
- d) É claro! Com todo prazer, só de mim precisarem
- e) Sim, apesar da pouca experiência

6 - OPINIÃO SOBRE CURRÍCULO ÚNICO PARA O ESTADO DE SERGIPE:

- a) O Currículo Único para as Escolas Normais é a verdadeira solução
- b) Facilita a adaptação do aluno, em caso de transferência
- c) É assunto que deverá ser debatido com os diversos estabelecimentos, através de seus diretores
- d) Seria bom que fosse único, mas no interior, nem sempre há professores para todas as matérias, sobretudo Filosofia
- e) Os currículos devem ser variados quanto às disciplinas optativas, complementares e práticas educativas, dentro das possibilidades existentes em cada Região e em cada localidade, desde que não percam os principais objetivos do Curso.

- f) O Currículo Único facilita na transferência de alunos.
- g) Torna as escolas padronizadas quanto ao ensino.
- h) Devo ser único, para facilitar ao aluno o ingresso nas Faculdades.
- i) É uma necessidade urgente, a fim de se evitar a diversificação existente nas Escolas Normais de nosso Estado.

CONCLUSÕES:

- 1 - De acordo com os resultados apresentados, tem havido prioridade, nos Currículos, das disciplinas:

Psicologia
Didática Geral
Português
Sociologia
Filosofia

As outras disciplinas não apresentam resultado significativo.

- 2 - Vê-se que os atuais Currículos não satisfazem. Dentre 16 respostas, 11 não estão satisfeitas com o que há.

Seis elementos, dentre os que não estão satisfeitos, argumentam sua resposta negativa.

- 3 - Dentre as modificações sugeridas pelo grupo, são mais representativas as que se referem:

a) à intensificação e ao alargamento da Prática de Ensino.

b) ao invés de línguas estrangeiras, colocar disciplinas que tenham mais relação com a formação pedagógica do professor.

- 4 - Pode-se ver, pelos resultados desta apuração, que figuram com / nomes bastante variados as disciplinas dos Currículos de nove / Escolas Normais de Sergipe. Isto não apenas com relação às disciplinas e práticas optativas. Vê-se, mesmo, entre aquelas sugeridas pelo Conselho Federal de Educação é as que devem ser sugeridas pelo Conselho Estadual de Educação.

Ex: Biologia, Puericultura e Higiene, Estatística, Prática de Ensino e outras.

- 5 - Dentre os participantes, onze (11) desejam participar da elaboração de um novo Currículo para Escola Normal.

- 6 - Analisando as respostas com relação a Currículo Único, somos levados a pensar que, realmente, o assunto merece estudo cuidadoso por parte de diretores e professores de todos os Colégios.

Finalizando a análise das respostas obtidas no questionário inicial, concluímos que nos deram uma visão geral dos problemas que mais preocupam os participantes do "Encontro", no momento, bem como o tratamento que nossas Escolas Normais vêm dando à formação da professoranda.

Elaboração da professora

Maria das Dóres Lamounier de Vilhena - (DAP - USAID)

Aracaju, 16 de setembro de 1967.

Prezado Professor,

Eis que chegamos ao final de nosso "ENCONTRO PARA PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL".

Foram dias plenamente vividos, em que usufruímos de sua companhia tão agradável, compartilhamos de seus problemas e suas apreensões.

Sabemos que há muita coisa interessante e útil ainda para ser dita.

Gostaríamos que, mais uma vez, nos desse sua valiosa colaboração, lendo e respondendo a este questionário.

Seja bem objetivo.
Somos-lhe imensamente gratos,

A COORDENAÇÃO DO ENCONTRO.

QUESTIONÁRIO

- 1 - O horário organizado para o Encontro satisfaz a você? (SIM - NÃO)
Em caso negativo, justifique sua resposta e apresente sugestões.
- 2 - Este Encontro de 6 dias atendeu a seus objetivos? (SIM - NÃO) ?
a) Justifique sua resposta 0
b) Em caso negativo, apresente sugestões.
- 3 - a) O período do ano escolhido para o Encontro foi: (Ótimo-Muito bom-
-bom-Regular-Péssimo) - Por que?

b) Para um próximo Encontro, que período do ano sugere?

- 4 - Abaixo está a relação das matérias que foram tratadas durante este Encontro.
a) Assinale aquelas que deveriam, realmente figurar.
b) Apresente sugestões de matérias que devem figurar em um próximo Encontro.

<ul style="list-style-type: none"> a) -Didática -Prática de Ensino -Administração Escolar 	<ul style="list-style-type: none"> -Didáticas: da Linguagem da Matemática dos Estudos Sociais das Ciências Naturais.
--	---

b) SUGESTÕES:

5) -Escreva os assuntos tratados durante o Encontro.

Faça uma aprediação, comentando:

- a) aspectos positivos
- b) aspectos negativos
- c) sugestões

6) -Escreva, em coluna, cada um dos benefícios que lñe trouxe o Encontro

7) -Sugira atividades que podem ser desenvolvidas em Encontros semelhantes a estes.

-
-
-

8 - Como participou deste Encontro?

a) atendeu aos horários, observando-os com exatidão? _____

b) entregou pontualmente os trabalhos pedidos? _____

c) participou ativamente dos debates? _____

d) procurou compreender seu colega nos seus pontos positivos e negativos? _____

e) nos trabalhos de grupo, como agiu? (assinale com uma +)

- deu suas colaborações
- omitiu-se por comodidade
- absorveu o grupo
- estimulou o companheiro
- desanimou o companheiro

9 - Se você tem outras observações a fazer, sugestões a dar, que não estejam neste questionário, faça-o logo abaixo.

-----*-----*-----*-----*-----

DATA: _____

1º ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL

JGB/DAT.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SUPERVISÃO, CURRÍCULO E TREINAMENTO
1º ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL,
ARACAJU-SE.

PERÍODO: 11 a 16 de setembro de 1967

APURAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO RESPONDIDO PELOS PARTICIPANTES DO
ENCONTRO DE P.E.N.

Número de professores que responderam ao questionário: 17

O horário organizado satisfaz a você?

- . Sim - 10
- . Não - 6

Em caso negativo, apresente sugestões:

- . Intervalo entre as aulas - 3
- . Período maior entre o término das aulas e as refeições - 2
- . Seis aulas por dia - 1
- . Horário mais ameno - 1

2) O Encontro de 6 dias atendeu a seus objetivos?

- . Sim - 7
- . Não - 6

a) Justifique sua resposta:

- Casos afirmativos

- . Atendeu aos interesses - 3
- . Foram discutidos assuntos mais importantes - 2
- . Foi bem planejado - 1
- . Deu oportunidade para conhecer assuntos nunca vistos - 1
- . Deu oportunidade para troca de experiências - 1

- Casos negativos

- . Espaço de tempo insuficiente - 5
- . Falta de aulas de Psicologia - 2
- . Algumas dúvidas deveriam ter sido atendidas individualmente - 1
- . Deveria se dedicar mais tempo à prática de Ensino que ao Currículo - 1
- . O horário não foi observado - 1

b) Apresente sugestões:

- . Período mais longo para Encontros - 5
- . A falta do Professor de Psicologia deveria ter sido suprida, imediatamente - 2
- . Dedicar mais tempo à Prática de Ensino - 1
- . Reservar tempo para cada participante expor suas experiências e problemas - 1
- . Dedicar mais tempo às Didáticas da Linguagem, Matemática e Ciências Naturais - 1

3) a) O período escolhido para o Encontro foi:

- . Regular - 12
- . Péssimo - 3
- . Bom - 2

Por que?

- . Prejudicou o planejamento do trabalho da Escola e do Professor - 9
- . Não possibilitou a participação de maior número de professores - 5
- . Nesta época, o professor se sente cansado - 2
- . Há dificuldade para se encontrar professor substituto - 1

b) Que período do ano sugere?

- . Período de férias - 8
- . Julho - 5
- . Dezembro - 3
- . Início do ano - 1

4) a) Assinale as matérias que devem figurar em Encontros desta natureza:

- . Administração Escolar - 17
- . Didática da Linguagem - 16
- . Didática dos Estudos Sociais - 16
- . Prática de Ensino - 15
- . Didática da Matemática - 15
- . Didática das Ciências Naturais - 15
- . Didática Geral - 12

b) Sugestões de outras matérias que devem figurar:

- . Psicologia - 15
- . Filosofia - 8
- . Sociologia - 6
- . Estatística - 4
- . Relações Humanas - 3
- . Audio Visuais - 2
- . Biologia - 1
- . Ciências Físicas - 1
- . Geografia do Brasil - 1

5) Escreva os assuntos tratados, durante o encontro:

- . A criança como Sujeito e Objeto da Educação - 4
- . Áreas da Linguagem - 3
- . Esboço de um programa de Didática da Linguagem - 3
- . Objetivos das Ciências Naturais - 3
- . Como é feita a Prática de Ensino nas Escolas - 3
- . Importância da Linguagem - 2
- . Importância das Ciências Naturais na Escola Primária e secundária - 2
- . Método Científico e sua aplicação - 2

- . Objetivos dos Estudos Sociais - 2
- . Reorganização de Currículo - 2
- . Atribuições do Diretor - 2
- . Realcionamento dos Estudos Sociais com outras matérias - 1
- . Importância da Prática de Ensino - 1
- . Aspectos da Matemática Moderna - 1
- . Valor da Matemática - 1

Faça apreciação, comentando

a) Aspectos positivos:

- . Todos os assuntos foram úteis e proveitosos - 5
- . Muito interessantes os assuntos de Estatística - 4
- . Muito proveitosa a palestra de Psicologia - 3
- . Entusiasmo e interesse dos orientadores do Encontro - 3
- . Professora de Didática Geral infundiu a necessidade de ver a Criança como Sujeito e Objeto da Educação - 2
- . Segurança da professora de Ciências - 2
- . Clareza de exposição da professora de Linguagem - 2
- . Bom aproveitamento do tempo destinado à área de linguagem - 2
- . Bem selecionados os assuntos de Matemática - 2
- . Muito úteis os pontos abordados em Estudos Sociais - 2
- . Bem escolhidos os assuntos de Ciências Naturais - 2
- . Boa orientação para trabalho de grupo, na área de Linguagem - 1
- . Aclararam idéias os assuntos de Prática de Ensino - 1
- . Didática da Linguagem satisfaz às necessidades - 1
- . Conclusões e recomendações dos participantes às Autoridades Educacionais - 1
- . Segurança da Professora de Didática Geral - 1

b) Aspectos negativos

- . Falta de profundidade dos assuntos tratados pela escassez de tempo - 5
- . Algumas aulas foram muito teóricas - 3
- . Pouco tempo de trabalho destinado a cada área - 3
- . Alguns assuntos não corresponderam ao interesse da maioria do grupo - 2
- . Falta de apresentação, em plenário, dos trabalhos de grupo, relativos à Prática de Ensino - 1
- . Falta de clareza na exposição dos assuntos de Estatística - 1
- . Falta de preparo das aulas de Ciências - 1
- . Falta de objetividade dos assuntos de Didática Geral - 1

c) Sugestões

- . Discussões de programas existentes nas Escolas Normais, para se elaborar um esquema de conteúdo ideal - 1
- . Discussão do conteúdo, dentro de Estudos Sociais - 1

- . Distribuição equitativa do tempo, entre as matérias tratadas - 1
- . Mais objetividade nas aulas de Estudos sociais - 1
- 6) Escreva os benefícios que o Encontro lhe trouxe
 - . Entrosamento com outros colegas - 11
 - . Enriquecimento de experiências - 7
 - . Aquisição de conhecimentos - 6
 - . Ampliação de conhecimentos - 6
 - . Troca de experiências - 5
 - . Tomada de consciência, em relação aos problemas educacionais do Estado - 5
 - . Conhecimento do currículo de outras escolas - 4
 - . Análise das falhas da Escola Normal - 2
 - . Incentivo ao progresso do professor - 2
 - . Entrosamento com técnicas de Educação de outros Estados - 2
 - . Estímulo para continuar o trabalho - 2
 - . Aquisição de material - 1
 - . Esclarecimento sobre aplicação do pré-livro - 1
 - . Tentativa de elaboração de conteúdo de programa - 1
- 7) Sugira atividades que podem ser desenvolvidas em Encontros semelhantes
 - . Excursões - 7
 - . Confeção de material visual - 6
 - . Entrevista - 4
 - . Palestras - 2
 - . Mais trabalhos de grupo - 2
 - . Visitas a Escolas Normais - 2
 - . Organização de planos de aula - 1
 - . Estágio em Escola Normal - 1
 - . Hora recreativa - 1
- 8) Como participou do Encontro?
 - a) Atendeu aos horários?
 - . Sim - 12
 - . Irregularidades justificadas - 3
 - . Não, por motivo superior - 2
 - . Não assistiu à Palestra de Psicologia - 1
 - . Tanto quanto possível - 1
 - . Às vezes - 1
 - b) Entregou, pontualmente os trabalhos?
 - . Sim - 15
 - . Nem todos, por falta de tempo - 2
 - c) Participou, ativamente, dos debates?
 - . Sim - 12
 - . Maior participação nos assuntos de interesse - 2
 - . Mais ou menos - 1
 - . Não muito, para dar maior oportunidade a outros - 1

- d) Procurou entender seu colega, em seus pontos positivos e negativos?
- . Sim - 11
 - . Relativamente - 1
- e) Como agiu nos trabalhos de grupo?
- . Deu suas colaborações - 15
 - . Estimulou o companheiro - 13
 - . Absorveu o grupo - 2
- 9) Apresente outras observações e sugestões que não teve ainda oportunidade de fazer ou dar.
- . Houve falha na maneira de censurar a quem precisava sair, sem saber as causas - 2
 - . Deve haver maior número de dias, para que haja mais profundidade dos assuntos tratados - 2
 - . Todos os professores de Escola Normal devem participar - 1
 - . Maior entrosamento entre colegas, para mais trocas de idéias - 1
 - . Houve falha, pela ausência do professor de Psicologia Educacional - 1
 - . É preciso que se organize um horário que funcione - 1
 - . É bom que se convidem, com antecedência, os professores colaboradores - 1
 - . Aos participantes, deveria ser dada liberdade para escolha das aulas que interessa assistir - 1
 - . Organização de recreio comunitário, à noite - 1
 - . Planejar palestras sobre Religião - 1

CONCLUSÕES

À luz dos dados que foram fornecidos pelo questionário de avaliação respondido pelos professores que participaram do 1º Encontro de P.E.N., pôde-se chegar às seguintes conclusões:

1) Que o período de realização do Encontro não foi o melhor, o desejável, em virtude de ter concorrido para a interrupção dos trabalhos dos professores, nos Colégios, prejudicando o planejamento da Escola e do Professor.

Ainda por ser época de pleno desenvolvimento dos trabalhos dos Estabelecimentos de Ensino, impossibilitou a vinda de muitos professores que lecionam em Curso Colegial Normal.

Foi dada uma preferência, toda especial, à realização de Encontros, no período de férias, o que é, plenamente, justificável.

2) O pouco tempo destinada aos trabalhos do Encontro (6 dias), já em decorrência de ter de ser realizado em período letivo, contribuiu para que o horário (8 horas por dia) se tornasse cansativo aos professores, inclusive pelos poucos intervalos que houve entre as aulas, dada a exiguidade de tempo.

Este mesmo fator - tempo - foi o responsável para que os assuntos tratados o fôsem superficialmente, não correspondendo, algumas vêzes, aos anseios dos participantes.

3) As matérias selecionadas para compor o programa do Encontro corresponderam ao interêsse de tôda a turma que as considera, realmente, necessárias num trabalho desta natureza. Outras havia, porém, que deveriam ter sido incluídas, já que são, fundamentalmente, importantes na preparação profissional de futuros professôres primários. Psicologia Educacional, foi a mais recomendada, seguindo-se Filosofia e Sociologia.

4) Os participantes do Encontro evidenciaram, como pontos positivos do mesmo: a seleção criteriosa de conteúdo e atividades, dentro de dada matéria; a segurança, o entusiasmo e o interêsse dos orientadores dos trabalhos; a valiosa palestra de Psicologia; a troca de experiências com companheiros de profissão; o enriquecimento de conhecimentos, o bom entrosamento com os colegas.

Apresentaram êles com aspectos negativos: o pouco tempo de trabalho destinado a cada matéria; a falta de profundidade de alguns assuntos tratados; a falta de objetividade de algumas disciplinas, com aulas muito teóricas; a não participação de um maior número de professôres.

5) Colheram-se, através dos questionários, as seguintes sugestões para futuros Encontros: maior número de dias de trabalho, inclusão de aulas de Psicologia Educacional, participação aos Encontros de todos os professôres de Escola Normal que lecionem matérias de formação pedagógica; organização de um horário que funcione de verdade; escolha de um período de realização em que os professôres estejam livres de outras tarefas.

6) O Encontro trouxe inúmeros benefícios aos participantes, destacando-se: o entrosamento com colegas de outros Estabelecimentos de Ensino, a aquisição e ampliação de conhecimentos, enriquecimento e troca de experiências, a tomada de consciência em relação aos grandes problemas educacionais do Estado, principalmente no campo do Ensino Normal, o estímulo e incentivo recebidos para a continuação do trabalho de Educação.

7) Através da auto-avaliação dos participantes, constatou-se que a grande maioria atendeu bem aos horários, entregou pontualmente os trabalhos pedidos, participou, com interêsse das atividades, deu colaborações e estimulou os companheiros nos trabalhos de grupo.

À vista das conclusões fornecidas pelo questionário, a equipe que participou dos trabalhos do Encontro sente-se feliz por poder constatar que o referido Encontro foi, realmente, proveitoso, focalizando-se pontos importantes:

- grande interêsse na participação de tôdas as atividades;
- desejo de que o Encontro se renove, inclusive num espaço de tempo maior

- grande procura dos participantes para se orientarem com o corpo técnico, relativamente a problemas específicos de sua Escola, sugestões de materiais e bilbiografia.
- sensibilização para a grande responsabilidade que é reservada aos professores de Escola Normal.
- dedicação de grande número de participantes em prorrogar seus trabalhos durante as horas de repouso e à noite.

Aracaju, 21 de setembro de 1967

ILCA DE SOUZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERGIPE

DIVISÃO DE SUPERVISÃO, CURRÍCULO E TREINAMENTO

Iº ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL

REALIZADO DE 11 A 16 DE SETEMBRO DE 1967

ARACAJU - SE.

CONCLUSÕES

E

RECOMENDAÇÕES

Conclusões E RECOMENDAÇÕES DO 1º ENCONTRO DE PROFESSORES DE ESCOLA NORMAL

I - JUSTIFICATIVA:

A - Os professores das Escolas Normais desse Estado, sentindo as prementes necessidades de melhorar as condições de ensino pedagógico em Sergipe, reunimo-nos na tentativa de analisar os problemas e buscar os meios de solucioná-los.

Confiantes no apoio que, certamente, as Autoridades Educacionais nos dispensarão, elaboramos as seguintes CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES do 1º Encontro de P.E.N.

II - OBJETIVOS DO ENCONTRO:

A - Ampliar conhecimentos do professor da Escola Normal, para que ele prepare melhor a professoranda no sentido de ter a criança como sujeito e objeto da Educação.

B - Avaliar o Currículo das Escolas Normais do Estado, para identificação de falhas.

C - Trocar idéias, a fim de se descobrirem meios viáveis para melhor aperfeiçoamento do Currículo.

D - Permutar idéias, visando a melhoria da Prática de Ensino e, conseqüentemente, das Classes de Demonstração.

E - Tomar conhecimento dos atuais recursos didáticos, a fim de se melhorar a qualidade do ensino.

III - ANÁLISE DE FALHAS DA ESCOLA NORMAL:

A - Desarticulação entre os professores de Didáticas Especiais e de Prática de Ensino.

B - Tempo insuficiente destinado a cada Didática.

C - Falta de preparo adequado das professoras das Classes de Demonstração.

D - Ausência de uma Escola de Demonstração no próprio prédio do Instituto de Educação de Aracaju.

E - Aceitação de professoras não credenciadas para reger as Classes de Demonstração.

F - Desinterêsse dos Estabelecimentos de Ensino pelas Didáticas Especiais, por não conhecerem a importância das mesmas na formação profissional dos futuros professores primários.

G - Falta de conexão entre os professores que lecionam no Curso Co_legal Normal.

H - Deficiência na organização e realização dos estágios das professorandas no período de regência de classe, dentro da Prática de Ensino.

I - Classes numerosas nas Escolas Normais e nas Escolas de Demonstração.

J - Falta de assistência* as professorandas, durante todo o Curso Normal, a fim de lhes despertar, incentivar e assegurar o interêsse pelo Magistério Primário. } 2

L - Carência de material adequado como:

- biblioteca especializada
- recursos áudio-visuais
- laboratórios

M - Ausência de Instituições Escolares

N - Falta de planejamento de trabalho em algumas Escolas Normais.

IV - LEVANTAMENTO DE HIPÓTESES:

A - Foram encontradas muitas divergências entre os Programas das Escolas Normais aqui representadas e perguntamos:

- Por que essa desarticulação entre os Programas das Escolas Normais do Estado?

- Por que o horário para cada Didática não corresponde ao desejado?

- Por que êsse desinterêsse pelas Didáticas Especiais, se as mesmas são importantes dentro de um Currículo para formação de Professôres Primários?

- Por que existem Escolas Normais funcionando com classes mínimas, tanto no Curso Primário, como no Curso Normal, enquanto outras estão superlotadas?

- E por que em algumas Escolas Normais o planejamento de curso se faz mister e em outras não?

- Será falta de boas relações humanas?

- Será falta de tempo, para a realização de todos os trabalhos desejáveis?

- Será o pouco conhecimento dos educadores, em relação ao conteúdo de cada disciplina necessária à formação pedagógica de futuros professôres?

- Será a falta de formação profissional de nossos professôres de Curso Normal?

- Será a má remuneração do professor de Curso Normal?

- Será a desvalorização do elemento formado pelo Curso Normal, por parte dos Poderes Públicos?

B - E, mediante tantos outros problemas, que diremos diante da atuação das professôras das Classes de Demonstração, numa escola onde o material é escasso, onde o ambiente não favorece para um maior aperfeiçoamento na vida prática profissional?

- Será falta de interêsse do professor em se atualizar?

- Ou será a falta de recursos para essa atualização?

C - Mas, se tudo isso influi no bom desenvolvimento do Currículo, e se tudo isso vem de encontro às nossas Escolas Normais, que fazer com as nossas Escolas Normais onde não existe uma Escola de Demonstração, para melhor funcionamento da Prática das Normalistas?

Como é possível professoras não capacitadas, em atividades na mesma, quando sabemos que o trabalho desenvolvido nas Classes de Aplicação vão influir no espírito em formação dos futuros professores primários?

Como realizar tudo isso, se as classes não oferecem condições físicas, se não há o entrosamento necessário entre aqueles que estão envolvidos na Prática de Ensino, para um trabalho harmonioso?

Que dizer, se antes de tudo isso, não houve escolha do elemento humano, para bem desempenhar a função de demonstradora das teorias preconizadas pela Escola Normal?

- Será que tudo isso é problema da administração da Escola? do Estado?

- Ou será falta de liderança democrática de todos aqueles que estão envolvidos no problema educacional?

V - RECOMENDAM-SE:

A - Boas relações humanas

1 - Planejamento dinâmico e cooperativo entre todos os professores que trabalham no Curso Normal, especialmente os professores de Didáticas Especiais e o de Prática de Ensino, para que haja melhor organização nos estágios das professorandas.

B - Interêsse na preparação de professor de Curso Normal

1 - Incentivo aos professores à participação de seminários, encontros, cursos, estágios e fornecer-lhes material didático que possa ajudá-los no desempenho de suas funções.

2 - Criação e funcionamento de um Setor de Assistência Técnico-Pedagógica, na Secretaria de Educação, para orientação, assistência e incentivo aos professores de Escolas Normais.

C - Estudo das atuais condições do Ensino Normal, por parte dos órgãos administrativos, quer sejam eles do Estado ou da própria Escola.

1 - Criação de classes de demonstração anexas às Escolas Normais do Estado.

2 - Valorização do Curso Normal, aproveitando nas classes de demonstração e nas escolas primárias do Estado tôdas as professoras formadas.

3 - Além de outros problemas administrativos de ordem geral, a Escola deverá promover reuniões com o corpo administrativo e o corpo técnico, para estudo de seus problemas particulares, bem como a maneira mais viável e prática de solucioná-los.

4 - Elaboração de um Ante-Projeto de Currículo por uma comissão designada pelo órgão competente. Este Ante-Projeto será enviado ao Conselho Estadual de Educação, para as devidas providências.

VI - CONCLUSÕES:

A - Desejamos, na conclusão deste trabalho, que as solicitações e recomendações contidas no mesmo, mereçam as atenções das autoridades competentes, responsáveis imediatos pela manutenção e continuação dos trabalhos de nossas Escolas Normais, de modo a têmos nelas a realização de nossos ideais.

VII - COMISSÃO QUE ELABOROU O TRABALHO:

LÍDER: Maria Elze dos Santos
RELATORA: Maria José Freire da Silva
MEMBROS: Moisés Peixoto de Moura
 Maria Eunice de Carvalho
 Irmã Maria Verônica
 Irmã Maria Reparadora
 Maria José dos Santos
 Josefa Marta Rocha
 Maria Andrade Santos
 Maria Helena Silva

Aracaju, 16 de setembro de 1967

EMA/DAT.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE

I V JOGOS DA PRIMAVERA

Mod. 2

Estabelecimento de Ensino

RELAÇÃO DOS ATLETAS - Modalidade Esportiva

Sexo

Categoria

Nº DE ORDEM	NOME DO ATLETA	OUTRA(S) MODALIDADE(S) QUE CONCORRE

SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOGOS DA PRIMAVERA

MEMÓRIA - ESCRITA

Ref.: / /

Data: / / 19

Reunião da(o).....

Local onde foi realizada:

Hora de início:..... Hora de encerramento:..... Duração: h m

Número de pessoas presentes (vêr fôlha de presença)

Assunto(s) a ser(em) tratado(s):

.....

.....

.....

OCORRÊNCIAS.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

- Aprovada sem emendas, em / / 19 .

- Aprovada com emendas, em / / 19 .

Assinatura do Secretário

Assinatura do Presidente

SEC -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOGOS DA PRIMAVERA

FÔLHA DE OCORRÊNCIAS Nº _____
- Continuação -

Memória-Escrita Ref.: _____
Data: _____

OCORRÊNCIAS.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura do Secretário

Assinatura do Presidente

SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOGOS DA PRIMAVERA

FÓLHA DE PRESENÇA Nº _____

Memória-Escrita Ref.: _____

Data: _____ / _____ / 19 ____

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO (Em Letra de fôrma)	RUBRICA	ENTIDADE QUE REPRESENTA

_____ Assinatura do Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
I V J O G O S D A P R I M A V E R A
- A T L E T I S M O -

Modalidade: _____

Categoria: _____ Sexo: _____

RAIA	Nome do Atleta	Nº	Nome do Estabelecimento	Marca	Colo- cação

Aracaju, ___ de _____ de 1967

/vms

_____ Apontador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
IV JOGOS DA PRIMAVERA
- ATLETISMO -

Modalidade: _____

Categoria: _____ Sexo: _____

Nome do Atleta	Nº	Nome do Estabelecimento	Tentativa			Marca	Colo- cação

Aracaju, ___ de _____ de 1967

/vms

Apontador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I V JOGOS DA PRIMAVERA

- CICLISMO -

Modalidade: _____

Categoria: _____ Sexo: _____

Nome do Atleta	Nº	Nome do Estabelecimento	Tempo	Colo- cação

Aracaju, ___ de _____ de 1967



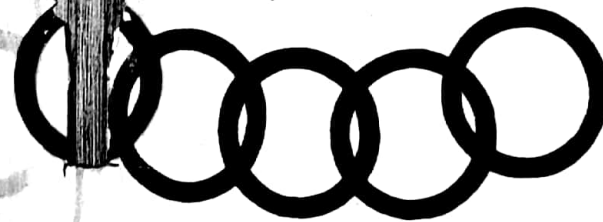
IV JOGOS DA RIMAVERA

GOVERNO
LOURIVAL
BAPTISTA

1967

SEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



ARAÇAJU

24 de setembro
15 de novembro

S E C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
IV JOGOS DA PRIMAVERA

BOLETIM OFICIAL nº 001/67

Aracaju, 15 de setembro de 1967

A - CT - Comissão Técnica dos IV JOGOS DA PRIMAVERA, instituída por portaria nº 737 de 21 de setembro de 1967 - Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º do REGULAMENTO GERAL / DOS JOGOS DA PRIMAVERA,

R E S O L U T O :

I - O Congresso para o sorteio dos jogos será realizado no próximo dia 26 (terça-feira), às 20 horas, no Ginásio / " Charles Moritz";

II - Semanalmente às quartas-feiras, a partir das 11 horas será expedido o boletim oficial determinando quais os jogos a serem realizados durante o fim de semana bem como os locais de realização;

III - As partidas de Futebol serão realizadas por eliminatórias simples, adotando-se as regras oficiais para este tipo de esporte. As partidas de categoria "A" serão disputadas / dentro de setenta minutos (70), as de categoria "B" em oitenta minutos (80) e as de categoria "C" no tempo normal de noventa / minutos (90). Os jogos estarão sob a supervisão dos juizes que compõem o quadro de árbitros da Federação Sergipana de Desportos; em caso de empate serão realizadas tantas séries de (3) / três penalidades máximas, quantas sejam necessárias para a sua decisão; cada estabelecimento poderá fazer até (3) três substituições em qualquer tempo e mais a do goleiro ;

IV - As partidas de Futebol de Salão serão realizadas por eliminatórias simples, adotando-se as regras oficiais para este tipo de esporte. As partidas de categoria "A" serão disputadas em trinta minutos (30); as das categorias "B" e "C", serão disputadas no tempo normal de quarenta minutos (40). Os jogos / serão realizados sob a supervisão dos juizes que compõem o quadro de árbitros da Federação Sergipana de Futebol de Salão. Em caso de empate serão realizadas tantas séries de (3) três penalidades máximas, quantas sejam necessárias para sua decisão;

V - As partidas de Basquetebol serão realizadas por eliminatórias simples, adotando-se as regras oficiais para este

tipo de esporte. Excetuam-se os 2 participantes da Categoria "A" que terá o seu vencedor após a realização de uma série de três / partidas. As partidas terão o seu tempo normal e estarão sob a supervisão dos juizes que compõem o quadro de árbitros da Federação Sergipana de Basquetebol;

VI - As partidas de Vólibol serão realizadas por eliminatórias simples, adotando-se as regras oficiais para esta modalidade de esporte. As partidas serão realizadas em três sets, / tanto as masculinas como as femininas e estarão sob a supervisão dos juizes que compõem o quadro de árbitros da Federação Sergipana de Vólibol;

VII - As provas de Atletismo serão realizadas por eliminatória simples, adotando-se as regras oficiais concernentes a esta modalidade de esporte, e estarão sob a supervisão do Tenente José Alves do Nascimento, Sargento José Gilson e outros a serem designados pela C.T.;

VIII - As provas de Atletismo constarão das seguintes modalidades:

SEXO MASCULINO

Categoria "A" - Corrida de 75 metros

Salto: altura e extensão

Arremesso de peso - 4 quilos

Categoria "B" - Corridas de 100, 200, 400 e 1 500 metros

Revezamento 4/100 metros

Salto: altura, extensão e triplo

Arremesso de peso - 5 quilos, compreendendo disco e dardo

Categoria "C" - Corridas de 100, 200, 400 e 5 000 metros

Revezamento 4/100 e 4/400

Salto: extensão, altura e triplo

Arremesso de peso - 7 quilos, compreendendo disco e dardo

Fentatlo

SEXO FEMININO

Categoria "A" - Corrida de 50 metros

Salto: altura e extensão

Categoria "B" - Corrida de 100 metros

Salto: altura e extensão

Arremesso de peso - 4 quilos

Revezamento 4/100

Categoria "C" - Corridas de 100 e 200 metros

Revezamento 4/100

Salto: altura e extensão

Arremesso de peso - 5 quilos, compreendendo disco e dardo

Cada estabelecimento poderá inscrever até 2 / atletas por prova e uma equipe nas provas de revezamento, sendo que nas provas de 1 500 e 5 000 metros cada estabelecimento poderá inscrever três atletas por prova e no pentatlo dois atletas. Os atletas inscritos para as provas de atletismo, poderão participar no máximo em duas provas individuais, de dois revezamentos e do pentatlo. O Pentatlo constará de duas provas de pista / (corridas de 200 e 1 500 metros) uma prova de salto (extensão) e duas provas de arremêso (dardo e disco). A contagem de ponto para o Pentatlo será a usada nas competições nacionais. A contagem de pontos nas provas de revezamento e pentatlo será em dôbro e a contagem geral de atletismo será feita por categoria, obedecendo o mesmo critério das modalidades coletivas. Nas provas de corridas, havendo maior número de inscritos que de raias, serão realizadas eliminatórias, de acôrdo com o número de concorrentes; / não haverá eliminatória para as provas de 1 500 metros e de / 5 000 metros. Os atletas clasificados para as finais, em hipótese alguma poderão ser substituídos;

IX - As provas de Ciclismo serão realizadas na pista de asfalto do Aeroporto Atalaia, sendo duas por categoria: / uma de velocidade e outra de fundo. O número de participantes, / por estabelecimento, será de três. A supervisão das provas ficará a cargo de pessoa designada pela C.T.;

X - As provas de Tênis de mesa serão realizadas / com as seguintes características:

A - Cada estabelecimento de ensino participará com três (3) atletas

B - Os adversários serão sorteados para as partidas em número de três (3)

C - Para cada jôgo entre os mesmos adversários haverá três (3) sets de quinze (15) pontos

D - Em cada set um contendor sacará cinco (5) vêzes, passando o adversário a sacar cinco (5) vêzes e assinar por diante

E - Haverá sorteio para quem sacará primeiro / para a disputa de saque

F - Um colégio vencendo as duas primeiras partidas não haverá necessidade da realização da terceira

XI - As provas de tênis de Campo serão livres, não contando pontos e serão realizadas nas quadras da Associação / Atlético de Sergipe, sendo a supervisão a cargo do Prof. Cândido Augusto Ferreira;

XII - Para Remo haverá um páreo de Yole-franches e / quatro (4) remos, num percurso de mil (1 000) metros, sendo livre

sem contagem de pontos, ficando a supervisão a cargo de pessoa indicada pela CT;

XIII - O Estabelecimento de ensino inscrito para os IV Jogos da Primavera, que, por ventura, não participar do desfile de abertura e do juramento do atleta, não poderá disputar os Jogos.

Comissão Técnica

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DA PRIMAVERA

SECÇÃO I

Do Campeonato e Seus Fins

Art. 1º - Os Jogos da Primavera, organizados e dirigidos pela SEC - Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe, serão disputados anualmente entre equipes desportivas constituídas por alunos de estabelecimentos de ensino médio localizados em território sergipano, com a finalidade de incentivar a prática da educação física e dos desportos entre a juventude.

SECÇÃO II

Da Administração

Art. 2º - Os Jogos da Primavera dentro da estrutura da SEC - Secretaria de Educação e Cultura, serão organizados e dirigidos por Comissões constituídas anualmente para tais fins, mediante portaria do Secretário de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - As comissões de que trata o presente artigo, em número de quatro (4), serão as seguintes:

- a) Comissão Coordenadora;
- b) Comissão Técnica;
- c) Comissão de Finanças;
- d) Comissão de Publicidade.

Art. 3º - A Comissão Coordenadora será composta de quatro (4) membros titulares e dois (2) suplentes, nomeados na forma do artigo 2º deste Regulamento, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e notória competência.

Parágrafo Único - Ao compor a Comissão Coordenadora o Secretário de Educação e Cultura designará um dos seus membros efetivos para presidí-la, tendo o título de Coordenador-Geral.

Art. 4º - As Comissões mencionadas nas letras "b", "c" e "d" do parágrafo único do artigo 2º deste Regulamento serão compostas de cinco (5), três (3) e sete (7) membros titulares, respectivamente, e dois (2) suplentes para cada, nomeados na forma do mencionado artigo, por indicação do Presidente da Comissão Coordenadora ao Secretário de Educação e Cultura, observado o artigo anterior "in fine", no que diz respeito aos campos funcionais de cada uma.

Parágrafo Único - Os presidentes das Comissões de que trata o artigo supra serão escolhidos internamente em cada uma delas, dentre os membros titulares, pelos mesmos, através escrutínio secreto.

Art. 5º - Os membros titulares e respectivos suplentes exercerão os respectivos mandatos nas Comissões pelo prazo de dez (10) meses, contados a partir da data do ato de nomeação.

§ 1º - O mandato de membro das Comissões será considerado extinto, nos seguintes casos:

- a) morte;
- b) renúncia;
- c) invalidez comprovada;
- d) ausência injustificada a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas;
- e) procedimento incompatível com a dignidade das funções, assegurada ampla defesa.

§ 2º - A função de membro das Comissões não será remunerada.

§ 3º - Nos casos de ausência ou impedimento de membro titular, bem como vaga da função, assumirá o respectivo suplente.

Art. 6º - Os suplentes poderão tomar parte nas reuniões das respectivas comissões com direito a voz, mas sem direito a voto.

Parágrafo único - Os suplentes poderão ser designados pelo Presidente da Comissão a que pertencem para colaborar na execução de tarefas.

Art. 7º - A Comissão Coordenadora compete:

- I - Elaborar a programação global anual dos Jogos da Primavera, submetendo-a à aprovação do Secretário de Educação e Cultura;
- II - Indicar ao Secretário de Educação e Cultura, na forma do artigo 4º deste Regulamento, os nomes de pessoas para composição das demais comissões;
- III - Solicitar ao Secretário de Educação e Cultura a cessão de pessoal da Secretaria, para colaborar nos trabalhos das Comissões;
- IV - Coordenar e supervisionar os trabalhos das outras Comissões;
- V - Elaborar o Relatório Anual sobre a realização dos Jogos da Primavera;
- VI - Opinar conclusivamente sobre quaisquer proposições que lhe sejam apresentadas pelas outras Comissões;
- VII - Sugerir ao Secretário de Educação e Cultura reformulações parciais ou totais do presente Regulamento;
- VIII - Resolver os casos omissos deste Regulamento.

Art. 8º - A Comissão Técnica compete:

- I - Elaborar a programação de competições dos Jogos da Primavera de Sergipe, submetendo-a, posteriormente, à aprovação da Comissão Coordenadora;
- II - Executar, após aprovação da Comissão Coordenadora, todas as tarefas decorrentes da programação a que se refere o item anterior;
- III - Sugerir à Comissão Coordenadora o envio ao Secretário de Educação e Cultura, de cessão de pessoal da Secretaria, para colaborar nos trabalhos da Comissão;
- IV - Elaborar o Relatório Anual das suas atividades e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- V - Cumprir e fazer cumprir as leis que disciplinam as competições esportivas no País, para tanto funcionando como única instância judiciária dos Jogos da Primavera;
- VI - Desempenhar outras atribuições inerentes à sua natureza que lhe forem cometidas pela Comissão Coordenadora.

Art. 9º - A Comissão de Finanças compete:

- I - Elaborar a programação financeira para a realização dos Jogos da Primavera, submetendo-a, posteriormente, à aprovação da Comissão Coordenadora;
- II - Executar, após aprovação da Comissão Coordenadora, todas as tarefas decorrentes da programação a que se refere o item anterior;
- III - Sugerir à Comissão Coordenadora o envio, ao Secretário de Educação e Cultura, de solicitação de cessão de pessoal da Secretaria, para colaborar nos trabalhos da Comissão;

- IV - Elaborar o Relatório Anual das suas atividades e a respectiva Prestação de Contas, encaminhando-os à Comissão Coordenadora;
 - V - Executar pagamentos e recebimentos já autorizados pela programação referida no item II decorrentes da realização dos Jogos da Primavera, bem como proceder à movimentação de contas bancárias;
 - VI - Desempenhar outras atribuições inerentes à sua natureza que lhe forem cometidas pela Comissão Coordenadora.
- Art. 10 - A Comissão de Publicidade compete:
- I - Elaborar a programação publicitária dos Jogos da Primavera, submetendo-a, posteriormente, à aprovação da Comissão Coordenadora;
 - II - Executar, após aprovação da Comissão Coordenadora, todas as tarefas decorrentes da programação a que se refere o item anterior;
 - III - Sugerir à Comissão Coordenadora o envio, ao Secretário de Educação e Cultura, de solicitação de cessão de pessoal da Secretaria, para colaborar nos trabalhos da Comissão;
 - IV - Elaborar o Relatório Anual das suas atividades e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
 - V - Editar boletins informativos destinados a veículos de divulgação, bem como providenciar a impressão do Relatório Anual sobre a realização dos Jogos da Primavera e respectiva Prestação de Contas, após serem aprovados pelo Secretário de Educação e Cultura;
 - VI - Desempenhar outras atribuições inerentes à sua natureza que lhe forem cometidas pela Comissão Coordenadora.

SEÇÃO III

Das Competições

Art. 11 - Para os fins deste Regulamento é utilizado o seguinte conceito:

- I - Modalidade desportiva é um tipo de desporto com características próprias;
- II - Categoria é uma classe de grupos etários de atletas.

Art. 12 - As competições dos Jogos da Primavera serão realizadas, sempre que possível, em onze (11) modalidades, segundo o sexo dos participantes, a saber:

- I - Atletismo
- II - Basquetebol
- III - Ciclismo
- IV - Futebol
- V - Futebol de Salão
- VI - Natação
- VII - Remo
- VIII - Tênis
- IX - Tênis de Mesa
- X - Voleibol
- XI - Xadrez.

Art. 13 - Cada modalidade, a juízo da Comissão Técnica, poderá ser disputada segundo o sexo dos atletas, em três (3) categorias, a saber:

- I - Categoria A, compreendendo atletas que tenham até quinze (15) anos de idade, completos;
- II - Categoria B, compreendendo atletas que estejam compreendidos entre quinze (15) e dezoito (18) anos de idade;
- III - Categoria C, compreendendo atletas que tenham mais de dezoito (18) anos de idade.

Art. 14 - As competições esportivas serão regulamentadas pela legislação oficial em vigor no país, próprias a cada tipo de esporte, por indicação da Comissão Técnica.

Parágrafo Único - A observância das normas contidas na legislação a que se refere este artigo não exime os Estabelecimentos e seus atletas do cumprimento de determinações expressas neste Regulamento e/ou que venham a ser objeto de Resoluções da Comissão Técnica.

Art. 15 - O período de realização dos Jogos da Primavera não poderá ultrapassar o ano escolar.

Art. 16 - A fim de colaborar na elaboração da programação global anual dos Jogos da Primavera, a que se refere o item I do artigo 7º deste Regulamento, serão credenciados junto à Comissão Coordenadora dois representantes de cada Estabelecimento de Ensino, sendo que apenas um funcionará em cada reunião.

Parágrafo Único - Cessará a ação do representante quando o Diretor do Estabelecimento de Ensino estiver presente à reunião.

Art. 17 - Cinco (5) dias antes da data oficial da abertura dos Jogos da Primavera, com a finalidade de elaborar a tabela de competições, mediante o sistema de sorteio de contendores entre as equipes de Estabelecimentos inscritos, será realizado o Congresso Preparatório.

Parágrafo Único - Do Congresso Preparatório, presidido pelo Presidente da Comissão Técnica, participarão todos os membros das Comissões de que trata o Parágrafo Único do artigo 2º deste Regulamento e os representantes de Estabelecimentos credenciados junto à Comissão Coordenadora, na forma do que expressa o artigo 16, "in fine", e seu Parágrafo Único.

Art. 18 - Fica terminantemente proibida qualquer modificação da tabela de competições, elaborada no Congresso Preparatório, para atender a conveniências de quaisquer Estabelecimentos de Ensino participantes.

Art. 19 - A abertura dos Jogos da Primavera será de caráter obrigatório e constará de desfile e concentração de equipes dos Estabelecimentos de Ensino inscritos.

§ 1º - Os atletas deverão desfilar em trajes esportivos, considerando-se o que dispõe o parágrafo segundo deste artigo.

§ 2º - É terminantemente proibida a apresentação de alegorias cujos motivos de inspiração não sejam desportivos, a juízo da Comissão Coordenadora.

§ 3º - O desfile terá regulamentação especial, elaborada anualmente pela Comissão Coordenadora.

Art. 20 - O Juramento do Atleta será pronunciado no dia de abertura dos Jogos da Primavera, quando da concentração a que se refe

re o artigo 19 dêste Regulamento, e constará dos seguintes termos:

"JURO COMPETIR NOS JOGOS DA PRIMAVERA, COM ARDOR E LEALDA - DE; DEFENDER COM ENTUSIASMO AS CÔRES DO MEU ESTABELECIMENTO; ACEITAR SEM ORGULHO A VITÓRIA E SEM DESÂNIMO O DESEN - CANTO DE UM REVÊS; PARA HONRA DA MINHA PÁTRIA E GLÓRIA DO ESPORTE BRASILEIRO".

Art. 21 - O Juramento do Atleta é de caráter obrigatório pa - ra os atletas.

SECÇÃO IV

Das Inscrições

Art. 22 - Poderão se inscrever para as disputas dos Jogos da Primavera todos os estabelecimentos de ensino médio localizados no Estado de Sergipe.

§ 1º - A inscrição do Estabelecimento de Ensino, será feita mediante ofício do Diretor dirigido à Comissão Coordenadora, até trin - ta (30) dias antes da data marcada para o início das competições.

§ 2º - Do ofício deverão constar as modalidades esportivas e as respectivas categorias dos atletas.

§ 3º - Aprovada a inscrição, o Estabelecimento apresentará à Comissão Coordenadora, a seguinte documentação, até dez (10) dias an - tes do início dos Jogos:

- I - Relação nominal dos atletas com data de nascimento, au - tenticada pelo Diretor em tantas vias quantos forem os Estabelecimentos inscritos nos Jogos, mais uma que será destinada à Comissão Técnica;
- II - Relação nominal dos atletas por modalidades desportivas e categorias, em formulário próprio, fornecido pela SEC-Secretaria de Educação e Cultura;
- III - Ficha de identificação fornecida pela SEC - Secretaria de Educação e Cultura, devidamente preenchida e assina - da pelo Diretor, pelo atleta e Presidente da Comissão Técnica, com duas (2) fotografias 3/4, de frente e re - cente.

Art. 23 - Não poderá ser inscrito, ou participar dos Jogos da Primavera, o Estabelecimento, o Técnico, o Dirigente ou o Aluno que estiver cumprindo pena disciplinar aplicada por Federação desportiva.

Art. 24 - A inscrição do aluno, sob responsabilidade do res - pectivo Estabelecimento, subentende que ele foi submetido a exame mé - dico e se encontra em estado de saúde satisfatório para as disputas dos Jogos.

§ 1º - Só poderá ser inscrito por determinado Estabelecimen - to o aluno nêle matriculado no primeiro semestre e que esteja enqua - drado nos limites de idade correspondentes aos itens I, II e III do artigo 13 dêste Regulamento.

§ 2º - Os alunos que completarem 15 e 18 anos até o dia 31 de dezembro do ano do Campeonato, pertencerão às categorias "A" e "B" respectivamente.

Art. 25 - O número de inscritos, por Estabelecimento, nas modalidades desportivas obedecerá o seguinte critério, para cada cate - goria:

- I - Futebol de campo até 20
- II - Futebol de salão até 10

III - Basquetebol	até 10
IV - Voleibol	até 12
V - Atletismo	até 2 (por prova)
VI - Tênis de mesa	até 6
VII - Tênis de campo	até 6
VIII - Ciclismo	até 6
IX - Xadrez	até 6
X - Remo	até 10
XI - Nataçãõ	até 2 (por prova)

Art. 26 - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever uma representação de cada modalidade e categoria.

Art. 27 - Será exigido para inscrição do atleta, a frequência do mesmo no Estabelecimento no mínimo de 75% das aulas dadas.

Art. 28 - Em tôdas as modalidades coletivas serão observados os Códigos e Regulamentos em vigor no País.

Art. 29 - O sistema de disputa em cada modalidade esportiva; será previsto no Código desportivo indicado pela Comissão Técnica.

SECÇÃO V

Da Classificação

Art. 30 - Os Jogos da Primavera serão realizados com contagem de pontos em separado, para cada sexo.

Art. 31 - Para efeito de classificação dos concorrentes serão computadas as quatro (4) melhores equipes em cada modalidade desportiva e a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos

Art. 32 - Na modalidade desportiva individual atletismo, a contagem de pontos será por prova e obedecerá ao seguinte critério:

1º lugar	10 pontos
2º lugar	6 pontos
3º lugar	4 pontos
4º lugar	3 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento em atletismo será feita a contagem de pontos em dôbro.

§ 2º - A contagem geral de atletismo será feita por categoria, obedecendo ao mesmo critério das modalidades coletivas.

SECÇÃO VI

Dos Títulos e Prêmios

Art. 33 - Será considerado Campeão Geral dos Jogos, masculino ou feminino, o Estabelecimento que obtiver maior número de pontos de acôrdo com o Art. 31.

Art. 34 - Aos Estabelecimentos e atletas vencedores das diversas provas, a SEC - Secretaria de Educação e Cultura destinará os seguintes prêmios:

1º lugar: Taça e Medalhas

2º lugar: Medalhas.

Parágrafo Único - A taça será oferecida ao Estabelecimento, enquanto as medalhas serão ofertadas aos atletas.

Art. 35 - A representação que vencer coletivamente os Jogos da Primavera receberá, em posse transitória, até a disputa do ano seguinte o Troféu "Secretaria de Educação e Cultura", no qual mandará gravar o seu nome e a data da vitória.

Parágrafo Único - No caso de empate entre dois (2) ou mais Estabelecimentos, serão adotados, para desempate, os processos de "goal average", diferença de pontos e performance, aplicados às modalidades indicadas para cada um.

Art. 36 - O troféu "Secretaria de Educação e Cultura", será entregue definitivamente à representação que conquistar por três (3) vezes consecutivas ou cinco (5) alternadas, o título de Campeão dos Jogos da Primavera.

Art. 37 - A todos os estabelecimentos de Ensino disputantes serão conferidos Diplomas relativos às suas participações nos Jogos.

SEÇÃO VII

Das Penalidades e Recursos

Art. 38 - O atleta inscrito nos Jogos da Primavera, será obrigado a respeitar todos os princípios disciplinares impostos pelo regulamento que rege as diversas modalidades desportivas e que se encontram em vigor no País.

Art. 39 - Será punido com perdas de pontos, em disputa:

a - A equipe que não se apresentar no local dos jogos no horário marcado, ficando também sujeito à indenização de despesas de deslocamento da equipe adversária.

b - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto a continuar na disputa.

Art. 40 - Será desclassificada por modalidade e categoria, a equipe que apresentar atletas não matriculados no Estabelecimento, inclusive com o cancelamento dos pontos adquiridos, se classificada até o quarto (4º) lugar.

Art. 41 - O atleta que não comprovar sua identidade não participará da competição, salvo quando fôr possível, a sua identificação pelo representante credenciado, na modalidade desportiva a ser disputada.

Art. 42 - Será desclassificado o atleta que, uniformizado para a prática de qualquer esporte, provocar distúrbios ou desrespeito a qualquer autoridade ou membro da Comissão Coordenadora dos Jogos.

Art. 43 - O atleta expulso de uma competição ficará privado de continuar participando, durante a realização dos Jogos da Primavera, daquela modalidade.

Art. 44 - Caberá recursos contra irregularidades observadas durante a realização dos Jogos, sempre que um Estabelecimento puder comprovar que outro deixou de cumprir quaisquer exigências deste Regulamento.

§ 1º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, e fundamentado, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas após a realização da disputa.

§ 2º - Será competente para interpor recursos o Diretor de cada Estabelecimento, ou o seu representante, legalmente constituído.

§ 3º - Será concedido um prazo de dezoito (18) horas, após a apresentação do recurso, para a defesa da acusação, por escrito.

Art. 45 - Das decisões da Comissão Técnica, não haverá apelação e suas resoluções não darão direito a recursos.

Art. 46 - As penalidades serão aplicadas pela Comissão Técnica e de acordo com as leis em vigor no País, que disciplinam as competições esportivas de cada modalidade.

SECÇÃO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 47 - As turmas representativas dos Estabelecimentos correntes apresentar-se-ão no local da competição com quinze (15) minutos de antecedência e em condições de participar da mesma, sendo concedido apenas quinze (15) minutos de tolerância, após a hora prevista para o início das competições.

Art. 48 - Será desclassificada a equipe que comparecer ao local da competição depois de esgotados os quinze (15) minutos de tolerância, mesmo que a equipe adversária, por gentileza, concorde em disputar a competição.

Art. 49 - Antes de se iniciarem as competições de bola ao cesto, vólibol, futebol de salão e no término dos mesmos será realizado o cerimonial de praxe.

Art. 50 - Compete à Comissão Coordenadora, através da Comissão Técnica, elaborar os horários e designar os locais e autoridades para as competições.

Art. 51 - A Comissão Coordenadora fornecerá aos Estabelecimentos a tabela dos jogos, com a devida antecedência para a realização de cada competição, devendo ser as mesmas divulgadas pela imprensa local.

Art. 52 - Para cada modalidade haverá um regulamento especial.

Art. 53 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 54 - Este Regulamento entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de agosto de 1967

a) Cel. Fontes Lima
Orlando Rezende
Marlene Cardoso Chagas
Raimundo Monte
Américo Alves

A N E X O S DO RELATÓRIO - AGOSTO

- Anexo 1 - "Remuneração do Professorado"(CBPE-UNESCO)
- Anexo 2 - "As Articulações entre o Ensino Médio e o Ensino Superior"
(CBPE-UNESCO)
- Anexo 3 - "O Ensino Superior"(CBPE-UNESCO)
- Anexo 4- Programa de Treinamento em Planejamento Educacional(CBPE)
- Anexo 5 - "Preparação do Relatório sobre a situação do Ensino Médio
no Estado de Sergipe - Material subsidiário à IV Confe -
rência Nacional de Educação"
- Anexo 6 - Agenda do Encontro de Diretores de Grupos Escolares
- Anexo 7 - Circular 1/67
- Anexo 8 - Circular 2/67
- Anexo 9 - Registro de Frequência Diária e Movimento Mensal
- Anexo 10 - Relatório Mensal e Anexo 1

.....

REMUNERAÇÃO DO PROFESSORADO

A necessidade de aumentar os vencimentos do corpo docente não exige maiores justificativas, principalmente em áreas como a do Nordeste, onde se verificam níveis salariais muito aquém dos que vigoram na região centro-sul e onde muitos professores primários nem fazem jus ao salário mínimo da área.

No tocante ao professorado médico, o problema é complexo: em virtude, notadamente, da classificação dos professores em "efetivos" e "horistas"; da multiplicidade dos estabelecimentos (médios, mas também superiores) entre os quais, frequentemente, dividem sua atividade, e da conveniência de suscitar incentivos capazes de limitar essa atomização; da necessidade de não criar um hiato excessivo entre as remunerações do ensino público e as do ensino privado, com prejuízos para este último - cuja colaboração não pode, pelo menos por enquanto, ser dispensada. Propomos, pois, que o assunto seja entregue ao grupo de trabalho do ensino médio, acima evocado.

Na esperança das conclusões desta comissão, podemos apenas de sejar que os recursos do PNE para complementação da hora-aula do ensino médio público sejam acrescidos de alguns recursos oriundos de dotações orçamentárias ou extraordinárias, cujo emprêgo, na falta de uma discriminação nítida, pode ser encarado em termos bastante flexíveis (seria o caso, em particular, de determinadas verbas da SUDENE, da CONTAB e da PETROBRAS).

Do lado do ensino primário os problemas são mais simples e soluções podem ser esboçadas. O atual sistema apresenta 2 grandes deficiências:

1. Entre as grandes categorias (leigo, regente, professor primário), ou melhor, dentro de cada uma delas, não há em número suficiente - ou suficientemente distintos uns dos outros pelas vantagens que auferem - escalões compondo uma carreira, capaz de despertar esperanças de mobilidade vertical.

2. Lá onde existem escalões, a passagem de um para outro não está ligada, de modo sistemático, a um aperfeiçoamento avaliável em termos objetivos: ou seja, em função dos resultados de cursos de treinamento, e não a partir de uma vaga intuição do "mérito" da pessoa.

Nessas condições, propomos:

1. Um escalonamento pormenorizado das qualificações do professorado primário (ver quadro anexo), com os respectivos níveis.

2. Uma diferença substancial de vencimentos, a maior possível

de acôrdo com os recursos da Secretaria, entre dois níveis sucessivos. Além das gratificações previstas no PNE (e pelo PAMP, no caso dos supervisores), dever-se-ia lançar mão de recursos análogos aos evocados em relação ao professorado médio. Isso para 1967; já em 1968, esse novo sistema deveria contar essencialmente com fundos do PNE, agregados de uma dotação orçamentária normal.

5. A vinculação de tôda e qualquer promoção a um treinamento - ou, quando for possível, a uma retomada da formação pedagógica normal. Esta última cláusula, afim de não estabelecer paredes estanques entre as grandes categorias, e de permitir, pelo menos em tese, uma mobilidade vertical integral no seio da função docente primária. Deve-se prover também uma abertura do primário do lado do superior; sob a forma, notadamente, de cursos de psicologia educacional, economia da educação, planejamento etc..., para as supervisoras já titulares de 2 cursos (1 no país e 1 no exterior) de supervisão ou administração escolar. Esses cursos (que permitiriam o acesso ao nível 12) deveriam proporcionar aos participantes uma visão integrada da totalidade do sistema escolar, das interrelações entre seus diversos aspectos, pedagógicos, administrativos e econômicos. Facilitariam ulteriormente uma colaboração ativa de alguns elementos oriundos do primário, ao planejamento educacional estadual ou nacional e à integração dêste ao planejamento global.

É claro que o escalonamento proposto não exclui outras gratificações, estas referentes à responsabilidades especiais (Supervisora-chefe, chefes de regiões de supervisão etc...). Mas essas responsabilidades, embora decorrentes das qualificações conseguidas graças aos treinamentos, não deveriam, elas próprias, se traduzir em termos de níveis.

Escalonamento Proposto para o Professorado Primário

<u>Qualificações</u>	<u>Níveis</u>
Leigo "puro"	2
Leigo regularmente orientação pela supervisão	3
Leigo com 2 etapas (1 de verão, 1 de inverno) do PAMP	4
Leigo com as 4 etapas do PAMP ou 2 etapas (3+3/Meses num CTM)	5
Leigo com as 3 etapas (3+3+3) num CTM, ou Regente só com nível ginásial	6
Regente com 2 meses de treinamento pedagógico	7
Regente com 9 meses de treinamento pedagógico	8
Normalista com curso pedagógico completo	9
Supervisora com 1 curso no país	10
Supervisora com 2 cursos (1 no país + 1 no exterior)	11
Supervisora com 2 cursos + curso na futura Faculdade de Educação	12

As Articulações entre o Ensino Médio e o Ensino Superior

Essas articulações devem ser definidas dentro dos seguintes princípios:

1. Necessidade de assegurar uma continuidade orgânica entre os dois graus:

Tal continuidade não significa, é claro, que todos os alunos oriundos do médio devam ingressar no superior. Nem mesmo que a seleção não deva ser rigorosa: a diferença do que ocorre em relação ao ensino primário (ou melhor, aos 6 anos de ensino fundamental), o acesso ao ensino superior não constitui um direito, que a comunidade teria a obrigação de atender. A continuidade quer dizer, apenas, que atitudes, modos de raciocínio ou conhecimentos para os quais os candidatos não teriam sido preparados no decorrer dos ciclos ginasial e colegial não podem ser nem exigidos no vestibular nem impostos abruptamente nos primeiros meses do superior. E que, reciprocamente, o ensino médio tem de dispensar tudo que fôr julgado necessário para chegar ao ensino superior. O que, logicamente, elimina a necessidade do vestibular.

A continuidade comporta 2 faces:

A) Do lado do ensino superior:

É hoje ponto pacífico que os vestibulares devem testar aptidões e conhecimentos fundamentais: uns absolutamente gerais (quociente intelectual, aptidão ao raciocínio lógico, conhecimento da língua portuguesa); outros relacionados com determinada grande área do saber. Parece racional a constituição de 4 grandes áreas: ciências exatas e tecnologia; ciências biológicas; ciências humanas e filosofia; letras e artes. Deveria haver 1 vestibular só por grande área: testes objetivos - ou seja, apelando o mínimo para a memória e as receitas - em determinada matéria da área (por exemplo matemática para a área de ciências exatas; português - além do português exigido de todo mundo - para a área de letras e artes etc...), completariam o perfil do candidato, esboçado pela resposta aos testes mais gerais. Evidenciariam sua vocação global, sem garantir-lhe tal ou qual profissão.

Nessas condições, pensamos que o "aquecimento" artificial dos candidatos à Universidade poderia ser facilmente evitado. A formação básica nos Institutos Centrais deve também contribuir à transição suave do médio para o superior (ver a parte do relatório referente ao ensino superior).

B) Do lado do ensino médio:

Toda solução orgânica depende da remodelação do ensino médio e da melhoria qualitativa dos professores (ver a parte referente ao en

sino médio). Todavia, essas mudanças, mesmo que fôsem desde já efetivadas, não poderiam dar frutos antes de alguns anos. É mister prever soluções de emergência, principalmente no nível da 3ª série colegial:

a) O Colégio Universitário esbarra em muitas dificuldades: custaria caro; sua implantação exigiria tempo, quase tanto como as soluções orgânicas; concerniria apenas a uma elite, sendo duvidoso (pelas experiências em curso no país ou no estrangeiro) seu "efeito germinador" sobre a pedagogia dos outros colégios.

b) Em contrapartida, o Colégio de Aplicação pode contribuir à melhoria imediate dos outros colégios, na medida em que se abrir sobre o mundo exterior; ou seja, há de se transformar, de Colégio de Aplicação propriamente dito, em Colégio de Experimentação. Os novos métodos pedagógicos, uma vez testados no Colégio e transmitidos aos futuros licenciados no decorrer de um estágio rápido, seriam por eles aplicados nos outros colégios, públicos e privados, sob o controle do pessoal docente do Colégio.

c) Finalmente, o CECINE deve desempenhar um papel capital nos ramos científicos, através dos cursos de verão, seminários, classes-piloto etc. destinados à melhoria do corpo docente. Todas essas atividades poderiam ser consideravelmente multiplicadas, mediante acréscimo modesto de verbas.

O papel do Colégio de Aplicação e do CECINE não se esgota, é claro, nessas tarefas de emergência: terão de ser integrados à futura Faculdade de Educação (ver parte referente ao ensino superior), ou a ela estreitamente ligados.

2. Necessidade, porém, de garantir a autonomia relativa do nível médio:

O nível médio não deve constituir, apenas, um trampolim para o ensino superior. Não só em virtude da impossibilidade, por parte da Universidade, de engolir o "rush" dos postulantes que a demandam, bem como porque tal absorção não seria, na etapa atual da civilização industrial, desejável: muitos técnicos devem ser de nível médio mesmo (que não deve ser confundido com o nível intermediário entre o médio e o superior).

O que sugere:

a) A constituição de 3as. séries colegiais que não desembocariam sobre a Universidade, mas apenas sobre cursos intensivos de formação profissional (1 ano, no máximo). Testes aplicados ao longo dos dois primeiros anos, permitiriam canalizar para essas classes os alunos menos dotados. Uma informação objetiva e pormenorizada sobre as possibilidades do mercado de trabalho suavizaria, para os alunos e sua família, a renúncia à Universidade.

b) A limitação dos ônus pedagógicos e financeiros da Universidade na faixa do ensino médio. É claro que, quando a Universidade se interessa pela recuperação do ensino médio, o faz com vistas a uma integração antecipada do aluno a suas exigências específicas. Tal mecanismo de sucção não devendo ser sistematicamente encorajado, é bom frear as intervenções do superior no médio: mais uma razão para desistir da idéia de Colégio Universitário.

Na mesma linha de raciocínio, não podemos inteiramente concordar com a sugestão, embora muito interessante, do Exmo. Diretor da Faculdade de Filosofia, Dom Luciano Cabral, de espalhar através do Estado "ginásios de aplicação", custeados pela Universidade. Além de difundir os novos métodos pedagógicos experimentados no Colégio de Aplicação (o que nos parece uma finalidade razoável), tais estabelecimentos teriam na busca de novos valores, ou seja, de universitários em potencial, uma das suas principais finalidades (o que é menos aceitável). Acreditamos, por um lado, que o ônus desses ginásios seria extremamente pesado para a Universidade, e que, por outro lado, eles contribuiriam para a vassalagem do nível médio pelo nível superior.

O que há de garantir, é bem verdade, é o encaminhamento para a Universidade de todos os elementos realmente capazes. Mas tal encaminhamento deve resultar, naturalmente, da extensão do ciclo ginásial à maioria dos alunos egressos dos 4 anos primários, e da substituição, onde existem, das 5ª e 6ª séries primárias pelos dois primeiros anos desse ciclo - que poderiam ser ministrados em ginásios "menores" (isto é, exatamente, de 2 séries) nas zonas semi-rurais. A generalização do ciclo ginásial ou, pelo menos, da sua primeira metade, é que permitirá não deixar de lado nenhuma das sementes da Universidade, sem todavia colocar ao serviço desta última o conjunto do sistema educacional.

A continuidade desse sistema não deve, pois, ser entendida no sentido de exigir a instrumentalização dos graus primário e médio, a sua transformação em meios para atingir o grau superior. Significa apenas que as transições entre os vários graus devem se processar harmoniosamente.

O ENSINO SUPERIOR

^{LEONARDO} A recente criação da Fundação Universidade de Sergipe deve ser realisticamente: se era, antes, possível duvidar da necessidade intrínseca de uma universidade num Estado pequeno, de desenvolvimento incipiente, com poucos alunos (o corpo discente mal chega a 600), com um corpo docente escasso (os mesmos professores ensinam em vários estabelecimentos superiores e médios), e não raro mal preparado, trata-se agora:

1. De tirar o melhor partido possível de uma situação de fatos: não será, por exemplo, possível de incentivar sistematicamente a formação, no Sergipe, de técnicos de nível superior ou intermediário (entre médio e o superior), não só para o Nordeste, mas para o país em conjunto? Esses técnicos poderiam figurar entre os outputs do Estado, num planejamento global, quer regional quer nacional. Uma vez devidamente atendidas as necessidades do Sergipe, a "fuga" para outras áreas dos diplomados é desnecessária no âmbito local deixaria de se afigurar como uma lâstima, para se tornar exportação de know-how. Tal exportação parece ainda mais necessária à luz das reduzidas perspectivas de expansão industrial e agrícola do Estado - e da possibilidade de atender essa expansão sem acréscimo notável de técnicos - , como ficou salientado em outra parte deste relatório.

Nessa linha de raciocínio, a formação de funcionários públicos de nível intermediário, por determinadas escolas (Serviço Social; Odontologia - que vai ser criada em breve), nos surge como uma abertura interessante. Veremos adiante que certas condições locais poderiam favorecer tal eventualidade.

2. De racionalizar na medida do possível a estruturação da Universidade afim de evitar que caminhos negativos se tornem irreversíveis.

Dentro desse quadro, 3 problemas nos parecem prioritários:

1) A estruturação da Universidade, notadamente das universidades básicas.

2) A escolha de algumas unidades profissionais a serem sistematicamente desenvolvidas.

3) A formação do corpo docente.

I - A Estruturação da Universidade.

As várias reuniões mantidas em Aracaju com o grupo de pessoas ligadas à área do ensino superior têm claramente manifestado as seguintes deficiências:

A) O conceito de formação universitária básica nem sempre está bem entendido: alguns professores desejariam que tal formação se realizasse dentro da escola profissional, e em benefício principal dela. Quando muito, admitem que alunos de outras escolas poderiam seguir tal ou qual curso, para evitar as duplicações. É que, no fundo, encaram a formação básica como um instrumento, dentro da escola, de descentralização destinado a desafogar o pessoal docente encarregado da formação profissional propriamente dita.

Deve, pelo contrário, se tornar bem claro, que os cursos básicos não de se realizar dentro de unidades centrais, não profissionais, a fim:

a) de prover todos os alunos de sólidos conhecimentos básicos, adquiridos sem a preocupação imediatista de uma carreira, não ministrados, portanto, por expositos dessa carreira.

b) de postergar, o mais possível (durante pelo menos 1 ano e, se for possível, 2 anos) a escolha, por parte do aluno, de determinada escola profissional, para, simultaneamente:

- de evitar as opções prematuras; o que não deve impedir uma pre-orientação, e, portanto, a necessidade, por parte dos alunos de determinada área, de conseguir créditos "maiores" ou "menores" em cada matéria, segundo a natureza da profissão almejada;

* - ver pag. sete.
- de ensejar uma adaptação mais flexível das escolhas dos alunos à demanda estadual, regional ou nacional de técnicos de nível intermediário e superior: não fazendo os alunos sua opção decisiva antes de 2º ou 3º ano, torna-se possível, em função de novas contingências do planejamento, de elevar ou diminuir as barreiras de ingresso às escolas no naquele momento. Ou seja: 2 ou 3 anos antes da diplomação, em se tratando de técnicos de nível superior; 1 ano só antes dessa diplomação, em se tratando de técnicos de nível médio.

B) O próprio conceito de "Universitas" esbarra nos particularismos profissionais; Assim:

a) Muito embora se perceba que a criação, tanto de departamentos de ensino e pesquisa fundamentais (departamentos básicos) como de departamentos inter-escolares (ou inter-curriculares), permitiria poupar recursos humanos e materiais escassos, aparelhar devidamente alguns laboratórios etc..., o corporativismo das escolas resiste a tal diluição das fronteiras. Muito menos ainda se admite que a reunião, dentro dos mesmos de-

• - continuação da pag. anterior:

- de facilitar eventuais marchas-à-ré quando, uma vez integrado a uma escola profissional, o aluno se dá conta que, apesar de tôdas as precauções, fez uma opção negativa: os créditos obtidos nos cursos básicos permitirã-lhe fazer nova escolha, sem voltar a zero;

partamentos, de professores e pesquisadores de várias origens, poderia, representar um estímulo decisivo para o take-off da Universidade.

b) Formalmente integrada à Universidade, a Escola de Direito se recusou até hoje a um entrosamento efetivo. Ora, pelo número dos seus alunos, essa escola constitui uma das principais justificativas à criação recente da Faculdade de Ciências Humanas, que deve ministrar os cursos básicos desta área.

c) Reluta-se perante a incorporação à universidade de 2 institutos - O Instituto Tecnológico e o Instituto Biológico Parreiras Hortas - cujo acervo seria de capital importância para constituir: no primeiro caso, o núcleo do Instituto Básico de Química (ou de Física e Química, se for onerosa demais a criação imediata dos dois institutos); no segundo, o núcleo do Instituto Básico de Biologia. Não conseguimos entender a razão das oposições à incorporação do Instituto Tecnológico. Em relação ao Parreiras Hortas, há receios, por parte da Secretaria da Saúde, de que tal instituição, uma vez transferida para Universidade, deixe de prestar serviços médicos imprescindíveis a comunidade. Haveria, porém, várias fórmulas capazes de atender às legítimas preocupações da Saúde.

C) A criação de novas escolas, a ampliação das existentes, o cronograma de implantação da Universidade - tudo isso fica encarado de modo bastante confuso, e muito variável conforme as pessoas que entrevistamos. Não há consenso nem em relação as linhas mestres. Talvez, essa diversidade, longe de testemunhar um interesse profundo pelo assunto, revele que a atenção, até hoje, se concentrou sobre problemas menores: a escolha do futuro Reitor, por exemplo...

Nessas condições, propomos:

A) Uma campanha destinada à difusão e ao debate de temas referentes às finalidades e estruturas da universidade moderna. Não se trata de impor o modelo de Brasília, ou qualquer outro. Apenas de estabelecer a faixa das soluções cabíveis, ou seja, das soluções que, ao mesmo tempo, atendem:

- a princípios administrativos e pedagógicos universalmente admitidos;

- aos imperativos gerais do desenvolvimento;

- às peculiaridades da realidade brasileira, regional nordestina e sergipana;

- às possibilidades e limitações da lei.

Só em decorrência de tais colóquios que poderiam ser fixadas, de modo pormenorizada, a fisionomia da nova universidade e as etapas da sua realização. Um membro da equipe dos CEQSE poderia ser o coordenador

da campanha, que teria uma duração de 8 a 15 dias, constando de palestras e seminários onde os problemas de tôdas as escolas, atuais ou possíveis, seriam evocados.

Independentemente das soluções que vierem a ser adotadas, acreditamos que a criação de um verdadeiro espírito universitário, que resultaria de tal mobilização, é a condição fundamental de estruturação feliz da Universidade, devendo essa, por sua vez, reforçar continuamente aquilo. Não havendo tal espírito, é inútil recomendar outras medidas; seriam fadadas à rotinização ou ao desvirtuamento.

B) A mudança de nome das Faculdades de Ciências Humanas e Letras e Comunicações para Institutos Centrais de etc... De certo a lei permite que qualquer nome - Escola, Faculdade, Instituto - seja dado às unidades centrais (que devem também ministrar um ensino profissional, em nível de graduação e pós-graduação, mas só para restritas categorias, pesquisadores do ensino superior, em particular). O problema, porém, é de clima psico-sociológico: fica ligada a idéia de Faculdade à de profissionalização, de maneira talvez irreversível. Acreditamos que, para desarmar eventuais resistências, é bom tornar, nos próprios nomes, as coisas mais claras: ao se manter por exemplo, a expressão de "Faculdade de Ciências Humanas", as Escolas de Direito e Administração poderiam parecer para seus futuros alunos um desvirtuamento antecipado da especialização que pretendem inculcar.

É, por outro lado, desejável que a Faculdade de Educação não seja também de Filosofia. Bem sabemos que a insuficiente distinção, nas atuais Faculdades de Filosofia, das atividades culturais, de pesquisa e de formação de professores secundários têm prejudicado cada uma dessas funções. Importa, pois, que a Faculdade de Educação se dedique exclusivamente à formação dos professores e ao equacionamento de problemas pedagógicos. Quanto à filosofia, em que pese a certas dificuldades, deveria ela constituir um departamento ou setor do Instituto Central de Ciências Humanas (devendo, porém, os futuros professores de filosofia, ingressar na Faculdade de Educação depois de 1 ou 2 anos de formação básica).

C) A incorporação imediata à Universidade dos 2 institutos aqui referidos. Só a incorporação, e não simples convênios de colaboração, permitirá que remodelações e ampliações futuras sejam realizadas com a flexibilidade e a rapidez desejáveis. A última reunião mantida em Aracaju, com pessoas ligadas aos 2 institutos deixou entrever que tal solução não seria hoje impraticável.

II - Novas Unidades de Particular Relevância para a Universidade.

A) Em qualquer projeto de criação de universidade ou de reforma universitária, a Faculdade de Educação (Instituto Pedagógico, em certos países) constitui uma peça estratégica. Dela depende, com efeito, não só a formação dos mestres de ensino secundário bem como a atualização contínua da pedagogia em todos os níveis e modalidades, inclusive os ensinos superior e técnico. Isso, num momento em que o advento do ensino de massa está a exigir que tal pedagogia seja cientificamente pensada e aplicada, em vez de ficar ao sabor da intuição de cada um; e negre não pode mais se beneficiar com a familiaridade "inata" que existia entre ele e os alunos, de categorias sócio-econômicas mais ou menos favorecidas (mesmo no primário), aos quais se dirigia. Já têm evidenciado, por exemplo, os CECI (Centros de Ensino das Ciências: CECINE, CECIBA, etc) brasileiros as profundas transformações que deve sofrer o ensino das matemáticas no ciclo ginásial.

Não se pode tratar de propor um modelo de Faculdade de Educação: não só por causa do caráter sintético deste relatório, bem como porque as soluções que serão adotadas pelas grandes universidades não deixarão de influenciar as pequenas, sendo, porém a reflexão sobre estes problemas ainda incipiente. Por essa última razão, sugerimos que nenhum modelo seja precipitadamente adotado e aplicado. O tempo de reflexão - um ou dois anos - permitiria, aliás, que algumas dos futuros docentes da Faculdade fôsem formados em outras áreas, eventualmente no estrangeiro: veremos no item seguinte (III) que, mais ainda do que qual quer das outras novas unidades, a Faculdade de Educação deve iniciar seu funcionamento com um corpo docente adequado.

Podemos, porém, esboçar algumas perspectivas:

a) Não é necessário que os professores do ciclo ginásial tenham uma formação igual à dos professores do ciclo colegial. Na maioria dos países verifica-se uma tendência cada vez mais nítida em distinguir as duas formações, aproximando a primeira da requerida para o professor primário: tal aproximação (que não deve ser, porém, uma identificação) facilitando a realização ulterior do tronco comum, de 8 - ou pelo menos 6 - anos, para todas as crianças. Esse tronco comum se afigura desejável por várias razões: sólidos conhecimentos de base para todos, unidade da formação cívico-cultural, igualização das oportunidades, postergação das opções decisivas.

Nessas condições poderia haver duas fontes de recrutamento dos professores ginasiais. Uns viriam das escolas normais - notadamente de uma escola normal modelo a ser instalada junto à própria Faculdade de Educação, ou que deveria funcionar em ligação estreita com ela: teriam de ficar um ano na Universidade, adquirindo simultaneamente, alguns créditos "menores" nos Institutos Básicos (nas várias matérias que seriam chamados a ensinar), e a formação pedagógica correspondente na Faculdade de Educação. Outros proviriam da Universidade: os que, depois de um ou dois anos nos Institutos Básicos, desejariam ingressar na Faculdade de Educação, mas não evidenciariam aptidões suficientes para o ensino colégioial. Seriam encaminhados para o ensino ginasial, depois de um treinamento pedagógico intensivo (de 1 semestre a 1 ano) na Faculdade.

b) O ensino da didática nunca deveria se divorciar do ensino do conteúdo, para evitar o formalismo e o ritualismo pedagógicos: mesmo depois do ingresso na Faculdade de Educação, os alunos manteriam contatos contínuos com os Institutos Centrais, onde alguns créditos em matérias básicas poderiam ser conseguidos no 2º ano (se a formação de base fôr de 1 ano) ou no 3º ano (se ela fôr de 2 anos). Por outro lado certas matérias de conteúdo (por exemplo psicologia da criança, ou psicologia do adolescente) deveriam ser ministradas na própria Faculdade de Educação.

c) Haveria de assegurar de modo orgânico a orientação, por parte da Faculdade de Educação, das modalidades heterodoxas de formação ou "reciclagem" do professor primário e médio. Pelo menos das melhores dessas modalidades: cursos em 3 (agora em 4) etapas de 3 meses cada uma, dos Centros de Treinamento do Magistério, para o primário; cursos longos da CADES (6 meses) e as várias atividades do CECINE (cursos de verão, classes-piloto, seminários etc ...) para o ensino médio. Para todos esse tipos de formação - e outros que poderiam surgir, - a Faculdade de Educação funcionaria como um verdadeiro laboratório, tirando a lição dos êxitos e fracassos, propondo e experimentando (ou ajudando a experimentar) novas fórmulas.

d) De modo geral, a Faculdade de Educação há de analisar e, na medida do possível, nortear qualquer tipo de pedagogia: desde a que está sendo utilizada nos cursos do SENAI até a que vigora no ensino da medicina ou da engenharia, passando pela pedagogia das experiências de educação comunitária.

B) A estruturação da Faculdade de Odontologia:

A palestra que fizemos em Aracaju, a convite do Dr. J. Simões dos Reis, para a classe dos dentistas, tem evidenciado a aceitação possível de uma fórmula que permitiria encaminhar certos alunos para o serviço público, depois de 3 anos de formação universitária:

a) No fim do 1º ou 2º ano, depois de ter conseguido seus créditos nas matérias básicas, nos Institutos de Biologia e Química (acessoriamente de Física), o futuro dentista seria confrontado com o "perfil", mais ou menos rigoroso conforme as possibilidades do mercado, exigido para o ingresso na Faculdade de Odontologia. Tal perfil constaria por uma parte de notas mínima a serem obtidas nos Institutos Básicos, - por outra parte de notas mínima em testes psico-manuais estabelecidos na própria Faculdade (em colaboração com o departamento de psicologia do Instituto de Ciências Humanas).

b) Os alunos que não alcançariam o perfil - e tampouco teriam a possibilidade (ou o gosto) de ingressar em outras escolas (medicina, farmácia etc ...) da mesma área - poderiam entrar na Faculdade de Odontologia, para receber um treinamento teórico-prático de 1 ano (ou 2, se a formação básica fôr de 1 ano). Seriam então habilitados, como funcionários públicos, para exercer a medicina preventiva, particularmente nas escolas e no interior. Poderiam eventualmente ser autorizados a praticar intervenções simples, sob a orientação e a responsabilidade de dentistas com formação completa (um dentista "maior" controlando vários dentistas "menores") e, eles próprios, dedicados integralmente ao serviço público (sanitaristas).

Acreditamos que, nessa base, a Faculdade de Odontologia do Sergipe poderia se tornar um viveiro de dentistas "menores" para o Nordeste. Claro que a mesma fórmula poderia ser aplicada em outros lugares - e que, certamente, já tem sido cogitado: valeria, porém, é a sua aplicação sistemática, para a qual boas condições parecem reunidas em Aracaju. É evidente que há de existir um certo clima (já suscitado pela pregação do Dr. Simões), capaz de manter o equilíbrio entre duas exigências contraditórias:

a) Deve ser valorizada a profissão de dentista "menor". O que implica, de um lado, que nem todo candidato recusado para dentista "maior" seja aproveitado (aqui também, deve haver um perfil mínimo); e, de outro lado, que haja sempre uma possibilidade, embora difícil, de acesso ulterior para a categoria maior, mediante uma seleção meio-teórica meio-prática, realizada em vários anos, e que permitiria anular eventuais erros iniciais de orientação ou recompensar vocações tardias.

b) Não se deve, porém, permitir que haja uma competição, social ou na prática dentária, com os dentistas "maiores".

C) Fórmulas parecidas podem ser sugeridas para outras áreas (medicina e administração em particular). Como os professores ginasiais e os dentistas "menores", os técnicos intermediários assim formados atenderiam a uma demanda que não pode deixar de ser premente daqui a alguns anos, no plano nacional ou em determinadas regiões, ainda, repitamos, que tal demanda não se verifique no Estado.

III - A formação do Corpo Docente.

De nada adiantaria uma estrutura coerente da Universidade se a qualidade do corpo docente não lhe correspondesse. A atribuição dos cargos novos que vai implicar a criação das unidades básicas e de algumas unidades profissionais, bem como o desenvolvimento das Faculdades existentes, não pode ser feita na base de uma repartição imediata das tarefas entre os professores atuais, acrescidos de alguns professores improvisados. Há de repensar totalmente o problema do corpo docente.

Nessa linha sugerimos:

1. Que sejam contratados professores e pesquisadores estrangeiros, por períodos de no mínimo 2 anos, nos ramos em que os seminários acima referidos evidenciarão de modo imperativo sua necessidade. Acreditamos que esses técnicos, que poderiam ser obtidos mediante acordos com a USAID, as embaixadas da Alemanha, França, Grã-Bretanha etc ... não custariam muito caro, sendo o essencial dos seus vencimentos e despesas provido pelos respectivos países. Garantimos pessoalmente que tal é a fórmula adotada pela Cooperação Francesa, quer cultural quer técnica. É claro que os pedidos teriam de ser acompanhados da apresentação de um plano de expansão racional da expansão da Universidade, e não só das unidades para as quais se desejaria uma colaboração.

A função desses técnicos, além de contribuir à estruturação pedagógica-científica das respectivas unidades (ou de determinados departamentos), será de formar elementos locais. Idênticos serviços poderiam ser prestados pelos docentes recrutados na região centro-sul.

2. Que um programa de bolsas na região centro-sul e no exterior seja equacionado em relação com a CAPES, determinadas universidades nacionais e os serviços de cooperação técnico-cultural de alguns países. Nas unidades para as quais haveria possibilidade de, simultaneamente, de recrutar pessoal de fora e de mandar pessoal para fora, pensamos que um sistema de rodízio deveria, cada vez que fôsse possível e desejável, permitir a cada futuro assistente de experimentar os dois tipos de treinamento (1 ano na Universidade e 1 ano fora da Universidade, ou reciprocamente).

3. Que, em 1968 e 1969, nenhuma nomeação seja feita em termos definitivos nas unidades básicas ou nas novas unidades profissionais (ou nos departamentos novos de unidades já existentes). Os assistentes forma

dos nesses 2 anos (alguns graduados poderiam seguir para universidades européias e norte-americanas já em setembro de 1967) ~~razariam~~ a partir de 1970, as novas cadeiras. A substituição do departamento (ou setor) à cadeira como elemento molecular da Universidade evitaria, por outro lado, uma cristalização precoce do corpo docentes: poderiam os assistentes mudar de funções, ou ser mandados para outros estágios, conforme o departamento o julgar conveniente. O acesso gradativo desses assistentes aos graus superiores do magistério coincidiria, pois, com o processo de amadurecimento da Universidade. Não se criariam situações que, depois, se tornariam incontornáveis.

4. Que, nas unidades já providas de titulariz. estes estejam sistematicamente convidados a fazer estágios nas condições acima; e que, em todo caso, para qualquer cargo de qualquer unidade (a não ser em situações excepcionais e provisórias), o ingresso de novos docentes seja subordinado a tais estágios (ou a um treinamento no lugar, sob a orientação de professores contratados).

5. Que, mesmo nos ramos (Direito e Medicina por exemplo) em que a dedicação plena à Universidade dificilmente poderá ser exigida, a formação do assistente - quando realizada na própria Universidade - e seja em regime de tempo integral.

Que a atividade de todo docente novo seja por uma parte de ensino, e por outra de pesquisa, muito embora a importância de cada parte possa variar consideravelmente e o ensino assumir feições diversas (a aula magistral podendo ser substituída por participação a seminários, grupos de trabalho, redação de bibliografias etc...). Com efeito não é conveniente - como bem salienta a legislação brasileira referente ao nível superior - que ensino e pesquisa se divorciem: do contrário as aulas, afastadas das fontes de renovação do saber, se rotinizam; enquanto a pesquisa pode se perder quer na abstração quer na estreiteza, se determinados problemas, conexões entre problemas e desdobramentos eventuais de soluções não lhe forem lembrados ou sugeridos pelo diálogo contínuo com mentes jovens.

7. Que, periodicamente, todo docente faça jus ao "ano sabatine", de praxe em numerosas universidades estrangeiras, durante o qual, livre das tarefas de ensino ou de pesquisas com as quais pode não ser totalmente entrosado, poderá se dedicar a trabalhos pessoais ou a atividades de "reciclagem", na Universidade ou fora dela.

Acreditamos que o conjunto dessas medidas representará para a União (e accessòriamente o Estado) um ônus muito menos pesado que a improvisação pragmática, que poderia, a curto prazo, se afigurar uma solução barata (além de atender a certos interesses). Para evitar tal improvisação - e, sobretudo, sua consolidação ulterior, sugerimos, finalmente, que, em alguns casos, a estruturação de novas unidades ou departamentos seja sistematicamente sustada, até que se encontrem ou tenham sido formados os elementos imprescindíveis a seu funcionamento adequado. Seria o caso, principalmente, para a Faculdade de Educação (vimos que a protelação da sua estruturação é desejável também por outra razão), que, pela magnitude da função social que deve preencher, não pode ser posta em serviço, mesmo que provisòriamente, com professores deficientes.

*Em programa é apenas um projeto,
aiud projeto = remodelação, e cuja
realização nem está certa.*

PROGRAMA DE TREINAMENTO

EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

- 1 - O programa terá por objetivo dar um treinamento intensivo e operacional em planejamento educacional a 50 técnicos durante o ano de 1967.
- 2 - O programa terá duas etapas distintas:
 - (a) - um grupo de técnicos será treinado intensivamente no Rio, entre julho e setembro de 1967;
 - (b) - êsses técnicos e parte de seus professores serão logo divididos em 5 grupos, os quais se dedicarão a assessorar 5 Estados na elaboração de planos educacionais.
- 3 - Durante o ano de 1968 os 50 técnicos assessorarão os demais Estados da União na elaboração de planos educacionais e formarão outros técnicos.
- 4 - Na primeira etapa (^{julho} julho/setembro de 1967) as aulas teóricas serão dadas no INEP/CNEP. Os trabalhos práticos estarão ligados com o programa dos GESE.
- 5 - Terminado o período de treinamento, o primeiro grupo de 15 técnicos, mais 5 professores adiantarão a elaboração de planos educacionais e treinarão novos peritos nos seguintes Estados:
 - Rio de Janeiro
 - Paraná
 - Bahia
 - Sergipe
 - Santa Catarina.
- 6 - Os técnicos deverão assistir às seguintes classes:
 - (a) Bases teóricas para elaboração de planos.
Contabilidade nacional;
Processo de desenvolvimento técnico utilizado para promover aumento de renda (formação de capital, investimentos em educação e saúde).

- (b) - Os fatores essenciais na elaboração dos planos educacionais são:
- I - Definição dos objetivos econômicos (demanda de mão-de-obra e profissionais);
 - II - Definição dos objetivos sócio-culturais;
 - III - Cálculo dos contingentes;
 - IV - Cálculo dos custos dos programas;
 - V - Descrição das medidas (legais, administrativas, financeiras, pedagógicas, etc), que facilitarão a execução dos planos.
- (c) - Princípios Norteadores da Reforma de Administração Pública e, em particular, das Secretarias Estaduais de Educação. Implicação Operacional desses princípios.
- (d) - Técnicas Estatísticas. Conteúdo das fichas para fazer o inventário adequado da situação educacional. Utilização de equipamentos eletrônicos de classificação e controle de dados para pesquisas estatísticas.
- (e) - Utilização de equipamentos eletrônicos de classificação e controle de dados para assegurar o controle administrativo dos sistemas educacionais (controle de pessoal, dos estabelecimentos escolares, dos equipamentos e dos inventários, etc).
- (f) - Técnicas modernas de pesquisas educacionais. Escolha de Temas de Pesquisas apropriados e úteis. Metodologia em estatística e amostragem.
- (g) - Estudo dos recursos financeiros disponíveis para a Educação, Verbas Federais, Sistemas de Distribuição, Fundos de Ensino, Participações dos Estados e dos Municípios.
- (h) - Integração e coerência das várias partes dos planos educacionais com os demais planos setoriais e gerais.

- 7 - A duração de tôdas as classes teóricas não deverá ser superior a 25 dias úteis, ou seja, 5 semanas.
- 8 - Durante a última semana do curso de treinamento intensivo os alunos terão como sede o INEP/CNPE, onde funcionários do INEP e da UNESCO e os vários professores do grupo farão uma avaliação dos trabalhos realizados e fixarão os detalhes da 2ª etapa do programa de treinamento.

PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO
SOBRE A SITUAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO
ESTADO DE SERGIPE
MATERIAL SUBSIDIÁRIO À "IV CONFERÊNCIA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO"

Colaboração das Equipes Técnicas da
Inspetoria Seccional do Ensino Secundário e
Secretaria de Educação e Cultura do Estado
de Sergipe

/IBP
(Condese)

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -

" I "

..... CÓDIGO

1. TIPO

SECUNDÁRIO NORMAL (Pedagógico) TÊC. AGRÍCOLA TÊC. COMERCIAL
TÊC. INDUSTRIAL

2. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL CNEG PARTICULAR

3. FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

PARA ESCOLA PARA OUTROS FINS ADAPTADA PARA ESCOLA
NÃO ADAPTADA PARA ESCOLA

4. MATRÍCULA

Série ANO Sexo	CURSO COLEGIAL												
	1ª			2ª			3ª			TOTAL			
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	
1964	Início												
	Fim												
1965	Início												
	Fim												
1966	Início												
	Fim												
1967	Início												
	Fim												

5. APROVAÇÃO

Série ANO Sexo	A P R O V A Ç Ã O											
	1ª			2ª			3ª			TOTAL		
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
1964												
1965												
1966												
TOTAL												

REPROVAÇÃO

Série ANO Sexo	R E P R O V A Ç Ã O											
	1ª			2ª			3ª			TOTAL		
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
1964												
1965												
1966												
TOTAL												

6. BOLSAS DISTRIBUÍDAS

ANO	PARTICULAR		ESTADO		UNIÃO		OUTRO TIPO		TOTAL	
	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)
1964										
1965										
1966										
1967										
TOTAL										

7. ANUIDADES (Para Escolas Particulares)

CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º
CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º
CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º

8. DATA:/...../.....

9. NOME DO PESQUISADOR: _____

G U I A

FICHA I - UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - 2º CICLO

Esta ficha será preenchida com dados fornecidos pelo IBGE ou relatórios especiais. Se o estabelecimento possuir vários cursos, serão utilizadas tantas fichas quantos forem os cursos.

1. Tipo - curso/s de 2º ciclo funciona/m no estabelecimento. Assinale com um "x" o quadrinho à direita do nome do curso existente. No caso de existirem outros cursos de 2º ciclo, em funcionamento, os quadrinhos correspondentes aos mesmos deverão ser assinalados.
2. Subordinação Administrativa - Faça um "x" no quadrinho correspondente à entidade que mantém a unidade do ensino.
3. Finalidade da Construção do Prédio - prédio construído especialmente para fins escolares ou prédio construído para outros fins (ex: residência, clube, repartição etc). No caso da 2ª alternativa, verifique e anote se o prédio sofreu alguma reforma ou adaptação para fins escolares, e assinale o quadrinho correspondente.
4. Matrícula - distribuição de matrículas, segundo sexo, e total de matrícula por série no/s curso/s existentes, nos anos de: 1964/65/66/67. Devem ser anotadas as matrículas do início e fim de cada ano. Com a soma dos totais de cada série, deve-se obter o Total Geral de matrículas no Curso em questão, no início dos anos 64/67 e o total geral no fim dos anos de 64/66.
5. Aprovação e Reprovação - aprovados e reprovados em cada série, discriminados segundo sexo, e total de aprovação e reprovação, - também por série, em cada ano: 1964/65/66.
6. Bolsas Distribuídas - Número e Valor (em cruzeiros novos) das bolsas distribuídas nos anos de 1964/65/66/67: pelos próprios estabelecimentos (Particulares - ex: uma escola de freiras que forneça algumas bolsas para alunas que não tem condições de pagar a anuidade), pelo Estado, pela União (Federal), ou por outra entidade.
7. Anuidades - anuidades cobradas em cada ano: 1964/65/66/67, para cada tipo de curso. Este item se refere às Escolas Particulares.
8. Data - dia, mês e ano em que foi preenchida a ficha.
9. Assinatura do funcionário - a pessoa que respondeu a ficha deve assinar e se responsabilizar pelo preenchimento da mesma, indicando a fonte onde buscou os dados. Em caso de deficit de informações, a dificuldade deve ser observada no verso da ficha.

Colaboração das Equipes Técnicas da
Inspetoria Seccional do Ensino Secundário e da
Secretaria de Educação e Cultura

/IBP
(Condese)

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -
" II "

L
L

CÓDIGO

1. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL ONEG PARTICULAR

2. DEPENDÊNCIAS

Nº SALAS DE AULA GAB.DIRETOR SECRETARIA SALA DE PROFESSORES
 BIBLIOTECA AUDITÓRIO SALA DE BIOLOGIA LABORATÓRIO-QUÍMICA
 LABORATÓRIO-FÍSICA LABORATÓRIO-BIOLOGIA SALA DE GEOGRAFIA
 SALA DE PROJEÇÃO OUTRAS Especifique: _____

3. NÚMERO DE TURMAS POR CURSO E TURNO

Ano TURNO	NÚMERO DE TURMAS																
	1 964				1 965				1 966				1 967				
	CURSO	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Primário																	
Ginasial																	
Colegial																	
TOTAL																	

4. CORPO DOCENTE (Qualificação do Professor)

PROF.	COMPLETO										INCOMP.	CURSANDO	COMPLETO	INCOMP.	CURSANDO						
	1º Ciclo					2º Ciclo										1º Ciclo	2º Ciclo	Superior		Superior	
	Sec.	Agric.	Com.	Ind.	Sec.	Ped.	Soc.	Agric.	Com.	Ind.								Filos		Outro	
																		Filos	Outro	Filos	Outro
Prof. do Secundário																					
Prof. do Agrícola																					
Prof. do Comercial																					
Prof. do Industrial																					
Prof. do Pedagógico																					
TOTAL																					

5. AUTORIZAÇÃO PARA ENSINAR

Registro de Fac. Filosofia
 Registro de Ex. Suficiência
 Autorização Provisória (CADES)

6. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº de Profs. Contratados
 Nº de Profs. Efetivos
 Nº de Profs. Catedráticos
 Por Concurso

7. CURRÍCULO

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

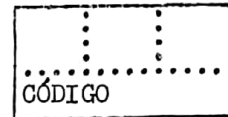
8. DATA:/..../....

9. NOME DO PESQUISADOR:

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -

" II "



1. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL CNEG PARTICULAR

2. DEPENDÊNCIAS

Nº SALAS DE AULA GAB. DIRETOR SECRETARIA SALA DE PROFESSORES
 BIBLIOTECA AUDITÓRIO SALA DE BIOLOGIA LABORATÓRIO-QUÍMICA
 LABORATÓRIO-FÍSICA LABORATÓRIO-BIOLOGIA SALA DE GEOGRAFIA
 SALA DE PROJEÇÃO OUTRAS Especifique: _____

3. NÚMERO DE TURMAS POR CURSO E TURNO

Ano TURNO	NÚMERO DE TURMAS															
	1 964				1 965				1 966				1 967			
	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
CURSO																
Primário																
Ginásial																
Colegial																
TOTAL																

4. CORPO DOCENTE (Qualificação do Professor)

PROF.	C O M P L E T O										INCOMP.		CURSANDO		C O M P L E T O		INCOMP.		CURSANDO	
	1º Ciclo					2º Ciclo					1º Ciclo	2º Ciclo	1º Ciclo	2º Ciclo	Superior		Superior		Superior	
	Sec.	Agric.	Com.	Ind.	Sec.	Proba-gele	Agric.	Com.	Ind.	Filos					Outro	Filos	Outro	Filos	Outro	
Prof. do Secundário																				
Prof. do Agrícola																				
Prof. do Comercial																				
Prof. do Industrial																				
Prof. do Pedagógico																				
TOTAL																				

5. AUTORIZAÇÃO PARA ENSINAR

Registro de Fac. Filosofia
 Registro de Ex. Suficiência
 Autorização Provisória (CADES)

6. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº de Profs. Contratados
 Nº de Profs. Efetivos
 Nº de Profs. Catedráticos
 Por Concurso

7. CURRÍCULO

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

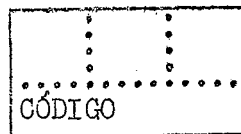
8. DATA:/...../.....

9. NOME DO PESQUISADOR:

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -

" II "



1. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL CNEG PARTICULAR

2. DEPENDÊNCIAS

Nº SALAS DE AULA GAB. DIRETOR SECRETARIA SALA DE PROFESSORES
 BIBLIOTECA AUDITÓRIO SALA DE BIOLOGIA LABORATÓRIO-QUÍMICA
 LABORATÓRIO-FÍSICA LABORATÓRIO-BIOLOGIA SALA DE GEOGRAFIA
 SALA DE PROJEÇÃO OUTRAS Especifique: _____

3. NÚMERO DE TURMAS POR CURSO E TURNO

Ano TURNO	NÚMERO DE TURMAS															
	1 964				1 965				1 966				1 967			
	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
CURSO																
Primário																
Ginásial																
Colegial																
TOTAL																

4. CORPO DOCENTE (Qualificação do Professor)

PROF.	C O M P L E T O										INCOMP.		CURSANDO		C O M P L E T O		INCOMP.		CURSANDO	
	1º Ciclo					2º Ciclo					1º Ciclo	2º Ciclo	1º Ciclo	2º Ciclo	Superior		Superior		Superior	
	Sec.	Agric.	Com.	Ind.	Sec.	Sec.	Ind.	Agric.	Com.	Ind.					Filos	Outro	Filos	Outro	Filos	Outro
Prof. do Secundário																				
Prof. do Agrícola																				
Prof. do Comercial																				
Prof. do Industrial																				
Prof. do Pedagógico																				
TOTAL																				

5. AUTORIZAÇÃO PARA ENSINAR

Registro de Fac. Filosofia
 Registro de Ex. Suficiência
 Autorização Provisória (CADES)

6. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº de Profs. Contratados
 Nº de Profs. Efetivos
 Nº de Profs. Catedráticos
 Por Concurso

7. CURRÍCULO

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

8. DATA:/...../.....

9. NOME DO PESQUISADOR:

Observação

O trabalho de "atualização" ficaria a cargo da SEC e CONDESE. A Superintendência Seccional tomou a iniciativa desta questionário e respectivo guia. Não assumimos a responsabilidade, pela datilografia e traçado dos quadros.

CÓDIGO		

DIFICULDADES PARA INSTALAÇÃO DE CURSOS DE 2º CICLO

1. Existe na Unidade, curso médio de 2º ciclo em funcionamento?

SIM

NÃO

1.1) Em caso de resposta afirmativa.

1.1.1. - Tipo de Curso

Colegial secundário Técnico Agrícola
 Técnico Comercial Tec. Industrial Normal

1.1.2 - Data da instalação do curso secundário

Data da instalação do curso Tec. Agrícola

Data da instalação do curso Tec. Comercial

Data da instalação do curso Tec. Industrial

Data da instalação do curso Normal

ano
ano
ano
ano
ano

1.1.3. - Nº de séries em funcionamento

Curso Secundário Curso Tec. Agrícola Curso
Tec. Comercial Curso Tec. Industrial Curso
Normal

1.1.4 - Por que preferiu instalar o tipo

Secundário? _____

Tec. Agrícola? _____

Téc. Comercial? _____

Téc. Industrial? _____

Normal? _____

1.1.5 - Dificuldades que encontra para a manutenção _____

1.2.) Em caso de resposta negativa

1.2.1 - Por que não instalou?

Déficit de salas de aula

Déficit de alunos

Déficit de professores

Déficit de recursos financeiros

Outros Motivos Especifique: _____

1.2.2 - Pretende instalar nos próximos dois anos?

SIM NÃO

1.2.2.1 - Em caso de resposta afirmativa

1.2.2.1.1 - Que tipo?

Secundário

Técnico Agrícola

Técnico Comercial

Técnico Industrial

Normal

1.2.2.1.2 - Quais as dificuldades previsíveis?

Salas de aula

Nº de alunos

Professôres

Recursos financeiros

Outros Especifique: _____

2. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS: _____

3. Data da informação: _____

4. Assinatura do informante: _____

5. Assinatura do pesquisador: _____

G U I A
Q U E S T I O N Á R I O

OBS. GERAIS

O nº do questionário das Unidades que possuem curso de 2º ciclo, deverá corresponder ao nº da Ficha II - Unidades de ensino - Médio - 2º Ciclo.

OBS. ESPECIAIS

1. Informar a existência ou não no Estabelecimento de curso de 2º ciclo, ou seja, colegial secundário, industrial, comercial, agrícola ou normal, indicando por meio de um x no quadro correspondente à resposta afirmativa ou negativa.

1.1. Se a resposta for afirmativa, preencher os itens abaixo:

1.1.1 - Indicar o tipo de curso ou de cursos - de 2º ciclo, existentes na Escola, se secundário, agrícola, comercial ou normal, por meio de um x nos quadros correspondentes.

1.1.2 - Pôr, no quadro correspondente, o ano em que foi instalado cada tipo de curso de 2º ciclo, um ou mais.

1.1.3. Indicar, no quadro correspondente, o número de séries - do 2º ciclo em funcionamento, para cada tipo de curso existente na Escola.

1.1.4 - Dizer, em breves palavras, por que preferiu adotar tal ou tal tipo de 2º ciclo, expondo as razões da preferência. Deixar os demais itens em branco.

1.1.5 - Expô-las, especificando.

1.2. - Se a resposta for negativa, preencher os itens abaixo, deixando em branco os anteriores.

1.2.1. Por que ainda não decidiu iniciar o 2º ciclo? Se o motivo for um dos enumerados, ou mais de um deles, indicar com um "x" no quadro correspondente. Se houver algum motivo não referido neste Questionário, anotar a última resposta e declarar por extenso qual esse motivo, ou quais esses motivos se forem vários.

1.2.2. - Indicar com um "x" se pretende, ou não instalar curso de 2º ciclo nos próximos dois anos.

1.2.2.1.1. - Referir com um x, no quadro correspondente, qual o tipo preferido, ou quais os tipos, se mais de um.

1.2.2.1.2. Quais as dificuldades que está encontrando. Indica-las com um x, no quadro correspondente, assinalando também o último quadro, para o caso de dificuldades outras, além das previstas no Questionário, referindo-as, por extenso, em seguida.

2. Neste ítem cabem outras observações sobre o tema do Questionário: Dificuldades para a instalação de cursos de 2º ciclo. Igualmente cabem observações sobre o aspecto positivo para os cursos já instalados.

OBS. FINAIS

Além da data em que fôr respondido o Questionário, a assinatura do informante, devendo-se esclarecer que as respostas são confidenciais e terão utilização apenas para fins estatísticos.

Equipe Técnica da Inspeção Seccional
do Ensino Secundário e da
Secretaria da Educação e Cultura

ENCONTRO DE DIRETORES DE GRUPOS ESCOLARESA G E N D A

(Dia 28 de agosto-67 - 2ª feira)

- 14 horas - Instalação do Encontro, pelo Secretário de Educação.
- 14,15 hs - 1º Plenário
Exposição sôbre "Articulação dos Serviços de Supervisão"-
LÊDA AGUIAR.
- 14h 45hs - Exposição s/ "Cadastro Escolar"- ELIANA BELLINE.
- 15h 15hs - Descanso de Recuperação
- 15h 30hs - Grupos de Trabalho
Debates em 6 Grupos, com as seguintes Coordenadoras:
A - Maria das Dôres Vilhena
B - Ilca Sousa
C - Lêda Aguiar
D - Stela Távora Rolemberg
E - Maria Carmem Siqueira
F - Maria Inês Andrade Lima .
Relatores: A serem escolhidas.
- 17 horas - Encerramento do Trabalho em Grupo

(Dia 29 de agosto-67 - 3ª feira)

- 8 horas - 2º Plenário
Apresentação das conclusões dos Grupos de Trabalho pelos
Relatores.
Discussão das conclusões.
- 9,15 horas - Descanso de recuperação.
- 9,30 horas - 3º Plenário
Distribuição da Circular.
Exposição s/ "Curso de Treinamento de Diretores dos Grupos
Escolares" - STELITA FAIÇÃO.
Debates
- 11 horas - Plenário de Encerramento
Considerações finais.

CIRCULAR Nº 1/67

Senhor Diretor,

Perseguindo no nosso intento de proporcionar a todos os setores de ensino do Estado condições de funcionarem com mais eficiência, dentro do que há de mais atualizado, com relação à Educação, planejamos um Encontro para Professores de Escola Normal.

Este Encontro, após havermos auscultado os interesses e possibilidades de nossos Estabelecimentos de Ensino Médio que têm Curso Pedagógico, deveria ter um cunho teórico e prático dentro das disciplinas que veriam servir de base para o temário. Além disto, seria rápido, a fim de que a participação fosse total.

Visa ele, principalmente a atender a uma das diretrizes do atual Governo Estadual no que concerne ao ensino oficial e particular de grau médio; devem estar "de mãos dadas para atenderem aos anseios — gritantes da juventude ávida de conhecimentos atualizados".

Resolvemos, então, que o Encontro seja realizado no período de 11 a 16 de setembro próximo futuro; que o horário seja de 8 horas por dia; que o regime seja de internato, para os do interior; e de semi-internato para os da capital.

Será ele realizado no Centro de Treinamento da Arquidiocese de Aracaju, sob a responsabilidade desta Secretária, Divisão de Supervisão, Currículo e Treinamento.

Terá a ajuda financeira da SUDENE.

Contará com ^{seu} elementos ^{corpo técnico docente} experimentados e grandemente interessados nos problemas de Ensino Normal, para o desenvolvimento das atividades programadas.

Obedecerá aos seguintes temários:

I - Didática Geral e Prática de Ensino

A - A criança como sujeito e objeto da Educação

B - Conceito de Didática

C - Problemas fundamentais da Didática

D - Aspectos Essenciais da Prática de Ensino

E - Estágios próprios da Prática de Ensino

F - Como realizar eficientemente um programa de Prática de Ensino

II - Didática da Linguagem

A - Leitura - Visão Global no Curso Primário e, de um modo especial

na 1ª série

- B- Composição na Escola Primária
- C- Ortografia - Processos eficazes para o seu ensino
- D- Gramática Funcional - Importância e como desenvolvê-la no Curso Primário

III- Didática da Matemática .

- A- Objetivos do Ensino na Escola Elementar.
- B- Características de um bom Programa de Matemática na Escola Elementar
- C- Rápidas considerações em torno das diversas áreas que compõem/ o Currículo da Matemática no Curso Primário

IV - Didática dos Estudos Sociais

- A- Objetivos de seu Ensino na Escola Primária
- B- Diretrizes Metodológicas
- C- Conteúdo dos Estudos Sociais na Escola Primária
- D- Recursos de Aprendizagem

V -Didática das Ciências Naturais

- A- A importância das ciências na nossa vida
- B- Características de um bom Professor de Ciências
- C- O método científico
- D- Visão global do conteúdo de Ciências na Escola Elementar

VI- Psicologia Educacional

- A- Psicologia da criança
- B- Aprendizagem
- C- Testes, medidas e avaliação

VII-Administração Escolar

- A- Órgãos responsáveis pela Educação
- B- Sistemas de Ensino
- C- Leis que regem o Ensino
- D- Escrituração Escolar
- E- Organização de Classes .

será obedecido o seguinte horário

	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
7 h 30 às 8 h 30	Abertura	D.G.	Ling.	Ling.	Mat.	Ciências
8 h 30 às 9 h 20	D. Geral	D. G.	Ling.	D.G.	Mat.	Ciências
9 h 35 às 10 h 35	Ling.	Ling.	Psic.	Mat.	Ciën. Adm.	
10 h 35 às 11 h 30	Ling.	Ling.	Psic.	Mat.	Ciën. Adm.	
13 h 30 às 14 h 30	Psic.	Psic.	Est. Soc.	Psic.	Mat.	
14 h 30 às 15 h 20	Psic.	Psic.	Diat.	Psic.	Ciën.	
15 h 30 às 16 h 35	E. Soc.	E. Soc.	Mat.	Adm.	Adm.	
16 h 35 às 17 h 30	E. Soc.	E. Soc.	Mat.	Adm.	Adm.	

Na abertura das atividades do Encontro, estarão presentes autoridades destacando-se o Exmo. Sr. Governador do Estado, ~~o Sr. Secretário de Educação~~ ^{participantes} e as autoridades.

Esta oportunidade haverá a apresentação dos ^{participantes} componentes às autoridades.

A sessão de encerramento se dará na tarde de sábado.

Valamo-nos do ensejo, para encarecer aos Senhores Diretores / de Colégios oficiais e particulares de nosso Estado, a importância e o / valor que damos à realização desse Encontro. "creditamos, mesmo, que da sua realização vai depender a tomada de rumos mais seguros e medidas -- mais eficazes para uma fase de crescente progresso e no campo da educação da juventude de nosso Estado.

Sentimo-nos felizes e esperançosos ao dirigirmos esta Circular.

Saudações

Carlos Alberto Barros Sampaio
Secretário de Educação e Cultura do Estado de Sergipe.

agosto

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CIRCULAR Nº 2/67

Aracaju, 25 de agosto de 1967

CURSO DE TREINAMENTO PARA DIRETORES DE ESTABELICIMENTO DE ENSINO
PRIMÁRIO.

Senhor Diretor,

Comunicamo-vos que a Secretaria de Educação e Cultura promoverá um Curso de Treinamento e Preparação para Diretores de Ensino/Elementar.

São condições para se inscrever:

A - Ser professor estadual

B - Ter, no mínimo, 3 anos de Magistério e, no máximo, 20 -- anos.

C - Ser portador de diploma de Curso Pedagógico ou Normal, / para candidatos da Capital.

Obedecer-se-á à seguinte ordem de prioridade para os candidatos do Interior.

- 1 - Ser portador de diploma de Curso Pedagógico ou Normal.
- 2 - Ser portador de certificado de Curso Científico, Clássico ou Comercial.
- 3 - Ser portador de Certificado de Curso Ginásial;
- 4 - Ser portador de Certificado de frequência do Curso de Diretores ministrado em outubro de 1965.
- 5 - Ser portador de Certificado de frequência do Curso de -- Treinamento, 3ª etapa.
- 6 - Ser portador de Certificado de frequência do Curso de -- Treinamento, 2ª etapa.
- 7 - Ser portador de Certificado de Curso de Treinamento, --- 1ª etapa.
- 8 - Ser portador de diploma de Curso Primário.

- D - Ter indicação das colegas da Unidade Escolar, quando, no Estabelecimento, apresentar-se mais de um candidato.
Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:
- A - Prova de que possui o Curso Pedagógico ou Normal, Científico, / Clássico, Comercial, Ginásial, Diretora, Treinamento (1ª, 2ª, ou 3ª etapas) e Primário.
 - B - Declaração de que é eleitor e que votou na última eleição.
 - C - Atestado de saúde, comprovado por inspeção médica oficial.
 - D - Atestado de boa conduta passado por três autoridades locais, com firma reconhecida.
 - E - Requerimento do candidato de acordo com o modelo a ser distribuído pela Divisão de Supervisão, Currículo e Treinamento.
 - F - Prazo para inscrição: De 25 de agosto a 10 de setembro de 1967.

Esclareço-vos que as diretoras em exercício, atualmente, / estão inscritas automaticamente, desde que preencham as condições citadas acima.

No caso da diretora em exercício não poder comparecer, deverá indicar uma professora que preencha as condições exigidas, que tenha sido aceita pela maioria das colegas. Ao terminar o curso, este elemento assumirá a direção da escola de onde veio.

O curso será realizado no período de 18 de setembro a 31 de outubro de 1967.

Regime: internato, para as do interior;
semi-internato, para as da Capital

Serão 8 horas de trabalho diário, com aulas teóricas e / práticas e outras atividades.

Duração do Curso: 45 dias; 38 dias letivos.

Início: dia 18 de setembro, às 8 horas.

Local: Aracaju - Centro de Treinamento da Arquidiocese

Os participantes terão direito a passagem, hospedagem e material didático.

A passagem será adquirida pelo bolsista e reembolsada posteriormente.

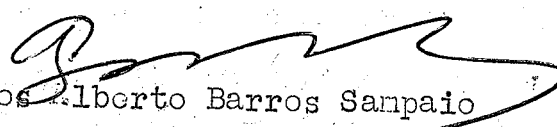
São deveres primordiais dos participantes: freqüência a / todas as aulas e atividades do Curso; interêsse na participação e aproveitamento; contribuição para que o ambiente seja agradável e haja um cunho de seriedade em todos os atos.

Encarecemos o valor e a importância da participação das Senhoras Diretoras do Curso, que tem como principais objetivos:

- Torná-las mais capacitadas dentro de função tão relevante;
- Colocar o ensino primário no lugar que lhe deve ser reservado;
- Colaborar para uma renovação de mentalidade e valorização/daquelas que têm em suas mãos a liderança da infância de /nosso Estado.

Movidos por um desejo incontido de verdadeiro progresso, /queremos tornar bem claro do interesse de vossa participação.

Cordialmente,


Carlos Alberto Barros Sampaio
Secretário de Educação e Cultura do Estado de Sergipe.

As Articulações entre o Ensino Médio e o Ensino Superior

Essas articulações devem ser definidas dentro dos seguintes princípios:

1. Necessidade de assegurar uma continuidade orgânica entre os dois graus:

Tal continuidade não significa, é claro, que todos os alunos oriundos do médio devam ingressar no superior. Nem mesmo que a seleção não deva ser rigorosa: à diferença do que ocorre em relação ao ensino primário (ou melhor, aos 6 anos de ensino fundamental), o acesso ao ensino superior não constitui um direito, que a comunidade teria a obrigação de atender. A continuidade quer dizer, apenas, que atitudes, modos de raciocínio ou conhecimentos para os quais os candidatos não teriam sido preparados no decorrer dos ciclos ginasial e colegial não podem ser nem exigidos no vestibular nem impostos abruptamente nos primeiros meses do superior. E que, reciprocamente, o ensino médio tem de dispensar tudo que fôr julgado necessário para chegar ao ensino superior. O que, logicamente, elimina a necessidade do vestibular.

A continuidade comporta 2 faces:

A) Do lado do ensino superior:

É hoje ponto pacífico que os vestibulares devem testar aptidões e conhecimentos fundamentais: uns absolutamente gerais (quociente intelectual, aptidão ao raciocínio lógico, conhecimento da língua portuguesa); outros relacionados com determinada grande área do saber. Parece racional a constituição de 4 grandes áreas: ciências exatas e tecnologia; ciências biológicas; ciências humanas e filosofia; letras e artes. Deveria haver 1 vestibular só por grande área: testes objetivos - ou seja, apelando o mínimo para a memória e as receitas - em determinada matéria da área (por exemplo matemática para a área de ciências exatas; português - além do português exigido de todo mundo - para a área de letras e artes etc...), completariam o perfil do candidato, esboçado pela resposta aos testes mais gerais. Evidenciariam sua vocação global, sem garantir-lhe tal ou qual profissão.

Nessas condições, pensamos que o "aquecimento" artificial dos candidatos à Universidade poderia ser facilmente evitado. A formação básica nos Institutos Centrais deve também contribuir à transição suave do médio para o superior (ver a parte do relatório referente ao ensino superior).

B) Do lado do ensino médio:

Toda solução orgânica depende da remodelação do ensino médio e da melhoria qualitativa dos professores (ver a parte referente ao en

sino médio). Todavia, essas mudanças, mesmo que fôsem desde já efetivadas, não poderiam dar frutos antes de alguns anos. É mister prever soluções de emergência, principalmente no nível da 3ª série colegial:

a) O Colégio Universitário esbarra em muitas dificuldades: custaria caro; sua implantação exigiria tempo, quase tanto como as soluções orgânicas; concerniria apenas a uma elite, sendo duvidoso (pelas experiências em curso no país ou no estrangeiro) seu "efeito germinador" sobre a pedagogia dos outros colégios.

b) Em contrapartida, o Colégio de Aplicação pode contribuir à melhoria imediate dos outros colégios, na medida em que se abrir sobre o mundo exterior; ou seja, há de se transformar, de Colégio de Aplicação propriamente dito, em Colégio de Experimentação. Os novos métodos pedagógicos, uma vez testados no Colégio e transmitidos aos futuros licenciados no decorrer de um estágio rápido, seriam por eles aplicados nos outros colégios, públicos e privados, sob o controle do pessoal docente do Colégio.

c) Finalmente, o CECINE deve desempenhar um papel capital nos ramos científicos, através dos cursos de verão, seminários, classes-piloto etc. destinados à melhoria do corpo docente. Todas essas atividades poderiam ser consideravelmente multiplicadas, mediante acréscimo modesto de verbas.

O papel do Colégio de Aplicação e do CECINE não se esgota, é claro, nessas tarefas de emergência: terão de ser integrados à futura Faculdade de Educação (ver parte referente ao ensino superior), ou a ela estreitamente ligados.

2. Necessidade, porém, de garantir a autonomia relativa do nível médio:

O nível médio não deve constituir, apenas, um trampolim para o ensino superior. Não só em virtude da impossibilidade, por parte da Universidade, de engolir o "rush" dos postulantes que a demandam, bem como porque tal absorção não seria, na etapa atual da civilização industrial, desejável: muitos técnicos devem ser de nível médio mesmo (que não deve ser confundido com o nível intermediário entre o médio e o superior).

O que sugere:

a) A constituição de 3as. séries colegiais que não desembocariam sobre a Universidade, mas apenas sobre cursos intensivos de formação profissional (1 ano, no máximo). Testes aplicados ao longo dos dois primeiros anos, permitiriam canalizar para essas classes os alunos menos dotados. Uma informação objetiva e pormenorizada sobre as possibilidades do mercado de trabalho suavizaria, para os alunos e sua família, a renúncia à Universidade.

b) A limitação dos ônus pedagógicos e financeiros da Universidade na faixa do ensino médio. É claro que, quando a Universidade se interessa pela recuperação do ensino médio, o faz com vistas a uma integração antecipada do aluno a suas exigências específicas. Tal mecanismo de sucção não devendo ser sistematicamente encorajado, é bom frear as intervenções do superior no médio: mais uma razão para desistir da idéia de Colégio Universitário.

Na mesma linha de raciocínio, não podemos inteiramente concordar com a sugestão, embora muito interessante, do Exmo. Diretor da Faculdade de Filosofia, Dom Luciano Cabral, de espalhar através do Estado "ginásios de aplicação", custeados pela Universidade. Além de difundir os novos métodos pedagógicos experimentados no Colégio de Aplicação (o que nos parece uma finalidade razoável), tais estabelecimentos teriam na busca de novos valores, ou seja, de universitários em potencial, uma das suas principais finalidades (o que é menos aceitável). Acreditamos, por um lado, que o ônus desses ginásios seria extremamente pesado para a Universidade, e que, por outro lado, eles contribuiriam para a vassalagem do nível médio pelo nível superior.

O que há de garantir, é bem verdade, é o encaminhamento para a Universidade de todos os elementos realmente capazes. Mas tal encaminhamento deve resultar, naturalmente, da extensão do ciclo ginásial à maioria dos alunos egressos dos 4 anos primários, e da substituição, onde existem, das 5ª e 6ª séries primárias pelos dois primeiros anos desse ciclo - que poderiam ser ministrados em ginásios "menores" (isto é, exatamente, de 2 séries) nas zonas semi-rurais. A generalização do ciclo ginásial ou, pelo menos, da sua primeira metade, é que permitirá não deixar de lado nenhuma das sementes da Universidade, sem todavia colocar ao serviço desta última o conjunto do sistema educacional.

A continuidade desse sistema não deve, pois, ser entendida no sentido de exigir a instrumentalização dos graus primário e médio, a sua transformação em meios para atingir o grau superior. Significa apenas que as transições entre os vários graus devem se processar harmoniosamente.

O ENSINO SUPERIOR

^{LEONARDO} A recente criação da Fundação Universidade de Sergipe deve ser realisticamente: se era, antes, possível duvidar da necessidade intrínseca de uma universidade num Estado pequeno, de desenvolvimento incipiente, com poucos alunos (o corpo discente mal chega a 600), com um corpo docente escasso (os mesmos professores ensinam em vários estabelecimentos superiores e médios), e não raro mal preparado, trata-se agora:

1. De tirar o melhor partido possível de uma situação de fatos: não será, por exemplo, possível de incentivar sistematicamente a formação, no Sergipe, de técnicos de nível superior ou intermediário (entre médio e o superior), não só para o Nordeste, mas para o país em conjunto? Esses técnicos poderiam figurar entre os outputs do Estado, num planejamento global, quer regional quer nacional. Uma vez devidamente atendidas as necessidades do Sergipe, a "fuga" para outras áreas dos diplomados e desnecessários no âmbito local deixaria de se afigurar como uma lâstima, para se tornar exportação de know-how. Tal exportação parece ainda mais necessária à luz das reduzidas perspectivas de expansão industrial e agrícola do Estado - e da possibilidade de atender essa expansão sem acréscimo notável de técnicos - , como ficou salientado em outra parte deste relatório.

Nessa linha de raciocínio, a formação de funcionários públicos de nível intermediário, por determinadas escolas (Serviço Social; Odontologia - que vai ser criada em breve), nos surge como uma abertura interessante. Veremos adiante que certas condições locais poderiam favorecer tal eventualidade.

2. De racionalizar na medida do possível a estruturação da Universidade afim de evitar que caminhos negativos se tornem irreversíveis.

Dentro desse quadro, 3 problemas nos parecem prioritários:

1) A estruturação da Universidade, notadamente das universidades básicas.

2) A escolha de algumas unidades profissionais a serem sistematicamente desenvolvidas.

3) A formação do corpo docente.

I - A Estruturação da Universidade.

As várias reuniões mantidas em Aracaju com o grupo de pessoas ligadas à área do ensino superior têm claramente manifestado as seguintes deficiências:

A) O conceito de formação universitária básica nem sempre está bem entendido: alguns professores desejariam que tal formação se realizasse dentro da escola profissional, e em benefício principal dela. Quando muito, admitem que alunos de outras escolas poderiam seguir tal ou qual curso, para evitar as duplicações. É que, no fundo, encaram a formação básica como um instrumento, dentro da escola, de descentralização destinado a desafogar o pessoal docente encarregado da formação profissional propriamente dita.

Deve, pelo contrário, se tornar bem claro, que os cursos básicos não de se realizar dentro de unidades centrais, não profissionais, a fim:

a) de prover todos os alunos de sólidos conhecimentos básicos, adquiridos sem a preocupação imediatista de uma carreira, não ministrados, portanto, por expositos dessa carreira.

b) de postergar o mais possível (durante pelo menos 1 ano e, se for possível, 2 anos) a escolha, por parte do aluno, de determinada escola profissional, para, simultaneamente:

- de evitar as opções prematuras; o que não deve impedir uma pre-orientação, e, portanto, a necessidade, por parte dos alunos de determinada área, de conseguir créditos "maiores" ou "menores" em cada matéria, segundo a natureza da profissão almejada;

* - ver pag. sete
- de ensejar uma adaptação mais flexível das escolhas dos alunos à demanda estadual, regional ou nacional de técnicos de nível intermediário e superior: não fazendo os alunos sua opção decisiva antes de 2º ou 3º ano, torna-se possível, em função de novas contingências do planejamento, de elevar ou diminuir as barreiras de ingresso às escolas em qualquer momento. Ou seja: 2 ou 3 anos antes da diplomação, em se tratando de técnicos de nível superior; 1 ano só antes dessa diplomação, em se tratando de técnicos de nível médio.

B) O próprio conceito de "Universitas" esbarra nos particularismos profissionais; Assim:

a) Muito embora se perceba que a criação, tanto de departamentos de ensino e pesquisa fundamentais (departamentos básicos) como de departamentos inter-escolares (ou inter-curriculares), permitiria poupar recursos humanos e materiais escassos, aparelhar devidamente alguns laboratórios etc..., o corporativismo das escolas resiste a tal diluição das fronteiras. Muito menos ainda se admite que a reunião, dentro dos mesmos de-

• - continuação da pag. anterior:

- de facilitar eventuais marchas-à-ré quando, uma vez integrado a uma escola profissional, o aluno se dá conta que, apesar de tôdas as precauções, fez uma opção negativa: os créditos obtidos nos cursos básicos permitirã-lhe fazer nova escolha, sem voltar a zero;

partamentos, de professores e pesquisadores de várias origens, poderia, representar um estímulo decisivo para o take-off da Universidade.

b) Formalmente integrada à Universidade, a Escola de Direito se recusou até hoje a um entrosamento efetivo. Ora, pelo número dos seus alunos, essa escola constitui uma das principais justificativas à criação recente da Faculdade de Ciências Humanas, que deve ministrar os cursos básicos desta área.

c) Reluta-se perante a incorporação à universidade de 2 institutos - O Instituto Tecnológico e o Instituto Biológico Parreiras Hortas - cujo acervo seria de capital importância para constituir: no primeiro caso, o núcleo do Instituto Básico de Química (ou de Física e Química, se for onerosa demais a criação imediata dos dois institutos); no segundo, o núcleo do Instituto Básico de Biologia. Não conseguimos entender a razão das oposições à incorporação do Instituto Tecnológico. Em relação ao Parreiras Hortas, há receios, por parte da Secretaria da Saúde, de que tal instituição, uma vez transferida para Universidade, deixe de prestar serviços médicos imprescindíveis a comunidade. Haveria, porém, várias fórmulas capazes de atender às legítimas preocupações da Saúde.

C) A criação de novas escolas, a ampliação das existentes, o cronograma de implantação da Universidade - tudo isso fica encarado de modo bastante confuso, e muito variável conforme as pessoas que entrevistamos. Não há consenso nem em relação as linhas mestres. Talvez, essa diversidade, longe de testemunhar um interesse profundo pelo assunto, revele que a atenção, até hoje, se concentrou sobre problemas menores: a escolha do futuro Reitor, por exemplo...

Nessas condições, propomos:

A) Uma campanha destinada à difusão e ao debate de temas referentes às finalidades e estruturas da universidade moderna. Não se trata de impor o modelo de Brasília, ou qualquer outro. Apenas de estabelecer a faixa das soluções cabíveis, ou seja, das soluções que, ao mesmo tempo, atendem:

- a princípios administrativos e pedagógicos universalmente admitidos;
- aos imperativos gerais do desenvolvimento;
- às peculiaridades da realidade brasileira, regional nordestina e sergipana;
- às possibilidades e limitações da lei.

Só em decorrência de tais colóquios que poderiam ser fixadas, de modo pormenorizada, a fisionomia da nova universidade e as etapas da sua realização. Um membro da equipe dos CEQSE poderia ser o coordenador

da campanha, que teria uma duração de 8 a 15 dias, constando de palestras e seminários onde os problemas de tôdas as escolas, atuais ou possíveis, seriam evocados.

Independentemente das soluções que vierem a ser adotadas, acreditamos que a criação de um verdadeiro espírito universitário, que resultaria de tal mobilização, é a condição fundamental de estruturação feliz da Universidade, devendo essa, por sua vez, reforçar continuamente aquilo. Não havendo tal espírito, é inútil recomendar outras medidas; seriam fadadas à rotinização ou ao desvirtuamento.

B) A mudança de nome das Faculdades de Ciências Humanas e Letras e Comunicações para Institutos Centrais de etc... De certo a lei permite que qualquer nome - Escola, Faculdade, Instituto - seja dado às unidades centrais (que devem também ministrar um ensino profissional, em nível de graduação e pós-graduação, mas só para restritas categorias, pesquisadores do ensino superior, em particular). O problema, porém, é de clima psico-sociológico: fica ligada a idéia de Faculdade à de profissionalização, de maneira talvez irreversível. Acreditamos que, para desarmar eventuais resistências, é bom tornar, nos próprios nomes, as coisas mais claras: ao se manter por exemplo, a expressão de "Faculdade de Ciências Humanas", as Escolas de Direito e Administração poderiam parecer para seus futuros alunos um desvirtuamento antecipado da especialização que pretendem incutir.

É, por outro lado, desejável que a Faculdade de Educação não seja também de Filosofia. Bem sabemos que a insuficiente distinção, nas atuais Faculdades de Filosofia, das atividades culturais, de pesquisa e de formação de professores secundários têm prejudicado cada uma dessas funções. Importa, pois, que a Faculdade de Educação se dedique exclusivamente à formação dos professores e ao equacionamento de problemas pedagógicos. Quanto à filosofia, em que pese a certas dificuldades, deveria ela constituir um departamento ou setor do Instituto Central de Ciências Humanas (devendo, porém, os futuros professores de filosofia, ingressar na Faculdade de Educação depois de 1 ou 2 anos de formação básica).

C) A incorporação imediata à Universidade dos 2 institutos acima referidos. Só a incorporação, e não simples convênios de colaboração, permitirá que remodelações e ampliações futuras sejam realizadas com a flexibilidade e a rapidez desejáveis. A última reunião mantida em Aracaju, com pessoas ligadas aos 2 institutos deixou entrever que tal solução não seria hoje impraticável.

II - Novas Unidades de Particular Relevância para a Universidade.

A) Em qualquer projeto de criação de universidade ou de refog na universitária, a Faculdade de Educação (Instituto Pedagógico, em certos países) constitui uma peça estratégica. Dela depende, com efeito, não só a formação dos mestres de ensino secundário bem como a atualização contínua da pedagogia em todos os níveis e modalidades, inclusive os ensinos superior e técnico. Isso, num momento em que o advento do ensino de massa está a exigir que tal pedagogia seja cientificamente pensada e aplicada, em vez de ficar ao sabor da intuição de cada um; e negre não pode mais se beneficiar com a familiaridade "inata" que existia entre ele e os alunos, de categorias sócio-econômicas mais ou menos favorecidas (mesmo no primário), aos quais se dirigia. Já têm evidenciado, por exemplo, os CECI (Centros de Ensino das Ciências: CECINE, CECIBA, etc) brasileiros as profundas transformações que deve sofrer o ensino das matemáticas no ciclo ginásial.

Não se pode tratar de propor um modelo de Faculdade de Educação: não só por causa do caráter sintético deste relatório, bem como porque as soluções que serão adotadas pelas grandes universidades não deixarão de influenciar as pequenas, sendo, porém a reflexão sobre estes problemas ainda incipiente. Por essa última razão, sugerimos que nenhum modelo seja precipitadamente adotado e aplicado. O tempo de reflexão - um ou dois anos - permitiria, aliás, que algumas dos futuros docentes da Faculdade fôsem formados em outras áreas, eventualmente no estrangeiro: veremos no item seguinte (III) que, mais ainda do que qual quer das outras novas unidades, a Faculdade de Educação deve iniciar seu funcionamento com um corpo docente adequado.

Podemos, porém, esboçar algumas perspectivas:

a) Não é necessário que os professores do ciclo ginásial tenham uma formação igual à dos professores do ciclo colegial. Na maioria dos países verifica-se uma tendência cada vez mais nítida em distinguir as duas formações, aproximando a primeira da requerida para o professor primário: tal aproximação (que não deve ser, porém, uma identificação) facilitando a realização ulterior do tronco comum, de 8 - ou pelo menos 6 - anos, para tôdas as crianças. Esse tronco comum se afigura desejável por várias razões: sólidos conhecimentos de base para todos, unidade da formação cívico-cultural, igualização das oportunidades, posterização das opções decisivas.

Nessas condições poderia haver duas fontes de recrutamento dos professores ginasiais. Uns viriam das escolas normais - notadamente de uma escola normal modelo a ser instalada junto à própria Faculdade de Educação, ou que deveria funcionar em ligação estreita com ela: teriam de ficar um ano na Universidade, adquirindo simultaneamente, alguns créditos "menores" nos Institutos Básicos (nas várias matérias que seriam chamados a ensinar), e a formação pedagógica correspondente na Faculdade de Educação. Outros proviriam da Universidade: os que, depois de um ou dois anos nos Institutos Básicos, desejariam ingressar na Faculdade de Educação, mas não evidenciariam aptidões suficientes para o ensino colégial. Seriam encaminhados para o ensino ginasial, depois de um treinamento pedagógico intensivo (de 1 semestre a 1 ano) na Faculdade.

b) O ensino da didática nunca deveria se divorciar do ensino do conteúdo, para evitar o formalismo e o ritualismo pedagógicos: mesmo depois do ingresso na Faculdade de Educação, os alunos manteriam contatos contínuos com os Institutos Centrais, onde alguns créditos em matérias básicas poderiam ser conseguidos no 2º ano (se a formação de base fôr de 1 ano) ou no 3º ano (se ela fôr de 2 anos). Por outro lado certas matérias de conteúdo (por exemplo psicologia da criança, ou psicologia do adolescente) deveriam ser ministradas na própria Faculdade de Educação.

c) Haveria de assegurar de modo orgânico a orientação, por parte da Faculdade de Educação, das modalidades heterodoxas de formação ou "reciclagem" do professor primário e médio. Pelo menos das melhores dessas modalidades: cursos em 3 (agora em 4) etapas de 3 meses cada uma, dos Centros de Treinamento do Magistério, para o primário; cursos longos da CADES (6 meses) e as várias atividades do CECINE (cursos de verão, classes-piloto, seminários etc ...) para o ensino médio. Para todos esse tipos de formação - e outros que poderiam surgir, - a Faculdade de Educação funcionaria como um verdadeiro laboratório, tirando a lição dos êxitos e fracassos, propondo e experimentando (ou ajudando a experimentar) novas fórmulas.

d) De modo geral, a Faculdade de Educação há de analisar e, na medida do possível, nortear qualquer tipo de pedagogia: desde a que está sendo utilizada nos cursos do SENAI até a que vigora no ensino da medicina ou da engenharia, passando pela pedagogia das experiências de educação comunitária.

B) A estruturação da Faculdade de Odontologia:

A palestra que fizemos em Aracaju, a convite do Dr. J. Simões dos Reis, para a classe dos dentistas, tem evidenciado a aceitação possível de uma fórmula que permitiria encaminhar certos alunos para o serviço público, depois de 3 anos de formação universitária:

a) No fim do 1º ou 2º ano, depois de ter conseguido seus créditos nas matérias básicas, nos Institutos de Biologia e Química (acessoriamente de Física), o futuro dentista seria confrontado com o "perfil", mais ou menos rigoroso conforme as possibilidades do mercado, exigido para o ingresso na Faculdade de Odontologia. Tal perfil constaria por uma parte de notas mínima a serem obtidas nos Institutos Básicos, - por outra parte de notas mínima em testes psico-manuais estabelecidos na própria Faculdade (em colaboração com o departamento de psicologia do Instituto de Ciências Humanas).

b) Os alunos que não alcançariam o perfil - e tampouco teriam a possibilidade (ou o gosto) de ingressar em outras escolas (medicina, farmácia etc ...) da mesma área - poderiam entrar na Faculdade de Odontologia, para receber um treinamento teórico-prático de 1 ano (ou 2, se a formação básica fôr de 1 ano). Seriam então habilitados, como funcionários públicos, para exercer a medicina preventiva, particularmente nas escolas e no interior. Poderiam eventualmente ser autorizados a praticar intervenções simples, sob a orientação e a responsabilidade de dentistas com formação completa (um dentista "maior" controlando vários dentistas "menores") e, eles próprios, dedicados integralmente ao serviço público (sanitaristas).

Acreditamos que, nessa base, a Faculdade de Odontologia do Sergipe poderia se tornar um viveiro de dentistas "menores" para o Nordeste. Claro que a mesma fórmula poderia ser aplicada em outros lugares - e que, certamente, já tem sido cogitado: valeria, porém, é a sua aplicação sistemática, para a qual boas condições parecem reunidas em Aracaju. É evidente que há de existir um certo clima (já suscitado pela pregação do Dr. Simões), capaz de manter o equilíbrio entre duas exigências contraditórias:

a) Deve ser valorizada a profissão de dentista "menor". O que implica, de um lado, que nem todo candidato recusado para dentista "maior" seja aproveitado (aqui também, deve haver um perfil mínimo); e, de outro lado, que haja sempre uma possibilidade, embora difícil, de acesso ulterior para a categoria maior, mediante uma seleção meio-teórica meio-prática, realizada em vários anos, e que permitiria anular eventuais erros iniciais de orientação ou recompensar vocações tardias.

b) Não se deve, porém, permitir que haja uma competição, social ou na prática dentária, com os dentistas "maiores".

C) Fórmulas parecidas podem ser sugeridas para outras áreas (medicina e administração em particular). Como os professores ginasiais e os dentistas "menores", os técnicos intermediários assim formados atenderiam a uma demanda que não pode deixar de ser premente daqui a alguns anos, no plano nacional ou em determinadas regiões, ainda, repitamos, que tal demanda não se verifique no Estado.

III - A formação do Corpo Docente.

De nada adiantaria uma estrutura coerente da Universidade se a qualidade do corpo docente não lhe correspondesse. A atribuição dos cargos novos que vai implicar a criação das unidades básicas e de algumas unidades profissionais, bem como o desenvolvimento das Faculdades existentes, não pode ser feita na base de uma repartição imediata das tarefas entre os professores atuais, acrescidos de alguns professores improvisados. Há de repensar totalmente o problema do corpo docente.

Nessa linha sugerimos:

1. Que sejam contratados professores e pesquisadores estrangeiros, por períodos de no mínimo 2 anos, nos ramos em que os seminários acima referidos evidenciarão de modo imperativo sua necessidade. Acreditamos que esses técnicos, que poderiam ser obtidos mediante acordos com a USAID, as embaixadas da Alemanha, França, Grã-Bretanha etc ... não custariam muito caro, sendo o essencial dos seus vencimentos e despesas provido pelos respectivos países. Garantimos pessoalmente que tal é a fórmula adotada pela Cooperação Francesa, quer cultural quer técnica. É claro que os pedidos teriam de ser acompanhados da apresentação de um plano de expansão racional da expansão da Universidade, e não só das unidades para as quais se desejaria uma colaboração.

A função desses técnicos, além de contribuir à estruturação pedagógica-científica das respectivas unidades (ou de determinados departamentos), será de formar elementos locais. Idênticos serviços poderiam ser prestados pelos docentes recrutados na região centro-sul.

2. Que um programa de bolsas na região centro-sul e no exterior seja equacionado em relação com a CAPES, determinadas universidades nacionais e os serviços de cooperação técnico-cultural de alguns países. Nas unidades para as quais haveria possibilidade de, simultaneamente, de recrutar pessoal de fora e de mandar pessoal para fora, pensamos que um sistema de rodízio deveria, cada vez que fôsse possível e desejável, permitir a cada futuro assistente de experimentar os dois tipos de treinamento (1 ano na Universidade e 1 ano fora da Universidade, ou reciprocamente).

3. Que, em 1968 e 1969, nenhuma nomeação seja feita em termos definitivos nas unidades básicas ou nas novas unidades profissionais (ou nos departamentos novos de unidades já existentes). Os assistentes forma

dos nesses 2 anos (alguns graduados poderiam seguir para universidades européias e norte-americanas já em setembro de 1967) ~~razariam~~ a partir de 1970, as novas cadeiras. A substituição do departamento (ou setor) à cadeira como elemento molecular da Universidade evitaria, por outro lado, uma cristalização precoce do corpo docente: poderiam os assistentes mudar de funções, ou ser mandados para outros estágios, conforme o departamento o julgar conveniente. O acesso gradativo desses assistentes aos graus superiores do magistério coincidiria, pois, com o processo de amadurecimento da Universidade. Não se criariam situações que, depois, se tornariam incontornáveis.

4. Que, nas unidades já providas de titulariz. estes estejam sistematicamente convidados a fazer estágios nas condições acima; e que, em todo caso, para qualquer cargo de qualquer unidade (a não ser em situações excepcionais e provisórias), o ingresso de novos docentes seja subordinado a tais estágios (ou a um treinamento no lugar, sob a orientação de professores contratados).

5. Que, mesmo nos ramos (Direito e Medicina por exemplo) em que a dedicação plena à Universidade dificilmente poderá ser exigida, a formação do assistente - quando realizada na própria Universidade - e seja em regime de tempo integral.

Que a atividade de todo docente novo seja por uma parte de ensino, e por outra de pesquisa, muito embora a importância de cada parte possa variar consideravelmente e o ensino assumir feições diversas (a aula magistral podendo ser substituída por participação a seminários, grupos de trabalho, redação de bibliografias etc...). Com efeito não é conveniente - como bem salienta a legislação brasileira referente ao nível superior - que ensino e pesquisa se divorciem: do contrário as aulas, afastadas das fontes de renovação do saber, se rotinizam; enquanto a pesquisa pode se perder quer na abstração quer na estreiteza, se determinados problemas, conexões entre problemas e desdobramentos eventuais de soluções não lhe forem lembrados ou sugeridos pelo diálogo contínuo com mentes jovens.

7. Que, periodicamente, todo docente faça jus ao "ano sabático", de praxe em numerosas universidades estrangeiras, durante o qual, livre das tarefas de ensino ou de pesquisas com as quais pode não ser totalmente entrosado, poderá se dedicar a trabalhos pessoais ou a atividades de "reciclagem", na Universidade ou fora dela.

Acreditamos que o conjunto dessas medidas representará para a União (e accessoriamente o Estado) um ônus muito menos pesado que a improvisação pragmática, que poderia, a curto prazo, se afigurar uma solução barata (além de atender a certos interesses). Para evitar tal improvisação - e, sobretudo, sua consolidação ulterior, sugerimos, finalmente, que, em alguns casos, a estruturação de novas unidades ou departamentos seja sistematicamente sustada, até que se encontrem ou tenham sido formados os elementos imprescindíveis a seu funcionamento adequado. Seria o caso, principalmente, para a Faculdade de Educação (vimos que a protelação da sua estruturação é desejável também por outra razão), que, pela magnitude da função social que deve preencher, não pode ser posta em serviço, mesmo que provisoriamente, com professores deficientes.

Em programa e' apenas um projeto, ainda sujeito a remodelações, e cuja realização nem está certa.

PROGRAMA DE TREINAMENTO

EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

- 1 - O programa terá por objetivo dar um treinamento intensivo e operacional em planejamento educacional a 50 técnicos durante o ano de 1967.
- 2 - O programa terá duas etapas distintas:
 - (a) - um grupo de técnicos será treinado intensivamente no Rio, entre julho e setembro de 1967;
 - (b) - êsses técnicos e parte de seus professores serão logo divididos em 5 grupos, os quais se dedicarão a assessorar 5 Estados na elaboração de planos educacionais.
- 3 - Durante o ano de 1968 os 50 técnicos assessorarão os demais Estados da União na elaboração de planos educacionais e formarão outros técnicos.
- 4 - Na primeira etapa (^{julho} janeiro/setembro de 1967) as aulas teóricas serão dadas no INEP/CNEP. Os trabalhos práticos estarão ligados com o programa dos CEOSE.
- 5 - Terminado o período de treinamento, o primeiro grupo de 15 técnicos, mais 5 professores adiantarão a elaboração de planos educacionais e treinarão novos peritos nos seguintes Estados:
 - Rio de Janeiro
 - Paraná
 - Bahia
 - Sergipe
 - Santa Catarina.
- 6 - Os técnicos deverão assistir às seguintes classes:
 - (a) Bases teóricas para elaboração de planos.
Contabilidade nacional;
Processo de desenvolvimento técnico utilizado para promover aumento de renda (formação de capital, investimentos em educação e saúde).

- (b) - Os fatores essenciais na elaboração dos planos educacionais são:
- I - Definição dos objetivos econômicos (demanda de mão-de-obra e profissionais);
 - II - Definição dos objetivos sócio-culturais;
 - III - Cálculo dos contingentes;
 - IV - Cálculo dos custos dos programas;
 - V - Descrição das medidas (legais, administrativas, financeiras, pedagógicas, etc), que facilitarão a execução dos planos.
- (c) - Princípios Norteadores da Reforma de Administração Pública e, em particular, das Secretarias Estaduais de Educação. Implicação Operacional desses princípios.
- (d) - Técnicas Estatísticas. Conteúdo das fichas para fazer o inventário adequado da situação educacional. Utilização de equipamentos eletrônicos de classificação e controle de dados para pesquisas estatísticas.
- (e) - Utilização de equipamentos eletrônicos de classificação e controle de dados para assegurar o controle administrativo dos sistemas educacionais (controle de pessoal, dos estabelecimentos escolares, dos equipamentos e dos inventários, etc).
- (f) - Técnicas modernas de pesquisas educacionais. Escolha de Temas de Pesquisas apropriados e úteis. Metodologia em estatística e amostragem.
- (g) - Estudo dos recursos financeiros disponíveis para a Educação, Verbas Federais, Sistemas de Distribuição, Fundos de Ensino, Participações dos Estados e dos Municípios.
- (h) - Integração e coerência das várias partes dos planos educacionais com os demais planos setoriais e gerais.

7 - A duração de todas as classes teóricas não deverá ser superior a 25 dias úteis, ou seja, 5 semanas.

8 - Durante a última semana do curso de treinamento intensivo os alunos terão como sede o INEP/CNPE, onde funcionários do INEP e da UNESCO e os vários professores do grupo farão uma avaliação dos trabalhos realizados e fixarão os detalhes da 2ª etapa do programa de treinamento.

PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO
SOBRE A SITUAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO
ESTADO DE SERGIPE
MATERIAL SUBSIDIÁRIO À "IV CONFERÊNCIA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO"

Colaboração das Equipes Técnicas da
Inspetoria Seccional do Ensino Secundário e
Secretaria de Educação e Cultura do Estado
de Sergipe

/IBP
(Condese)

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -

" I " "

.....
CÓDIGO

1. TIPO

SECUNDÁRIO NORMAL(Pedagógico) TÉCN.AGRÍCOLA TÉCN.COMERCIAL
TÉC. INDUSTRIAL

2. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL CNEG PARTICULAR

3. FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

PARA ESCOLA PARA OUTROS FINS ADAPTADA PARA ESCOLA
NÃO ADAPTADA PARA ESCOLA

4. MATRÍCULA

Série ANO Sexo	CURSO COLEGIAL												
	1ª			2ª			3ª			TOTAL			
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	GENL	
1964	Início												
	Fim												
1965	Início												
	Fim												
1966	Início												
	Fim												
1967	Início												
	Fim												

5. APROVAÇÃO

Série ANO Sexo	APROVAÇÃO											
	1ª			2ª			3ª			TOTAL		
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	GENL
1964												
1965												
1966												
TOTAL												

/VMS- (Condese)

REPROVAÇÃO

Série ANO Sexo	R E P R O V A Ç Ã O											
	1ª			2ª			3ª			TOTAL		
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
1964												
1965												
1966												
TOTAL												

6. BOLSAS DISTRIBUÍDAS

ANO	PARTICULAR		ESTADO		UNIÃO		OUTRO TIPO		TOTAL	
	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)	Nº	Valor (NCr\$)
1964										
1965										
1966										
1967										
TOTAL										

7. ANUIDADES (Para Escolas Particulares)

CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º
CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º
CURSO:	1964 N.º	1965 N.º	1966 N.º	1967 N.º

8. DATA:/...../.....

9. NOME DO PESQUISADOR: _____

/VMS- (Condese)

G U I A

FICHA I - UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - 2º CICLO

Esta ficha será preenchida com dados fornecidos pelo IBGE ou relatórios especiais. Se o estabelecimento possuir vários cursos, serão utilizadas tantas fichas quantos forem os cursos.

1. Tipo - curso/s de 2º ciclo funciona/m no estabelecimento. Assinale com um "x" o quadrinho à direita do nome do curso existente. No caso de existirem outros cursos de 2º ciclo, em funcionamento, os quadrinhos correspondentes aos mesmos deverão ser assinalados.
2. Subordinação Administrativa - Faça um "x" no quadrinho correspondente à entidade que mantém a unidade do ensino.
3. Finalidade da Construção do Prédio - prédio construído especialmente para fins escolares ou prédio construído para outros fins (ex: residência, clube, repartição etc). No caso da 2ª alternativa, verifique e anote se o prédio sofreu alguma reforma ou adaptação para fins escolares, e assinale o quadrinho correspondente.
4. Matrícula - distribuição de matrículas, segundo sexo, e total de matrícula por série no/s curso/s existentes, nos anos de: 1964/65/66/67. Devem ser anotadas as matrículas do início e fim de cada ano. Com a soma dos totais de cada série, deve-se obter o Total Geral de matrículas no Curso em questão, no início dos anos 64/67 e o total geral no fim dos anos de 64/66.
5. Aprovação e Reprovação - aprovados e reprovados em cada série, discriminados segundo sexo, e total de aprovação e reprovação, - também por série, em cada ano: 1964/65/66.
6. Bolsas Distribuídas - Número e Valor (em cruzeiros novos) das bolsas distribuídas nos anos de 1964/65/66/67: pelos próprios estabelecimentos (Particulares - ex: uma escola de freiras que forneça algumas bolsas para alunas que não tem condições de pagar a anuidade), pelo Estado, pela União (Federal), ou por outra entidade.
7. Anuidades - anuidades cobradas em cada ano; 1964/65/66/67, para cada tipo de curso. Este item se refere às Escolas Particulares.
8. Data - dia, mês e ano em que foi preenchida a ficha.
9. Assinatura do funcionário - a pessoa que respondeu a ficha deve assinar e se responsabilizar pelo preenchimento da mesma, indicando a fonte onde buscou os dados. Em caso de deficit de informações, a dificuldade deve ser observada no verso da ficha.

Colaboração das Equipes Técnicas da
Inspetoria Seccional do Ensino Secundário e da
Secretaria de Educação e Cultura

/IBP
(Condese)

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -
" II "

.....
CÓDIGO	

1. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL ONEG PARTICULAR

2. DEPENDÊNCIAS

Nº SALAS DE AULA GAB. DIRETOR SECRETARIA SALA DE PROFESSORES
BIBLIOTECA AUDITÓRIO SALA DE BIOLOGIA LABORATÓRIO-QUÍMICA
LABORATÓRIO-FÍSICA LABORATÓRIO-BIOLOGIA SALA DE GEOGRAFIA
SALA DE PROJEÇÃO OUTRAS Especifique: _____

3. NÚMERO DE TURMAS POR CURSO E TURNO

Ano TURNOS	NÚMERO DE TURMAS															
	1 964				1 965				1 966				1 967			
	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Primário																
Ginásial																
Colegial																
TOTAL																

4. CORPO DOCENTE (Qualificação do Professor)

PROF.	COMPLETO										INCOMP.		CURSANDO		COMPLETO		INCOMP.		CURSANDO	
	1º Ciclo					2º Ciclo					1º Ciclo	2º Ciclo	1º Ciclo	2º Ciclo	Superior		Superior		Superior	
	Sec.	Agric.	Com.	Ind.	Sec.	Pol.	Soç.	Agric.	Com.	Ind.					Filos	Outro	Filos	Outro	Filos	Outro
Prof. do Secundário																				
Prof. do Agrícola																				
Prof. do Comercial																				
Prof. do Industrial																				
Prof. do Pedagógico																				
TOTAL																				

5. AUTORIZAÇÃO PARA ENSINAR

Registro de Fac. Filosofia
Registro de Ex. Suficiência
Autorização Provisória (CADES)

6. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº de Profs. Contratados
Nº de Profs. Efetivos
Nº de Profs. Catedráticos
Por Concurso

7. CURRÍCULO

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

CURSO

DISCIPLINAS e PRÁTICAS EDUCATIVAS	SÉRIES		
	I	II	III

8. DATA:/..../....

9. NOME DO PESQUISADOR:

/VMS- (Condese)

UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

- 2º Ciclo -
" II "



CÓDIGO

1. SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL CNEG PARTICULAR

2. DEPENDÊNCIAS

Nº SALAS DE AULA GAB.DIRETOR SECRETARIA SALA DE PROFESSORES
 BIBLIOTECA AUDITÓRIO SALA DE BIOLOGIA LABORATÓRIO-QUÍMICA
 LABORATÓRIO-FÍSICA LABORATÓRIO-BIOLOGIA SALA DE GEOGRAFIA
 SALA DE PROJEÇÃO OUTRAS Especifique: _____

3. NÚMERO DE TURMAS POR CURSO E TURNO

Ano Turmas	NÚMERO DE TURMAS															
	1 964				1 965				1 966				1 967			
CURSO	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Primário																
Ginásial																
Colegial																
TOTAL																

4. CORPO DOCENTE (Qualificação do Professor)

PROF.	COMPLETO										INCOMP.		CURSANDO		COMPLETO		INCOMP.		CURSANDO	
	1º Ciclo					2º Ciclo					1º Ciclo	2º Ciclo	1º Ciclo	2º Ciclo	Superior		Superior		Superior	
	Sec.	Agríc.	Com.	Ind.	Sec.	Prob-	gõe-	Agríc.	Com.	Ind.					Filos	Outro	Filos	Outro	Filos	Outro
Prof. do Secundário																				
Prof. do Agrícola																				
Prof. do Comercial																				
Prof. do Industrial																				
Prof. do Pedagógico																				
TOTAL																				

5. AUTORIZAÇÃO PARA ENSINAR

Registro de Fac. Filosofia

Registro de Ex. Suficiência

Autorização Provisória (CADES)

6. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº de Profs. Contratados

Nº de Profs. Efetivos

Nº de Profs. Catedráticos

Por Concurso

RELATÓRIO MENSAL

MÊS DE _____ DE 19__

DIAS LETIVOS: _____ CURSO: _____

TIPO DA ESCOLA: _____ LOCALIDADE: _____

SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA: _____

CÓDIGO DA UNIDADE DE ENSINO: _____

NOME DA ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL (Mod. CAD-02)

ATENÇÃO. Ao preencher o Mod. CAD-02, determinando Relatório Mensal, use caneta ou lápis esferográfico, empregando de forma legível.

Como deve elaborar o Relatório Mensal. Nos Grupos Escolares o preenchimento deverá ser feito pelo seu Diretor; nas Escolas Reunidas, pelo Professor Responsável pelas mesmas; nas Escolas Dividas ou Isoladas, pelo Professor. Caso o Diretor de determinado Grupo Escolar ou o Professor Responsável por alguma Escola Reunida não possa elaborar o Relatório Mensal no devido tempo, outro Professor do Estabelecimento deverá fazê-lo, desde que tenha sido designado pelas normas, ou mesmo quando a designação não tenha sido feita, por motivo de força maior.

Como deve preencher o Relatório Mensal. O Relatório correspondente a um determinado mês deve ser remetido até o dia 10 do mês seguinte, em envelope fechado, para

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Estatística
Palácio "Walter Franco", 5º pavimento
Assis - SP

Mês relatado. Na parte superior, onde está escrito "Mês de _____ de 19__" colocar o nome do mês e completar o número do ano correspondente ao período relatado; quanto à anotação de "Dias letivos" escrever o número de dias de aula ocorridos durante o mês.

Nome da Escola. Coloque o nome completo da Escola, tal como é usado pelos alunos nas provas e outros trabalhos escritos.

Tipo da Escola. Escreva, quando for o caso: Grupo Escolar, Escola Reunida, Escola Isolada ou Escola Rural.

Endereço. Escreva o nome da rua, número do prédio e bairro onde está localizada a Escola, ou, quando for o caso, indique a entrada à margem da qual está a Escola e, se possível, o número da quilômetro percorrida da primeira cidade ao local da Escola. Exemplo: Uma Escola que se encontra situada à margem da rodovia que liga as cidades de Marum e Rosário do Catete, logo após a primeira, uns 200 metros, deverá ter a seguinte anotação: Endereço: Rodovia Marum-Rosário do Catete, Km 1. Caso não seja uma entrada de rodagem, deverá ser indicado o outro tipo.

Localidade. Entende-se por localidade a cidade sede do município ou povoados. Assim, quando a Escola estiver localizada na cidade sede do município a anotação a ser feita constará da palavra "Sede"; quando a localização não for na sede do município deve-se colocar o nome do povoado onde está situada ou no qual serve, se, neste último caso a Escola não se encontrar no centro do povoado (aglomerado de casas do mesmo). **Município.** Anotar o nome do município onde está situada a Escola.

Subordinação Administrativa. Quanto anotações poderão ser feitas: 1ª - Quando a Escola pertencer ao Governo Federal anote "União"; 2ª - Quando a Escola pertencer ao Governo Estadual anote "Estado"; 3ª - Quando a Escola pertencer a Prefeitura anote "Municipal"; 4ª - Quando a Escola pertencer a particulares anote "Particular".

1 - **Horário e Número de Classes por Turno.** Observe as colunas verticais e, para o Curso Primário e Curso Supletivo, preencha os quadros correspondentes a "Horário" e "Número de Classes" de acordo com a indicação feita no sentido horizontal para o 1º, 2º ou 3º turno. O "Horário" será a anotação da hora de início e fim do expediente diário do "Turno" correspondente; exemplo: se no 1º turno, uma certa Escola começa as aulas às 7 horas e 30 minutos e termina às 11 horas e 30 minutos a anotação será: 7:30/11:30. Não preencha os quadros das colunas verticais que correspondem à indicação feita no sentido horizontal para "Total".

2 - **Personal Docente Existente no Primeiro e Último Dia do Mês.** Observe as colunas verticais relativas a "Existentes no 1º dia" e "Existentes no último dia", preenchendo os quadros abaixo de cada uma com o número de pessoas que estão trabalhando na Escola, de acordo com as especificações das funções de cada uma, isto é, Professor Primário, Regente de Ensino e Auxiliar de Regente de Ensino. Cada número quanto à especificação deverá indicar, no sentido vertical, a quantidade de pessoas que estão efetivamente trabalhando no 1º dia de aula do mês e as que estão trabalhando no último dia de aula do mesmo mês. Não preencha os quadros das colunas verticais "+" e "-".

3 - **Movimento Escolar.** Agora que já foram explicados os preenchimentos das duas tabelas anteriores bastará que se diga que nas colunas verticais, para cada série deve-se escrever nos quadrados abaixo de M o número de alunos do sexo masculino e nos abaixo de F os do sexo feminino, de acordo com o tipo indicado no sentido horizontal. Deve-se notar que esta tabela é o total mensal das folhas de Registro de Frequência Diária e Movimento Mensal de todas as classes do curso indicado no cabeçalho deste Relatório.

4 - **Pessoal.** Esta tabela é destinada tanto ao relacionamento do pessoal docente (Professor Primário, Regente de Ensino e Auxiliar de Regente de Ensino) como de outros quaisquer servidores (Porteiro, Servente, Merendeira etc.) existentes do primeiro ao último dia do mês relatado; no caso da quantidade ser superior a 15 servidores, como está previsto na tabela, deve ser elaborada, em folha à parte, uma outra tabela igual a esta, onde serão relacionados os demais servidores. Atenção para as instruções destinadas ao preenchimento das colunas: **Nome do Servidor** - Escreva o nome completo. **Cargo que Exerce** - Pode ser o cargo no qual é enquadrado, visto que é comum, por exemplo, um servente ou atendente se encontrar desempenhando outras funções que não as do seu cargo. O que interessa anotar nesta coluna é o cargo exercido de fato. **Remuneração Mensal** - Significa o total de dinheiro recebido pelo trabalho na Escola, sem abater quaisquer descontos. **Horas de Trabalho Diário** - Anotar o número de horas de trabalho normal diário. **Colunas indicativas de Nível de Instrução** - Utilizar para o preenchimento de tais colunas as seguintes anotações: "Comp.", quando o curso foi completo; "Inc.", quando o curso não foi concluído, colocando após esta convenção o número ordinal da série concluída com aproveitamento; o número ordinal da série que estiver cursando, quando for o caso.

5 - **Outras Informações.** Sob este título devem ser mencionadas quaisquer ocorrências julgadas relevantes pela pessoa que estiver incumbida de elaborar este Relatório.

6 - **Direção da Escola.** Deste item constam assentamentos simples que servirão para indicar quando é por quem foi elaborado o relatório.

1. HORÁRIO E NÚMERO DE CLASSES POR TURNO				2. PESSOAL DOCENTE EXISTENTE NO PRIMEIRO E NO ÚLTIMO DIA DO MÊS				3. MOVIMENTO ESCOLAR											
TURNO	CURSO PRIMÁRIO		CURSO SUPLETIVO		ESPECIFICAÇÕES - 1 -	Existentes no 1º dia	Existentes no último dia	DIFERENÇA			ALUNOS								
	HORÁRIO	Nº CLASSES	HORÁRIO	Nº CLASSES				+	-	+	-	+	-	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série		
												M	F	M	F	M	F	M	F
1ª					PROFESSOR PRIMÁRIO							VINDOS DO MÊS ANTERIOR							
2ª					REGENTE DE ENSINO							MATRICULADOS NESTE MÊS							
3ª					AUX. DE REGENTE DE ENSINO							ELIMINADOS ANTES NESTE MÊS							
Total					Total							QUE CONCLUIRAM ESTE MÊS							

4. PESSOAL

Nº DE ORDEM -1-	NOME DO SERVIDOR - 2 -	SITUAÇÃO FUNCIONAL			NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
		Cargo que exerce - 3 -	Remuneração mensal -4-	Horas do Trabalho -5-	Curso Primário -6-	Curso Cinodial -7-	Curso Colegial -8-	Curso Nor- mal (Pedago- gico) -9-	Curso de Treinamento -10-
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

6. DIREÇÃO DA ESCOLA

NOME DO DIRETOR OU RESPONSÁVEL: _____
(escrever em letra de imprensa)

CLASSIFICAÇÃO: _____
(Professor, Regente ou Aux.de Regente)

DATA DE ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO: ___/___/19___
dia mes ano

(assinatura do Diretor ou Responsável)

RELATÓRIO MENSAL	MÊS DE ABRIL DE 19...						
ANEXO 01							
CÓDIGO DA UNIDADE DE ENSINO							

1 - ALUNOS MATRICULADOS NO INÍCIO DO ANO (ATÉ 30 DE ABRIL).

SÉRIE	SEXO	IDADE (ANOS COMPLETOS EM 30 DE ABRIL)									TOTAL	
		MENOS DE 7	7	8	9	10	11	12	13	14		MAIS DE 14
1ª	M											
	F											
2ª	M											
	F											
3ª	M											
	F											
4ª	M											
	F											
TOTAL												

2 - ALUNOS REPETENTES MATRICULADOS NO INÍCIO DO ANO (ATÉ 30 DE ABRIL)

SÉRIE	SEXO	IDADE (ANOS COMPLETOS EM 30 DE ABRIL)									Nº DE REPETÊNCIA			
		MENOS DE 7	7	8	9	10	11	12	13	14	MAIS DE 14	1 vez	2 vezes	MAIS de 2
1ª	M													
	F													
2ª	M													
	F													
3ª	M													
	F													
4ª	M													
	F													
TOTAL														

ASSINATURA DO DIRETOR OU RESPONS.

Sumário dos levantamentos escolares foram feitos pelos os Voluntários da Paz para o Prof. Sampaio, Secretário de Educação do Estado de Sergipe no mês de maio, 1967.

Estes levantamentos foram feitos nas seguintes cidades do Estado de Sergipe - Doquiã, Capela, Frei Paulo, N. S. da Glória, Riachuelo, São Cristóvão, Simão Dias e Siriri. Os levantamentos foram completado em 114 escolas destas cidades.

1. Tipo de escolas

a. Estadual	99	69%
b. Municipal	26	18%
c. Particular	19	13%

2. Tipo de construções

a. Cimento	9	6%
b. Tijolo	75	52%
c. Taipa	39	27%
d. Outros (?)	21	15%
	144	

3. Escolas que não tem luz	116	81%
Escolas que não tem água	99	69%

4. Número de alunos matriculados	11,760
Número de professoras	331
Média	35 por professora

5. Nível da escola

1ª	33	25%
2ª	25	19%
3ª	34	26%
4ª	39	29%
5ª	3	1%

134

6. Equipamento escolar

a. Carteiras	3,320	(38 escolas - nada)
b. Jadeiras	581	(56 escolas - nada)
c. Quadros negros	237	(23 escolas - nada)

7. Nível educacional das professoras

a. Formadas	75	23%
b. Leigas	171	52%
c. Outras (?)	85	25%

8. Condições sanitárias

a. Quartos de banho	140	(77 escolas - nada)
b. Número de lavatórios	146	(38 escolas - nada)
c. Materiais curativos	6	4%
d. Curso-higiene	72	50%
e. Filtros	23	16%

9. Recebe Alimentação Escolar

22 15%

10. Participação da comunidade

a. Pais e Mestres	21	14%
b. Clubes para alunos	5	3%
c. Aulas extras	5	3%

11. Bibliotecas

5 3%

12. Visitas de Supervisores

40 escolas uma vez 28%

13. Reuniões com as professoras

30 escolas uma vez 21%

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE UM LEVANTAMENTO QUE VEM SENDO

REALIZADO PELA EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS DA PAZ EM SERGIPE

O instrumental de coleta não foi elaborado com base nas necessidades da SEC, e no entanto, os resultados parciais e gerais, chegam à Secretaria / a fim de serem aproveitados como colaboração ao trabalho de levantamento/ da realidade escolar de Sergipe, solicitando do Secretário, reuniões com as comunidades locais para uma tentativa de solução de problemas.

A tabulação e análise dos dados tem sido impossibilitada por vários/ motivos, dentre os quais:

1. Muitas respostas são anotadas em inglês
2. Os formulários não apresentam a uniformidade necessária a uma padronização, segundo exigências da técnica de pesquisa (*)
3. A formulação das questões, leva, muitas vezes, a uma dupla interpretação/ do seu sentido, dada a ausência de especificação.
4. Certas perguntas deixam margem a dúvidas, pois não vêm acompanhadas de / perguntas complementares, que, no caso, se fazem necessárias. Ex: OUTRAS
5. Existe grande variação quanto ao número de ordem das questões, entre os formulários aplicados nos vários municípios. Isto dificulta a tabulação dos dados.

ANÁLISE dos Itens-

1. Item 1- Tipo de Escolas- A caracterização: Estadual, Municipal e Particular, é empregada pela SEC e outros órgãos responsáveis por levantamentos estatístico-educacionais, no Brasil, para designar Subordinação Administrativa (ou entidade mantenedora). Tipo de Escolas seria: Grupo Escolar, Escola Reunida e Escola Isolada.
2. Item 2- Tipo de Construção- As opções apontadas, não correspondem à realidade da rede escolar de Sergipe. Seria importante substituir a palavra CIMENTO por TIJOLO e acrescentar outros materiais utilizados em nossas construções, distinguindo, ainda, o empregado nas paredes, na cobertura e/ no piso do prédio. Esta forma tem sido comprovada como funcional.
3. Item 3- Escolas sem Luz - Escolas sem água - A questão não deixa claro o tipo de abastecimento ou forma de iluminação, quando as escolas possuem luz e água.
4. Item 5- Nível da Escola- a terminologia não é própria para indicação de séries de um curso. Sergipe possui apenas quatro séries (alguns casos de 5ª série); desde que o levantamento se refere a 1967, não havia necessidade de acrescentar a opção para resposta: 6ª série.

Nota-se, ainda que as respostas abrem campo a confusões. Explicitando:

(*) Vide a respeito: Cruz, José - "Pesquisa Social"-II-3. Instrumentos de Coleta; Kornhauser, Arthur - "A Elaboração de Questionários e Roteiros de entrevista", Cap. XII de SOCIAL RELATIONS-Part II - SELECTED / TECHNIQUES-

1ª - x escolas; 2ª - y escolas etc...

Não se sabe se os dados correspondem a escolas que possuem apenas 1ª, apenas 2ª etc... ou se :até 2ª, até 3ª etc... As próprias voluntárias, que aplicaram os questionários não tinham resposta certa a tal questão.

5. Item 6- Equipamento Escolar- Este item não está completo, pois não especifica se a resposta deve ser dada em nº.
Alguns formulários acrescentaram - AUDIO-VISUAIS- mas, o termo é vago, não devendo mesmo se incluir nesse tópico, e sim em Material Didático.
6. Item 7. Nível educacional das professoras- as respostas não satisfazem. Sergipe apresenta profs. formadas em curso normal ginásial e colegial (pedagógico) e leigas, com instrução primária, média de 1º e 2º ciclo. O que se pretendeu com a pergunta OUTRAS? Por que não se explorou melhor a questão, indagando o curso feito e se houve participação em Curso de Treinamento, em quais etapas? Não encontramos justificativa plausível.
7. Item 8- Condições Sanitárias- Esta questão também não foi explorada devidamente. QUARTOS DE BANHO, seriam instalações completas com chuveiros?
8. Item 10- Participação na Comunidade- este item poderia incluir o de Instituições Escolares. Não conhecemos o significado da pergunta referente a Aulas Extra, pois estas não estariam subentendidas em Reuniões de Pais e Mestres?
9. Item 11- Bibliotecas- esta informação deveria constar do item Equipamento Escolar ou, de outro especial sobre Dependências, se for referente a sala especialmente ocupada para este fim.
10. Item 13- Reuniões com as professoras- não existe nada que permita / saber se estas reuniões são feitas com a direção do estabelecimento ou com a supervisão, ou outra forma ainda.

Inferimos que há necessidade de reformulação do instrumental ou elaboração de novo instrumento mais adequado, a fim de se obter dados significativos.

Eliana Taddei Bellini

LEVANTAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL

1. Nome do Município FREI PAULO
2. População do Município 9,100
3. Número de Distritos
4. Nome do Prefeito Sr, João Teles
5. Agências atuando no município
 - a) Federais(SESP,DNERU,etc.) DNOCS
 - b) Estaduais
 - c) Municipais
 - d) Particulares outras CHESF METROPOLITANA
6. Número de Escolas Primárias no Município
 - a) Estaduais =6
 - b) Municipais -9
 - c) Outras -1 Suplativo Municipal 2 Radiofônica
3 Suplativo Federal 2 Particular (F.P.-cidade)
7. Número de ginásios ou outros cursos.(Explique)
1 Ginásio
8. Número de crianças de idade escolar primária(6-13 anos)
(indique idade)
9. Número de crianças em idade pré-escolar no jardim de infância
10. Número de crianças de matriculados em escolas primárias 964(?)
11. Economia principal de município
Criação de Bovinos
12. Quais são produtos agrícolas principais do município
Algodão, Milho

(foram estas as respostas fornecidas
por uma das Voluntárias da Paz)

Observação- Além de problemas quanto à forma e preenchimento do Questionário,
note-se que não é indagada a época de plantio e de colheita dos /
produtos, questão que teria importância para um Levantamento Esco-
lar - subsídios, por ex:, para estabelecer normas para o calendá -
rio escolar.

S E R G I P E ⁴

GOVÊRNO

LOURIVAL BAPTISTA

1

2

3

4

5

6

7

8

**Educação para o
Desenvolvimento**

"Sergipe já despertou para o seu Desenvolvimento. Urge acelerar a Educação, integrando o esforço empreendido em busca do Bem-Estar Social".

Carlos Alberto Barros Sampaio
Secretário da Educação e Cultura

DIRETRIZES E METAS
DA EDUCAÇÃO

REGINA - ARACAJU

LOURIVAL BAPTISTA
Governador do Estado

*"A Educação será a meta prioritária
do meu Governo."*

DIRETRIZES

- 1) — Educação dinamizada e em função do Desenvolvimento, visando sempre à valorização do Homem, objeto e fim do processo desenvolvimentista do Estado.
- 2) — Diálogo cordial e democrático para humanizar a administração, objetivando identificar as aspirações educacionais comunitárias em Sergipe.
- 3) — Implantação do sistema de ação comunitária para dinamizar a Educação, arregimentando as forças vivas da Opinião Pública na grande arrancada de reformas e inovações a serem instituídas no setor específico da administração governamental.
- 4) — Incentivo às iniciativas de educação permanente comunitária, através do desenvolvimento de atividades associativas, artísticas, esportivas, culturais e cívicas para a consecução do bem-estar social.
- 5) — Planejamento, organização e cooperação num trabalho coordenado de equipe, para a somação de esforços aos níveis Federal, Estadual e Municipal, quanto à elaboração e execução do programa desenvolvimentista da Educação em Sergipe.
- 6) — Alfabetização com iniciação profissional, vitalização do ensino primário basilar para um ensino médio com características profissionalizantes ou, sempre, orientado para o trabalho, mão-de-obra qualificada, especialização técnica com formação profissional.
- 7) — Ensino público e particular de mãos dadas para atenderem aos anseios gritantes da Juventude ávida de conhecimentos atualizados e eficientes, numa motivada vivência diária de frequência às aulas, com a seriedade e honestidade de propósitos, imprescindíveis às atividades escolares.
- 8) — Lar — Escola — Empresa, mobilizados em ação conjunta a outros Grupos Sociais, constituindo o grande instrumental para promover-se a Educação Global do Homem na Comunidade em que vive.

METAS

- 1) — Reorganização da Secretaria de Educação e Cultura, adequando-a à implantação do novo Sistema Estadual de Ensino.
- 2) — Elaboração do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO em sintonia com as Metas, Diretrizes e Normas do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, em plena e acelerada execução dos CONVÊNIOS, para que Sergipe possa desfrutar posição de destaque na mecânica desenvolvimentista do Nordeste Brasileiro.
- 3) — Treinamento e aperfeiçoamento do Magistério, em todos os seus níveis, com revisão de métodos de ensino para a aceleração da melhoria do rendimento e produtividade das unidades escolares, revitalizando medidas para a correção de distorções administrativas, visando a uma perfeita integração da Política Educacional do Governo.
- 4) — Elaboração e execução do Projeto Piloto de Alfabetização Ligada à Iniciação Profissional.
- 5) — Reformulação das bases estruturais do sistema de Bolsas de Estudo, criando maiores oportunidades para a população escolar efetivamente necessitada.
- 6) — Implantação da — FEMESE — “Fundação do Ensino Médio de Sergipe” e funcionamento de sua primeira unidade escolar de formação técnica — CLASSEMP — Colégio Comercial Classe—Empresa, paralelamente à reorganização e oportuna incorporação da Escola Técnica de Comércio de Sergipe.
- 7) — Arregimentação de esforços para a criação, instalação e funcionamento da Universidade de Sergipe.
- 8) — Providências imediatas para o funcionamento em 1968 da Faculdade de Odontologia de Sergipe.

GOVERNO LOURIVAL BAPTISTA

SEC

Secretaria de Educação e Cultura

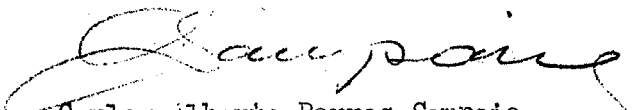
ANTE-PROJETO DO ESTATUTO
DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

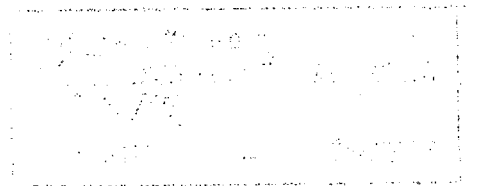
I - FUNDAÇÃO

Publicação nº 1
Série DIVULGAÇÃO ESPECIAL
Agosto/67
ARACAJU - SERGIPE

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe inicia com esta publicação dos "Estatutos da Fundação Universidade Federal de Sergipe" um sistema de divulgação de assuntos educacionais, no que concerne às conclusões atingidas ou estudos e debates que encaminham as mesmas.

Agosto, 1967


Carlos Alberto Barros Sampaio
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O surgimento da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE) é decorrência de um esforço para o desenvolvimento do Estado, dentro de um contexto histórico definido por um conjunto de condições econômico-sociais.

A Universidade favorecerá a formação de técnicos capazes de, interpretando a realidade, identificar seus fatores de mudança e intervir para disciplinar o curso do desenvolvimento.

Para que a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE) realize o papel que lhe cabe na orientação das mudanças, urge que seja estruturada funcionalmente, tanto no que tange ao relacionamento de seus órgãos, quanto destes com o Governo Federal -
M E C.

Foi com esta preocupação que se abriu o diálogo com representantes do corpo docente e discente das Faculdades, a fim de rever o texto-base dos Estatutos da Fundação, elaborado pelo seu Conselho Diretor.

Sob a Presidência do Secretário de Educação e Cultura Doutor Carlos Alberto Barros Sampaio, participaram dos plenários de debates as seguintes pessoas:

- Ana Maria dos Santos - Diretório Acadêmico de Serviço Social
- Antero Fales Caroso - Conselho Diretor da FUFSE
- Antônio Garcia Filho - Diretor da Faculdade de Medicina
- Antônio Vieira da Costa - Diretório Acadêmico de Economia
- Belmiro da Silveira Góes - Conselho Estadual de Educação
- Clóvis Conceição - Conselho Diretor da FUFSE
- Dilson Menezes Barreto - Diretório Acadêmico de Economia
- Dom Luciano Duarte - Conselho Diretor da FUFSE
- Ediraldo Matos Silva - Diretório Acadêmico de Direito
- Francisco Carlos do Nascimento Varela - Representante do corpo discente
- Frei Edgar Stanckovski - Professor Faculdade de Filosofia
- Gelba Cavalcante - Professora da Faculdade de Serviço Social

Gélio Passos de Machado - Diretório Acadêmico de Química
 Gilton Garcia - Deputado Estadual

Gilza Luiza da Mota Gomes - Diretório Acadêmico de Serviço Social

Gongalo Rolemberg Leite - Diretor Faculdade de Direito

Hélio Araújo Oliveira - Diretório Acadêmico de Medicina

Jeferson Fonseca de Novaes - Diretório Acadêmico de Direito

João Cardoso - Professor Faculdade de Medicina

João Moreira Filho - Conselho Diretor FUFSE

José Aloísio de Campos - Conselho Estadual de Educação

José Amado Nascimento - Conselho Diretor da FUFSE

José Bonifácio Fortes - Professor Faculdade de Direito

José Francisco Barreto Sobral - Conselho Diretor da FUFSE

José Lopes Gama - Diretor Escola de Química

José Machado de Sousa - Professor Faculdade de Medicina

José Maria Costa - Faculdade de Serviço Social

José Silvério Leite - Professor Faculdade de Filosofia

Lauro Pôrto - Conselho Diretor da FUFSE

Luiz Carlos Rolemberg Dantas - Faculdade de Ciências Econômicas

Luiza Maria Gonçalves - Pelo Diretório da Faculdade de Serviço Social

Madre Albertina Brasil Santos - Diretora da Faculdade de Serviço Social

Manoel Achilles Lima - Conselho Diretor da FUFSE

Manoel Mendes de Hollanda Filho - Professor Escola de Química

Manoel de Resende Pacheco - Diretor Faculdade de Ciências Econômicas

Osman Hora Fontes - Representante da União

Ovidio Valoir Correia - Professor Faculdade Serviço Social

Sônia Gentil - Diretório Acadêmico de Filosofia

Waldemar Fortuna de Castro - Professor Faculdade de Direito

Os Plenários foram realizados nos seguintes dias:

30 - JUN - 67

03 - JUL - 67

04 - JUL - 67

06 - JUL - 67

07 - JUL - 67

18 - JUL - 67

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ANTE-PROJETO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO

CAPÍTULO I

Da Fundação

Art. 1º - A Fundação Universidade Federal de Sergipe, entidade autônoma, de duração ilimitada instituída pelo Governo da União nos termos do Decreto-Lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967, com sede e fôro na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, reger-se-á pelo presente ESTATUTO e pelas Leis Federais que disciplinam a Educação nacional de nível superior.

CAPÍTULO II

Do objetivo da Fundação

Art. 2º - A Fundação tem por objetivo criar e manter a Universidade Federal de Sergipe, instituição de ensino superior, de pesquisas e estudo em todos os ramos do saber, e de divulgação científica, técnica e cultural.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e sua Aplicação

Art. 3º - O patrimônio da Fundação é constituído dos seguintes bens e direitos:

a) - inicialmente:

- I - bens móveis e imóveis da Faculdade Federal de Direito de Sergipe, transferidos por força do parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei nº 269, de 29 de fevereiro de 1967;
- II - bens móveis e imóveis da Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe e da Escola de Química de Sergipe, transferidos por força do art. 1º, da Lei Estadual nº 1.194, de 11 de julho de 1963;
- III - bens móveis ou imóveis da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, que na data do Decreto-Lei nº 269, supra-citado, estavam sendo utilizados pela referida Faculdade integrada na Universidade;

- IV - bens móveis e imóveis da Escola de Serviço Social de Sergipe que, na data do Decreto-Lei nº 269, supra-citado, estavam sendo utilizados pela referida Escola integrada na Universidade;
- V - bens móveis e imóveis da Faculdade de Medicina de Sergipe que, na data do Decreto-Lei nº 269, supra-citado, estavam sendo utilizados pela referida Faculdade integrada na Universidade;
- VI - bens móveis e imóveis do Centro de Reabilitação "Ninota Garcia", transferidos por força do art. 1º, da Lei Estadual nº 1.194, de 11 de julho de 1963;
- VII - auxílio especial da importância de seis milhões de cruzeiros novos (R\$ 6.000.000,00) a que se refere o artigo 24 do Decreto-Lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967;
- VIII - bens e direitos que, no ato constitutivo da Fundação, forem doados por outras entidades e pessoas naturais interessadas nos seus objetivos.

b) - posteriormente:

- I - dotação anual consignada no Orçamento da União, por força do inciso II, do Art. 4º do Decreto-Lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967;
- II - doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados, Municípios, e por quaisquer entidades públicas ou particulares e pessoas naturais;
- III - outras rendas do seu patrimônio, inclusive juros de depósitos bancários;
- IV - taxas de inscrição e anuidade que forem fixadas pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Conselho Universitário, com observância do que dispõe o Art. 83, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 168, III, da Constituição do Brasil).

§ 1º - Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados os imóveis e os bens que forem gravados de inalienabilidade no ato constitutivo, sem prévia autorização da autoridade competente.

§ 2º - No caso de extinguir-se a Fundação, os bens e direitos gravados de inalienabilidade reverterão aos doadores, e os demais serão incorporados ao patrimônio da União.

§ 3º - No ato constitutivo, os instituidores poderão também relacionar bens e direitos cedidos temporariamente à Fundação, sem quaisquer ônus para esta e pelo prazo que fôr estabelecido no mesmo ato.

CAPÍTULO IV

Do Regime Financeiro

Art. 4º - Para a sua manutenção, a Fundação Universidade Federal de Sergipe receberá, anualmente, recursos sob a forma de dotação global consignados no Orçamento da União.

§ 1º - Os planos anuais de aplicação dos recursos da Fundação terão a forma de orçamento-programa, com previsões de um ano para outro.

§ 2º - Cada orçamento-programa será elaborado com a observância dos seguintes preceitos:

- I - classificação funcional de gastos;
- II - diversificação em orçamento de custeio e orçamento de capital;
- III - desdobramento dos programas em subprogramas, devendo uns e outros ser divididos em atividades e tarefas (orçamento de custeio) ou em projetos e obras (orçamento de capital);
- IV - determinação do custeio unitário de cada programa global;
- V - custeio unitário específico de cada subprograma;
- VI - unidade de produto final, com o respectivo custo.

Art. 5º - O regime financeiro da Fundação obedecerá, entre outros, aos seguintes preceitos:

- I - o exercício financeiro coincide com o ano civil;
- II - a proposta de orçamento-programa, organizada pelos órgãos técnicos da Universidade, com a coordenação e justificação do Reitor, tendo por fundamento e motivação o plano de trabalho de cada unidade, subunidade e demais órgãos, depois de aprovada pelo Conselho Universitário, deve ser encaminhada ao Conselho Diretor, dentro do prazo por êste estabelecido em regulamento;
- III - durante o exercício financeiro, o Conselho Diretor, mediante proposta devidamente justificada do órgão interessado e obedecida a sistemática do ítem anterior, poderá autorizar o presidente da Fundação a abrir créditos adicionais, desde que haja recursos disponíveis;
- IV - os saldos de cada exercício serão lançados no fundo patrimonial, ou em contas especiais, se procedentes de rendas com fim determinado;

V - todos os recursos em dinheiro serão depositados em estabelecimento oficial de crédito, consignando-se em nome das unidades a que forem destinados.

§ 1º - A Fundação obedecerá, no que couber, às normas financeiras, orçamentárias e de contabilidade, previstas pela Lei em vigor.

§ 2º - Anualmente o Presidente da Fundação remeterá ao Ministério da Educação e Cultura, dentro do prazo que fôr fixado, o orçamento-programa da Universidade, a fim de servir de base à proposta orçamentária do Poder Executivo.

Art. 6º - O pagamento de tôdas as despesas da Fundação será centralizado em órgão próprio da Universidade, obedecendo o seu processamento às normas e ao regime financeiro estabelecidos pelo Conselho Diretor.

Art. 7º - Os recursos financeiros da Fundação serão provenientes:

- I - de dotações, a qualquer título, que lhe forem atribuídas nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;
- II - de dotações e contribuições, a qualquer título, concedidas por autarquias, por quaisquer entidades públicas ou particulares e pessoas naturais;
- III - de rendas resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais;
- IV - de retribuição de atividades remuneradas dos seus serviços;
- V - de taxas de inscrição e anuidade;
- VI - de doações e outras rendas de qualquer natureza.

Art. 8º - Da prestação de contas da Fundação, compreendendo todo o seu movimento financeiro, constarão, além de outros que forem considerados necessários, os seguintes elementos:

- I - balanço patrimonial;
- II - balanço financeiro;
- III - demonstração das variações patrimoniais;
- IV - quadro comparativo entre a receita estimada e a arrecadada;
- V - quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VI - documentos comprobatórios das despesas;
- VII - atestado do exame das contas, subscrito por contabilista habilitado.

CAPÍTULO V
Do Conselho Diretor

Art. 9º - O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe é constituído de seis (6) membros e seis (6) respectivos suplentes, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e notória competência, assim especificados:

- I - três (3) membros e suplentes de livre escôlha do Chefe do Poder Executivo Federal;
- II - um (1) membro e suplente indicados pelo Governador do Estado de Sergipe;
- III - um (1) membro e suplente indicados pelo Ministro da Educação e Cultura;
- IV - um (1) membro e suplente indicados pelo Presidente da PETROBRÁS.

§ 1º - Os membros do Conselho Diretor exercerão o mandato por seis (6) anos, podendo ser reconduzidos uma só vez.

§ 2º - O Conselho Diretor será renovado em um têtço (1/3) cada dois (2) anos.

§ 3º - O mandato de membro do Conselho Diretor será considerado extinto, nos seguintes casos:

- a) - morte;
- b) - renúncia;
- c) - invalidez comprovada;
- d) - ausência, sem justificativa, a três (3) reuniões consecutivas;
- e) - procedimento incompatível com a dignidade das funções, assegurada ampla defesa.

§ 4º - Nos casos de vaga, ausência e impedimento, assumirá o respectivo suplente.

§ 5º - Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados, podendo, entretanto, receber jetons de presença, fixados em resolução do próprio Conselho.

§ 6º - O Reitor da Universidade participará das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto.

§ 7º - O Conselho Diretor somente poderá deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

§ 8º - Os suplentes poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§ 9º - Os membros do Conselho Diretor tomarão posse perante a Presidência da Fundação.

CAPÍTULO VI
Da Administração

Art. 10 - A Fundação Universidade Federal de Sergipe será administrada pelo Conselho Diretor.

Art. 11 - Compete ao Conselho Diretor:

- I - eleger, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos duas (2) vezes;
- II - eleger o Reitor e os dois (2) Vice-Reitores da Universidade, dentre os seus professores, mediante lista tríplice, indicada pelo Conselho Universitário;
- III - elaborar o orçamento anual da Fundação, com base na proposta organizada pela Reitoria e aprovada pelo Conselho Universitário;
- IV - elaborar o Estatuto da Universidade, a ser aprovado pelo Conselho Federal de Educação;
- V - elaborar e reformar seu Regimento Interno;
- VI - propor qualquer alteração no Estatuto da Fundação, submetendo-a à aprovação do Presidente da República, e aprovar as modificações do Estatuto da Universidade, encaminhando-as ao Conselho Federal de Educação;
- VII - decidir sobre a criação de unidades universitárias e administrativas;
- VIII - deliberar sobre a administração dos bens da Fundação, sobre a aplicação dos recursos e a realização das operações de crédito;
- IX - autorizar a abertura de créditos adicionais;
- X - decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis da Fundação;
- XI - decidir sobre a realização de convênios ou acordos com entidades públicas e particulares, que criem ônus e compromissos financeiros para a Fundação, não previstos no orçamento;
- XII - examinar e julgar, no primeiro semestre de cada ano, o relatório anual das atividades da Fundação e da Universidade, referentes ao exercício anterior, prestando contas a quem do direito na forma da lei;
- XIII - promover, junto ao Governo Federal, a obtenção de recursos necessários à manutenção da Universidade e, igualmente, diligenciar, perante outros poderes e entidades, a concessão de auxílios para a execução de determinados serviços ou programas;

- XIV - julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra atos do Reitor e decisões do Conselho Universitário, sobre matéria financeira;
- XV - resolver quanto aos casos omissos que se relacionem com a administração do patrimônio da Fundação;
- XVI - fixar o jeton de presença dos Conselheiros, para o exercício financeiro;
- XVII - fixar o número de reuniões ordinárias do Conselho;
- XVIII - receber o pedido de renúncia do Reitor e dos Vice-Reitores, ou decidir de sua destituição por falta grave, apurada em processo administrativo, mediante o voto da maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO VII

Do Presidente e suas Atribuições

Art. 12 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Fundação em juízo e fora d'ele;
- II - presidir às reuniões do Conselho Diretor e dar execução às suas resoluções, zelando pela observância das disposições legais, estatutárias e regimentais;
- III - convocar reuniões extraordinárias do Conselho Diretor, devidamente justificadas, ou em atendimento a pedido subscrito por um terço (1/3) de seus membros;
- IV - superintender a administração da Fundação;
- V - apresentar ao Conselho Diretor o projeto de orçamento-programa;
- VI - apresentar ao Conselho Diretor a prestação de contas do exercício anterior;
- VII - apresentar ao Conselho Diretor os balancetes mensais e o relatório anual do movimento financeiro e das atividades da Fundação;
- VIII - nomear, admitir, dispensar, conceder licenças e férias, e posentar o pessoal administrativo da Secretaria da Fundação, na forma do seu Regulamento;
- IX - nomear e dar posse ao Reitor e aos Vice-Reitores;
- X - coligir os dados e coordenar a elaboração dos documentos a que se referem os itens XII e XIII do artigo 11 do presente Estatuto, submetendo-os à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 13 - Nos casos de vaga, ausência e impedimento, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Vice-Presidente tomarão posse perante o Conselho Diretor.

CAPÍTULO VIII

Da Universidade e sua Estrutura

Art. 14 - A Universidade Federal de Sergipe se organizará com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino e pesquisa, e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Art. 15 - Para todos os efeitos, entendem-se por ensino superior quaisquer atividades que, integrantes do sistema comum do ensino e pesquisa da Universidade, se exerçam para fins de transmissão do saber, investigação científica e treinamento profissional.

Art. 16 - O sistema de ensino da Universidade Federal de Sergipe será implantado progressivamente, visando à seguinte estruturação:

- I - cursos de graduação, observado o disposto no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
 - a) um ciclo de ensino integrado;
 - b) um ciclo de ensino profissional;
- II - cursos de pós-graduação, previstos para realização a médio e longo prazo.

Art. 17 - A pesquisa e o ensino básico serão concentrados em unidades que formarão um sistema comum para toda a Universidade. As atividades inter-escolares serão supervisionadas por órgãos centrais tendo como objetivo o ensino e a pesquisa, e situados na administração superior da Universidade.

Art. 18 - O ensino profissional ficará a cargo das diversas unidades universitárias, nos respectivos setores.

Art. 19 - A implantação progressiva da Universidade Federal de Sergipe obedecerá aos seguintes critérios de prioridade relativa:

- I - a preparação de pessoal docente a médio e a longo prazo;
- II - aquisição de equipamento;
- III - construção de novas instalações.

Art. 20 - Constituem, inicialmente, a Universidade Federal de Sergipe os seguintes estabelecimentos:

- I - Escola de Química de Sergipe, com a denominação de Instituto de Química;
- II - Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe;

- III - Escola de Serviço Social de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Serviço Social;
- IV - Faculdade de Medicina de Sergipe;
- V - Faculdade Federal de Direito de Sergipe, com a denominação de ~~Faculdade~~ Faculdade de Direito;
- VVI - Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, que fica desdobrada em:
 - 1 - Faculdade de Filosofia e Educação;
 - 2 - Faculdade de Letras e Comunicação;
 - 3 - Faculdade de Ciências Humanas;
- VII - Instituto de Biologia, criado pelo artigo 20, alínea a do Decreto-Lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967; e
- VIII - Instituto de Matemática e Física, criado pela alínea b do artigo 20 do Decreto-Lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º - As Faculdades perderão o designativo "de Sergipe", para se integrarem na "Universidade Federal de Sergipe".

§ 2º - A Universidade tomará as providências legais e administrativas cabíveis, visando à transformação da Faculdade de Ciências Humanas e da Faculdade de Letras e Comunicação, respectivamente, em Instituto de Ciências Humanas e Instituto de Letras e Comunicação.

§ 3º - De acordo com os recursos disponíveis e mediante prévia autorização do Conselho Federal de Educação, a Universidade instalará e fará funcionar, dentro do menor prazo possível, as seguintes unidades:

- I - Faculdade de Odontologia;
- II - Faculdade de Tecnologia.

§ 4º - As cadeiras do ciclo profissional do Curso de Química Industrial serão agrupadas num departamento especial a funcionar associado ao Instituto de Química, com a denominação de Setor de Tecnologia, e servirá de núcleo para a instalação, a curto prazo, da Faculdade de Tecnologia.

§ 5º - Competirá ao Setor de Tecnologia diplomar "Químicos Industriais", até que seja instalada a Faculdade de Tecnologia.

Art. 21 - A Universidade Federal de Sergipe empenhar-se-á na proposição dos problemas e no planejamento de programas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País, conferindo ênfase particular às peculiaridades regionais das áreas sob a sua influência.

Art. 22 - A Universidade Federal de Sergipe gozará de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, nos termos do artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO IX

Do Pessoal

Art. 23 - O pessoal da Fundação e da Universidade será admitido mediante contrato escrito, e seus direitos, deveres e atribuições serão definidos no Regulamento do Pessoal.

§ 1º - Os servidores da Fundação e da Universidade, de qualquer categoria, subordinar-se-ão ao regime jurídico instituído na legislação trabalhista, no que couber, e serão admitidos mediante concurso público de provas, ou de títulos e provas.

§ 2º - Dos contratos de trabalho do pessoal técnico e administrativo deverão constar a sua duração, os encargos do emprêgo e a remuneração, sem prejuízo de quaisquer outras condições que forem estabelecidas.

§ 3º - Não é permitida a admissão a qualquer título, de servidores da Fundação e da Universidade que sejam parentes, até o 2º (segundo) grau inclusive, do Presidente e dos Membros do Conselho Diretor, ou do Reitor e Vice-Reitores, salvo quando decorrente de concurso público de provas ou de títulos e provas.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24 - Aos atuais professores e funcionários do serviço público federal, ou estadual, em atividade, vitalícios, estáveis ou efetivos, e aqueles cujos processos de nomeação e enquadramento estejam em tramitação, são assegurados todos os direitos e garantias estabelecidos na Constituição do Brasil, na Constituição do Estado de Sergipe e nas leis vigentes.

§ 1º - Os referidos professores e funcionários serão postos à disposição da Universidade e, desde que percebam qualquer remuneração dos órgãos do Poder Público a que estejam vinculados, somente receberão da Universidade a diferença entre os seus vencimentos e os salários previstos para os respectivos cargos que passarem a ocupar, nas condições e de acôrdo com o horário de trabalho que efetivamente prestarem.

§ 2º - Aos atuais professores das Faculdades integradas na Universidade e não mencionados neste artigo, é assegurada a contratação nas cátedras, disciplinas ou matérias que atualmente regem, mantida a relação de emprêgo.

§ 3º - Aos atuais servidores e contratados das mencionadas Faculdades e órgãos integrados na Universidade, não compreendidos neste artigo, é assegurada a continuação de sua relação de emprêgo.

§ 4º - Os professores e funcionários que servem às entidades e órgãos integrados na Universidade não poderão perceber salário inferior ao nível federal correspondente.

Art. 25 - Serão desmembrados das Faculdades integradas na Universidade, os laboratórios e cadeiras básicas, para estruturá-los adequadamente nos Institutos referidos nos itens I, VII, VIII, e no § 2º do artigo 20, do presente Estatuto.

Parágrafo Único - Farão parte também dos referidos Institutos outras entidades porventura integradas, quando das incorporações, e cujas instalações e equipamentos nêles se enquadrem.

Art. 26 - Até que seja instalada a Universidade, cabe ao Conselho Diretor tomar tôdas as providências legais referentes ao funcionamento das entidades e órgãos integrados, inclusive o pedido de abertura de crédito e a liberação de recursos previstos em lei, em favor da Universidade.

Art. 27 - A sessão do Conselho Universitário, em que se procederá à escolha dos nomes para eleição dos primeiros Reitor e Vice-Reitores, será convocada e presidida pelo Presidente da Fundação.

Art. 28 - Este Estatuto entrará em vigor a partir de sua inscrição, na forma da Lei.

Iniciativas como esta serão renovadas conforme as exigências verificadas durante a implantação da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSE) pois se enquadram nas Diretrizes e metas da Educação, fixadas pelo atual governo do Estado.

EMENDAS DA FACULDADE DE MEDICINA A SEREM
APRECIADAS NO PLENÁRIO DE 9-AGOSTO-67

Art. 25 - passa para o art. 10.

Art. 11 - é o § 1º do art. 10

Art. 12

As Unidades afins, bem como os Órgãos Complementares e Suplementares da Universidade, serão grupados em Áreas de Coordenação e Supervisão.

§ 1º - Cada Área terá um Coordenador nomeado pelo Reitor dentro seus professores ou pesquisadores, eleitos pelas respectivas Unidades, com exceção da Área dos Órgãos Complementares e Suplementares que é coordenada pelo 1º Vice-Reitor.

Continuam os §os 2º e 3º do Ante-Projeto (art. 25)

Art. 13

São as seguintes, inicialmente as Áreas de Coordenação e Supervisão da Universidade:

- I - Ciências Biomédicas
- II - Tecnologia
- III - Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais
- IV - Órgãos Complementares e Suplementares.

Art. 14

A Área de Ciências Biomédicas será inicialmente constituída das seguintes Unidades:

- I - Faculdade de Medicina
- II - Instituto de Biologia

§ 1º - O Instituto de Biologia, organizado a partir dos Laboratórios e das Cadeiras Básicas da Faculdade de Medicina, do Instituto de Pesquisa e Medicina experimental (incorporado pela Fundação do Ensino Médico de Sergipe no ato da instituição da Fundação Universidade Federal de Sergipe), ministrará o ciclo pré-profissional desta Área, além das finalidades objetivadas no seu Regimento e das obrigações que lhe forem cometidas em relação a outros setores da Universidade.

§ 2º - O treinamento profissional das Ciências Médicas será realizado num Hospital-Escola, além de outros Órgãos específicos ou de interiorização.

Art. 15

A Área de Tecnologia será inicialmente constituída das seguintes Unidades:

- I - Instituto de Matemática e Física
- II - Instituto de Química
- III - Setor de Química Industrial

- § 1º - O Setor de Química Industrial, transformar-se-á em Faculdade de Tecnologia tão logo seja a mesma autorizada a funcionar, a partir de quando perderá a qualidade de Universidade.
- § 2º - A Faculdade de Tecnologia será organizada possibilitando a integração de vários ciclos profissionais da ciência tecnológica, como engenheiros-químicos, engenheiros-civis, engenheiros-mecânicos, engenheiros-eletrônicos, engenheiros-geólogos, etc.
- § 3º - Os Institutos de Matemática e Física e o de Química, organizados a partir dos laboratórios da ex-escola de Química e dos Departamentos básicos ou Cátedras que lhes são adequados, ministrarão o ciclo-pré-profissional desta Área e das obrigações que lhes forem cometidas em relação a outros setores da Universidade, além das finalidades objetivadas nos seus Regimentos.

Art. 16

A Área Jurídica, Humana e Social, compreende inicialmente as seguintes Unidades:

- I - Faculdade de Direito
- II - Faculdade de Ciências Econômicas
- III - Faculdade de Filosofia e Educação
- IV - Faculdade de Serviço Social.

O Instituto de Ciências Humanas e o de Letras e Comunicações que resultarão da transformação respectivamente, da Faculdade de Ciências Humanas e da Faculdade de Letras e Comunicações (de acôrdo com o § 2º do art. 20 dos estatutos da Fundação Universidade Federal de Sergipe) serão organizados, tão cedo quanto possível, para ministrarem o ensino básico desta Área, além das finalidades objetivadas nos seus Regimentos e das obrigações que lhes forem cometidas em relação a outros setores da Universidade.

Art. 17 - A Área dos Órgãos Complementares e Suplementares, compreende inicialmente os seguintes Órgãos:

- I - O Centro de Extensão e Difusão Cultural
- II - Departamento de Arte e Classes Especiais
- III - Centro de Reabilitação "Ninota Garcia"

IV - Biblioteca Central

V - Departamento de Assistência ao Universitário, constituído de:

a - Restaurante Universitário

b - Casa do Estudante

c - Casa da Estudante

d - Setor de Divulgação, Cultura e Diversões

e - Serviço de Saúde

§ 1º - Os Órgãos previstos neste artigo terão regimentos próprios que definirão suas finalidades e disciplinarão os seus objetivos, estrutura e direção.

EMA/DAT.

PROJETO DE UM ESQUEMA GERAL
PARA

OS ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE.

- TÍTULO -I - Dos Fins e da Estrutura.
- TÍTULO II - Dos Órgãos Básicos.
- Parte I - Das Funções.
- Capítulo I - Das Unidades.
- Capítulo II - Das Sub-unidades.
- Capítulo III - Dos Órgãos Complementares.
- Capítulo IV - Dos Órgãos Suplementares.
- Parte II - Da Coordenação e Direção.
- Capítulo V - Dos Conselhos Departamentais
- Capítulo VI - Das Congregações.
- Capítulo VII - Da Direção das Unidades e Sub-unidades.
- TÍTULO III - Dos Órgãos de Coordenação e Supervisão (Áreas)
- TÍTULO IV - Dos Órgãos Superiores da Universidade.
- Capítulo I - Do Conselho Universitário
- Capítulo II - Do Conselho Superior de Coordenação Executiva.
- Capítulo III - Da Reitoria.
- TÍTULO V - Do Regime Didático.
- TÍTULO VI - Dos Corpos Universitários.
- Capítulo I - Do Corpo Docente.
- Capítulo II - Do Corpo Discente.
- Secção A - Dos Direitos e Deveres.
- Secção B - Das Entidades Estudantis.
- Capítulo III - Do Pessoal Técnico e Administrativo.
- Capítulo IV - Do Regime Disciplinar.
- TÍTULO VII - Disposições Gerais.

I N S T R U Ç Õ E S para
Solenidades de Encerramento dos IV Jogos da Primavera - 1967

1. OBJETIVO

Estas Instruções objetivam assegurar às solenidades de encerramento dos IV Jogos da Primavera a organicidade racional indispensável ao bom êxito das mesmas, em benefício da juventude participante e do público que durante tôdas as disputas efetuadas acostumou-se a assistir espetáculos onde disciplina, ordem e beleza tornaram-se constantes.

2. ESTRUTURA

As solenidades foram programadas de modo a constituir uma estrutura própria a promoção como esta, da seguinte maneira:

- 2.1 - Formatura das Representações de Estabelecimentos de Ensino, na rua D. José Tomás - entre as ruas Senador Rollemberg e Riachuelo.
- 2.2 - Chegada dos Exm^{os}. Srs. Governador do Estado e Secretário de Educação e Cultura ao Ginásio Charles Moritz (Continências pela Banda de Música da Polícia Militar).
- 2.3 - Constituição da Mesa condutora dos trabalhos.
- 2.4 - Acesso à quadra pelas Representações de Estabelecimentos de Ensino.
- 2.5 - Proclamação dos vencedores.
- 2.6 - Entrega de prêmios.
- 2.7 - Declaração de Encerramento e Apagamento da Pira Olímpica.
- 2.8 - Desfile de Retirada da Quadra.
- 2.9 - Demonstrações.
- 2.10 - Hino Nacional.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 - Constituição das Representações de Estabelecimentos de Ensino Para fins de Formatura e Acesso à quadra objetivando receber prêmios, serão as seguintes as representações estudantis.

3.1.1-Ginásio Salesiano

- 1 atleta - condutor do dístico do Ginásio
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã de Futebol de Salão - Cat. B
- 1 atleta - Jorge de Barros Moraes, 2º colocado em Salto em Altura - Cat. A
- 2 atletas- completando a Representação.

3.1.2-Ginásio Pio X

- 1 atleta - condutor do dístico do Ginásio
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Voleibol - Cat. A
- 3 atletas- completando a Representação.

3.1.3-S E N A I

- 1 atleta - condutor do dístico do SENAI
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã de Ciclismo - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. A

3.1.3-SENAI - Cont.

- 1 atleta - Jefferson Souto Maior, 1º colocado em Corrida de 5000m - Cat. C
- 1 atleta - completando a Representação.

3.1.4-Escola Industrial Federal de Sergipe

- 1 atleta - condutor do distico da Escola
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Voleibol - Cat. C
- 1 atleta - Erivaldo G. Oliveira, 2º colocado em Corrida de 1500m - Cat. B
- 1 atleta - Decolécio Pereira Lemos, 1º colocado em Arremesso de Dardo - Cat. B
- 1 atleta - completando a Representação.

3.1.5-Ginásio Municipal Presidente Vargas

- 1 atleta - condutor do distico do Ginásio.
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Ciclismo - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã de Futebol - Cat. B.
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã de Futebol - Cat. C.
- 1 atleta - completando a Representação.

3.1.6-Colégio Walter Franco

- 1 atleta - condutor do distico do Colégio
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Ciclismo - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Futebol de Salão - Cat. C
- 1 atleta - Manuel Luiz Oliveira, 2º colocado em Salto em Distância - Cat. C
- 1 atleta - Maria Sebastiana Silva, 2ª colocada em Corrida de 200m - Cat. C

3.1.7-Instituto de Educação Ruy Barbosa

- 1 atleta - condutor do distico do Instituto
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Basquetebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Basquetebol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Voleibol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Basquetebol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Voleibol - Cat. B
- 1 atleta - Maria Virgínia Braga, 1ª colocada em Corrida de 50m - Cat. A
- 1 atleta - Altair Oliveira Trindade, 1ª colocada em Salto em Distância - Cat. A
- 1 atleta - Selma M. Trindade Freitas, 2ª colocada em Salto em Distância - Cat. B
- 1 atleta - Rosineide Epifânia Santos, 1ª colocada em Corrida de 100m - Cat. B - 1ª colocada em Revezamento 4x100-Cat. B e 1ª colocada em Salto em Distância - Cat. B

- 1 atleta - Lindete S. Santos, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Sônia M. Alves Freitas, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Arlene A. Santos, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Angélica Cosme dos Santos, 2ª colocada em Salto em Altura - Cat. B
- 1 atleta - Izabel Batista de Santana, 1ª colocada em Arremêso de Pêso - Cat. B
- 1 atleta - Elza Josefa Góes, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 2ª colocada em Salto em Altura - Cat. C
- 1 atleta - Maria Conceição Santos, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 1ª colocada em Salto em Distância - Cat. C
- 1 atleta - Maria da Silva, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C, 1ª colocada em Arremêso de Disco - Cat. C e 2ª colocada em Arremêso de Dardo - Cat. C
- 1 atleta - Maria de Lourdes Souza, 1ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - Marilene dos Santos, 1ª colocada no Arremêso de Pêso - Cat. C

2.1.8-Colégio Agrícola Benjamin Constant

- 1 atleta - condutor do dístico do Colégio
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Futebol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Basquetebol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Basquetebol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Futebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Futebol de Salão - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Voleibol - Cat. B
- 1 atleta - Evanídio Pereira Filho, 1º colocado em Corrida de 75m - Cat. A
- 1 atleta - José Félix de Carvalho, 1º colocado em Salto em Distância - Cat. A
- 1 atleta - Serafim B. de Souza - 2º colocado em Arremêso de Pêso - Cat. A
- 1 atleta - Walter Alves Santos, 2º colocado em Corrida de 100m - Cat. B e 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Paulo Edvaldo Menezes, 2º colocado em Corrida de 200m - Cat. B e 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - José Menezes, 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Antonio Pinto Lino, 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Paulo Passos Prata, 1º colocado em Salto Triplo, Cat. B e 2º colocado em Salto em Distância - Cat. B

- 1 atleta - João Moraes de França, 2º colocado em Arremêso de Disco - Cat. B
- 1 atleta - Edival G. Santana, 1º colocado em Corrida de 100m - Cat. C; 1º colocado em Corrida de 300m - Cat. C; 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 2º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Adalberto dos Santos, 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C; 1º colocado em Corrida de 400m - Cat. C; 2º colocado em Corrida de 100m - Cat. C e 2º Colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Antonio dos Santos, 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 1º colocado em Salto Triplo - Cat. C
- 1 atleta - Rizaldo C. Ataide, 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 2º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Getúlio S. Braz, 2º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Antonio Soares Neto, 2º colocado em Arremêso de Pêso - Cat. C
- 1 atleta - João Freitas Melo, 1º colocado em Arremêso de Disco - Cat. C
- 1 atleta - Adamor Barreto da Silva, 2º colocado em Arremêso de Dardo - Cat. C
- 1 atleta - Manoel Nemias B. Souza, 1º colocado em Pentatlo - Cat. C
- 1 atleta - Vera Lúcia Pereira Santos, 2ª colocada em Corrida de 100 m - Cat. C e 2ª colocada em Salto em distância - Cat. C
- 1 atleta - Gerusa Inácio Gonçalves, 2ª colocada em Arremêso de Disco - Cat. C

3.1.9 - Colégio Tobias Barreto

- 1 atleta - condutor do dístico do Colégio
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Ciclismo - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Futebol de Salão - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Futebol de Salão - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Voleibol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Remo - Cat. Livre
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Basquetebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de ciclismo - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Ciclismo - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de voleibol - Cat. A
- 1 atleta - José Carlos Costa, 2º colocado em Salto em Distância - Cat. A
- 1 atleta - Israel Schuster, 1º colocado em Salto em Distância - Cat. B e 2º colocado em Salto Triplo - Cat. B
- 1 atleta - Ednaldo Almeida Cardoso, 1º colocado em Arremêso de Pêso - Cat. B
- 1 atleta - Gilberto Farias, 2º colocado em Corrida de 5000m - Cat. C

- 1 atleta - Reinaldo V. Loeser, 1º colocado em Arremêso de Pêso - Cat. C e 1º colocado em Arremêso de Dardo - Cat. C
- 1 atleta - Celçon de Carvalho Matos, 1º colocado em Salto em Distância - Cat. C e 2º colocado em Salto Triplo - Cat. C
- 1 atleta - Mara Rubia S. Lopes, 2ª colocada em Salto em Altura - Cat. A
- 1 atleta - Vilma Valois Tavares, 1ª colocada em Salto em Altura - Cat. B
- 1 atleta - Maria de Lourdes P. Santos, 2ª colocada em Arremêso de Pêso - Cat. B
- 1 atleta - Alice Vieira Guimarães, 1ª colocada em Corrida de 100m - Cat. C e 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - Maria Lúcia Viana Freire, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C e 2ª colocada em Arremêso de Pêso - Cat. C
- 1 atleta - Djalma Santiago, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - Amélia M. P. Silva, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. C

3.1.10-Colégio Estadual de Sergipe

- 1 atleta - condutor do dístico do Colégio
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Basquetebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Basquetebol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Basquetebol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Futebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã de Futebol - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã de Futebol de Salão - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Tênis de Mesa - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Voleibol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Voleibol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã masculina de Tênis - Cat. Livre
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Remo - Cat. Livre
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã masculina de Tênis - Cat. Livre
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Basquetebol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Voleibol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe campeã feminina de Voleibol - Cat. B
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Basquetebol - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Basquetebol - Cat. C

- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. A
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Tênis de Mesa - Cat. C
- 1 atleta - capitão da equipe vice-campeã feminina de Voleibol - Cat. C
- 1 atleta - José Jorge Menezes, 1º colocado em Arremêso de Pêso - Cat. A e 2º colocado em Salto em Altura - Cat. A
- 1 atleta - Antonio Cezar B. Vilanova, 1º colocado em Salto em Altura - Cat. A
- 1 atleta - Roberto S. Sampaio - 1º colocado em Corrida de 100 m - Cat. B e 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Pedro Alcântara Braz, 1º colocado em Corrida de 200m - Cat. B, 1º colocado em Revezamento 4 x 100m e 2º colocado em Corrida de 400m - Cat. B
- 1 atleta - Nestor Cardoso Mendonça, 1º colocado em Corrida de 400m - Cat. B e 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - José Ronaldo Valença, 1º colocado em Corrida de 1.500m - Cat. B e 2º colocado em Arremêso de Dardo - Cat. B
- 1 atleta - Cley Barreto, 1º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
- 1 atleta - Derílio Figueiredo, 1º colocado em Salto em Altura, Cat. B e 1º colocado em Arremêso de Disco, Cat. B
- 1 atleta - Artur Augusto Moraes, 2º colocado em Salto em Altura, Cat. B
- 1 atleta - João Costa Cruz, 2º colocado em Arremêso de Pêso, Cat. B
- 1 atleta - Francisco José Fontes Lima, 1º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C; 2º colocado em Revezamento 4 x 100m, Cat. C; 2º colocado em Corrida de 400m, Cat. C e 2º colocado em Pentatlo, Cat. C
- 1 atleta - José Veslano Oliveira, 1º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Valdir Vicente dos Santos, 1º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C e 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - Valter Soares Santos, 1º colocado em Revezamento 4 x 400m - Cat. C
- 1 atleta - Carlos Vieira Santos, 1º colocado em Salto em Altura, Cat. C e 2º colocado em Arremêso de Disco - Cat. C
- 1 atleta - Juracy F. Dantas, 2º colocado em Corrida de 200m - Cat. C
- 1 atleta - Marcos Antonio G. Souza, 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - José Antonio J. da Silva, 2º colocado em Revezamento 4 x 100m - Cat. C
- 1 atleta - Paulo Morais Júnior, 2º colocado em Salto em Altura - Cat. C
- 1 atleta - Vanda Jardelina Santos, 1ª colocada em Salto em Altura, Cat. A
- 1 atleta - Rosemary R. Franco, 2ª colocada em Corrida de 50m - Cat. A
- 1 atleta - Nancy Belém Araujo, 2ª colocada em Corrida de 100m - Cat. B; 2ª colocada em Salto em Distância, Cat. B e 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B

- 1 atleta - Ana Maria A. Franco, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
 1 atleta - Leila Nascimento, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
 1 atleta - Marlene Faro, 2ª colocada em Revezamento 4 x 100m - Cat. B
 1 atleta - Maria Evaneide Santana, 1ª colocada em Corrida de 200m - Cat. C e 1ª colocada em Salto em Altura - Cat. C
 1 atleta - Daisy Ivan Fonseca, 1ª colocada em Arremesso de Dardo - Cat. C

3.2 - Uniforme

Deverá ser desportivo (o mais bonito que o Estabelecimento possuir) sendo proibido o uso de calção, chuteiras, sapatos comuns e camisetas sem mangas.

3.3 - Coordenação

A coordenação parcial far-se-á por equipes constituídas de um Coordenador e 3 ou mais auxiliares, as quais cumprirão e farão cumprir estas Instruções, bem como determinações oriundas do Coordenador-Geral, sendo as seguintes:

EQUIPE A

Coordenador - Prof. Cândido Augusto Sampaio Pereira

Auxiliares - Prof. Jonofon
 Sr. Vertino Machado dos Santos
 Sr. Luis Raimundo M. Pôrto

Responsabilidade- Formatura.
 Acesso à Quadra.
 Desfile de Retirada.

EQUIPE B

Coordenador - Sr. Adalberto Rodrigues Santos

Auxiliares - Escoteiros

Responsabilidade- Preparação do Ginásio Charles Moritz, para as Solenidades.
 Demonstrações.

EQUIPE C

Coordenador - Sr. Walter João Dantas

Auxiliares - Sr. Manuel Orlando de Rezende
 - Escoteiros

Responsabilidade- Recepção a autoridades e convidados especiais, encaminhando-os aos seus lugares.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - Data

29 de novembro de 1967

4.2 - Local

4.2.1 - Formatura

Antes do início do desfile para o Acesso à Quadra as Representações deverão ocupar as posições indicadas pelos membros da equipe A, na rua Dom José Tomaz entre Sena-

8
dor Rollemberg e Riachuelo, obedecendo à seguinte ordem de colocação para facilitar o acesso à quadra.

1. Ginásio Salesiano
2. Ginásio Pio X
3. SENAI
4. Escola Industrial Federal de Sergipe
5. Ginásio Municipal Presidente Vargas
6. Colégio Walter Franco
7. Instituto de Educação Ruy Barbosa
8. Colégio Agrícola Benjamin Constant
9. Colégio Tobias Barreto
10. Colégio Estadual de Sergipe.

4.2.2 - Outras solenidades

Ginásio Charles Moritz.

4.3 - Horário

As Representações deverão obedecer o seguinte horário:

20:00h - Dispositivo pronto no local indicado no item 4.2.1.

20:15h - Revista do dispositivo pelo Coordenador-Geral.

20:30h - Início do acesso à quadra.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 - Constituição da Mesa Condutora dos trabalhos.

Após a chegada dos Exm^{os} Srs. Governador do Estado e Secretário de Educação e Cultura, o Coordenador Geral utilizando o anexo 01, fará a convocação dos componentes da mesa e em seguida passará a presidência dos trabalhos ao Governador do Estado que solicitará ao mencionado Coordenador Geral seja feita a Proclamação dos Vencedores.

5.2 - Proclamação dos Vencedores

O Coordenador Geral para tanto utilizará o Boletim Oficial nº 016/67.

5.3 - Entrega de prêmios

O Governador do Estado solicitará a Entrega de Prêmios.

O Coordenador Geral fará a chamada.

5.4 - Declaração de Encerramento e Apagamento da Pira Olímpica

O Governador pronunciará pequena alocução, convidando, antes de finalizá-la, o atleta MANOEL MESSIAS B. DE SOUZA (COLÉGIO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT) para apagar a Pira Olímpica. A alocução terminará, quando a pira for apagada: "Declaro encerrados os IV Jogos da Primavera".

5.5 - Desfile de Retirada da Quadra

A cargo da Equipe A, após o término do item anterior.

5.6 - Demonstrações

5.6.1 - Banda do Instituto de Educação Ruy Barbosa

5.6.2 - Exibição de Judo (Centro de Cultura Física de Sergi

5.6.3 - Banda do Colégio Agrícola Benjamin Constant

5.6.4 - CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, de Salvador, Bahia.

5.7 - Hino Nacional

Deverá ser entoado por todos os presentes.

6. DIVERSOS

6.1 - Contrôle e Segurança

O controle e segurança da quadra e local de formatura ficarão a cargo de Oficial da Polícia Militar, em ligação com o Coordenador-Geral e pessoal da Inspetoria de Veículos.

6.2 - Proibições

As Representações não deverão, sob pena de não lhes serem entregues, na solenidade, os prêmios a que fizeram jus;

6.2.1 - Desfile em trajes que não sejam os recomendados nestas Instruções.

6.2.2 - Conduzir Bandeira Nacional.

6.2.3 - Apresentação Representação mais numerosa que a estabelecida nestas Instruções.

6.3 - Imprensa

Só terá acesso à quadra o Profissional de Imprensa credenciado pelo Diretor do Órgão a que pertença, para realizar a cobertura das solenidades. O repórter ou fotógrafo credenciado deverá entregar a credencial ao Coordenador Geral, até as 17:00 horas do dia 27/11/67, na Secretaria de Educação e Cultura, a fim de receber o respectivo passaporto.

Aracaju, 21 de novembro de 1967

Lélio Passos de G. Fortes
 Lélio Passos de G. Fortes
 Presidente da Comissão Técnica e Coordenador Geral das Solenidades de Encerramento

A N E X O 01

- AUTORIDADES -

- (') 01 - Governador do Estado
LOURIVAL LAPTISTA
- (') 02 - Vice-Governador do Estado
MANOEL CABRAL MACHADO
- (') 03 - Prefeito Municipal de Aracaju
JOSE TEIXEIRA MACHADO
- (') 04 - Secretário da Fazenda e Obras Públicas
ERNANI SOUZA FREIRE
- (') 05 - Secretário da Agricultura e Produção
HUGO SCHMIDT
- (') 06 - Secretário de Segurança Pública
JOALBO FIGUEIREDO BARBOSA
- (') 07 - Secretário de Saúde e Assistência Social
EDUARDO VITAL SANTOS MELO
- (') 08 - Secretário da Justiça e Interior
JOSE AMADO NASCIMENTO
- (') 09 - Secretário Executivo do CONDESE
JUAREZ ALVES COSTA
- (') 10 - Presidente do Tribunal de Justiça
Des. HUMBERTO DINIZ SOBRAL
- (') 11 - Presidente da Assembléia Legislativa
Dep. JOSE SANTOS MENDONÇA
- (') 12 - Arcebispo Metropolitano
Dom JOSE VICENTE TAVORA
- (') 13 - Presidente do Conselho Diretor da F.U.F.S
Dom LUCIANO JOSE CABRAL DUARTE
- (') 14 - Juiz Federal
GERALDO BARRETO SOBRAL
- (') 15 - Comandante da Guarnição Federal
Cel. ITALO DIOGO TAVARES
- (') 16 - Capitão dos Portos
Cap. de Corvêta JOSE MACEDO GUIMARÃES
- (') 17 - Comandante do Destacamento da FAB
Ten. MILTON SOUZA LEITE
- (') 18 - Idealizador dos Jogos da Primavera
DR. CURT VIEIRA
- (') 19 - Presidente da Fed. Univ. Serg. de Desportos
RAIMUNDO MONTE

- DIRETORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -

- (") 01 - Diretor do Colégio Agrícola Benjamin Constant
Dr. LAONTE GAMA DA SILVA
- (") 02 - Diretor do Colégio Estadual de Sergipe
CAETANO DE A. QUARANTA
- (") 03 - Diretor do Colégio Tobias Barreto
Prof. ALCEBIÁDES VILLAS BOAS
- (") 04 - Diretor do Colégio Walter Franco
Profª. MARIA CARMELITA CHAGAS
- (") 05 - Diretor da Escola Industrial Federal de Sergipe
Dr. TEBTONILIO MESQUITA
- (") 06 - Diretor do Ginásio Municipal Presidente Vargas
Profª. IARA MENDES
- (") 07 - Diretor do Ginásio Pio X
Prof. JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS
- (") 08 - Diretor do Ginásio Salesiano
Pe. EDVALDO AMARAL

- (*)09 - Diretor do Instituto de Educação Ruy Barbosa
Profª. MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO MELO
- 10 - Diretor do SENAI
Dr. GETULIO SAVIO SOBRAL
- (")11 - Diretor do Colégio Patrocínio de S. José
Irmã ASTRIDE DE MARIA IMACULADA
- (")12 - Diretor do Colégio Tiradentes
JOUBERTO UCHÔA
- (")13 - Diretor da Escola Técnica de Comércio de Sergipe
Prof. LEONARDO M. RIBEIRO
- (")14 - Diretor do Ginásio de Aplicação da F.C.F.S
Profª. LINDALVA C. DANTAS
- (")15 - Diretor do Ginásio Arqduioocesano
Pe. JOSÉ C. DE SOUZA
- (")16 - Diretor do Ginásio Dom José Tomaz
Prof. VALQUÍRIO C. LIMA
- (")17 - Diretor do Ginásio do Salvador
Profª. MARIA BERNADETE LEITE
- (")18 - Diretor do Ginásio Senhor do Bonfim
Profª. EDNELZA M. LIMA
- (")19 - Diretor do Ginásio Sílvio Romero
Prof. JOÃO SANTANA
- (")20 - Diretor do Ginásio Simeão Sobral
Profª. ISAURA O. DE SOUZA
- (")21 - Diretor do Colégio Jackson de Figueirêdo
Prof. BENEDITO OLIVEIRA
- (")22 - Diretor do Colégio N. S. de Lourdes
Irmã MARIA ALBINA

- P A T R O N O S -

- (")01 - A. FONSECA FERRAGENS LTDA
- (")02 - P. FRANCO & CIA.
- (")03 - COVEL-Comércio de Veículos Ltda
- (")04 - Deputado AERTON SILVA
- (")05 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SERGIPE
- (")06 - GENTIL IRMÃOS LTDA.
- (")07 - JOSÉ CARLOS MENDONÇA
- (")08 - ÓTICA SANTANA LTDA.
- (")09 - JARBAS MACHADO
- (")10 - ROTARY CLUB DE ARACAJU
- (")11 - ROTARY CLUB DE ARACAJU - Norte
- (")12 - LYONS CLUB DE ARACAJU
- (")13 - S.E.N.A.I
- (")14 - S E S I
- (")15 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ARACAJU
- (")16 - GRÁFICA NASCIMENTO
- (")17 - CASA MARINGÁ
- (")18 - CASAS DA LOUÇA
- (")19 - DIÁRIO DE ARACAJU
- (")20 - SÁBOARIA AURORA
- (")21 - ENERGIPE
- (")22 - Administração do ESTÁDIO DE ARACAJU
- (")23 - COLÔNIA PORTUGUESA EM SERGIPE
- (")24 - LOJAS DIAMANTE
- (")25 - MORAES & CIA. LTDA.
- (")26 - LIVRARIA REGINA LTDA.
- (")27 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A
- (")28 - BANCO DE ADMINISTRAÇÃO S.A
- (")29 - COLÉGIO AGRÍCOLA BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- (') Secretário de Educação e Cultura
Prof. CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO
- (')1 - Coordenador Geral
Cel. OSCAR FONTES LIMA
- (')2 - Presidente da Comissão Técnica
Dr. LÉLIO PASSOS DE G. FORTES
- (')3 - Supervisor Geral
Economista ANTONIO ROCHA SANTOS
- 4 - Membro da Comissão Coordenadora
MANOEL ORLANDO DE REZENDE
- (')5 - Membro da Comissão Coordenadora
AMÉRICO ALVES
- 6 - Membro da Comissão Coordenadora
ADALBERTO RODRIGUES SANTOS (Adm. do Gin. C. Moritz)
- 7 - Membro da Comissão Coordenadora
WALTER JOÃO DANTAS (Resp. Cerimonial)
- (')8 - Membro da Comissão Técnica
JOSÉ LISBOA
- 9 - Membro da Comissão Técnica
Prof. CÂNDIDO AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA
- (')10 - Membro da Comissão Técnica
Ten. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
- (')11 - Membro da Comissão Técnica
WOLNEY SOUZA
- (')12 - Membro da Comissão Técnica
EDIVALDO MENEZES COELHO

- (') - Componente da Mesa
- (") - Assistência de Honra

VMS-(Condese)

~~Aracaju~~
Anexos do Relatório de novembro

S E C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IV JOGOS DA PRIMAVERA

1 9 6 7

Boletim Oficial nº 016

Aracaju, 28 de novembro de 1967

I N D I C E

	<u>Pág.</u>
Comissões	02
Agradecimentos	04
Estabelecimentos de Ensino inscritos	07
Modalidades esportivas	07
Troféus - Taças - Medalhas	08
Locais onde as provas foram realizadas	11
Inscrições dos Estabelecimentos de Ensino nas diversas modalidades	12
Inscrições nos diversos modalidades esportivas por Estabelecimentos de Ensino	14
Proclamação Geral - Colocação dos Estabelecimen tos de Ensino	19
Classificação Geral, por esporte	24
Resultados oficiais - Masculinos.....	28
Resultados oficiais - Femininos.....	46

Governador do Estado

Doutor Lourival Baptista

Secretário de Educação e Cultura

Economista Carlos Alberto Barros Sampaio

Comissão CoordenadoraCoordenador Geral

Cel. Oscar Ribeiro Fontes Lima

Membros

Manual Orlando de Rezende
Américo Alves
Adalberto Rodrigues Santos

Suplentes

Walter João Dantas
Fernando Bomfim

Comissão TécnicaPresidente

Dr. Lélío Fortes

Membros

José Lisboa
Cândido Augusto Sampaio Pereira
Ten. José Alves do Nascimento
Wolney Souza

Suplentes

Edvaldo Menezes Coelho
Arnóbio Alves Nunes

Assistentes

Luiz Raimundo Meneses Pôrto
José Roberto Café

Supervisor Geral

Dr. Antônio Rocha

"Com o esporte não se gasta, economiza"

... x ...

Trecho de um discurso do Pres. Kennedy, 1962:

"ADVERTI O PAÍS SOBRE A NECESSIDADE DE AMPARAR E SUSTENTAR PROGRAMAS DE CAPACIDADE FÍSICA NAS ESCOLAS E PROPICIAR MEIOS DE INCREMENTAR EM SEUS LARES E COMUNIDADE , PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO FÍSICO, VIGOR E RESISTÊNCIA - CIA.

ATUALMENTE PRECISAMOS FAZER MAIS AINDA. A NAÇÃO É FUNDAMENTALMENTE A SOMA DE TODOS OS SEUS CIDADÃOS - SUAS ENERGIAS, FORÇAS E RECURSOS - NÃO PODEMOS SER MAIOR QUE OS HOMENS QUE A COMPÕEM".

AGRADECIMENTOS

Os IV JOGOS DA PRIMAVERA não teriam sido realizados sem a colaboração das seguintes entidades e pessoas abaixo relacionadas, às quais a Secretaria de Educação e Cultura, através das Comissões Coordenadora e Técnica expressam os seus agradecimentos.

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS

Presidente: Américo Alves

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Presidente: Manuel Orlando de Rezende

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASQUETEBOL

Presidente: Edvaldo Meneses Coelho

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE VOLEIBOL

Presidente: Wolney Souza

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

Comandante: Cel. Italo Diogo Tavares

CAPITANIA DOS PORTOS

Comandante: Cap. José Macedo Guimarães

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO DE ARACAJU

Administrador: José Carvalho

GINÁSIO CHARLES MORITZ

Administrador: Adalberto Rodrigues dos Santos

CLUBE DO TRABALHADOR

Diretor: Walter João Dantas

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SERGIPE

Presidente: Clodoaldo Alencar Filho

CLUBE ESPORTIVO SERGIPE

Presidente: Robério Garcia

SENAI

Diretor: Dr. Gerúlio Sávio Sobral

POLÍCIA MILITAR

Comandante: Cel. Oscar Fontes Lima

REGIÃO ESCOTEIRA DE SERGIPE

Comissário Regional: Adalberto Rodrigues dos Santos

DISTRITO BANDEIRANTE DE SERGIPE

Diretora: Neide Mesquita

Américo Azevedo

Otoniel Ribeiro

Manoel Raimundo Melo (Néo)

Fausto Eloy dos Santos

Cleantes Oliveira Santos

Jailson Felix

Virgílio Coelho

Severino Oliveira

José Aloísio Santos

Paulo Augusto

Francisco Menezes Leite

José Pachêco de Santana
Nicanor Farias
José Carlos Mendonça
Valdemir de Oliveira
Gildo Sampaio Belem Carvalho
José Nilton de Souza
Antônio Vieira de Góes
José Carlos Oliveira
Herculino Gentil
José Carlos Rezende
João Oliveira
Antonio Rosa
Alvaro Alves
Edilberto Xavier
Carlos Alves
Antonio Carvalho Paixão
Jorge Firpo Cruz
Archimedes Curvelo
Isnaldo Oliveira
Haroldo Magalhães
Roberto Bezerra
Jessé Cláudio Lima Costa
Jamson Carlos do Amaral
José Maria Lima
Nevilson Cerqueira
Marcos Aurélio
Luciano
Corsino
Genivaldo Monteiro
Aloísio Andrade
Wilson Melo
Wellington Melo
Antonio Carlos dos Santos
Ten. José Alves do Nascimento
Sgt. José Gilson dos Santos
Sgt. Francisco Aguiar da Siqueira
Ten. Wilson Couto
Cap. Miguel Silva Santana
Arício José Meneses Fortes
Fábio Vinícius Vieira Fortes
George Leite
José Heleno Farias de Almeida
Carlos Hamilton Silva Gomes
Paulo Leite
Augusto Ferraz Alvares

De modo particular aqui são expressos os agradecimentos especiais ao:

CONDESE-Conselho do Desenvolvimento de Sergipe

Secretário Executivo Dr. Juarez Alves Costa

Dr. Carlos Augusto dos Santos

Dr. José Rafael de Oliveira

Adelermo Brito Bomfim

Vertino Machado dos Santos

Prof. José Nogueira Fontes (Jonofon)

Prof. Leandro Rodrigues Ramos

Luiz Raimundo Meneses Pôrto

José Roberto Dantas Café

Sgtº José Gilson dos Santos.

Estabelecimentos de Esino inscritos nosIV JOGOS DA PRIMAVERA:

- | | |
|---|--------|
| 1. Colégio Agrícola Benjamin Constant | - CABC |
| 2. Colégio Estadual de Sergipe | - CES |
| 3. Colégio Tobias Barreto | - CTB |
| 4. Colégio Walter Franco | - CWF |
| 5. Escola Industrial Federal de Sergipe | - EIFS |
| 6. Ginásio Municipal Presidente Vargas | - GMPV |
| 7. Ginásio Pio X | - GPX |
| 8. Ginásio Salesiano N. S. Auxiliadora | - GNSA |
| 9. Instituto de Educação Ruy Barbosa | - IERB |
| 10. SENAI | |

Nome dos Diretores dos Estabelecimentos de Esino concorrentes aosIV JOGOS DA PRIMAVERA:

1. Dr. Laonte Gama (CABC)
2. Prof. Caetano Guaranta (CES)
3. Prof. Alcebiades Villas Boas (CTB)
4. Prof. Maria Carmelita Cardoso Chagas (CWF)
5. Dr. Teotonilio Mesquita (EIFS)
6. Prof. Yara Mendes (GMPV)
7. Prof. José Sebastião Santos (GPX)
8. Padre Edvaldo G. Amaral (GNSA)
9. Prof. Maria da Graça Azevedo Melo (IERB)
10. Dr. Getúlio Sávio Sobral (SENAI)

Modalidades esportivas:

1. ATLETISMO masculino e feminino
2. BASQUETEBOLE masculino e feminino
3. CICLISMO masculino
4. FUTEBOL
5. FUTEBOL DE SALÃO
6. REMO
7. TÊNIS
8. TÊNIS DE MESA masculino e feminino
9. VOLEIBOL masculino e feminino

Excetuando o Remo e o Tênis (disputados em Categoria Livre - sem contagem de pontos), os demais foram disputados nas Categorias "A", "B" e "C" (respectivamente até 15 anos, de 16 a 18 e mais de 18 anos).

... X ...

TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS

1. TROFÉUS E TAÇAS

- 1.1 - Campeão Geral (posse transitória)
Taça "Secretaria de Educação e Cultura"
Doador: Dr. Lourival Baptista - Governador do Estado
- 1.2 - Campeão Geral (posse definitiva),
Taça "Centenário"
Doador: A. Fonsêca Ferragens Ltda.
- 1.3 - Vice-Campeão Geral (posse definitiva)
Taça "Luciano Vieira Nascimento"
Doador: SESI
- 1.4 - Campeão Masculino
Troféu "P. Franco & Cia."
Doador: P. Franco & Cia.
- 1.5 - Campeão Feminino
Taça "COVEL"
Doador: Comércio de Veículos Ltda.
- 1.6 - Campeão de Futebol - Cat. "A"
Troféu "Diário de Aracaju"
Doador: Diários Associados
- 1.7 - Campeão de Futebol - Cat. "B"
Troféu "Dr. Walter Wolf Saur"
Doador: Colégio Agrícola Benjamin Constant
- 1.8 - Campeão de Futebol - Cat. "C"
Troféu "Ótica Santana"
Doador: Gilson Figueirêdo
- 1.9 - Campeão de Futebol de Salão - Cat. "A"
Troféu "Francisco Pena Filho"
Doador: FSFS
- 1.10 - Campeão de Futebol de Salão - Cat. "B"
Troféu "Comunidade Luso-Brasileira"
Doador: Serafim Gonçalves de Oliveira
- 1.11 - Campeão de Futebol de Salão - Cat. "C"
Troféu "Hugo Schmidt"
Doador: Secretaria de Agricultura e Produção
- 1.12 - Campeão de Basquetebol masculino - Cat. "A"
Taça "Dr. Geraldo Sobral"
Doador: Geraldo Sobral
- 1.13 - Campeão de Basquetebol masculino - Cat. "B"
Troféu "Banco da Província do Rio Grande do Sul"
Doador: Jarbas Machado
- 1.14 - Campeão de Basquetebol masculino - Cat. "C"
Troféu "Rotary Club de Aracaju Norte"
Doador: Rotary Club de Aracaju Norte
- 1.15 - Campeão de Basquetebol feminino - Cat. "A"
Taça "José Apóstolo de Oliveira Neto"
Doador: SENAC
- 1.16 - Campeão de Basquetebol feminino - Cat. "B"
Taça "Lojas Diamante"
Doador: Paulo Vasconcelos
- 1.17 - Campeão de Basquetebol feminino - Cat. "C"
Taça "Lyon's Club de Aracaju Centro"
Doador: Lyon's Club de Aracaju Centro

- 1.18- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "A"
Taça "Drogaria Confiança"
Doador: Urodonal e Glucotone
- 1.19- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "B"
Taça "Dr. Geraldo Sobral"
Doador: Geraldo Sobral
- 1.20- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "C"
Taça "Moraes & Cia. Ltda. Revendedores Autorizados Willys"
Doador: Moraes & Cia. Ltda.
- 1.21- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "A"
Taça "José Ramos de Moraes"
Doador: SESC
- 1.22- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "B"
Taça "Desportista José Carvalho"
Doador: A.D.E.A.
- 1.23- Campeão de Voleibol masculino - Cat. "C"
Taça "Deputado Santos Mendonça"
Doador: Assembléia Legislativa
- 1.24- Campeão de Atletismo masculino - Cat. "A"
Troféu "Gráfica Nascimento"
Doador: Ely Soares Nascimento
- 1.25- Campeão de Atletismo masculino - Cat. "B"
Troféu "Benjamin F. Fontes"
Doador: ENERGIPE
- 1.26- Campeão de Atletismo masculino - Cat. "C"
Troféu "Rotary Club de Aracaju"
Doador: Rotary Club de Aracaju
- 1.27- Campeão de Atletismo feminino - Cat. "A"
Troféu "Prefeitura Municipal de Aracaju"
Doador: Prefeitura Municipal de Aracaju
- 1.28- Campeão de Atletismo feminino - Cat. "B"
Troféu "Associação Comercial de Aracaju"
Doador: Associação Comercial de Aracaju
- 1.29- Campeão de Atletismo feminino - Cat. "C"
Taça "Desportista José Conde Sobral"
Doador - SENAI
- 1.30- Campeão de Pentatlo
Troféu "Dr. Curt Vieira"
Doador: Secretaria de Educação e Cultura
- 1.31- Campeão de Ciclismo masculino - Cat. "A"
Taça "CEPAM/SE"
Doador: Clube de Pescadores Amadores de Molinete de Sergipe
- 1.32- Campeão de Ciclismo masculino - Cat. "B"
Taça "Casa Maringá"
Doador: Arnaldo Santos
- 1.33- Campeão de Ciclismo masculino - Cat. "C"
Taça "Associação Atlética de Sergipe"
Doador: Associação Atlética de Sergipe
- 1.34- Campeão de Tênis de Mesa masculino - Cat. "A"
Taça "Saboaria Aurora"
Doador: Saboaria Aurora
- 1.35- Campeão de Tênis de Mesa masculino - Cat. "B"
Taça "ACDS"
Doador: Associação de Cronistas Esportivos de Sergipe"

- 1.36- Campeão de Tênis de Mesa masculino - Cat. "C"
Taça "Livraria Regina"
Doador: Livraria Regina
- 1.37- Campeão de Tênis de Mesa feminino - Cat. "A"
Taça "Dep. Aerton Silva"
Doador: Aerton Silva
- 1.38- Campeão de Tênis de Mesa feminino - Cat. "B"
Taça "Manoel Aguiar Meneses"
Doador: Casas da Louça
- 1.39- Campeão de Tênis de Mesa feminino - Cat. "C"
Taça "Conselho Estadual de Educação"
Doador: Prof. Carlos Alberto Barros Sampaio
- 1.40- Campeão de Tênis - Cat. Livre
Taça "A Construtora"
Doador: Gentil, Irmão Ltda
- 1.41- Campeão de Remo - Cat. Livre
Taça "Banco do Estado de Sergipe S.A."
Doador: Banco do Estado de Sergipe S.A

2. MEDALHAS

Doador: Governador Lourival Baptista

OBSERVAÇÃO: As denominações das taças e troféus são da inteira responsabilidade da S.E.C

LOCAIS ONDE AS PROVAS FORAM REALIZADAS:Atletismo

Pista do 28º B.C.

Basquetebol

Ginásio Charles Moritz

Clube do Trabalhador

Associação Atlética de Sergipe

Ciclismo

Rodovia Aeroporto - Atalaia - Aracaju

Futebol

Estádio de Aracaju

Futebol de Salão

Ginásio Charles Moritz

Clube do Trabalhador

Capitania dos Portos

Remo

Estuário do Rio Sergipe

Tênis

Associação Atlética de Sergipe

Tênis de Mesa

Ginásio Charles Moritz

Clube do Trabalhador

SENAI

Voleibol

Ginásio Charles Moritz

Clube do Trabalhador

INSCRIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NAS DIVERSAS
MODALIDADES ESPORTIVAS

1. Colégio Agrícola Benjamin Constant
 - 1.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
 - 1.2 - Atletismo feminino - Categoria C
 - 1.3 - Basquete masculino - Categorias B e C
 - 1.4 - Basquete feminino - Categoria C
 - 1.5 - Futebol - Categorias A, B e C
 - 1.6 - Futebol de Salão - Categorias A, B e E
 - 1.7 - Tênis de Mesa masculino - Categorias A, B e C
 - 1.8 - Voleibol masculino - Categorias A e C
 - 1.9 - Voleibol feminino - Categoria C

2. Colégio Estadual de Sergipe
 - 2.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
 - 2.2 - Atletismo feminino - Categorias A, B e C
 - 2.3 - Basquete masculino - Categorias A, B e C
 - 2.4 - Basquete feminino - Categorias A, B e C
 - 2.5 - Ciclismo masculino - Categorias A, B e C
 - 2.6 - Futebol - Categorias A, B e C
 - 2.7 - Futebol de Salão - Categorias A, B e C
 - 2.8 - Remo - Categoria Livre
 - 2.9 - Tênis masculino - Categoria Livre
 - 2.10 - Tênis de mesa masculino - Categorias A, B e C
 - 2.11 - Tênis de mesa feminino - Categorias A, B e C
 - 2.12 - Voleibol masculino - Categorias A, B e C
 - 2.13 - Voleibol feminino - Categorias A, B e C

3. Colégio Tobias Barreto
 - 3.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
 - 3.2 - Atletismo feminino - Categorias A, B e C
 - 3.3 - Basquete masculino - Categorias A, B e C
 - 3.4 - Basquete feminino - Categorias A, B e C
 - 3.5 - Ciclismo masculino - Categorias A, B e C
 - 3.6 - Futebol - Categorias A, B e C
 - 3.7 - Futebol de salão - Categorias A, B e C
 - 3.8 - Remo - Categoria Livre
 - 3.9 - Tênis masculino - Categoria Livre
 - 3.10 - Tênis de mesa masculino - Categorias A, B e C
 - 3.11 - Tênis de mesa feminino - Categorias A, B e C
 - 3.12 - Voleibol masculino - Categorias A, B e C
 - 3.13 - Voleibol feminino - Categorias A, B e C

4. Colégio Walter Franco
 - 4.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
 - 4.2 - Atletismo feminino - Categorias A, B e C
 - 4.3 - Ciclismo - Categorias A, B e C
 - 4.4 - Futebol - Categorias B e C
 - 4.5 - Futebol de Salão - Categorias A, B e C
 - 4.6 - Tênis de mesa masculino - Categorias A, B e C
 - 4.7 - Tênis de mesa feminino - Categorias B e C
 - 4.8 - Voleibol masculino - Categoria C

5. Escola Industrial Federal de Sergipe

- 5.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
- 5.2 - Futebol - Categorias A, B e C
- 5.3 - Futebol de Salão - Categorias A, B e C
- 5.4 - Tênis de Mesa masculino - Categoria C
- 5.5 - Voleibol masculino - Categoria C

6. Ginásio Municipal Presidente Vargas

- 6.1 - Atletismo masculino - Categorias A, B e C
- 6.2 - Atletismo feminino - Categorias A, B e C
- 6.3 - Basquetebol feminino - Categorias B e C
- 6.4 - Ciclismo masculino - Categorias B e C
- 6.5 - Futebol - Categorias A, B e C
- 6.6 - Futebol de Salão - Categorias A, B e C
- 6.7 - Tênis de Mesa masculino - Categoria C
- 6.8 - Voleibol masculino - Categorias B e C
- 6.9 - Voleibol feminino - Categorias B e C

7. Ginásio Pio X

- 7.1 - Atletismo masculino - Categorias A e B
- 7.2 - Atletismo feminino - Categorias A e B
- 7.3 - Ciclismo masculino - Categorias A e B
- 7.4 - Futebol - Categorias A e B
- 7.5 - Futebol de Salão - Categorias A e B
- 7.6 - Tênis masculino - Categoria Livre
- 7.7 - Voleibol Masculino - Categorias A e B
- 7.8 - Voleibol feminino - Categorias A e B

8. Ginásio Salesiano N. S. Auxiliadora

- 8.1 - Atletismo masculino - Categorias A e B
- 8.2 - Futebol - Categorias A e B
- 8.3 - Futebol de Salão - Categorias A e B

9. Instituto de Educação Ruy Barbosa

- 9.1 - Atletismo feminino - Categorias A, B e C
- 9.2 - Basquete feminino - Categorias A, B e C
- 9.3 - Tênis de mesa feminino - Categorias A, B e C
- 9.4 - Voleibol feminino - Categorias A, B e C

INSCRIÇÕES NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS
POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1. FUTEBOL

1.1 - Categoria A (8 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
Colégio Estadual de Sergipe
Colégio Tobias Barreto
Escola Industrial Federal de Sergipe
Ginásio Presidente Vargas
Ginásio Pio X
Ginásio Salesiano N.S. Auxiliadora
SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

1.2 - Categoria B (9 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
Colégio Estadual de Sergipe
Colégio Tobias Barreto
Ginásio Walter Franco
Escola Industrial Federal de Sergipe
Ginásio Presidente Vargas
Ginásio Pio X
Ginásio Salesiano N. S. Auxiliadora
SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

1.3 - Categoria C (7 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
Colégio Estadual de Sergipe
Colégio Tobias Barreto
Ginásio Walter Franco
Escola Industrial Federal de Sergipe
Ginásio Presidente Vargas
SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

2. FUTEBOL DE SALÃO

2.1 - Categoria A (9 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
Colégio Estadual de Sergipe
Colégio Tobias Barreto
Ginásio Walter Franco
Escola Industrial Federal de Sergipe
Ginásio Presidente Vargas
Ginásio Pio X
Ginásio Salesiano N. S. Auxiliadora
SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

2.2 - Categoria B (9 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
Colégio Estadual de Sergipe
Colégio Tobias Barreto
Ginásio Walter Franco
Escola Industrial Federal de Sergipe
Ginásio Presidente Vargas
Ginásio Pio X
Ginásio Salesiano N.S. Auxiliadora
SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

2.3 - Categoria C (7 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Escola Industrial Federal de Sergipe
 Ginásio Presidente Vargas
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

3. BASQUETEBOL Masculino3.1 - Categoria A (2 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto

3.2 - Categoria B (3 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto

3.3 - Categoria C (3 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto

4. VOLEIBOL Masculino4.1 - Categoria A (3 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Pio Décimo

4.2 - Categoria B (5 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X

4.3 - Categoria C (6 concorrentes)

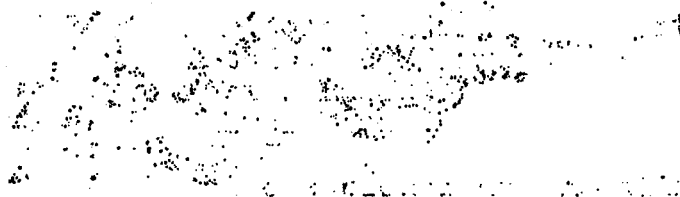
Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 Escola Industrial Federal de Sergipe

5. TENIS DE MESA Masculino5.1 - Categoria A (6 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Pio X
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

5.2 - Categoria B (5 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Pio X
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial



5.2 - Categoria B (6 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Pio X
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

5.3 - Categoria C (7 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Escola Industrial Federal de Sergipe
 Ginásio Presidente Vargas
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

6. ATLETISMO Masculino6.1 - Categoria A (9 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Escola Industrial Federal de Sergipe
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 Ginásio Salesiano N.S. Auxiliadora
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

6.2 - Categoria B (9 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Escola Industrial Federal de Sergipe
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 Ginásio Salesiano N.S. Auxiliadora
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

6.3 - Categoria C (7 concorrentes)

Colégio Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Escola Industrial Federal de Sergipe
 Ginásio Presidente Vargas
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

7. CICLISMO7.1 - Categoria A (4 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Pio X
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

7.2 - Categoria B (6 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

7.3 - Categoria C (5 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

8. TENIS8.1 - Categoria Livre (3 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Pio X

9. REMO9.1 - Categoria Livre (2 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto

10. BASQUETE BCL Feminino10.1- Categoria A (3 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

10.2- Categoria B (4 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Presidente Vargas
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

10.3- Categoria C (5 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Presidente Vargas
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

11. VOLEIBOL Feminino11.1- Categoria A (4 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

11.2 - Categoria B (5 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

11.3 - Categoria C (5 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Presidente Vargas
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

12. TENIS DE MESA Feminino12.1 - Categoria A (4 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

12.2 - Categoria B (5 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

12.3 - Categoria C (4 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

13. ATLETISMO Feminino13.1 - Categoria A (6 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

13.2 - Categoria B (6 concorrentes)

Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 Ginásio Pio X
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

13.3 - Categoria C (6 concorrentes)

Colégio Agrícola Benjamin Constant
 Colégio Estadual de Sergipe
 Colégio Tobias Barreto
 Ginásio Walter Franco
 Ginásio Presidente Vargas
 Instituto de Educação Ruy Barbosa

PROCLAMAÇÃO GERAL DOS IV JOGOS DA PRIMAVERA

<u>CAMPEÃO GERAL</u>	Colégio Estadual de Sergipe	287 pontos
<u>VICE-CAMPEÃO GERAL</u>	Colégio Tobias Barreto	177 pontos
<u>3º Colocado</u>	Colégio Agrícola Benjamin Constant ..	137 pontos
<u>4º Colocado</u>	Instituto de Educação Ruy Barbosa ...	133 pontos
<u>5º Colocado</u>	Ginásio Walter Franco	48 pontos
<u>6º Colocado</u>	Ginásio Presidente Vargas	43 pontos
<u>7º Colocado</u>	Escola Industrial Federal de Sergipe.	32 pontos
<u>8º Colocado</u>	SENAI-Serv.Nac. de Ap. Industrial ...	26 pontos
<u>9º Colocado</u>	Ginásio Pio X	19 pontos
<u>10º Colocado</u>	Ginásio Salesiano N.S. Auxiliadora...	14 pontos

M A S C U L I N O

<u>CAMPEÃO</u>	- Colégio Estadual de Sergipe	174 pontos
<u>VICE-CAMPEÃO</u>	- Colégio Agrícola Benj. Constant ..	126 pontos
3º Colocado	- Colégio Tobias Barreto	115 pontos
4º Colocado	- Ginásio Walter Franco	48 pontos
5º Colocado	- Ginásio Presidente Vargas	40 pontos
6º Colocado	- Escola Industrial Fed.de Sergipe..	32 pontos
7º Colocado	- SENAI-Serv.Nac.de Ap. Industrial .	26 pontos
8º Colocado	- Ginásio Salesiano N.S.Auxiliadora,	14 pontos
9º Colocado	- Ginásio Pio X	11 pontos

F E M I N I N O

<u>CAMPEÃO</u>	- Instituto de Ed. Ruy Barbosa	133 pontos
<u>VICE-CAMPEÃO</u>	- Colégio Estadual de Sergipe	113 pontos
3º Colocado	- Colégio Tobias Barreto	62 pontos

4º Colocado - Colégio Agrícola Benjamin Constant..	11 pontos
5º Colocado - Ginásio Pio X	8 pontos
6º Colocado - Ginásio Presidente Vargas	3 pontos
7º Colocado - Ginásio Walter Franco	0 pontos

MASCULINO

Colégios	B. Constant	Estadual	Tobias	W. Franco	Esc. Industrial	Pres. Vargas	Pio X	Salvador	SE-NAI
FUTEBOL	A 8 B 13 C 13	13 5 13			5			3 3	
FUTEBOL DE SALÃO .	A 8 B 5 C 5	13 5 13	5 13 13		3 3			8	
BASQUETEBOL	A 8 B 8 C 8	13 13 13	8 5 5						
VOLEIBOL	A 8 B 5 C 5	13 13	5 5	13	3	8	3		8
ATLETISMO	A 13 B 8 C 13	8 13 8	3 3 5		3	5 5			
CICLISMO	A B C	5	13 8 8		5 13		13 3		8 5
TÊNIS DE MESA	A 13 B 8 C 8	13 13	3		5 3		3		8 5
TOTAL DE PONTOS	126	174	115	48	32	40	11	14	26
COLOCAÇÃO	2º	1º	3º	4º	6º	5º	9º	8º	7º

FEMININO

Estabelecimentos	B. Constant	Estadual	Tobias	W. Franco	P. Vargas	Pio X	Esc. Normal
BASQUETEBOL	A B C	8 13 8	5 5 5			3	13 8 13
VOLEIBOL	A B C	13 13 8	8 3 3			5	5 8 13
ATLETISMO	A B C	8 5 8	5 8 5				13 13 13
TÊNIS DE MESA....	A B C	8 13 8	5 5 5			3	13 8 13
TOTAL DE PONTOS	11	113	62	0	3	8	133
COLOCAÇÃO	4º	2º	3º	7º	6º	5º	1º

MASCULINOFEMININOEstadual

11 primeiros lugares
2 segundos "
3 terceiros "

4 primeiros lugares
7 segundos "
1 terceiro "

Benjamin Constant

4 primeiros "
8 segundos "
2 terceiros "

1 terceiro lugar
2 quartos lugares

Tobias Barreto

4 primeiros "
3 segundos "
6 terceiros "
3 quartos "

2 segundos "
8 terceiros "
2 quartos "

Walter Franco

1 primeiro "
1 segundo "
3 terceiros "
4 quartos "

Presidente Vargas

1 primeiro "
2 segundos "
1 terceiro "
2 quartos "

1 quarto "

Escola Industrial

1 segundo "
3 terceiros "
3 quartos "

SENAI

2 segundos "
2 terceiros "

Salesiano

1 segundo "
2 quartos "

Pio X

1 segundo "
1 quarto "

1 terceiro "
1 quarto "

Escola Normal

8 primeiros "
3 segundos "
1 terceiro "

ESTADUAL

15 primeiros lugares
 9 segundos "
 4 terceiros "

TOBIAS BARRETO

4 primeiros "
 5 segundos "
 14 terceiros "
 5 quartos "

BENJAMIM CONSTANT

4 primeiros "
 8 segundos "
 3 terceiros "
 2 quartos "

ESCOLA NORMAL

8 primeiros "
 3 segundos "
 1 terceiro "

WALTER FRANCO

1 primeiro "
 1 segundo "
 3 terceiros "
 4 quartos "

PRESIDENTE VARGAS

1 primeiro "
 2 segundos "
 1 terceiro "
 3 quartos "

ESCOLA INDUSTRIAL

1 segundo "
 3 terceiros "
 3 quartos "

SENAI

2 segundos "
 2 terceiros "

PIO X

1 segundo "
 1 terceiro "
 2 quartos "

SALESIANO

1 segundo "
 2 quartos "

Categorias LivresESTADUAL

1 primeiro " (tênis)
 2 segundos " (remo e tênis)

TOBIAS BARRETO

1 primeiro " (remo)

CLASSIFICAÇÃO GERAL1. ATLETISMO Masculino1.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Benj. Constant	-	41	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	-	32	" =	8	"
3º lugar	- Industrial	-	7	" =	5	"
4º "	- Tobias	-	6	" =	3	"
	- Salesiano	-	6	" =	3	"

1.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	-	120	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	-	69	" =	8	"
3º lugar	- Industrial	-	39	" =	5	"
4º "	- Tobias	-	36	" =	3	"

1.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Benj. Constant	-	147	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	-	117	" =	8	"
3º lugar	- Tobias	-	42	" =	5	"
4º "	- Walter Franco	-	14	" =	3	"

2. ATLETISMO Feminino2.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Escola Normal	-	33	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	-	27	" =	8	"
3º lugar	- Tobias	-	9	" =	5	"

2.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Escola Normal	-	60	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Tobias	-	38	" =	8	"
3º lugar	- Estadual	-	34	" =	5	"

2.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Escola Normal	-	75	pontos =	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	-	42	" =	8	"
3º lugar	- Tobias	-	41	" =	5	"
4º "	- Benj. Constant	-	35	" =	3	"

3. BASQUETE Masculino3.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	-	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Tobias	-	8	"

3.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	-	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	-	8	"
3º lugar	- Tobias	-	5	"

3.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Estadual	-	13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	-	8	"
3º lugar	- Tobias	-	5	"

4. BASQUETE Feminino4.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Escola Normal	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"

4.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Escola Normal	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"
4º "	- Pres. Vargas	- 3	"

4.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Escola Normal	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"
4º "	- Benj. Constant	- 3	"

5. CICLISMO Masculino5.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Tobias	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- SENAI	- 16	"
3º lugar	- Estadual	- 10	"

5.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Pres. Vargas	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Tobias	- 8	"
3º lugar	- Walter Franco	- 5	"

5.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Walter Franco	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Tobias	- 8	"
3º lugar	- SENAI	- 5	"
4º "	- Pres. Vargas	- 3	"

6. FUTEBOL6.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º lugar	- Industrial	- 5	"
4º "	- Salesiano	- 3	"

6.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Benj. Constant	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Pres. Vargas	- 8	"
3º lugar	- Estadual	- 5	"
4º "	- Salesiano	- 3	"

6.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Pres. Vargas	- 8	"
3º lugar	- Walter Franco	- 5	"
4º "	- Industrial	- 3	"

7. FUTEBOL DE SALÃO7.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º Lugar	- Tobias	- 5	"
4º "	- Industrial	- 3	"

7.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Tobias	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Salesiano	- 8	"
3º lugar	- Benj. Constant	- 5	"
4º "	- Walter Franco	- 3	"

7.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Tobias	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Walter Franco	- 8	"
3º lugar	- Estadual	- 5	"
4º "	- Industrial	- 3	"

8. REMO8.1 - Categoria Livre

C A M P E ã O	- Tobias
VICE-CAMPEÃO	- Estadual

9. TENIS9.1 - Categoria Livre

C A M P E ã O	- Estadual
VICE-CAMPEÃO	- Estadual

10. TENIS DE MESA Masculino10.1- Categoria "A"

C A M P E ã O	- Benj. Constant	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- SENAI	- 8	"
3º lugar	- Walter Franco	- 5	"
4º "	- Tobias	- 3	"

10.2- Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º lugar	- SENAI	- 5	"
4º "	- Pio X	- 3	"

10.3- Categoria "C"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º lugar	- Pres. Vargas	- 5	"
4º "	- Walter Franco	- 3	"

11. TENIS DE MESA Feminino11.1- Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º lugar	- Pres. Vargas	- 5	"
4º "	- Walter Franco	- 3	"

11.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Escola Normal	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"
4º "	- Pio X	- 3	"

11.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Escola Normal	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"

12. VOLEIBOL Masculino12.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Pio X	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"

12.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Benj. Constant	- 8	"
3º lugar	- Tobias	- 5	"
4º "	- Pres. Vargas	- 3	"

12.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Tobias	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Industrial	- 8	"
3º lugar	- Benj. Constant	- 5	"
4º "	- Walter Franco	- 3	"

13. VOLEIBOL Feminino13.1 - Categoria "A"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Tobias	- 8	"
3º lugar	- Escola Normal	- 5	"

13.2 - Categoria "B"

C A M P E ã O	- Estadual	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Escola Normal	- 8	"
3º lugar	- Pio X	- 5	"
4º "	- Tobias	- 3	"

13.3 - Categoria "C"

C A M P E ã O	- Escola Normal	- 13	pontos
VICE-CAMPEÃO	- Estadual	- 8	"
3º lugar	- Benj. Constant	- 5	"
4º "	- Tobias	- 3	"

1. ATLETISMO

1.1 - Categoria "A" - Masculino

75 METROS

1: Benj. Constant	- Evanídio Pereira Filho	- 9"5
2: Estadual	- José Jorge Menezes	- 10"
3: Benj. Constant	- José Félix de Carvalho	- 10"1
4. Estadual	- Luiz Antônio Lima	- 13"

SALTO EM ALTURA

1: Estadual	- Antônio Cezar B. Vilanova	- 1,55m
2: Salesiano	- Jorge de Barros Moraes	- 1,50m
3: Industrial	- Valdelício Vicente Silva	- 1,45m
4. Benj. Constant	- Raimundo Santos	- 1,40m

SALTO EM DISTÂNCIA

1: Benj. Constant	- José Félix de Carvalho	- 4,81m
2: Tobias	- José Carlos Costa	- 4,65m
3: Benj. Constant	- José A. S. Filho	- 4,60m
4. Estadual	- Antonio César B. Vilanova	- 4,53m

LANÇAMENTO DE PÊSO

1: Estadual	- José Jorge Menezes	- 9,53m
2: Benj. Constant	- Serafim B. de Souza	- 9,39m
3: Benj. Constant	- Cláudio Alves de Souza	- 9,27m
4. Industrial	- José Marques de Oliveira	- 9,26m

1.2 - Categoria "B" - Masculino

100 METROS

1: Estadual	- Roberto Silveira Sampaio	-12"2
2: Benj. Constant	- Walter Alves Santos	-12"3
3: Estadual	- Nestor Cardoso Mendonça	-12"7
4. Benj. Constant	- Paulo Edvaldo Menezes	-12"8

200 METROS

1: Estadual	- Pedro Alcântara Bráz	-26"7
2: Benj. Constant	- Paulo Edvaldo Menezes	-27"1
3: Industrial	- Antonio Pedro	-27"4
4. Benj. Constant	- José da Silva Menezes	-27"5

400 METROS

1: Estadual	- Nestor Cardoso Mendonça	-56"9
2: Estadual	- Pedro Alcântara Braz	-57"
3. Industrial	- Joel Ferreira	-57"2

1500 METROS

1: Estadual	- José Ronaldo Valença	-4'49"9
2: Industrial	- Erivaldo G. Oliveira	-4'51"3
3: Industrial	- Joel Ferreira	-5'56"4
4. SENAI	- Manoel Messias Souza	-5'59"2

REVEZAMENTO 4 x 100 METROS

1. Estadual (Roberto Sampaio, Pedro Braz, Nestor Mendonça e Cley Barreto)	51"
2. B. Constant (José Menezes, Antonio Pinto Lima, Paulo Edvaldo Menezes, Walter Alves Santos)	53"
3. Industrial (Antonio Pedro, Genivaldo Santos, Joel Ferreira, Erivaldo Oliveira) ..	54"2

4. Salesiano (Carlos Gomes Feitosa, Ricardo Dantas,
Hélio Rocha, João Bosco Damásio) 55"

SALTO EM ALTURA

- | | | |
|-------------------|------------------------------|---------|
| 1. Estadual | - Derílio Figueirêdo Bezerra | - 1,65m |
| 2. Estadual | - Artur Augusto Moraes | - 1,60m |
| 3. Benj. Constant | - Paulo Passos Prata | - 1,60m |
| 4. Tobias | - Ednaldo Almeida Cardoso | - 1,55m |

SALTO EM DISTÂNCIA

- | | | |
|-------------------|-----------------------------|---------|
| 1. Tobias | - Israel Schuster | - 5,54m |
| 2. Benj. Constant | - Paulo Passos Prata | - 5,31m |
| 3. Estadual | - Artur Augusto de Barroz | - 5,26m |
| 4. Benj. Constant | - Milton Dantas de Oliveira | - 4,77m |

SALTO TRIPLA

- | | | |
|-------------------|-----------------------|---------|
| 1. Benj. Constant | - Paulo Passos Prata | -11,03m |
| 2. Tobias | - Israel Schuster | -10,93m |
| 3. Tobias | - José Wolney Aragão | -10,57m |
| 4. Benj. Constant | - Walter Alves Santos | -10,40m |

LANÇAMENTO DE PESO

- | | | |
|---------------|------------------------------|---------|
| 1. Tobias | - Ednaldo Almeida Cardoso | -10,08m |
| 2. Estadual | - João Costa Cruz | - 9,81m |
| 3. Estadual | - José Vitorino Meneses Neto | - 9,27m |
| 4. Industrial | - Antonio Pedro | - 8,84m |

LANÇAMENTO DE DISCO

- | | | |
|-------------------|---------------------------------|---------|
| 1. Estadual | - Derílio de Figueiredo Bezerra | -33,58m |
| 2. Benj. Constant | - João Moraes de França | -31,62m |
| 3. Benj. Constant | - Antonio Pinto Lino | -26,54m |
| 4. Tobias | - Israel Schuster | -25,60m |

LANÇAMENTO DE DARDO

- | | | |
|-------------------|-----------------------------|---------|
| 1. Industrial | - Dioclécio Pereira Lemos | -39,90m |
| 2. Estadual | - João Ronaldo Valença | -37,73m |
| 3. Estadual | - Zudson de Almeida França | -35,27m |
| 4. Benj. Constant | - Milton Santos de Oliveira | -34,80m |

1.3 - Categoria "C" - Masculino100 METROS

- | | | |
|-------------------|------------------------------|--------|
| 1. Benj. Constant | - Edival G. Santana | - 13" |
| 2. Benj. Constant | - Adalberto dos Santos | - 13"2 |
| 3. Walter Franco | - José da Silva Santos | - 14" |
| 4. Estadual | - José Antonio Joaquim Silva | - 14"2 |

200 METROS

- | | | |
|-------------------|------------------------------|--------|
| 1. Benj. Constant | - Edival G. Santana | - 25"6 |
| 2. Estadual | - Juracy Ferreira Dantas | - 25"9 |
| 3. Estadual | - Antonio Bôscio de Oliveira | - 26" |

400 METROS

- | | | |
|-------------------|------------------------------|----------|
| 1. Benj. Constant | - Adalberto dos Santos | - 1'01"2 |
| 2. Estadual | - Francisco José Fontes Lima | - 1'03"1 |
| 3. Walter Franco | - José Lima dos Santos | - 1'05"3 |
| 4. Estadual | - José Veslano Oliveira | - 1'06"1 |

5000 METROS

1. SENAI	- Jeferson Souto Maior	- 17'28"6
2. Tobias	- Gilberto Farias	- 18'31"7
3. Estadual	- José Veslano de Oliveira	- 19'02"2
4. Estadual	- Valdir Vicente dos Santos	- 20'03"1

REVEZAMENTO 4 x 100 METROS

1. Benj. Constant	- Antonio dos Santos, Edival G. Santana, Rivaldo C. de Ataíde, Adalberto dos Santos	- 52"5
2. Estadual	- Marcos Antonio Gomes Souza, José Antonio J. da Silva, Francisco José Fontes Lima e Valdir V. dos Santos	- 52"7

REVEZAMENTO 4 x 400 METROS

1. Estadual	- José Veslano Oliveira, Francisco José Fontes Lima, Valdir Vicente dos Santos e Valter Soares Santos	- 4'11"5
2. Benj. Constant	- Rivaldo C. de Ataíde, Getúlio S. Braz, Adalberto dos Santos, Edival G. Santana	- 4'17"1

SAITO EM ALTURA

1. Estadual	- Carlos Vieira Santos	- 1,65m
2. Estadual	- Paulo Moraes Júnior	- 1,45m
3. Benj. Constant	- João Freitas Melo	- 1,40m
4. Benj. Constant	- Luiz Marcolino Santos	- 1,30m

SAITO EM DISTÂNCIA

1. Tobias	- Celso de Carvalho Matos	- 5,50m
2. Walter Franco	- Manoel Luiz Oliveira	- 5,14m
3. Benj. Constant	- Manoel Messias B. Souza	- 5,04m
4. Estadual	- Francisco José Fontes Lima	- 4,96m

SAITO TRIPLIO

1. Benj. Constant	- Antonio dos Santos	- 10,62m
2. Tobias	- Celso de Carvalho Matos	- 10,48m
3. Estadual	- Francisco José Fontes Lima	- 10,43m
4. Estadual	- Ângelo José Contador	- 10,33m

ARREMESSO DE PÊSO

1. Tobias	- Reinaldo Vieira Loeser	- 10,29m
2. Benj. Constant	- Antonio Soares Neto	- 9,44m
3. Industrial	- Elio Campos Torres	- 9,13m
4. Benj. Constant	- João T. de M. Neto	- 8,55m

ARREMESSO DE DISCO

1. Benj. Constant	- João Freitas Melo	- 24,46m
2. Estadual	- Carlos Vieira Santos	- 24,23m
3. Benj. Constant	- Adamor Barreto da Silva	- 23,19m
4. Industrial	- Elio Campos Tôres	- 21,27m

ARREMÊSSO DE DARDO

1. Tobias	-	Reinaldo Vieira Loeser	-	51,91m
2. Benj. Constant	-	Adamor Barreto da Silva	-	45,55m
3. Estadual	-	Antonio Pádua	-	42,90m
4. Benj. Constant	-	Antonio Soares Neto	-	35,67m

PENTATLO

1. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	267 pontos
2. Estadual	-	Francisco José Fontes Lima	-	144 "
3. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	142,5 "
4. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	96,5 "

1.500m - Pentatlo

1. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	5'3"2	-	81 pontos
2. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	5'11"2	-	65 "
3. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	5'27"	-	38 "
4.						

200m - Pentatlo

1. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	25"9	-	150 pontos
2. Estadual	-	Francisco José Fontes Lima	-	26"	-	134 "
3. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	27"9	-	25 "
4. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	28"1	-	22 "

Arremêso de Dardo - Pentatlo

1. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	43,42m	-	52 pontos
2. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	31,62m	-	19 "
3. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	31,30m	-	17,5 "
4. Estadual	-	Francisco José Fontes Lima	-	25,25m	-	10 "

Arremêso de Disco - Pentatlo

1. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	22,69m	-	19 pontos
2. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	22,41m	-	17,5 "
3. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	21,25m	-	0 -
4. Estadual	-	Francisco José Fontes Lima	-	18,12m	-	0 -

Salto em extensão - Pentatlo

1. Estadual	-	Francisco José Fontes Lima	-	4,88m	-	0 -
2. Benj. Constant	-	Manoel Messias B. Souza	-	4,81m	-	0 -
3. Estadual	-	Carlos Vieira Santos	-	4,59m	-	0 -
4. Benj. Constant	-	Antonio dos Santos	-	4,25m	-	0 -

1º Lugar - MANOEL MESSIAS B. SOUZA - Benj. Constant

1500m	- 2º lugar	- 5'11"2	- 65 pontos
200m	- 1º "	- 25"9	- 150 "
Dardo	- 1º "	- 43,42m	- 52 "
Disco	- 3º "	- 21,25m	- 0 "
Salto distância	- 2º "	- 4,81m	- 0 "

TOTAL 267 pontos

2º Lugar - FRANCISCO JOSÉ FONTES LIMA - Estadual

1500m	- Não completou a prova	- 0 pontos
200m	- 2º lugar	- 26" - 134 "
Dardo	- 4º "	- 25,25m - 10 "
Disco	- 4º "	- 18,12m - 0 "
Salto distância	- 1º "	- 4,88m - 0 "

TOTAL 144 pontos

3º Lugar - CARLOS VIEIRA SANTOS - Estadual

1500m	- 1º lugar	- 5'03"2	- 81 pontos
200m	- 3º "	- 27"9	- 25 "
Dardo	- 3º "	- 31,30m	- 17,5"
Disco	- 1º "	- 22,69m	- 19 "
Salto distância	- 3º "	- 4,59m	- 0 "

TOTAL 142,5 pontos

4º Lugar - ANTONIO DOS SANTOS - Benj. Constant

1500m	- 3º lugar	- 5'27"	- 38 pontos
200m	- 4º "	- 28"1	- 22 "
Dardo	- 2º "	- 31,62m	- 19 "
Disco	- 2º "	- 22,41m	- 17,5"
Salto distância	- 4º "	- 4,25m	- 0 "

TOTAL 96,5 pontos

CONTAGEM DE ATLETISMO MASCULINO

Categoria "A"

Estabelecimentos \ Provas	B. Constant	Estadual	Tobias	W. Franco	Industrial	P. Vargas	Pio X	Salesiano
	75 metros	14	9					
Salto em altura	3	10			4			6
Salto em extensão	14	3	6					
Pêso	10	10			3			
Total de pontos	41	32	6		7			6
CAMPEÃO - B. Constant - 41 pontos = 13 pontos								
VICE-CAMPEÃO - Estadual - 32 " = 8 "								
3º lugar - Industrial - 7 " = 5 "								
4º " - Tobias - 6 " = 3 "								
Salesiano - 6 " = 3 "								

Categoria "B"

Estabelecimentos \ Provas	B. Constant	Estadual	Tobias	W. Franco	Industrial	P. Vargas	Pio X	Salesiano
	100 metros	9	14					
200 metros	9	10			4			
400 metros		16			4			3
1500 metros		10			10			
Revezamento 4x100m	12	20			8			6
Salto em altura	4	16	3					
Salto em extensão	9	4	10					
Salto triplo	13		10					
Pêso		10	10		3			
Disco	10	10	3					
Dardo	3	10			10			
Total de pontos	69	120	36		39			6
CAMPEÃO - Estadual - 120 pontos = 13 pontos								
VICE-CAMPEÃO - B. Constant - 69 " = 8 "								
3º lugar - Industrial - 39 " = 5 "								
4º " - Tobias - 36 " = 3 "								

CATEGORIA "C"	Benj. Const tant	Esta dual	To- bias	W. Fran co	In- dus- trial	P. Var- gas	SENAI
100 METROS	16	3		4			
200 METROS	10	10					
400 METROS	10	9		4			
5000 METROS		7	6				10
REVEZAMENTO 4x100m	20	12					
REVEZAMENTO 4x400m	12	20					
SALTO EM ALTURA	7	16					
SALTO EM EXTENSÃO	4	3	10	6			
SALTO TRIPLO	10	7	6				
PÊSO	9		10		4		
DISCO	14	6			3		
DARDO	9	4	10				
PENTATLO	26	20					
Total de pontos	147	117	42	14	7		10

C A M P E ã O - Benj. Constant - 147 pontos = 13 pts
VICE-CAMPEÃO - Estadual - 117 " = 8 "
 3º lugar - Tobias - 42 " = 5 "
 4º " - Walter Franco - 14 " = 3 "

PONTOS NAS PROVAS DE ATLETISMO:

1º lugar por prova - 10 pontos
 2º " " " - 6 "
 3º " " " - 4 "
 4º " " " - 3 "

2. BASQUETEBOI Masculino2.1 - Categoria "A"

Estadual	23	x	Tobias	2
Estadual	20	x	Tobias	3
1º lugar - Estadual		-	CAMPEÃO	- 13 pontos
2º " - Tobias		-	VICE-CAMPEÃO	- 8 "

ATLETAS CAMPEÕES - Estadual

Alberto Ribeiro
 Gilberto Ribeiro
 Elito Hora Fontes
 José Wagner Azevedo
 Almir Figueirêdo
 Wilson A.S.Filho
 Antonio Dorea Moraes
 Wellington B.Santos
 Luiz A. Lima
 José A.B.Góes
 Técnico- Antônio Paixão

ATLETAS VICE-CAMPEÕES - Tobias

Manoel Holanda
 Aroldo Oliveira
 José C.Costa
 Jairo Zuzarte
 Paulo Pereira
 Florivaldo
 Carlos A.S.Santos
 Waldir Argôlo
 Joel A.Alves
 João A. de Souza
 Técnico- J.Fernandes

2.2 - Categoria "B"

Estadual	16	x	Tobias	11
Estadual	36	x	Benj.Constant	10
1º lugar - Estadual		-	CAMPEÃO	- 13 pontos
2º " - Benj.Const.		-	VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º " - Tobias		-		- 5 "

ATLETAS CAMPEÕES- Estadual

Roberto Bezerra Ribeiro
 Braulio M.Menezes
 Antonio Isaac de Assis
 Josafá O.Filho
 Artur A. de Barros
 Sergio Menezes
 Gonçalo Reis
 Carlos Roberto P.Nou
 Pedro Carlos Iago
 José Augusto de M.Farias
 Técnico- Antônio Paixão

ATLETAS VICE-CAMPEÕES - Tobias

Wilton Menezes
 Antonio C.Barreto
 Manoel Xavier
 Naldo Aguiar Teles
 Gilverto Nascimento
 Francisco Dantas
 Gerivaldo Vieira
 Jailson Silva
 Aderbal Oliveira
 José Osman Dantas
 Heribaldo Oliveira Santos

Técnico- Antonio dos Santos

2.3 - Categoria "C"

Estadual	9	x	Tobias	4
Estadual	17	x	Benj.Constant	6
1º lugar - Estadual		-	CAMPEÃO	- 13 pontos
2º " - Benj.Const.		-	VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º " - Tobias		-		- 5 "

ATLETAS CAMPEÕES- Estadual

Carlos Vieira Santos
 Samuel Oliveira Ribeiro
 Wolney Barros Moura
 Roberto Botelho Monteiro
 Jorge Antonio Lima
 Austeclínio Rocha
 José Alberto Pena
 Jessé Cláudio L. Costa
 Henio Antonio B. Costa
 Técnico: Antonio Paixão

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

- Benj. Constant
 Antonio Santos
 João Teles de Menezes Neto
 José Gonçalves Sá
 José Angelo Menezes
 Getúlio Santos Braz
 José Palmeira Melo
 Jorge Costa Barros
 João Freitas Melo
 José Rodrigues Lima
 José Felizardo Neto
 Ademilson Santos

Técnico: Wilton R. de Melo

3. CICLISMO Masculino3.1 - Categoria "A"3.1.1 - Prova de velocidade

1º lugar	- Tobias	- Hoover Freire Mendonça	- 10 pts
2º "	- Estadual	- Ubiracê Pontes Aragão	- 6 "
3º "	- Tobias	- José Libêncio A. Filho	- 4 "
4º "	- Tobias	- Francisco Carlos C. Dantas	- 3 "

3.1.2 - Prova de fundo

1º lugar	- SENAI	- José Rubens Valença	- 10 pts
2º "	- SENAI	- José Carlos Silva	- 6 "
3º "	- Estadual	- Josino Carlos F. Mendonça	- 4 "
4º "	- Tobias	- Hoover Freire Mendonça	- 3 "

3.1.3 - Contagem de pontos

1º lugar	- Tobias (CAMPEÃO)	- 20 pontos
2º "	- SENAI	- 16 "
3º "	- Estadual	- 10 "

3.2- Categoria "B"3.2.1 - Prova de velocidade

1º lugar	- P. Vargas	- Miguel Nunes dos Santos	- 10 pts
2º "	- Tobias	- Edson Gratuliano Barros	- 6 "
3º "	- W. Franco	- Luiz Carlos de Lima	- 4 "
4º "	- Tobias	- Artur Prudente Santos	- 3 "

3.2.2 - Prova de fundo

1º lugar	- P. Vargas	- Miguel Nunes dos Santos	- 10 pts
2º "	- Tobias	- Renan Guilherme	- 6 "
3º "	- W. Franco	- Luiz Carlos de Lima	- 4 "
4º "	- Tobias	- José Wiltenberg Santos	- 3 "

3.2.3 - Contagem de pontos

1º lugar	- Pres. Vargas (CAMPEÃO)	- 20 pontos
2º "	- Tobias	- 18 "
3º "	- W. Franco	- 8 "

3.3 - Categoria "C"3.3.1 - Prova de velocidade

1º lugar	- Tobias	- Pedro Antonio de Oliveira	- 10 pts
2º "	- W. Franco	- José Humberto M. Santos	- 6 "
3º "	- Estadual	- José Alberto Pena	- 4 "
4º "	- Tobias	- Renato Menezes Boto	- 3 "

3.3.2 - Prova de Fundo

1º lugar	- W. Franco	- José Humberto M. Santos	- 10 pts
2º "	- P. Vargas	- Lenaldo Vieira de Melo	- 6 "
3º "	- SENAI	- Manoel Alves	- 4 "
4º "	- SENAI	- Ednaldo Brito	- 3 "

3.3.3 - Contagem de pontos

1º lugar	- W. Franco (CAMPEÃO)	- 16 pontos
2º "	- Tobias	- 13 "
3º "	- SENAI	- 7 "
4º "	- P. Vargas	- 6 "

3.4 - Contagem de pontos para o cômputo geral de Ciclismo3.4.1 - Categoria "A"

1º lugar	- Tobias	- 13 pontos
2º "	- SENAI	- 8 "
3º "	- Estadual	- 5 "

3.4.2 - Categoria "B"

1º lugar	- P. Vargas	- 13 pontos
2º "	- Tobias	- 8 "
3º "	- W. Franco	- 5 "

3.4.3 - Categoria "C"

1º lugar	- W. Franco	- 13 pontos
2º "	- Tobias	- 8 "
3º "	- SENAI	- 5 "
4º "	- P. Vargas	- 3 "

4. FUTEBOL4.1 - Categoria "A"

Salesiano	2	x SENAI	1
Estadual	8	x Pio Décimo	0
Benj. Constant	3	x Pres. Vargas	1
Industrial	2	x Tobias	0
Estadual	2	x Salesiano	1
Benj. Constant	2	x Industrial	1
Industrial	1	x Salesiano	0
Estadual	0	x Benj. Constant	0

2 pênaltis

x 1 pênaltie

1º lugar	- Estadual	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º "	- Benj. Constant.	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Industrial	-	- 5 "
4º "	- Salesiano	-	- 3 "

ATLETAS CAMPEÕES -
Estadual

Almir Antonio Diniz Figueiredo
Paulo de Souza Melo
José Jorge Menezes Santos
Sergipe José Cardoso Buarque
Arinaldo Silva Andrade
Marcos Antonio Meneses Junqueira
Nevilson Menezes
Eduardo Helly M. Ferreira
Roberto de Souza Brito
Antonio Fernandes V. de Paula
Carlos Alberto Gomes
Maurício M. Filho
Luiz Carlos Oliveira de Santana
Genival Alves Ribeiro
José Fernando Araujo Moura
Wilson de Oliveira Graça

Técnico: Antonio Gonçalves

ATLETAS VICE-CAMPEÕES -
Benj. Constant

Paulo Cezar
Givaldo Almeida Tavares
Raimundo Santos
José Carlos Lima
Lúcio Costa Barros
Antonio Roberto Santos
José Antonio Souza Filho
José Carlos Teles
José Oliveira Inô
Flávio Alves de Melo
Evanídio Pereira Filho
Ari Osvaldo Ramos de Carvalho
Luiz de Andrade
Sílvio Sá Araújo
Eurípedes Teles de Menezes Jr.
José Orlando Santos
Francisco A. F. Feitosa
José Luiz de Carvalho
Ismael Almeida Santos

Técnico: Aloísio José dos Santos

4.2 - Categoria "B"

Estadual	2	x Tobias	1
Estadual	2	x Industrial	0
Benj. Constant	3	x Walter Franco	1
Pres. Vargas	3	x SENAI	1
Salesiano	2	x Pio Décimo	1
Benj. Constant	1	x Estadual	0
Pres. Vargas	5	x Salesiano	1
Estadual	2	x Salesiano	1
Benj. Constant	2	x Pres. Vargas	1

1º lugar - Benj. Constant	-	C A M P E ã O	-	13	pontos
2º " - Pres. Vargas	-	VICE-CAMPEÃO	-	8	"
3º " - Estadual	-		-	5	"
4º " - Salesiano	-		-	3	"

ATLETAS CAMPEÕES -
Benj. Constant

Paulo Passos Prata
José Prates de Oliveira
Amilton da Silva Santana
Gilson Batista Maciel
Adelmo Gomes dos P. Miranda
João Batista Novais
Juviano Pacheco Santos
Murilo de Almeida
Jackson Gomes de Melo
Aderbal Oliveira
Francisco Almeida Neto
Walter Alves dos Santos

ATLETAS VICE-CAMPEÕES -
Pres. Vargas

Isaias Silvino
João Batista Souza
José Reginaldo de Oliveira
José Carlos dos Santos Neto
Carlos Alberto G. de Oliveira
Antonio Carlos da Silva
Flávio Sacramento Borges
José Bispo da Silva
Aderivaldo Gomes Santana
Naziran Cardoso Souza
Antonio Maurício A. Guimarães
Roberto Silva e Góes

-Continua -

Arivaldo Rabêlo de Moraes
 Jocelino Martins de Almeida
 Luiz Carlos Valença Nontato
 Jorge Matos de Oliveira
 Reinaldo Rabêlo de Moraes
 Hélio Bispo Santos
 Técnico: Aloísio José dos Santos

Wellington Santana
 Adilson Batista Santos
 Humberto Amaral Lopes
 Itamar Barbosa Souza
 José Fernandes Lelis do Carmo
 Nilton Moura Santos
 José Domingues Maia Bispo
 Walter Ferreira Júnior
 Técnico: Gisélio Gonçalves Lima

4.3 - Categoria "C"

Walter Franco	0	x	SENAI	0
	5	pênaltis		3
Pres. Vargas	1	x	Benj. Constant	0
Pres. Vargas	1	x	Tobias	1
	9	pênaltis		7
Estadual	1	x	Walter Franco	1
	6	pênaltis		3
Pres. Vargas	2	x	Industrial	2
	3	pênaltis		2
Walter Franco	W.0	x	Industrial	
Estadual	2	x	Pres. Vargas	0

1º lugar - Estadual	-	CAMPEÃO	-	13	pontos
2º " - Pres. Vargas	-	VICE-CAMPEÃO	-	8	"
3º " - Walter Franco	-		-	5	"
4º " - Industrial	-		-	3	"

ATLETAS CAMPEÕES

Estadual

Lisandro Ferreira
 Genivaldo Monteiro Santos
 Antonio Vieira de Freitas
 Rui Dórea Dias
 José Ribeiro dos Anjos
 Fleury Ferreira Filho
 Gilvando Vieira Santos
 Wilson Meneses Aragão
 Paulo Rocha
 Gilson de Oliveira Menezes
 José Geraldo da Silva
 Antonio Vasconcelos Dantas
 Joao Pereira dos Santos
 Luiz Gonzaga de Souza Filho
 Luiz Prudente Santos
 José Augusto Ataíde Lisboa
 Almir José da Rocha
 Wellington Amaral Mendonça
 Rui Gomes Fonseca Dórea
 Enio Antonio B. Costa
 Técnico: Antonio Gonçalves Lima

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Pres. Vargas

Marcos Antonio Guedes
 José Cabral Silva
 Djalma Cruz
 Wilson da Conceição
 José Reny Bispo Santos
 Ivaldo Santos Lima
 Antonio Calixto Bezerra
 José Urquiza Filho
 José Wilson Vitório
 Waldir dos Santos
 Roosevelt C. Dantas
 Ariosvaldo Pereira Santos
 Fausto Eloi dos Santos
 Daniel Luiz dos Santos
 Lúcio José de Oliveira Santos
 Joel Augusto dos Santos
 Nivaldo da Silva
 Pedro Soares Bezerra
 Rusevel da Silva
 Rui Moura Bomfim
 Técnico: Gisélio Gonçalves Lima

5. FUTEBOL DE SALÃO5.1 - Categoria "A"

Benj. Constant	0	x	Walter Franco	0
	3	pênalties		2 pênalties
Benj. Constant	8	x	Pio Décimo	1
Tobias	2	x	Salesiano	1
Industrial	5	x	SENAI	0
Estadual	7	x	Pres. Vargas	2
Benj. Constant	3	x	Tobias	0
Estadual	12	x	Industrial	1
Tobias	6	x	Industrial	1
Estadual	2	x	Benj. Constant	0
1º lugar - Estadual			C A M P E ã O -	13 pontos
2º lugar - Benj. Constant			VICE-CAMPEÃO -	8 "
3º lugar - Tobias				5 "
4º lugar - Industrial				3 "

ATLETAS CAMPEÕESEstadual

José Almir Diniz Figueiredo
 José Jorge de Menezes
 Eduardo Hely Ferreira
 Sérgio José Cardoso Buarque
 Maurício Melo Filho
 Carlos Alberto Gomes
 Genival Alves Ribeiro
 Menilton Meneses
 Luiz Carlos Oliveira
 João Virgílio Souza Matos
 Técnico: José Léo Filho

ATLETAS VICE-CAMPEÕESBenj. Constant

Paulo Cezar
 José Carlos Lima
 José Luiz de Carvalho
 José Oliveira Inô
 Ary Osvaldo R. de Carvalho
 José Antonio Souza Filho
 Antonio Roberto Santos
 José Carlos Teles
 Eurípedes T. de M. Júnior
 José Primo Irmão
 Técnico: José Ângelo

5.2 - Categoria "B"

Pres. Vargas	3	x	Industrial	3
	3	pênalties		2 pênalties
Benj. Constant	3	x	Pres. Vargas	2
Tobias	3	x	Estadual	2
Walter Franco	3	x	Pio Décimo	2
Salesiano	3	x	SENAI	2
Tobias	6	x	Benj. Constant	3
Salesiano	2	x	Walter Franco	1
Benj. Constant	4	x	Walter Franco	1
Tobias	5	x	Salesiano	0
1º lugar - Tobias			C A M P E ã O -	13 pontos
2º lugar - Salesiano			VICE-CAMPEÃO -	8 "
3º lugar - Benj. Constant				5 "
4º lugar - Walter Franco				3 "

ATLETAS CAMPEÕES

Tobias

José Humberto Carvalho Silva
 Berinaldo Ramos dos Santos
 Dickson Balbino de Menezes
 Jovan de Andrade Fernandes
 José Lissmar Silva de Carvalho
 Warteloo Eganlista Santos
 Neviton Vieira Machado
 Marcelo Walter Santos
 Jackson Santos
 Edson Gomes

Técnico: Geraldo Oliveira

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Salesiano

Edineu Jorge Menezes
 Ariosvaldo Fonsêca Guimarães
 Luiz Antipos C. Silva
 José Roberto Franco Moraes
 Adelmo Alves de Macedo
 Ary Barreto Sobrinho
 Ricardo Augusto Dantas Brandão
 Manoel Durval Andrade Neto
 Joao Bosco Menezes
 José Rubens Araujo

Técnico: José Jackson Guimarães

5.3 - Categoria "C"

Estadual	6	x	Benj. Constant	3
Tobias	W.0	x	SENAI	
Walter Franco	8	x	Pres. Vargas	0
Tobias	5	x	Estadual	4
Walter Franco	7	x	Industrial	3
Estadual	W.0	x	Industrial	
Tobias	3	x	Walter Franco	0

1º lugar - Tobias
 2º lugar - Walter Franco
 3º lugar - Estadual
 4º lugar - Industrial

- C A M P E ã O - 13 pontos
 - VICE-CAMPEÃO - 8 "
 - 5 "
 - 3 "

ATLETAS CAMPEÕES

Tobias

Jetro Andrade Fernandes
 Valdemir de Oliveira
 Carlos Alberto Hora Araujo
 Silvio Celestino Lima Santos
 Ailton Vieira Silva
 José Dantas Resende
 Wolney de Oliveira
 Gildo Sampaio Belem Carvalho
 José Roberto Souza
 Hilton Linhares

Técnico: Geraldo Oliveira

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Walter Franco

Carlos Alberto Borges Felizola
 Manoel Luiz Oliveira
 Kleber Vieira Oliveira
 Manoel Edson Nascimento
 Rosevaldo Santos
 Gilberto dos Santos
 Genival Félix Santos
 José Walter Rodrigues Santos
 Jackson Lopes Santos

Técnico: George Oliveira

6. REMOCategoria Livre

1 páreo Yole-franches a 4 remos

1º lugar - Tobias
 2º lugar - Estadual

Guarnição campeã - TOBIAS

Gilson dos Santos	- Patrão
José Amaral Mendonça	- voga
Gilberto Leite Dórea	- sota-voga
Ednaldo Almeida Cardoso	- sota-proa
Carlos Alberto M.C. Neves	- proa

Guarnição vice-campeã - ESTADUAL

Francisco José Fontes Lima - Patrão
 José Augusto A. Lisboa - voga
 Jack Robert C. Donald - sota-voga
 Luciano Alves Feitosa Franco - sota-proa
 Ronald Barreto da Silva - proa

7. TENISCategoria LivreConcorrentes:

1. Estadual - George Amado
2. Estadual - Nestor Cardoso Mendonça
3. Estadual - Gilvan Feitosa
4. Tobias - Murilo Cabral Tavares
5. Tobias - Carlos Henrique Magalhães de Melo
6. Pio X - Sinval Almeida

Partidas em "simples"

George	2	x	Nestor	0	(6 x 1 - 6 x 4) (6 x 1 - 7 x 5) (6 x 1 - 6 x 1) (6 x 2 - 6 x 2)
George	2	x	Sinval	0	
George	2	x	Gilvan	0	
George	2	x	Murilo	0	
George	W.0	x	Carlos Henrique		
Nestor	2	x	Sinval	0	
Nestor	2	x	Gilvan	0	
Nestor	2	x	Murilo	0	
Nestor	2	x	C. Henrique	0	
Sinval	2	x	Gilvan	1	
Sinval	2	x	Murilo	0	
Sinval	2	x	C. Henrique	0	
Gilvan	2	x	Murilo	0	
Gilvan	W.0	x	C. Henrique		
Murilo	W.0	x	C. Henrique		

Classificação

C A M P E ã O - George Amado (ESTADUAL)
 5 vitórias e 0 derrotas
VICE-CAMPEÃO - Nestor Cardoso Mendonça (ESTADUAL)
 4 vitórias e 1 derrota
3º lugar - Sinval Almeida (PIO X)
 3 vitórias e 2 derrotas
4º lugar - **Gilvan Feitosa** (ESTADUAL)
 2 vitórias e 3 derrotas
5º lugar - Murilo Cabral Tavares (TOBIAS)
 1 vitória e 4 derrotas
6º lugar - Carlos Henrique M. Melo (TOBIAS)
 0 vitórias e 5 derrotas

8. TENIS DE MESA Masculino8.1 - Categoria "A"

Walter Franco	3	x	Pio Décimo	0
Benj. Constant	2	x	Tobias	1
SENAI	2	x	Estadual	0
Benj. Constant	2	x	Walter Franco	0
Benj. Constant	2	x	SENAI	0

8.1 - Categoria "A" - Cont.

1º lugar	- Benj. Constant	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º "	- SENAI	- VICE- CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Walter Franco	-	5 "
4º "	- Tobias	-	3 "

ATLETAS CAMPEÕES
Benj. Constant

Silvio Sá Braga
Ary Ramos de Carvalho
Luiz Andrade

ATLETAS VICE-CAMPEÕES
SENAI

Valtran A. Pereira
Aderaldo Silva Bomfim
José Augusto Santos

8.2 - Categoria "B"

Estadual	2 x Tobias	0
SENAI	W.0 x Walter Franco	
Benj. Constant	2 x Pio Décimo	0
Estadual	2 x SENAI	0
Estadual	2 x Benj. Constant	0

1º lugar	- Estadual	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º "	- Benj. Constant	- VICE- CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- SENAI	-	5 "
4º "	- Pio Décimo	-	3 "

ATLETAS CAMPEÕES
Estadual

José Prado de Santana
Josconel F. Aquino
Nestor C. Mendonça

ATLETAS VICE-CAMPEÕES
Benj. Constant

José Flávio de Melo
João Alberto Rocha
Eribaldo O. Santos

8.3 - Categoria "C"

Benj. Constant	2 x SENAI	1
Pres. Vargas	2 x Industrial	1
Walter Franco	2 x Tobias	1
Benj. Constant	2 x Pres. Vargas	0
Estadual	2 x Walter Franco	0
Pres. Vargas	2 x Walter Franco	1
Estadual	2 x Benj. Constant	1

1º lugar	- Estadual	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º "	- Ben. Constant	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Pres. Vargas	-	5 "
4º "	- Walter Franco	-	3 "

ATLETAS CAMPEÕES
Estadual

Miron Vidal Santana
Gesserino S. Bittencourt
Ibrahim Cerqueira Abud

ATLETAS VICE-CAMPEÕES
Benj. Constant

José Gonçalves de Sá
José Luciano Ferreira
José Palmeida de Melo

9. VOLEIBOL Masculino9.1 - Categoria "A"

Pio Décimo	2 x Tobias	1
Estadual	2 x Pio Décimo	0
1º lugar - Estadual	- C A M P E ã O -	13 pontos
2º " - Pio Décimo	- VICE-CAMPEÃO -	8 "
3º " - Tobias	-	5 "

ATLETAS CAMPEÕES

Estadual

Gilberto Ribeiro
 Alberto Ribeiro
 Eleto Horna Fontes
 Fernando Vieira Machado
 Joel Alisson de Brito Goes
 João de Deus Nabuco Teixeira
 Geraldo Luiz Souza Matos
 José Augusto Rocha
 Haroldo Rodrigues Fontes
 Carlos Alberto Gomes
 José Wagner Silva Azevedo
 Sergio José Cardoso Buarque
 Técnico: Francisco A. Siqueira

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Pio Décimo

Natanael de Oliveira
 José Alberto Almeida
 José Augusto Prudente
 Moacir Paranhos
 Carlos Moazart
 José Luiz Santos
 Luiz Henrique Fonsêca
 Paulo dos Santos
 Eduardo Antonio Moura
 Henrique Maynard Gomes
 José Barreto Meneses
 Técnico: Cláudio Cavalcanti

9.2 - Categoria "B"

Estadual	2 x Pres. Vargas	0
Benj. Constant	2 x Pio Décimo	1
Estadual	2 x Tobias	0
Pres. Vargas	2 x Pio Décimo	1
Estadual	2 x Benj. Constant	0
1º lugar - Estadual	- C A M P E ã O -	13 pontos
2º " - Benj. Constant	- VICE-CAMPEÃO -	8 "
3º " - Tobias	-	5 "
4º " - Pres. Vargas	-	3 "

ATLETAS CAMPEÕES

Estadual

Gonçalo Mendonça Reis
 Braulio Mendonça Meneses
 Antonio Isaac Assis
 Roberto Bezerra Ribeiro
 Gladson José dos Santos
 João Alves Feitosa Franco
 José Vieira da Costa
 José Carlos Santos Andrade
 Luciano Alves F. Franco
 Antonio José Farias dos Santos
 Vinaldo Rodrigues Barreto
 Antônio Aragão Porto
 Técnico: Francisco Aguiar Siqueira

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Benj. Constant

José Osman Dantas
 Manuel Xavier dos Santos
 Valter Alves de Sá
 Gilberto Teixeira Nascimento
 Naldo Aguiar Teles
 Francisco Antonio Oliveira Dantas
 Jailson Rodrigues Silva
 João Moraes de França
 Pericles Ramos Santos
 Jocelino Martins de Almeida
 Heribaldo Oliveira Dantas
 Técnico: José Gonçalves de Sá

9.3 - Categoria "C" - Voleibol

Tobias	2 x Pres. Vargas	0
Benj. Constant	2 x Walter Franco	1
Industrial	2 x Estadual	1
Tobias	2 x Benj. Constant	0
Tobias	2 x Industrial	1

1º lugar - Tobias	- C A M P E ã O -	13 pontos
2º " - Industrial	- VICE-CAMPEÃO -	8 "
3º " - Benj. Constant	-	5 "
4º " - Walter Franco	-	3 "

ATLETAS CAMPEÕES

Tobias

Waldemir de Oliveira
 Reinaldo Vieira Loeser
 Jetro de Andrade Fernandes
 Jackson Correia de Melo
 Ginelson Militão de Araujo
 Paulo Amílcar Farias
 Carlos Alberto M. Coutinho Neves
 Gilberto Leite Dórea
 Walter Rodrigues dos Santos
 Teobaldo Carvalho Silva
 Técnico: Raimundo Monte

ATLETAS VICE-CAMPEÕES

Industrial

José Raimundo Souza
 João de Oliveira Santos
 Jeudo Joubert S. Moraes
 Roberto Rocha Sampaio
 Carlos Augusto Soares Barreto
 Mário Machado Filho
 Renato Bastos de Souza
 Wilson Ludovice Navarro
 Luiz Antônio Costa
 Jairo Costa Bispo
 José Mario Campos Tôrres
 Técnico: Arenaldo A. Almeida

10. ATLETISMO Feminino10.1 - Categoria "A"

50 METROS

1. Escola Normal	- Maria Virgínia Braga	7"1
2. Estadual	- Rosemary R. Franco	7"7
3. Estadual	- Ana Maria Tavares Gentil	8"2
4. Tobias	- Elna Luiza P. Andrade	8"2

SALTO EM ALTURA

1. Estadual	- Vanda Jardelina Santos	1,30m
2. Tobias	- Mara Rubia Silva Lopes	1,30m
3. Escola Normal	- Antonia Barbosa dos Santos	1,25m
4. Escola Normal	- Maria Margarida X. Santos	1,20m

SALTO EM DISTÂNCIA

1. Escola Normal	- Altair Oliveira Trindade	3,89m
2. Escola Normal	- Selma M. Trindade Freitas	3,72m
3. Estadual	- Maria Vilma de Jesus	3,67m
4. Estadual	- Vanda Jardelina Santos	3,63m

10.2 - Categoria "B"

100 METROS

1. Escola Normal	- Rosineide Epifânia Santos	14"4
2. Estadual	- Nancy Belem Araujo	15"
3. Escola Normal	- Arlene Alves dos Santos	15"1
4. Tobias	- Edileide Félix Santos	15"8

REVEZAMENTO 4x100m

1. Escola Normal	- Lindete S. Santos-Sonia M. Alves Freitas-Arlene P. Santos-Rosineide Epifânia Santos	1'02"
2. Estadual	- Ana Maria A. Franco-Leila Nascimento - Marlene Faro -Nancy Belem Araujo	1'03"
3. Tobias	- Maria de Lourdes S. Santos-Valdineuza Santos-Valdinete Santos-Edileide Félix Santos	1'13"2

SALTO EM ALTURA

1. Tobias	- Vilma Valois Tavares	1,30m
2. Escola Normal	- Angélica Cosme dos Santos	1,30m
3. Tobias	- Maria Aparecida Santos	1,25m
4. Estadual	- Maria Angélica de A. Souza	1,25m

SALTO EM EXTENSÃO

1. Escola Normal	- Rosineide Epifânia Santos	4,18m
2. Estadual	- Nancy Belem Araujo	3,80m
3. Tobias	- Sonia Maria Lima Santos	3,68m
4. Estadual	- Marlene Faro	3,66m

ARREMESSO DE PESO

1. Escola Normal	- Izabel Batista de Santana	8,14m
2. Tobias	- Maria de Lourdes R. Santos	7,82m
3. Estadual	- Erika Maria Vieira Loeser	6,65m
4. Tobias	- Maria Lucia dos Santos	6,34m

10.3 - Categoria "C"

100 METROS

1. Tobias	- Alice Vieira Guimarães	15"5
2. B. Constant	- Vera Lucia Pereira Santos	15"8
3. Escola Normal	- Maria da Conceição Santos	16"
4. Escola Normal	- Maria de Lourdes Souza	16"4

Categoria "C" - Cont.

200 METROS

1. Estadual	- Maria Evaneide Santana	35"2
2. Walter Franco	- Maria Sebastiana Silva	36"4
3. Benj. Constant	- Terezinha da Conceição	37"2
4. Tobias	- Maria Lucia Viana Freire	38"2

REVEZAMENTO 4x100m

1. Escola Normal	- Elza J. Góes-M. Conceição Santos-Maria da Silva-M. de Lourdes Souza	1'03"8
2. Tobias	- Alice Guimarães-M. Lúcia Freire - Djalma Santiago-Anália M. P. Silva	1'05"9
3. Estadual	- Daisy Fonseca - Elmira Lima - Augusta Moraes-M. Evaneide Santana	1'06"
4. B. Constant	- Terezinha da Conceição-M. Auxiliadora Almeida-M. Angélica Santos- Vera Lúcia P. Santos	1'09"2

SALTO EM ALTURA

1. Estadual	- Maria Evaneide M. Santana	1,20m
2. Escola Normal	- Elza Josefa Góes	1,20m
3. Tobias	- Alice Vieira Guimarães	1,15m
4. Benj. Constant	- Ana Virgínia dos Santos	1,10m

SALTO EM DISTÂNCIA

1. Escola Normal	- Maria Conceição Santos	3,98m
2. Benj. Constant	- Vera Lúcia Pereira Santos	3,77m
3. Walter Franco	- Márcia Cardoso Chagas	3,51m
4. Tobias	- Aurélio Maria Vieira Silva	3,41m

ARREMESSO DE PÊSO

1. Escola Normal	- Marilene dos Santos	6,75m
2. Tobias	- Maria Lucia Viana Freire	6,51m
3. Walter Franco	- Marcia Cardoso Chagas	6,17m
4. Escola Normal	- Maria Iêda Tavares	6,10m

ARREMESSO DE DISCO

1. Escola Normal	- Maria da Silva	23,22m
2. Benj. Constant	- Gerusa Inácio Gonçalves	19,44m
3. Estadual	- Augusta Rabelo de Moraes	16,87m
4. Escola Normal	- Marilena dos Santos	16,33m

ARREMESSO DE DARDO

1. Estadual	- Daisy Ivan Fonseca	23,53m
2. Escola Normal	- Maria da Silva	22,84m
3. Benj. Constant	- Marlene O. Barreto	20,29m
4. Tobias	- Djalma Mota Santiago	18,91m

CONTAGEM DE ATLETISMO FEMININO

Categ. "A"	Estadual	Tobias	W. Franco	P. Vargas	Pio X	Esc. Normal
50 metros	10	3				10
Salto em altura	10	6				7
Salto/extensão	7					16
TOTAL	27	9				33

C A M P E ã O - Escola Normal - 33 pontos = 13 pontos
 VICE-CAMPEÃO - Estadual - 27 " = 8 "
 3º lugar - Tobias - 9 " = 5 "

CONTAGEM DE ATLETISMO FEMININO

Categ. "B"	Esta- dual	To- bias	W. Fran- co	Pres. Var- gas	Pio X	Esc. Nor- mal
100 metros	6	3				14
Revezamento 4x100	12	8				20
Salto em altura	3	14				6
Salto em extensão	9	4				10
Pêso	4	9				10
TOTAL	34	38				60

C A M P E ã O - Escola Normal - 60 pontos = 13 pontos
 VICE-CAMPEÃO - Tobias - 38 " = 8 "
 3º lugar - Estadual - 34 " = 5 "

	B. Cons- tant	Esta- dual	To- bias	W. Fran- co	P. Var- gas	Esc. Nor- mal
100 metros	6		10			7
200 metros	4	10	3	6		
Revezamento 4x100	6	8	12			20
Salto em altura	3	10	4			6
Salto em extensão	6		3	4		10
Pêso			6	4		13
Disco	4	10	3			6
Dardo	4	10	3			6
TOTAL	35	42	41	14		75

C A M P E ã O - Escola Normal - 75 pontos - 13 pontos
 VICE-CAMPEÃO - Estadual - 42 " - 8 "
 3º lugar - Tobias - 41 " - 5 "
 4º " - B. Constant - 35 " - 3 "

11. BASQUETEBOL Feminino**11.1 - Categoria "A"**

Estadual 5 x Tobias 0
 Escola Normal 12 x Estadual 4

1º lugar - Escola Normal - C A M P E ã O - 13 pontos
 2º " - Estadual - VICE-CAMPEÃO - 8 "
 3º " - Tobias - - 5 "

ATLETAS CAMPEÃS

Jocemy Monteiro
 Joanete Euzébio
 Maria Ilaíde Souza
 Edilma Rodrigues
 Evany Vieira

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Eliane Goes da Silva
 Rosa Maria M. Prudente
Rebeca Schuster
 Wanda G. Santos
 Giselda Fonseca

- continua -

Cont.

Elvira A. Silva
 Ângela M. Gonçalves
 Gisélia Santos
 Vilma M. Silva
 Maria Virgina Braga

Técnico: Alberto Pena

Vera Lucia de Souza Cruz
 Lucia Maria da Costa Pinto
 Laura Maria Gomes

Técnico: Antonio Paixão

11.2 - Categoria "B"

Estadual	16	x	Pres. Vargas	4
Escola Normal	16	x	Tobias	3
Tobias	7	x	Pres. Vargas	6
Estadual	14	x	Escola Normal	12

1º lugar	- Estadual	-	C A M P E ã O	-	13	pontos
2º "	- Escola Normal	-	VICE-CAMPEÃO	-	8	"
3º "	- Tobias	-		-	5	"
4º "	- Pres. Vargas	-		-	3	"

ATLETAS CAMPEÃS

Gilvanete de Araujo
 Cleonice Gleide Prudente
 Célia Maria Costa Pinto
 Marlene Faro
 Maria Angélica de Azevedo Souza
 Elma Figueiredo
 Edneia Batista
 Sara Schuster
 Nancy B. Araujo
 Sandra B. Costa

Técnico: Antonio Paixão

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Gisélia M. Santos
 Maria M. Pinto
 Ana Maria Moura
 Maria de Lourdes Silva
 Rosângela F. Barreto
 Carmélia Souza
 Maria Dinar Melo
 Wilma M. Couto Silva
 Izabel Batista

Técnico: Alberto Pena

11.2 - Categoria "C"

Tobias	8	x	Benj. Constant	7
Estadual	8	x	Pres. Vargas	3
Escola Normal	28	x	Tobias	6
Benj. Constant	7	x	Pres. Vargas	3
Escola Normal	13	x	Estadual	6

1º lugar	- Escola Normal	-	C A M P E ã O	-	13	pontos
2º "	- Estadual	-	VICE-CAMPEÃO	-	8	"
3º "	- Tobias	-		-	5	"
4º "	- Benj. Constant	-		-	3	"

ATLETAS CAMPEÃS

Maria Neide Silva
 Iane M. Santos
 Marilene dos Santos
 Maria da Silva
 Maria Ieda Farias
 Maria Helenita Bispo
 Maria Lênia S. Meira

Técnico: Alberto Pena

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Perpétua M. Dias
 Aldemir Andrade
 Daisy Ivan Fonseca
 Elizabeth Menezes
 Maria Evaneide Santana
 Neilza B. Oliveira
 Jane S. Vieira
 Maria José Santana
 Célia Ferreira dos Anjos
 Nelita Alves Ribeiro

Técnico: Antônio Paixão

12. TENIS DE MESA Feminino12.1 - Categoria "A"

Escola Normal	W.0 x Tobias	
Estadual	W.0 x Pio Décimo	
Tobias	W.0 x Pio Décimo	
Escola Normal	2 x Estadual	1

1º lugar	- Escola Normal	- C A M P E Ã O	- 13 pontos
2º "	- Estadual	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Tobias	-	5 "

ATLETAS CAMPEÃSEscola Normal

Eunice Freitas Medeiros
 Maria Conceição Santana
 Eliane Alves Leite
 Maria de Fátima Cavalcanti

ATLETAS VICE-CAMPEÃSEstadual

Rosa Maria M. Prudente
 Ana Maria Tavares Gentil
 Rebeca Schuster
 Maria Luiza Bastos Gomes

12.2 - Categoria "B"

Tobias	2 x Pio Décimo	0
Escola Normal	W.0 x W. Franco	
Estadual	2 x Tobias	0
Estadual	2 x Escola Normal	0

1º lugar	- Estadual	- C A M P E Ã O	- 13 pontos
2º "	- Escola Normal	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Tobias	-	5 "
4º "	- Pio Décimo	-	3 "

ATLETAS CAMPEÃSEstadual

Jussara Sobral Maynard
 Rosa Maria Santos
 Cleonice Gleide Prudente

ATLETAS VICE-CAMPEÃSEscola Normal

Vera Lúcia Nunes
 Rosvaldina Brito
 Maria de Lourdes da Silva
 Giselma Alves dos Santos

12.3 - Categoria "C"

Escola Normal	2 x Tobias	1
Estadual	W.0 x Walter Franco	
Tobias	W.0 x Walter Franco	
Escola Normal	2 x Estadual	1

1º lugar	- Escola Normal	- C A M P E Ã O	- 13 pontos
2º "	- Estadual	- VICE - CAMPEÃO	- 8 "
3º "	- Tobias	-	5 "

ATLETAS CAMPEÃSEscola Normal

Carmem Silva Freitas
 Maria Helenita Bispo
 Maria Neide Bispo

ATLETAS VICE-CAMPEÃSEstadual

Maria Cila Gomes da Rocha
 Perpétua M. Dias
 Maria Sônia Paula Rocha
 Raimunda Fontes Vieira
 Ubiracy Souza Santos

14. VOLEIBOL Feminino14.1 - Categoria "A"

Estadual	2 x Escola Normal	0
Tobias	W.0 x Pio Décimo	
Estadual	2 x Tobias	0
1º lugar - Estadual	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º " - Tobias	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º " - Escola Normal		5 "

ATLETAS CAMPEÃS

Estadual

Ana Maria Tavares Gentil
 Perezinha Azevedo
 Maria Telma de Jesus
 Enoida da Rocha Santos
 Iolanda Vieira Santos
 Rosa Maria M. Prudente
 Eliane Góes da Silva
 Rebeca Schuster
 Vanda Jardelina dos Santos
 Josiete Fernandes Azevedo
 Jane Barros Pereira
 Técnico: Francisco A. Siqueira

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Tobias

Cristina Mota Santiago
 Marta Maria Azevedo Gomes
 Vera Marta Vieira Nunes
 Maria José Silva
 Maria Fátima P. Toledo de Moraes
 Daisy Santos de Oliveira
 Gerusa Maria da Conceição
 Maria da Conceição Lisbôa
 Antonia Maria Souza Dantas
 Rozângela Silva Oliveira
 Ana Maria Valença Macêdo
 Maria José dos Santos
 Técnico: Raimundo Monte

14.2 - Categoria "B"

Estadual	2 x Tobias	0
Escola Normal	2 x Pres. Vargas	0
Estadual	2 x Pio Décimo	0
Tobias	2 x Pres. Vargas	0
Estadual	2 x Escola Normal	0
1º lugar - Estadual	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º " - Escola Normal	- VICE-CAMPEÃO	- 8 "
3º " - Pio Décimo		5 "
4º " - Tobias		3 "

ATLETAS CAMPEÃS

Estadual

Jussara Sobral Maynard
 Erika Maria Vieira Loeser
 Eva Lúcia Feitosa Lima
 Maria Angélica de Azevedo Souza
 Dilma Maria Andrade
 Margarida Maria de Araujo Souza
 Clésia Maria Nascimento
 Maria das Graças Aragão Meneses
 Cleonice Cleide Prudente Siqueira
 Marlene Faro
 Célia Maria Costa Pinto
 Técnico: Francisco A. Siqueira

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Escola Normal

Lindete Silva dos Santos
 Gisélia Maria dos Santos
 Maria Célia Xavier
 Vera Lúcia Nunes
 Wilma Maria C. Silva
 Isabel Batista
 Maria de Lourdes Silva
 Ana Maria Matos Moura
 Técnico: Maria Augusta

14.3 - Categoria "C"

Benj. Constant	W.O x Pres. Vargas	
Escola Normal	2 x Tobias	0
Estadual	2 x Benj. Constant	0
Escola Normal	2 x Estadual	0

1º lugar	- Escola Normal	- C A M P E ã O	- 13 pontos
2º	"	- Estadual	- VICE- CAMPEÃO - 8 "
3º	"	- Benj. Constant	- 5 "
4º	"	-	- 3 "

ATLETAS CAMPEÃS

Escola Normal

Marilene dos Santos
 Maria Neide Silva
 Maria Helenita Bispo
 Maria da Silva
 Valdelice de Menezes Souza
 Elza Josefa Góes
 Maria Conceição Santos
 Técnico: Maria Augusta

ATLETAS VICE-CAMPEÃS

Estadual

Evaneide Macedo Santana
 Jane de Souza Vieira
 Célia Ferreira dos Anjos
 Maria Sônia Paula Rocha
 Aldemir Andrade dos Santos
 Augusta Rabelo de Moraes
 Daisy Ivan de Oliveira Fonseca
 Elizabete Alves Menezes
 Neilza Barreto de Oliveira
 Técnico: Francisco A. Siqueira

Este boletim foi elaborado pela
Comissão Técnica dos IV Jogos
da Primavera-1967, sob a super-
visão e segundo esquema do seu
Presidente.